UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

ZORAIDE DE SOUZA SENDEN CARNICEL

CÂMARAS AMBIENTAIS COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

CAMPINAS - SP

CÂMARAS AMBIENTAIS COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL

Monografia apresentada ao Curso de Especialização de Gestão Ambiental da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, como requisito parcial para obtenção do título de especialista em gestão ambiental.

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo analisar a concepção e o funcionamento das Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo, colegiados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SMA), constituídos no âmbito da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). As Câmaras Ambientais apresentam caráter consultivo e propositivo e têm como meta promover a melhoria da qualidade ambiental por meio da interação permanente entre o poder público e os setores produtivos e de infra-estrutura.

Apesar de as câmaras existirem desde 1995, uma avaliação histórica e técnica, de cunho acadêmico não havia ocorrido, daí a razão que motivou a presente pesquisa. Para a realização do trabalho foram feitas pesquisas em diversos suportes (sites eletrônicos, notícias publicadas em jornais e na internet, artigos técnicos, atas e documentos). A escassez de uma produção bibliográfica e de trabalhos acadêmicos sobre o tema levou a busca por fontes alternativas que pudessem subsidiar a presente reflexão. Outra metodologia adotada foi a realização de entrevista com pessoas envolvidas diretamente com o processo de criação e funcionamento das câmaras.

Com o olhar crítico que o presente estudo possibilita, as câmaras são instrumentos de gestão ambiental que devem ser utilizados pelo órgão ambiental visando obter aproximação com os diversos atores envolvidos. Além da aproximação com as atividades que impactam o meio ambiente, são necessárias outras ações no mesmo sentido com os setores que possam auxiliar no mecanismo de conscientização e de operações financeiras, promovendo assim, o tripé do desenvolvimento sustentável, representado por três partes: ambiental, social e financeiro. O mundo moderno fez com que fosse fundamental implementar mecanismos que minimizem a ação do homem contra a natureza, quer seja no setor público quer seja no setor privado. Há a conscientização sobre a necessidade de manter um fórum de discussão, elaborar diretrizes, construir regramentos, desenvolver propostas legais e metas ambientais. Esse instrumento de gestão ambiental tem demonstrado uma tendência irreversível, sendo que com os benefícios atingidos, podem-se subsidiar diversos sistemas semelhantes. É um dos mecanismos de sobrevivência dentro da necessidade de se atingir a sustentabilidade dos processos produtivos e o equilíbrio da natureza.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Fluxograma da estrutura organizacional envolvendo as Câmaras	35
	Ambientais	
Figura 2	Fluxograma da metodologia de trabalho das Câmaras Ambientais	37

LISTA DE GRÁFICOS PERCENTUAIS DA PESQUISA DE DESEMPENHO DAS CÂMARAS AMBIENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gráfico 1	Representatividade do setor produtivo	46
Gráfico 2	Participação e envolvimento dos representantes do setor produtivo	48
Gráfico 3	Representatividade do Sistema de Meio Ambiente	49
Gráfico 4	Participação e envolvimento do Sistema de Meio Ambiente	50
Gráfico 5	Prioridade de assuntos nas pautas para as reuniões	51
Gráfico 6	Estrutura institucional da CETESB para auxiliar a dinâmica da Câmara Ambiental	52
Gráfico 7	Posicionamento e retorno da CETESB às demandas propostas na Câmara Ambiental	53
Gráfico 8	Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao Sistema de Meio Ambiente	54
Gráfico 9	Posicionamento e retorno do setor produtivo às demandas propostas na Câmara Ambiental	55
Gráfico 10	Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao setor produtivo	56
Gráfico 11	Cooperação da Câmara Ambiental no auxílio de projetos de políticas públicas do Estado de São Paulo	58
Gráfico 12	Interação dos assuntos discutidos na Câmara Ambiental com o CONAMA	59

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.10.1998	83
	Documento: Câmaras Ambientais da Atividade Produtiva – Regimento Interno (Resolução de Diretoria da CETESB nº 019/95/P de 12.09.1995	
Anexo II	Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26.03.2008	89
	Documento: Decisão de Diretoria da CETESB nº 236/2007/P de 28.12.2007 – Revisão do Regimento Interno de Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo	
Anexo III	Formulário com os indicadores de avaliação de desempenho aplicados aos presidentes e secretários executivos de Câmaras Ambientais	93
Anexo IV	Diário Oficial do Estado de São Paulo:	95
	Documentos: Instalações de Câmaras Ambientais	
Anexo V	Diário Oficial do Estado de São Paulo:	103
	Documentos: Produtos aprovados em Diretoria Plena da CETESB	
Anexo VI	Roteiro básico das questões formuladas aos entrevistados	109

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	08
Objetivo	12
Justificativa	12
Metodologia	13
ALGUNS CONCEITOS	14
Desenvolvimento sustentável	15
Gestão Ambiental	16
HISTÓRIA, DESAFIO E RECONHECIMENTO	18
Uma história, pouco diálogo	20
Do outro lado do balcão	21
Estratégia utilizada	22
Proposta ousada	23
Novas câmaras, novos cenários	26
OS AVANÇOS: NO PAPEL E NA PRÁTICA	33
Metodologia de trabalho das Câmaras Ambientais	36
LEVANTAMENTO DE PRODUTOS E GANHOS AMBIENTAIS	38
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS	44
CÂMARAS AMBIENTAIS	
Descrição dos indicadores	44
Avaliação dos dados obtidos – uma reflexão crítica	46
MUDANÇAS DE PARADIGMAS	61
Reflexão sobre o passado e os avanços	62
Receptividades e resistências	64
Diversidade das Câmaras Ambientais	68
Perspectivas para o futuro	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80
ANEXOS	82
	Objetivo Justificativa Metodologia ALGUNS CONCEITOS Desenvolvimento sustentável Gestão Ambiental HISTÓRIA, DESAFIO E RECONHECIMENTO Uma história, pouco diálogo Do outro lado do balcão Estratégia utilizada Proposta ousada Novas câmaras, novos cenários OS AVANÇOS: NO PAPEL E NA PRÁTICA Metodologia de trabalho das Câmaras Ambientais LEVANTAMENTO DE PRODUTOS E GANHOS AMBIENTAIS INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS CÂMARAS AMBIENTAIS Descrição dos indicadores Avaliação dos dados obtidos – uma reflexão crítica MUDANÇAS DE PARADIGMAS Reflexão sobre o passado e os avanços Receptividades e resistências Diversidade das Câmaras Ambientais Perspectivas para o futuro CONSIDERAÇÕES FINAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

As Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo são colegiados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SMA), constituídos no âmbito da CETESB. As Câmaras Ambientais apresentam caráter consultivo e propositivo, e que têm como meta promover a melhoria da qualidade ambiental por meio da interação permanente entre o poder público e os setores produtivos e de infra-estrutura do Estado de São Paulo. Esses colegiados, dependendo do órgão/instituição em que se abrigam, ganham nomenclaturas diferentes. Na Secretaria Estadual da Agricultura de São Paulo, por exemplo, esses colegiados levam o nome de Câmaras Setoriais. A exemplo das Câmaras Ambientais, as Câmaras Setoriais são "compostas por representantes dos elos da cadeia de produção, constituem fóruns inovadores de representação, de articulação, de arbitragem e de regulação das relações entre capital-trabalho e das relações entre o público-privado" (MANTEGA, apud SILVA et alli, 2009, p.18). Reservados seus campos de ação, peculiaridades e objetivos específicos, ambas apresentam concepção e filosofias semelhantes – visam oferecer uma interação, um diálogo mais democrático entre o setor privado e o governo do Estado no sentido de desenvolver, criar e organizar regras e mecanismos para um desenvolvimento sustentado dos setores em que atuam.

A implantação das Câmaras Ambientais visa, em última instância, melhorar o desempenho ambiental das empresas e, conseqüentemente, a qualidade do meio ambiente do Estado de São Paulo. As Câmaras Ambientais constituem-se em ferramentas de gestão ambiental onde se promove o diálogo entre os setores público, produtivo e de infra-estrutura em um fórum consultivo e técnico, com o propósito de identificar os problemas ambientais específicos de cada setor e, também, as formas de solucioná-los. Uma predominância das Câmaras Setoriais da Secretaria Estadual da Agricultura do Estado de São Paulo é o seu caráter reivindicatório e econômico, o que difere das Câmaras Ambientais da CETESB que, além da atribuição de propostas regulamentadoras, permitem dar subsídios às políticas públicas do Estado.

Embora as Câmaras Ambientais tenham sido implantadas de forma inédita no Estado de São Paulo, verificam-se, no Brasil e no mundo, outras formas de organização por setores industriais, denominadas *clusters*. Não se pode afirmar que os *clusters* sejam um embrião das Câmaras Ambientais, mas pode-se dizer que há várias semelhanças, seja na concepção, seja na dinâmica de funcionamento.

A título de informação, cabe fazer uma breve apresentação de *cluster*, mostrando as semelhanças com as Câmaras Ambientais. "Um *cluster*, no mundo da indústria, por exemplo, é uma concentração de empresas relacionadas entre si, numa zona geográfica relativamente definida, que formam um polo produtivo especializado com vantagens competitivas. Este conceito foi popularizado pelo economista Michael Porter em 1990, quando publica o livro Competitive Advantages of Nations", que numa tradução simples significa "As vantagens competitivas das nações".

Em diferentes partes do mundo os *clusters* organizam-se por segmentos industriais (a exemplo das Câmaras Ambientais) e de serviços em diversos setores como "automobilístico, tecnologias da informação, turismo, indústria audiovisual, transporte, logística, agricultura, pesca entre outros. Como exemplo de organização da cadeia industrial que caracteriza determinadas regiões, podem-se elencar *clusters* do setor de champagne e de perfume, na França, de vinho na França, Portugal e Alemanha, de bolas de futebol no Paquistão, de uvas no Chile e informática no Vale do Silício e Austin, Texas, nos Estados Unidos. Há *clusters* na Itália que caracterizam determinadas regiões: do setor de jóias em Vicenza e de moda e design, em Milão. Essa organização objetiva, num primeiro momento, promover uma integração da cadeia produtiva, o que permite racionalizar os custos"².

Outra maneira de organização do setor produtivo com objetivos semelhantes são os Arranjos Produtivos Locais (APLs). Presentes no sistema do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), os "APLs são aglomerações de empresas localizadas em um mesmo território que apresentam especialização produtiva e mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, tais como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa". Aqui aparece outra semelhança com as Câmaras Ambientais, em que se verifica claramente a interação com outros atores envolvidos nessa organização como, por exemplo, o governo local.

Dentro desse espírito de cooperação dos *clusters* ou dos Arranjos Produtivos Locais (APLs), que normalmente possui numeroso conjunto de empresas,

-

¹ Cluster Industrial. In: http://pt.wikipedia.org/wiki/Cluster_industrial, (Acesso em 20.10.2009)

² Tilp, Jonas, Cluster - Integração da cadeia produtiva como forma de racionalizar custos. In: www.acij.com.br (acesso em 31.05.2009)

³Arranjos Produtivos Locais (APLs). In: http://www.sebraesp.com.br/empresas_rede/acao_territorial/apl

compartilhando uma infra-estrutura física e de conhecimento, há a cooperação em caráter vertical e horizontal. No primeiro caso, o vertical, ocorre uma relação entre clientes e fornecedores dentro de uma mesma cadeia produtiva; já no caráter horizontal, há uma relação entre empresas concorrentes dentro de um mesmo mercado. Num *cluster* todos os concorrentes podem fazer parte do resultado. Nas concorrências alguém aparece na frente. É interessante a questão do porte das empresas, quando se trata de pequenas e médias empresas, demonstrando que com a interação e cooperação entre elas é possível atingir maior competitividade com demais concorrentes, de grande porte, indicando que a organização e objetividade fazem alcançar êxito e sustentabilidade"⁴.

Segundo Michael Porter, os clusters têm o potencial de melhorar a competitividade industrial de três formas diferentes: incrementar a produtividade das empresas; oferecer aporte a inovação e estimular a criação de novas empresas. Dentro dessa filosofia, as Câmara Ambientais também apresentam o potencial de impactar na produtividade das empresas, quando estabelece regras claras de condutas ambientais, propiciando a melhoria da qualidade ambiental agrupada. Não raro atua na incrementação produtiva, no desenvolvimento de tecnologias mais limpas e na inovação de processos produtivos. Quando se trata da implantação de novas empresas, orienta condutas ambientalmente adequadas, sobre mais promovendo desejado desenvolvimento sustentável.

Em geral a existência de um *cluster* proporciona reconhecimento, credibilidade e fama para uma região. O marketing obtido pode ser grande, utilizando informações sobre associações, empresas atuantes, núcleos setoriais organizados, escolas profissionalizantes, logística, representatividade, condomínios empresariais, processo de integração, etc.

Em se falando de Brasil, há exemplos de *clusters* no setor da indústria de calçados, em São João Batista, da indústria de cerâmica em Criciúma e da indústria de móveis em São Bento do Sul, cidades do Estado de Santa Catarina. Há também no setor da indústria da construção no Estado de Minas Gerais e da indústria de móveis no Paraná.

_

⁴ Tilp, Jonas, Cluster - integração da cadeia produtiva como forma de racionalizar custos. In: www.acij.com.br (acesso em 31.05.2009)

A Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) vem se afigurando como parceira histórica das Câmaras Ambientais em São Paulo. Além de ser articuladora na organização de representantes do setor produtivo, tem assento como membro efetivo nas diversas Câmaras Ambientais ativas e possui em seu Departamento de Meio Ambiente (DMA) a Câmara Ambiental da Indústria Paulista (CAIP), composta por sindicatos e associações da indústria e os comitês da cadeia produtiva da FIESP. Essa câmara é um centro de debate e de decisão sobre temas ambientais relacionados ao setor produtivo.

Conforme aponta o site da FIESP, a missão dessa câmara é a "convergência de esforços da iniciativa privada para a tomada de decisão e efetivação de medidas necessárias a excelência no desempenho ambiental da indústria, como fator de competitividade, bem como à promoção do desenvolvimento sustentável". Informa ainda, que o "objetivo é captar as demandas e preocupações dos sindicatos e associações da indústria, bem como dos comitês da cadeia produtiva, com relação aos principais temas ambientais e promover debates de caráter técnico, político e institucional e encaminhar proposta de soluções para as questões ambientais consideradas primordiais para a indústria paulista". ⁵

Na FIESP, as discussões ocorrem em Grupos Setoriais que reúnem alguns segmentos produtivos. Pode-se afirmar que esses grupos setoriais funcionam lembrando um *cluster*, pois há uma organização por segmento industrial, porém trata-se de fórum de discussão relacionado somente com o setor produtivo, não havendo interação com outros atores, como também não tem o caráter consultivo e propositivo, como ocorre com as Câmaras Ambientais da CETESB.

De qualquer modo, a Câmara Ambiental da Indústria Paulista da FIESP demonstra o grau de conscientização que o setor privado demonstra com as questões ambientais. De fato, os produtos dos grupos setoriais da FIESP podem subsidiar as questões tratadas no âmbito das Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo.

⁵ Câmara Ambiental da Indústria Paulista (CAIP). In: http://www.fiesp.com.br/ambiente/camaras.aspx , (Acesso em 20.10.2009)

1.1 Objetivo

Esse trabalho tem como objetivo analisar a concepção e o funcionamento das Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo, implantadas na CETESB. Busca verificar sua função como instrumento de gestão ambiental que subsidia o Sistema de Meio Ambiente e o setor privado, colaborando com propostas de regulações e soluções de questões técnicas e legais dos diversos setores da economia do Estado. Visa também avaliar seu desempenho junto aos setores produtivos e de infra-estrutura.

Desde 07.08.2009 entrou em vigor a Lei 13.542 que criou a "Nova CETESB", com novas atribuições e agrupando quatro departamentos do sistema estadual de meio ambiente: o Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais (DEPRN), o Departamento de Uso do Solo Metropolitano (DUSM), o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA) e a própria CETESB. Essa reestruturação das funções da CETESB incluiu na modernização da figura de novos atores que devem contribuir com demandas para a administração pública, de modo que a mesma possa criar e desenvolver políticas mais próximas às necessidades dos diferentes setores.

Dentro desse contexto, o trabalho visa também verificar como se dá a relação do Estado com os setores produtivos e de infra-estrutura e a eficiência dessa ferramenta na elaboração de políticas públicas para o setor ambiental.

1.2 Justificativa

O tema escolhido foi "Câmaras Ambientais como Instrumento de Gestão Ambiental", dentro da filosofia de que a gestão ambiental é fundamental para o desenvolvimento sustentável, visando organizar diversas atividades (produtivas, de infra-estrutura e de serviço) de modo a impactar o mínimo possível no meio ambiente.

Dentre os instrumentos de gestão ambiental, as Câmaras Ambientais podem colaborar com esta organização, definindo técnicas modernas e avançadas, regulamentações querem sejam técnicas ou legais, bem como contribuir com capacitações técnicas e divulgações diversas.

Apesar de as Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo existirem desde 1995, uma avaliação histórica e técnica, de cunho acadêmico não havia ocorrido, daí a razão que motivou a pesquisa em questão.

Corrobora para esse estudo o fato de a autora estar envolvida com trabalhos técnicos desenvolvidos pelas Câmaras Ambientais no Estado de São Paulo, proporcionando, inclusive, a possibilidade de aplicação de pesquisa de indicadores de avaliação de desempenho das Câmaras Ambientais. O dia a dia da atividade desenvolvida mostra que há a necessidade de uma fundamentação teórica que subsidie uma reflexão mais crítica (e embasada) sobre a prática do trabalho realizado pelas Câmaras Ambientais.

1.3 Metodologia

Para a realização desse trabalho foram feitas pesquisas em diversos suportes. Foram consultados sites eletrônicos, notícias publicadas em jornais e na internet, artigos técnicos, além de atas e documentos gerais sobre o assunto.

A escassez de uma produção bibliográfica e trabalhos acadêmicos sobre o tema Câmaras Ambientais levou a busca por fontes alternativas que pudessem subsidiar a presente reflexão.

Outra metodologia adotada foi a realização de entrevista, com pessoas envolvidas diretamente com o processo de criação e funcionamento das Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo. Foram realizadas entrevistas com o Engenheiro Nelson Nefussi, ex-presidente da CETESB, no período de 1995 a 1999 e com o Advogado Fernando Rei, atual presidente do órgão, período de 2006 a 2010.

Durante o trabalho de pesquisa foram desenvolvidos 12 (doze) indicadores de avaliação de desempenho desse instrumento de gestão ambiental e aplicados para os 15 presidentes e secretários executivos de Câmaras Ambientais ativas, no primeiro semestre de 2009.

O presente trabalho foi realizado de acordo com as normas vigentes adotadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que configura monografias científicas.

2. ALGUNS CONCEITOS

Atualmente nos países desenvolvidos e em desenvolvimento há alguns instrumentos de gestão ambiental. Dentre eles há como a "regulação direta" ou "comando e controle", em que quem define a base legal é o governo, dando poder de polícia ao órgão ambiental, o qual aplica regras de licenciamento ambiental, fiscaliza o comportamento do agente poluidor aplicando punições quando necessário.

Esse modelo é vulnerável permitindo que a estrutura do Sistema de Meio Ambiente fique fragilizada. As dificuldades de gerenciar concentram-se em três fatores:

1) a demanda é cada vez maior em virtude do crescimento sócio-econômico; 2) um corpo técnico-administrativo sempre aquém do desejável; 3) intervenção política.

"Os instrumentos de comando e controle correspondem ao sistema onde o poder público estabelece os padrões e monitora a qualidade ambiental, regulando as atividades e aplicando sanções e penalidades, via legislação e normas". (LEAL, apud PEREIRA *et alli*, 1999, p. 5). "A principal característica da política de "comando e controle" é que a mesma, em base legal, trata o poluidor como "ecodelinquente" e, como tal, não lhe dá chance de escolha: ele tem que obedecer a regra imposta, caso contrário se sujeita a penalidades em processos judiciais e administrativos". (ALMEIDA, apud PEREIRA *et alli*, 1999, p. 5)

Outros instrumentos de gestão ambiental são os "econômicos" que definem as taxas, subsídios, linhas de financiamento, seguros e cotas de poluição negociáveis e os de "auto-regulação voluntária" que aplicam certificações e rotulagens. O que pode num primeiro momento não interessar para a sociedade de um modo geral, mas que é fundamental para que se consiga gerir, financeiramente falando, os problemas ambientais e comerciais de cada cadeia produtiva ou de infra-estrutura.

Os agentes financeiros estão cada vez mais engajados nas questões ambientais, o que de modo geral define inclusive a regulação do mercado exterior. As regras de exportação são cada vez mais rigorosas para se exportar algum produto, há que se obedecer a regramentos de controle ambiental, o que motiva ações voluntárias dos grupos empresariais, tais como as certificações e rotulagens, que independe das ações governamentais.

Outro instrumento de gestão ambiental são os "mecanismos de participação pública" como os Conselhos de Meio Ambiente⁶, nas esferas municipais, estaduais e federal. Há também as "audiências públicas" e "relatórios ambientais". O êxito desses mecanismos depende do grau de interesse e informações da sociedade, bem como da participação do Ministério Público.

Esses mecanismos de participação pública permitem a prática da democracia, porém devendo ser uma democracia participativa e não uma democracia representativa, pois a sociedade é consultada, mas não participa diretamente das decisões. Já as audiências públicas possuem caráter consultivo e não deliberativa, utilizando do mecanismo de medidas compensatórias.

Com o passar do tempo verificou-se a necessidade de se modernizar a forma de trabalho e aplicar cada vez mais instrumentos de gestão ambiental, abordando os problemas ambientais oriundos das ações dos seres humanos, tratando assim de ferramenta estratégica para o desenvolvimento sustentável.

E nesse contexto que no Estado de São Paulo surgem as Câmaras Ambientais como mais um instrumento de gestão ambiental. Buscando: a) renovar o conceito de regulação direta, b) motivar a prática de democracia, c) inovar como um instrumento de parceira entre o setor público e os setores produtivos e de infra-estrutura.

2.1 Desenvolvimento sustentável

Desmistificar alguns assuntos já consolidados envolvidos com as questões ambientais é um desafio para novas gerações. É impossível qualquer atividade desenvolvida pelo homem não causar problemas ambientais; nada possui cem por cento de eficiência e aproveitamento e o impacto ambiental é inerente ao ser humano.

O planeta terra é um sistema fechado, a princípio não há trocas e renovações com outros planetas. Para se obter o desenvolvimento sustentável deveria haver recursos inesgotáveis e disposição de resíduos com capacidade infinita. Deve-se ter cautela com o uso do termo renovável, devido ao fator temporal que implica na renovação uma matéria. Como exemplo, a atividade extrativa do petróleo que é acelerada pelo homem,

15

⁶ Esfera municipal – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA); esfera estadual - Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA); esfera federal – Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)

somente é renovável, dentro da cadeia de carbono, num tempo longo, diferente do tempo aplicado à sua extração.

Dentre as definições para Desenvolvimento Sustentável, a que provavelmente foi mais debatida, aconteceu junto a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas para discutir e propor meios de harmonizar dois objetivos: o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

"A definição mais aceita para desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações. É o desenvolvimento que não esgota os recursos para o futuro".

2.2 Gestão Ambiental

A humanidade tem um enorme desafio sobre o uso racional dos recursos naturais. Para isso precisa ter consciência e comprometimento ambiental. Somente buscando alternativas de produção que renove esses recursos ou que promova a minimização dos danos ambientais é que haverá uma mudança de paradigmas.

Assim, a gestão ambiental vem com a responsabilidade de ser uma ferramenta que irá contribuir com as mudanças comportamentais nos âmbitos dos instrumentos técnicos, legais e políticos. Dentre essas ferramentas, estão as Câmaras Ambientais, instrumentos de gestão ambiental para subsidiar tomadas de decisões nesses três campos: técnico, legal e político.

"Gestão Ambiental é a administração do exercício de atividades econômicas e sociais de forma a utilizar de maneira racional os recursos naturais, renováveis ou não. A gestão ambiental deve visar o uso de práticas que garantam a conservação e preservação da biodiversidade, a reciclagem das matérias-primas e a redução do impacto ambiental das atividades humanas sobre os recursos naturais. Fazem parte também do arcabouço de conhecimentos associados à gestão ambiental técnicas para a recuperação de áreas degradadas, técnicas de reflorestamento, métodos para a exploração sustentável de recursos naturais, e o estudo de riscos e impactos ambientais para a avaliação de novos empreendimentos ou ampliação de atividades produtivas.

⁷ O que é desenvolvimento sustentável? In: http://www.wwf.org.br/informacoes/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/ (Acesso em 15.05.2010)

A prática da gestão ambiental introduz a variável ambiental no planejamento empresarial, e quando bem aplicada, permite a redução de custos diretos - pela diminuição do desperdício de matérias-primas e de recursos cada vez mais escassos e mais dispendiosos, como água e energia - e de custos indiretos - representados por sanções e indenizações relacionadas a danos ao meio ambiente ou à saúde de funcionários e da população de comunidades que tenham proximidade geográfica com as unidades de produção da empresa. Um exemplo prático de políticas para a inserção da gestão ambiental em empresas tem sido a criação de leis que obrigam a prática da responsabilidade pós-consumo. A medida que a sociedade vai se conscientizando da necessidade de se preservar o meio ambiente, a opinião pública começa a pressionar o meio empresarial a buscar meios de desenvolver suas atividades econômicas de maneira mais racional. O próprio mercado consumidor passa a selecionar os produtos que consome em função da responsabilidade social das empresas que os produzem. Desta forma, surgiram várias certificações, tais como as da família ISO14000, que atestam que uma determinada empresa executa suas atividades com base nos preceitos da gestão ambiental"8.

.

⁸ Gestão Ambiental. In: http://pt.wikipedia.org/wiki/Gestão ambiental

3. HISTÓRIA, DESAFIO E RECONHECIMENTO

Apresentar o histórico das Câmaras Ambientais em âmbito nacional e, mais especificamente no Estado de São Paulo, é um dos desafios do presente trabalho. Afinal, é quase inexistente a produção bibliográfica sobre o tema, tampouco trabalhos acadêmicos (monografias, dissertações de mestrado ou teses de doutorado) que possam proporcionar o embasamento teórico que o assunto requer. Diante da escassez de informações sobre o tema, restaram duas alternativas: a) Localizar os raros documentos que registram o processo de formação das Câmaras Ambientais e eventuais notícias veiculadas (seja no âmbito do Governo do Estado de São Paulo por meio do *Diário Oficial do Estado*⁹, seja em publicações da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e da Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo ou em jornais destinados a um público mais amplo); b) Entrevistar profissionais que idealizaram, que conceberam, enfim, que participaram do processo do gestação das Câmaras Ambientais ¹⁰.

Para apresentar o histórico das Câmaras Ambientais é necessário valer-se de elementos (documentos oficiais, extra-oficiais, entrevistas e demais registros textuais e imagéticos) que permitam construir ou proporcionar ao tema o status de história. Mas o que é, afinal, história? A historiadora Vavy Pacheco Borges, autora do livro *O que é História* (1993), fala sobre as técnicas e sobre o cuidado que deve ter o historiador quando empenhado em produzir história. BORGES (1993, p. 37) afirma:

"...a história é um processo dinâmico, dialético, no qual cada realidade social traz dentro de si o princípio de sua própria contradição, o que gera a transformação constante na história. A realidade não é estática, mas dialética, ou seja, está em transformação pelas suas contradições internas".

Conforme já foi mencionado, são poucos os documentos existentes que podem servir de documento para a construção da história das Câmaras Ambientais. Dessa maneira, uma das alternativas para construção desse conhecimento foi fazer o uso da

⁹ Ver edição do *Diário Oficial do Estado de São Paulo* de 30 de outubro de 1998 (*Anexo I*)

¹⁰ Para a realização desse trabalho foram realizadas entrevistas com o ex-presidente da CETESB, o engenheiro Nelson Nefussi (1994-1998) e com o atual presidente do órgão, o advogado Fernando Rei (2006-2010) (*Anexo VI* – roteiro básico das questões formuladas)

história oral, que segundo FREITAS (2002, p. 18), apesar de toda a produção científica sobre o tema ainda permanecem algumas questões:

"Seria mais correto falar História Oral ou fontes orais? Seria a História Oral uma técnica, um método ou um procedimento de pesquisa? Mas afinal, o que será essa tal de História Oral?"

A própria autora, de forma bastante sintética, procura oferecer uma definição:

"História Oral é um método de pesquisa que utiliza a técnica da entrevista e outros procedimentos articulados entre si, no registro de narrativas da experiência humana." (FREITAS, 2002, p. 18)

De acordo com a pesquisadora, (idem: p. 19-22), História Oral pode ser dividida em três gêneros: tradição oral, história de vida e história temática. Na tradição oral, a fala, mais que um meio de comunicação, é uma forma de preservação da sabedoria, um testemunho de uma geração para outra. A história de vida é uma espécie de relato autobiográfico, uma reconstituição do passado feita pelo próprio indivíduo sem que haja, necessariamente, uma condução por parte do pesquisador. No terceiro caso, encontramos a história temática e aqui consideramos se constituir naquela que mais se aproxima do estudo em desenvolvimento. Com a História Oral temática, a entrevista tem caráter temático e é realizada com diferentes personagens sobre um assunto específico. Dessa maneira, os depoimentos que colhemos sobre Câmaras Ambientais podem ser comparados, apresentando divergências, convergências e evidências sobre um mesmo assunto.

Dentre os entrevistados (ou depoentes), está o engenheiro Nelson Nefussi, expresidente da CETESB (1995-1999) e um dos idealizadores do atual modelo das Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo, iniciativa realizada no período em que esteve à frente da Presidência do órgão. Nefussi lembra que a criação das Câmaras Ambientais é fruto de sua longa experiência na área, que tem na bagagem efetiva participação na implantação do sistema ambiental do Estado de São Paulo e da CETESB desde a década de 60. Nesta entrevista, o então presidente da CETESB que atualmente trabalha como consultor de empresas atuando na área de meio ambiente, apresentou um panorama amplo desde o surgimento das Câmaras Ambientais até os dias de hoje. Em meio aos elementos históricos, apontou problemas, fez críticas, sugeriu caminhos. Mais: emitiu opiniões e não se furtou em evidenciar que muito daquilo que

realizou somente foi possível porque ele, Nefussi, adotou uma conduta pouco democrática. Segundo o engenheiro entrevistado, quem consulta muito sobre a opinião das pessoas, não consegue pôr em prática suas propostas. De maneira bastante sintética afirmou: "Considero as Câmaras Ambientais um conceito que define uma forma de trabalho conjunto entre o órgão de controle ambiental e as empresas que são causadoras e, portanto, responsáveis pelos problemas ambientais"¹¹.

3.1 Uma história, pouco diálogo

Segundo Nefussi, todo sistema ambiental brasileiro nasceu durante o período da ditadura militar no Brasil. Os técnicos habilitados ao trabalho com meio ambiente foram formados durante as décadas de 60, 70 e 80, período em que as leis foram estabelecidas e as estruturas governamentais foram montadas. Num ambiente propício criou-se, então, uma forma de atuação bastante rígida. São Paulo foi o berço, a semente desse trabalho, cujo modelo foi se espalhando para outros estados brasileiros.

No início das atividades, toda a forma de trabalho, de acordo com Nefussi, era centralizada num governo em um ambiente de ditadura em que o governo estabelecia as regras, obrigava o seu cumprimento e punia de maneira severa e exemplar quem não as cumpria. "Não havia chance nenhuma de contrariar aquilo que estava estabelecido na legislação. A única possibilidade, diante da discordância, era a solicitação de recurso judicial". Não havia, como ele afirma, nenhuma forma de flexibilidade.

Nefussi afirma que quando a estrutura do sistema ambiental foi montada no Estado de São Paulo, todos os profissionais envolvidos eram muito jovens e só tinham na bagagem experiência governamental. "Ninguém tinha experiência com a atividade privada, ou seja, os responsáveis pela implantação do sistema estadual ambiental nasceram dentro do próprio governo. Eram técnicos e gestores com formação em Saúde Pública que se viram na necessidade de realizar cursos nas áreas de Engenharia Sanitária ou mestrado no exterior". Não havia alternativa a não ser buscar a capacitação.

Os profissionais que trabalhavam naquele período eram especializados no campo da poluição atmosférica, certamente, em função dos problemas enfrentados na grande São Paulo. Foi um período muito difícil de administrar as relações entre os técnicos do

20

¹¹ Esta afirmação do engenheiro e ex-presidente da CETESB Nelson Nefussi e as demais que aparecem ao longo desse trabalho foram colhidas em entrevista concedida à autora em 20.10.2008 (*Anexo VI* – roteiro básico das questões formuladas)

governo e os responsáveis pelas empresas. Segundo Nefussi, isso criou um clima de guerra entre a atividade produtiva e o governo, pois havia uma pressão forte no controle da poluição. "Por diversas vezes, nós tivemos que enfrentar industriais desesperados, inconformados com nossas exigências. Houve situações em que chegamos a receber ameaças de morte pelas atitudes tomadas. Mesmo assim, não nos intimidamos e chegamos a fechar algumas empresas", afirma.

3.2 Do outro lado do balção

Nelson Nefussi permaneceu no comando do sistema ambiental do Estado enquanto o país vivia sob o signo da ditadura quando João Goulart foi deposto, dando início a um longo e difícil período vivido pela sociedade brasileira. Desfilaram por Brasília, entre outros, os presidentes Castello Branco, Costa e Silva e Emílio Garrastazu Médici, que comandou a fase mais repressiva imposta à nação. Essa maneira de governar contaminava os diferentes setores do governo, seja em âmbito federal, seja em âmbito estadual. Nos Estados, o governador também não era eleito pelo povo – as indicações partiam de Brasília. O efeito cascata era percebido nas organizações, instituições, universidades e empresas de capital misto. Era nesse cenário nada democrático que Nelson Nefussi comandava a CETESB.

Na década de 80, com a vitória do Tancredo Neves, o primeiro presidente civil do país após mais de duas décadas de regime militar, e do governador de São Paulo, André Franco Montoro, eleito por voto direto, o país passa viver seu período de democracia. Nesse novo cenário, Nefussi afirma que ele, como 'capitão' da equipe e muitos outros técnicos foram alijados do poder. Alguns foram obrigados a sair, alguns permaneceram na CETESB, porém, sob o novo regime democrata. Nessa ocasião, ele dá início a sua carreira de consultor junto a empresas do setor produtivo. "Era o que me restava se quisesse continuar trabalhando." No entanto, quando Nefussi viu-se do outro lado do balcão, ou seja, atuando no setor produtivo, começou a se dar conta da estrutura do sistema ambiental que ele próprio ajudou a criar quando estava no governo. Um sistema engessado, nada democrático, que "não dava ao empresário, ao representante do setor produtivo a mínima chance de defesa, nem corretiva e nem preventiva para o poluidor."

Na condição de consultor da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e de fóruns de debates sobre assuntos relacionados ao meio ambiente, percebeu

que o setor privado não tinha voz. "Comecei a participar de reuniões e percebi que as decisões, já como resquício do passado, chegavam prontas. No ambiente desses fóruns, conselhos estaduais, conselhos federais, a coisa já vinha cozida e a atividade produtiva acabava sendo obrigada a aceitar algo que ela não conseguia discutir, porque ela era minoria, não conseguia ser ouvida".

Percebendo esse cenário, circunscrito principalmente nas décadas de 80 a 90, Nefussi procurou fazer um trabalho de aproximação entre a CETESB e a FIESP, através do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP) em reuniões realizadas no interior do Estado. "Promovia reuniões nas Diretorias Regionais do CIESP com as indústrias e convidava a CETESB para participar. Vinham os gerentes de diferentes áreas com suas respectivas equipes. Dessa maneira, comecei a quebrar a idéia de que a CETESB era algo inatingível, fechada ao diálogo".

Em 1995 Nelson Nefussi retorna à Presidência da CETESB. Em seu programa de ação constava a criação de um fórum onde a indústria pudesse discutir com o órgão de controle normas técnicas que fossem futuramente estabelecidas, porque até então, a atividade produtiva não tinha representatividade junto aos fóruns de discussão em nível federal, estadual ou municipal. Em sua opinião, a participação do setor produtivo junto ao governo possibilita a elaboração de normas e de subsídios técnicos. Segundo ele, a participação de especialistas em processos industriais pode contribuir nas discussões, evitando que o governo não cometa injustiças, não seja demasiadamente rigoroso sem necessidade. Foi baseado nesse o princípio que o então presidente da CETESB criou as Câmaras Ambientais.

3.3 Estratégia utilizada

Nefussi preocupou-se em criar as Câmaras Ambientais de tal forma que servissem como instrumento de gestão entre suas atribuições de presidente da CETESB. Por esse motivo idealizou colocá-las junto ao Planejamento Estratégico da Presidência para poder usar essas informações e fazer seus planos de controle de poluição. Nefussi comenta sobre as motivações que o levaram a pensar na criação das Câmaras Ambientais: "Era necessário montar um sistema em que o governo não fosse maioria no colegiado, caso contrário, o problema persistiria." Assim, as Câmaras Ambientais foram concebidas de forma que a maioria fosse do setor produtivo: dos doze membros que integravam cada câmara, oito eram do setor produtivo e quatro do governo. No

regimento das Câmaras Ambientais também ficou estabelecido que à Presidência das Câmaras Ambientais competiria a um representante do setor privado e a Secretaria Executiva a um representante do governo. "Eu idealizei e providenciei pessoalmente a aprovação junto à Diretoria Plena da CETESB", afirma Nefussi.

Segundo o idealizador, a estrutura por ele desenvolvida não foi baseada em nenhum modelo já existente, seja no Brasil, seja no exterior. Sua experiência na área, seja do lado do governo, seja enquanto representante do setor produtivo quando trabalhou como consultor junto à FIESP, proporcionou a Nefussi o embasamento necessário para a criação de uma estrutura que colocasse numa mesma mesa de discussão e de decisão representantes de diferentes setores. Embora a proposta de discussão seja um ato democrático, ele insiste em afirmar a decisão da criação das câmaras partiu dele, de maneira autoritária. "Meu lado místico fez acreditar nessa idéia e minha ação foi totalmente ditatorial".

Desse modo, não teve nenhuma dificuldade para implantação. A ordem partiu dele, de cima para baixo, sem chance de questionamento. Ele justifica: "a instalação pelo processo democrático significaria conversar com os diferentes setores da CETESB, chamar as diversas gerências e superintendências, além do Conselho de Representantes dos Funcionários (CRF) da empresa. Se fizesse isso, nada teria acontecido. Tomei a decisão e bati o martelo. Portanto, não tive que fazer nenhum convencimento dentro do Sistema de Meio Ambiente". Por conta dessa decisão, pagou um preço alto: chegou a ser acusado pelo Ministério Público de estar protegendo a indústria. Quando foi publicado no *Diário Oficial* o ato sobre a criação das Câmaras Ambientais, em que de um total de doze membros, oito eram do setor privado, o comentário era: 'o Nefussi está protegendo as indústrias, ele enlouqueceu'. Certamente os opositores à idéia basearamse no histórico do presidente que já havia trabalhado junto ao setor industrial, como consultor. E esse foi, evidentemente, um argumento forte.

3.4 Proposta ousada

A proposta nasce grande: em apenas um ato Nelson Nefussi, então presidente da CETESB, cria em 1995 simultaneamente 17 (dezessete) Câmaras Ambientais ('Extração de Minerais', 'Construção', 'Bebida e Fumo', 'Borracha e de Produtos de Matérias Plásticas', 'Couros, Peles, Assemelhados e Calçados', 'Madeira, do

Mobiliário, de Papel, Papelão e Celulose', 'Material de Transporte', 'Material Elétrico e de Comunicação', 'Produtos Alimentares', 'Produtos de Minerais Não-Metálicos', 'Produtos Farmacêuticos, Veterinários e de Higiene Pessoal', 'Editorial Gráfica', 'Mecânica', 'Metalúrgica', 'Têxtil', 'Químicas e Petroquímicas', 'Comércio de Derivados de Petróleo'. Foi um marco no relacionamento da CETESB com o setor produtivo.

Em relação à ousadia da criação desse extenso lote de Câmaras Ambientais de uma só vez, Nefussi diz que tinha plena convicção de que a idéia era boa. "Tinha certeza de que seria boa tanto para os setores produtivos, quando para o órgão ambiental. Sabia que a idéia iria decolar. Por isso, montei simultaneamente esse número de câmaras", afirma.

Embora não tivesse feito uma consulta prévia junto ao Sistema Estadual de Meio Ambiente (leia-se CETESB), Nefussi não teve o mesmo comportamento em relação ao setor produtivo. "Apresentei a idéia a FIESP, fiz um consulta à Presidência", admite. Nefussi tinha uma relação de boa convivência com a FIESP e conhecia todos os setores industriais. Dessa maneira, câmara por câmara, ele montou pessoalmente as representações de sindicatos e associações. Para sua surpresa, após a criação das câmaras, a receptividade dos setores produtivos foi baixa. "Foi uma surpresa, a indústria não queria apoiar, exceto alguns segmentos como o de Minerais Não Metálicos", afirma Nefussi.

O tempo se encarregou de mostrar a Nefussi que impor a criação das câmaras sem consulta ao sistema ambiental do governo foi um grande erro. "Fazer uma imposição de uma estrutura sem consultar a base foi uma enorme falha. Deveria, no mínimo, ter tido uma conversa prévia, ter feito um trabalho educativo nesse sentido". Por tomar decisões dessa natureza, Nefussi tem pago preço muito alto: "Normalmente os erros que tive e tenho tido na minha atividade profissional são sempre desse tipo. Devido ao meu temperamento autoritário de querer fazer as coisas acontecerem porque têm que acontecer. Eu perco clientes, eu perco cargos governamentais".

A implantação e o início de funcionamento das câmaras ocorreram com um trabalho de corpo a corpo. Coube a Nefussi fazer a apresentação da idéia na FIESP, enviar cartas convites, contatar pessoas envolvidas com o assunto. Nefussi era, literalmente, o motor que, contra tudo e contra todos, estava fazendo esse processo

andar. "Era eu contra o resto, foi uma brincadeira minha. Tive resistências porque ninguém gosta que as coisas sejam impostas".

Mesmo tendo costurado antecipadamente com o setor produtivo, ele acredita que esse segmento não tenha entendido claramente o objetivo das câmaras. "Naquela época foi pior porque a resistência era grande. A maioria era contrária à idéia, não queria ver a coisa acontecer". De fato, das 17 Câmaras Ambientais inicialmente instaladas, apenas seis sobreviveram ('Produtos de Minerais Não-Metálicos', 'Construção', 'Comércio de Derivados de Petróleo', 'Têxtil', 'Sucroalcooleiros', e 'Couros, Peles, Assemelhados e Calçados'). Apesar dessa 'sobrevivência', somente as quatro primeiras demonstraram-se prósperas, com a realização frequente de reuniões e a geração de produtos ¹².

A Câmara de Minerais Não Metálicos conta com a representação do setor produtivo por meio de entidades como Associação Brasileira de Cerâmica (ABC), Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP), Associação Brasileira dos Produtores de Cal (ABPC), Associação Brasileira do Amianto (ABRA), Associação Nacional dos Fabricantes de Cerâmica para Revestimento (ANFACER), Sindicato da Indústria Cerâmica para a Construção no Estado de São Paulo, Sindicato da Indústria do Vidro e Cristais Planos e Ocos no Estado de São Paulo (SINDIVIDRO), Sindicato Nacional da Indústria de Refratários (SIR), Sindicato da Indústria de Louça de Pó de Pedra, da Porcelana e da Louça de Barro no Estado de São Paulo e Sindicato das Indústrias de Extração de Minerais Não Metálicos do Estado de São Paulo (SINDEXMIN).

A Câmara Ambiental da Indústria da Construção tem como representantes entidades como Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SINDUSCON), Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo (SINICESP), Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovia (ABCR), <u>AELO</u> - Associação de Empresas de Loteamento e Desenvolvimento Urbano (AELO), Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis (SECOVI), Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas (APEOP) e Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Concretagem (ABESC).

25

 $^{^{12}}$ Os avanços, resultados e produtos de cada Câmara Ambiental serão apresentados mais adiante (pág.

A Câmara Ambiental da Indústria Têxtil conta com a representação do Sindicato das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo (SINDITÊXTIL), além da participação de representantes de diversos grupos empresariais e empresas têxteis. O numero reduzido de entidades representantes se explica pelo baixo número de instituições de representação do setor.

A Câmara Ambiental do Comércio de Derivados do Petróleo tem como representação o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (SINDICOM), Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e Lubrificantes (Fecombustíveis), Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo (SINCOPETRO), Sindicato Nacional do Comércio Transportador-Revendedor-Retalhista de Óleo Diesel, Óleo Combustível e Querosene (Sind TRR, Associação Brasileira do Gás Natural Veicular (ABGNV), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e diversas empresas e grupos empresariais do segmento de combustíveis.

As câmaras 'sobreviventes' do setor Sucroalcooleiro e do Couros, Peles, Assemelhados e Calçados, no entanto, demonstraram dificuldade de funcionamento. Falta de organização, planejamento e conflito de interesses foram os fatores que dificultaram o seu desenvolvimento. A Câmara do Setor Sucroalcooleiro, por exemplo, teve um período sem se reunir, aguardando estudos sobre aplicação da vinhaça em solo agrícola. Cenário semelhante pode ser aplicado à Câmara da Indústria de Couros, Peles, Assemelhados e Calçados que interrompeu suas discussões técnicas em virtude do conflito de interesses sobre a aplicação de resíduos em solo agrícola.

3.5 Novas câmaras, novos cenários

O trabalho feito por Nelson Nefussi foi o alicerce que permitiu o delineamento do cenário atual. A manutenção e o desenvolvimento das seis câmaras somente foram possíveis graças ao empenho dos presidentes da CETESB que o sucederam, bem como dos membros que se mantiveram nas Câmaras Ambientais, quer sejam do setor privado, quer sejam do setor público. No entanto, foi a partir de 2007, sob a Presidência do advogado Fernando Rei é que as Câmaras Ambientais tornaram-se uma das prioridades da companhia. Em novembro de 2007, durante o "I Seminário das Câmaras Ambientais

da Atividade Produtiva"¹³ evento que possibilitou a troca de experiências e informações entre os participantes do setor produtivo e do Sistema de Meio Ambiente do Estado, foram reativadas as Câmaras Ambientais do Setor Sucroalcooleiro, tendo a participação efetiva da União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo (UNICA), Associação de Produtores de Açúcar, Álcool e Energia (BIOCANA), Organização dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo (ORPLANA) e União dos Produtores de Bioenergia (UDOP) e do Setor de Couros, Peles, Assemelhados e Calçados, entidades representativas da Associação dos Manufatores de Couros e Afins do Distrito Industrial de Franca (AMCOA), Sindicato da Indústria de Artefatos de Couro do Estado de São Paulo (SINACOURO), Sindicato da Indústria de Curtimento de Couro e Peles no Estado de São Paulo (SINDICOURO), Sindicato da Indústria de Curtumes do Brasil (CICB), ambas, por problemas já apresentados, encontravam-se temporariamente com suas atividades interrompidas.

Dentro das metas estabelecidas pela atual Presidência não bastava reativar as câmaras dos setores Sucroalcooleiro e de Couros. A proposta era mais ousada: foram instaladas seis novas Câmaras Ambientais: 'Saneamento', 'Metalúrgico, Mecânico e Siderúrgico', 'Mineração', 'Processamento de Chumbo', 'Resíduos' e 'Indústria Cítrica'. Dessas seis câmaras, duas, com alguma adequação, já constavam daquelas 17 que marcaram o início das atividades das Câmaras Ambientais ('Metalúrgia, Mecânica e Siderurgia' e 'Mineração'). Quatro câmaras ('Saneamento', 'Resíduos, 'Processamento de Chumbo' e 'Indústria Cítrica') eram inéditas, portanto, decorrentes de uma necessidade latente percebida pelos diferentes segmentos desses setores.

O setor da Mineração por intermédio do Comitê da Cadeia Produtiva de Mineração da FIESP – COMIN e da Frente Parlamentar de Apoio à Mineração Paulista, solicitou junto ao Sistema de Meio Ambiente a criação da Câmara Ambiental, o que concretizou com mais representações do setor produtivo, como a Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para a Construção Civil (ANEPAC), Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada do Estado de São Paulo (SINDIPEDRAS), Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais (ABINAM),

¹³ O evento promovido pela CETESB foi realizado em 28.11.2007 no auditório Augusto Ruschi. Participaram desse evento cerca de mais de 100 representantes dos setores produtivos envolvidos e em torno de 50 do Sistema de Meio Ambiente, bem como o Secretário de Estado do meio Ambiente Chico Graziano e o Presidente da CETESB Fernando Rei.

Associação das Empresas e das Indústrias de Olaria e Cerâmica Estrutural e Mineração de Argila de São Paulo (ASSOCEMASP), Sindicato das Indústrias de Extração de Areia do Estado de São Paulo (SINDAREIA), Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento (ASPACER), Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista (AMAVALES), Associação Nacional da Indústria Cerâmica (ANICER) e Associação Nacional Fabricantes de Cerâmica para Revestimento (ANFACER). Outros segmentos, como as empresas processadoras de chumbo, as indústrias cítricas e o setor de metalurgia também tiveram a mesma iniciativa, culminado com os interesses do governo de Estado, em estabelecer conformidades legais, ambientais e de valorização do uso das melhores formas de gestão empresarial voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Os setores da metalurgia, mecânica e siderurgia organizaram-se com as seguintes entidades: Associação Brasileira de Fundição (ABIFA), Associação Brasileira de Metalurgia, Materiais e Mineração (ABM), Associação Brasileira de Tratamento de Superfícies (ABTS), Instituto Brasileiro de Siderurgia (IBS) e Sindicato da Indústria de Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies do Estado de São Paulo (SINDISUPER). Devido à falta de representatividade por entidades de classe, como sindicatos, associações etc. os setores produtivos da indústria cítrica e de processamento de chumbo organizaram-se pelas próprias empresas interessadas nessa parceria de diálogo e discussões técnicas.

Acompanhado disso, o governo de Estado levantou a necessidade de ter um espaço de discussão com os setores de infra-estrutura ligados ao saneamento, verificando questões regulamentadoras de saneamento (água e esgoto) e resíduos, os quais estão representados por diversas associações, como Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), Associação Brasileira de Águas Subterrâneas (ABAS), Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto (ABCON), Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (AESBE), Associação Paulista das Empresas de Consultoria e Saneamento (APECS), Associação Brasileira dos Fabricantes de Materiais e Equipamentos para Saneamento, Edificações, Energia e Irrigação (ASFAMAS), Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI-SP), Sindicato Nacional das Indústrias de Equipamentos para Saneamento

Básico e Ambiental (SINDESAM), Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública (ABRELPE), Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos (ABETRE), Associação Brasileira de Embalagens (ABRE), Associação paulista de Municípios (APM), Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (ABLP), Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos.

Trata-se do segundo marco na história do relacionamento da CETESB com o setor produtivo, após a instalação das primeiras Câmaras Ambientais. Houve um avanço na busca de agendas comuns para melhoria do desempenho ambiental por meio do incentivo ao diálogo entre os setores público e privado. Na ocasião do lançamento das novas câmaras, o presidente da CETESB Fernando Rei, ¹⁴ sinalizando que em curto prazo de tempo novas câmaras poderiam ser instaladas, afirmou: "Agora queremos dar um novo ânimo a esse trabalho, sendo que, para isso, criamos uma equipe técnica, em 2007, visando revitalizá-lo, por se tratar de um fórum democrático e transparente de comunicação e de diálogo junto ao setor produtivo". Na oportunidade, aproveitou para convidar os representantes dos setores que ainda não aderiram, para constituírem suas Câmaras Ambientais, ressaltando que é importante "trazer as divergências, pois é isso que anima a todos".

A partir daquele momento foram instaladas sucessivas câmaras. Em 07 de julho de 2008 foi instalada a 13ª Câmara Ambiental do Setor de Suinocultura, objetivando discutir e buscar o aprimoramento de parâmetros e procedimentos para o licenciamento ambiental da atividade, bem como procedimentos para o armazenamento, tratamento e disposição final dos dejetos provenientes da atividade agropecuária em questão. Esse é um exemplo da diversidade que as Câmaras Ambientais podem atingir e do interesse do poder privado em entrar num processo aberto e democrático de discussão para atender as demandas ligadas ao meio ambiente. Esta câmara foi motivada pelo setor de agronegócio da suinocultura durante o debate "Suinocultura e o Meio Ambiente". realizado em Campinas, no início de 2008, por intermédio da Associação Paulista de

_

¹⁴ Ver notícia "Seis novas Câmaras Ambientais da Atividade Produtiva são instaladas", http://www.cetesb.sp.gov.br/Noticias/2007/11/28 camaras.asp (Acesso em 10.02.2009)

¹⁵ O evento promovido pela Associação paulista de Criadores de Suínos (APCS), foi realizado em 21.01.2008 no auditório da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, em Campinas. Participaram do evento diversos representantes dos setores envolvidos e do Sistema de Meio Ambiente, além do Secretário Estadual de Meio Ambiente, Chico Graziano. Ver: http://www.cetesb.sp.gov.br/Noticias/2008/01/22_debate.asp

Criadores de Suínos (APCS), a qual participa efetivamente da câmara, bem como Associação Brasileira de Veterinários Especialistas em Suínos (ABRAVES).

Em 25 de setembro de 2008, a CETESB cria a 14ª Câmara Ambiental do Setor de Refrigeração, Ar Condicionado, Aquecimento e Ventilação com o principal objetivo de discutir a redução de uso de substâncias que agridem a camada de ozônio. O lançamento ocorreu durante o 13º Seminário de Comemoração do Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio¹⁶, realizado em Campinas, com o envolvimento da Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, ventilação e Aquecimento (ABRAVA) e do Sindicato da Indústria de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar no Estado de São Paulo (SINDRATARAs preocupações do setor produtivo de aparelhos que geram frio são com a utilização dos gases como o clorofluorcarbono (CFC), hidroclorofluorcarbono (HCFC), tetracloreto de carbono (CTC) e halon, além do brometo de metila (potente agrotóxico largamente utilizado na produção agrícola), substâncias que figuram entre as mais agressoras à camada de ozônio quando liberadas na atmosfera.

Menos de três meses após o lançamento da Câmara Ambiental do Setor de Refrigeração, Ar Condicionado, Aquecimento e Ventilação, a CETESB anunciou (no dia 18 de dezembro de 2008) a instalação da Câmara Ambiental do Setor de Abate, Frigorífico e Graxaria. Essa nova câmara reúne representantes da indústria de processamento de carne de bovinos, suínos, aves e de resíduos animais. Como o intuito de representar a cadeia produtiva envolvida, reuniram-se diversas associações e sindicatos, tais como Associação Brasileira de Produtores e Exportadores de Frangos (ABEF), Sindicato Nacional dos Coletores e Beneficiadores de Sub Produtos de Origem Animal (SINCOBESP), Associação Brasileira de Indústria Exportadora de Carnes (ABIEC), Sindicato das Indústrias do Frio no Estado de São Paulo (SINDIFRIO), Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados no Estado de São Paulo (SINDICARNES), Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas no Estado de São Paulo (SEVCARNES), Associação Paulista de Avicultura (APA), Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal (SINDIRAÇÕES) e União Brasileira de Avicultura (UBA). Preocupações desde tratamento e destino final de efluentes líquidos

¹⁶ O evento promovido pela CETESB foi realizado em 25.09.2008 durante o 13º Seminário de Comemoração do Dia Internacional de Proteção da Camada de Ozônio, em Campinas. Participaram desse evento diversos representantes dos setores envolvidos, bem como membros do Sistema de Meio Ambiente, além do presidente da CETESB, Fernando Rei. Ver: http://www.cetesb.sp.gov.br/Noticias/2008/09/26_ozonio.asp

industriais, controle das emissões de substâncias odoríferas e logística para processamento de subproduto animal estão presentes nessas discussões.

A mais recente Câmara Ambiental instalada é a do Setor de Energia, pleito de muitos anos desse setor de infra-estrutura. Sua instalação ocorreu durante o 7º Congresso Brasileiro de Eficiência Energética¹⁷. Temas como licenciamento ambiental, compensação, áreas protegidas, logística de transporte de energia, ciclo de vida dos sistemas de energia, eficiência energética, emissões, radiações elétricas e magnéticas, mudanças climáticas, fontes renováveis e complementares de energia e matriz energética pautam as discussões desse fórum. Essa câmara conta com a participação das seguintes entidades representativas do setor: Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ABESCO); Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Natural (ABIGÁS); Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE); Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE); Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores livres (ABRACE); Associação Da Indústria de Cogeração de Energia (COGENSP); Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (SINDIGÁS); Associação brasileira de concessionárias de energia elétrica (ABCE); Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica); Associação Brasileira do Gás Natural Veicular (ABGNV); Associação Brasileira dos Produtos Independentes de Energia Elétrica (Apine); Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico (FMASE); Sindicato Da Indústria Da Energia Elétrica No Estado De São Paulo (SIESP); Associação Brasileira da Industria Elétrica e Eletrônica (ABINEE); EDP Bandeirante; Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A (EMAE); Companhia de Gás de São Paulo (COMGÁS); Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL); Rede Energia; ISA CTEEP; AES Eletropaulo; AES Tietê; Gás brasiliano; Gás Natarula do Sul; Furnas; Duke Energy; CESP; Petrobrás; Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP); Secretaria de Saneamento e Energia (SSE).

_

¹⁷ O evento promovido pela Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia (ABESCO) foi realizado em 16.06.2010 durante o 7º Congresso Brasileiro de Eficiência Energético, em São Paulo. Participaram desse evento diversos representantes dos setores envolvidos, bem como membros do Sistema de Meio Ambiente, além do presidente da CETESB, Fernando Rei. Ver: http://www.cetesb.sp.gov.br/Noticias/2010/06/17_energia.asp

Essa movimentação nos setores produtivos (em seus diferentes segmentos) e governamental mostra que a iniciativa do poder público na década de 90 vem gerando bons resultados. Hoje o setor privado, de forma diversificada, se interessa por esse mecanismo de diálogo que caracteriza as Câmaras Ambientais. O setor de agronegócio, como o da suinocultura, por exemplo, apontou para a necessidade de uma regulamentação ambiental, com a criação de critérios para implantar o licenciamento ambiental para o setor de suinocultura no Estado de São Paulo. O setor da refrigeração sugere a criação de mecanismos de conscientização visando eliminar a produção e o consumo de substâncias químicas que agridem a camada de ozônio.

Tornou-se fundamental implementar mecanismos que minimizem a ação do homem contra a natureza, quer seja no setor público quer seja no setor privado. Há a conscientização sobre a necessidade de manter um fórum de discussão, elaborar diretrizes, construir regramentos, desenvolver propostas legais e metas ambientais. Esse instrumento de gestão ambiental tem demonstrado uma tendência irreversível, sendo que com os benefícios atingidos, podem-se subsidiar diversos sistemas de gestão. É um dos mecanismos de sobrevivência dentro da necessidade de atingir-se a sustentabilidade dos processos produtivos e o equilíbrio da humanidade.

Se no início o papel da CETESB era gerar demanda, estimular e justificar junto ao setor produtivo a importância do estabelecimento de um diálogo com setores do governo em prol do meio ambiente, atualmente o cenário é diferente. Cabe agora à companhia também administrar a demanda gerada pelo setor produtivo, o que denota enorme avanço nesse relacionamento, uma mostra de conscientização e, sobretudo, do reconhecimento do importante papel das Câmaras Ambientais como instrumento de gestão ambiental.

4. OS AVANÇOS: NO PAPEL E NA PRÁTICA

Para que as Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo funcionem como colegiados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA, é fundamental ter um regramento de funcionamento denominado "Regimento Interno das Câmaras Ambientais". Em seu regimento original, denominado inicialmente de "Regimento Interno de Câmaras Ambientais da Atividade Produtiva" previa-se, no artigo 2º uma composição de até quatro representantes da CETESB/SMA e respectivos suplentes e de até oito representantes de entidades vinculadas à atividade produtiva e respectivos suplentes. Essa composição, segundo Nelson Nefussi, foi idealizada de forma proposital, visto que, se o Sistema de Meio Ambiente tivesse mais representantes que o Setor Produtivo, haveria o risco de não atingir seu objetivo, que era a participação efetiva do Setor Produtivo, de modo a evitar uma maioria do Setor Público que pudesse impor a sua posição.

Em 2007 ocorreu a revisão do Regimento, passando a denominar-se de "Regimento Interno das Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo" 19. Tal revisão foi necessária em virtude do regimento anterior não estar atendendo algumas condições importantes para a determinação e clareza do funcionamento das câmaras. Também era necessário atualizá-lo para situações práticas, além de contemplar, não apenas os setores produtivos, mas as áreas de infra-estrutura do Estado de São Paulo.

Dentre as mudanças efetuadas, houve alteração na composição dos membros para a formação de uma Câmara Ambiental, aumentando o número de participantes no Setor Produtivo para até dez representantes. A mudança se deu em virtude do interesse de uma participação efetiva de representantes de várias entidades de diversos segmentos que consideravam importante ter voz nesse fórum de discussão. Por parte da CETESB houve o reconhecimento da necessidade de uma participação mais ampla e efetiva desses segmentos.

¹⁸ Documento aprovado por Resolução de Diretoria da CETESB em 12.09.1995 (documento no. 019/95/P) e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (*AnexoI*).

¹⁹ Documento aprovado por Decisão de Diretoria da CETESB em 28.12.2007 (documento no. 236/07/P) e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (*AnexoII*).

Quanto a diferença – ou o aumento efetivo – do número de participantes para compor as Câmaras Ambientais no Setor Produtivo, pode-se dizer que não oferece inconveniente, visto que, as decisões das propostas em reunião plenária se dão por consenso e não por votação, isto desde o regimento original. Além disso, o número maior de representantes do setor produtivo se justifica, pois há segmentos que possuem diversas representações (associações, sindicatos e outras entidades). Há também situações de Câmaras Ambientais com mais de um segmento industrial, como por exemplo, a Câmara Ambiental do Setor de Minerais Não Metálicos, que atinge os segmentos de cimento, vidro, cerâmica e amianto. Outros exemplos são a Câmara Ambiental do Setor de Metalurgia, Siderurgia e Mecânica, que engloba três importantes setores industriais, e a Câmara Ambiental do Setor de Abate, Frigorífico e Graxaria, que abarca toda a cadeia produtiva em questão.

O regimento estabelece uma hierarquia para o funcionamento das Câmaras Ambientais. São presididas por um dos representantes (dentre os dez efetivos) das entidades vinculadas ao setor produtivo ou de infra-estrutura por elas indicado e secretariadas por um dos representantes do Sistema de Meio Ambiente, indicado pela Diretoria Plena da CETESB.

Nesse novo regimento foram incluídos novos critérios que demonstram avanços na forma de condução das Câmaras Ambientais. Dentre eles podem-se destacar: a) O presidente da câmara é eleito pela maioria simples dos votos dos representantes efetivos do setor. Pelo regimento anterior não havia uma eleição e, sim, uma indicação; b) O mandato do presidente da câmara é de dois anos, podendo ser reeleito uma vez ou mais, desde que por decisão dos membros efetivos do setor. O mandato do secretário executivo é de dois anos, podendo ser reconduzido ou destituído pela Diretoria Plena da CETESB. No regimento anterior essas regras eram inexistentes.

As atribuições das Câmaras Ambientais de 1995 são semelhantes às do regimento atual – o que se aperfeiçoou foi a sua redação. Houve uma adequação na listagem dos setores da atividade econômica do Estado. Foram mantidos os principais segmentos industriais e incluídos os setores de infra-estrutura, como saneamento (água e esgoto), resíduos, energia e transporte. As adequações realizadas refletem por parte da CETESB o propósito em acompanhar a evolução do diálogo das Câmaras Ambientais e promover a clareza do seu funcionamento.

Para melhor compreensão do funcionamento das Câmaras Ambientais, elaborouse o seguinte fluxograma organizacional:

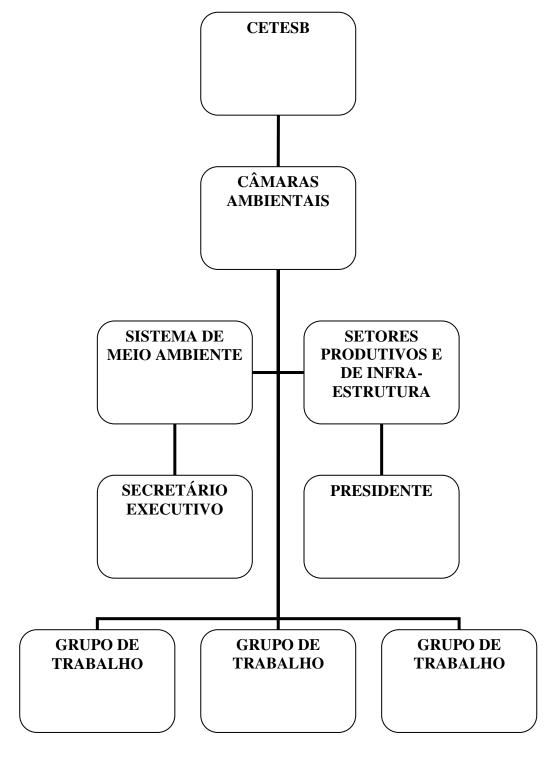


Fig. 1 Fluxograma da estrutura organizacional envolvendo as Câmaras Ambientais

4.1 Metodologia de trabalho das Câmaras Ambientais

Uma Câmara Ambiental, quando instalada, já tem definido os seus membros efetivos e convidados. Dentre os membros efetivos estão o presidente e o secretário executivo, que têm a função de coordenar o funcionamento da câmara. Os membros efetivos, conforme já foi mencionado, são representantes do Sistema de Meio Ambiente e dos setores produtivos ou de infra-estrutura. Os membros convidados podem ser pesquisadores e docentes de universidades, consultores, representantes de outras secretarias de Estado ou órgãos com o objetivo de contribuir com uma discussão técnica específica.

Segundo o Regimento Interno, as câmaras deverão se reunir ordinariamente pelo menos uma vez a cada três meses, em reuniões plenárias, e extraordinariamente quando convocadas por maioria simples dos membros efetivos.

Os temas a serem discutidos são elencados por tópicos de prioridade. Na seqüência são formados os Grupos de Trabalho (GTs) com representantes de ambas as partes, podendo funcionar com um número indeterminado de membros e coordenados por um dos integrantes, ou por dois, cada um representando uma das partes.

As discussões realizadas nos GTs são normalmente conflitantes, visto que, apesar da conscientização das partes sobre a necessidade do que se está discutindo, os interesses muitas vezes são divergentes.

De qualquer modo, as decisões derivadas das atribuições das câmaras devem ser consensuais, e quando isto não ocorre, as alternativas devem ser acompanhadas da posição de cada um de seus membros. Atingido o consenso dos trabalhos desenvolvidos nos GTs, a sua coordenação realiza a apresentação em reunião plenária da Câmara Ambiental para manifestação dos membros efetivos, representando os setores produtivos ou de infra-estrutura e o Sistema de Meio Ambiente. Aprovados os trabalhos em reunião plenária da Câmara Ambiental, as propostas são encaminhadas à CETESB, a qual avalia com sua Diretoria Plena e autoriza ou não essas propostas. Em caso de aprovação, as decisões são publicadas no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* e automaticamente estão aptas a serem aplicadas.

As Câmaras Ambientais são coordenadas por uma área específica da CETESB denominada Divisão de Coordenação de Câmaras Ambientais, vinculada ao Departamento de Desenvolvimento Institucional Estratégico, ambos subordinados à Presidência da companhia.

Para melhor compreensão e visualização da metodologia de trabalho das Câmaras Ambientais, elaborou-se o seguinte fluxograma:

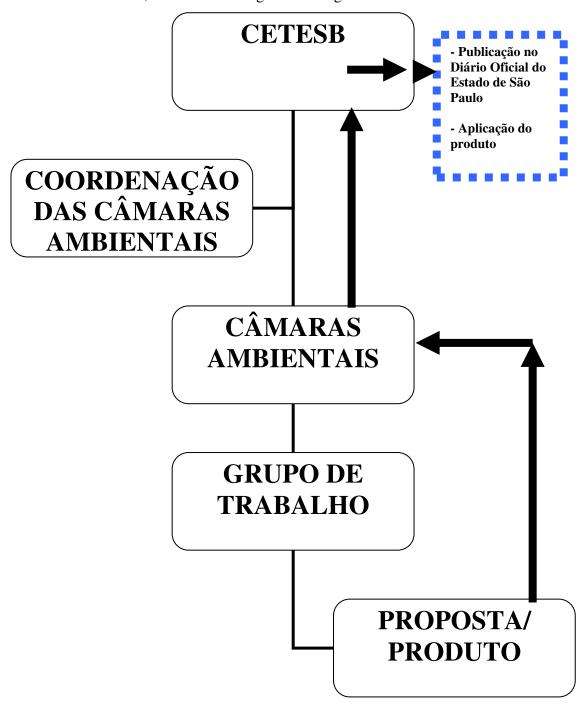


Fig. 2 Fluxograma da metodologia de trabalho das Câmaras Ambientais

5. LEVANTAMENTO DE PRODUTOS E GANHOS AMBIENTAIS

Ao longo desses 15 anos de funcionamento das Câmaras Ambientais verificaram-se diversos produtos gerados, sendo diversificados em função das necessidades de cada segmento industrial, bem como ocorreram discussões técnicas pertinentes aos momentos vividos na câmara, desde a realização de eventos e propostas que balizaram regulamentações federais.

Na "Câmara Ambiental da Indústria de Produtos de Minerais Não Metálicos", uma das mais antigas em funcionamento, foram elaborados diversos produtos, sendo que um dos principais foi a criação, em 1998, da Norma "CETESB P4263 - Procedimento para utilização de resíduos em fornos de produção de clínquer", a qual sofreu revisão em 2003 pela própria câmara. Foram realizados diversos eventos para divulgação dessa norma.

Essa câmara obteve consenso sobre os limites de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas novas, definidos na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) do Ministério do Meio Ambiente. Definiu os dados de emissão de dioxinas e furanos do setor como contribuição para a elaboração do manual de melhores tecnologias disponíveis (BAT) e de melhores práticas ambientais (BEP) da Convenção de Estocolmo.

Desenvolveu procedimento para incorporação de resíduos em cerâmica estrutural e elaborou a proposta para destinação adequada dos resíduos de fibrocimento como subsídio para resolução CONAMA. Organizou diversos eventos, encontros técnicos sobre licenciamento ambiental e aproveitamento de resíduos com as indústrias cerâmicas da região de Itu.²⁰ Obteve consenso sobre os limites de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas novas da indústria de vidro, que foram definidos em Resolução CONAMA, bem como foi realizada a revisão do documento sobre emissões de material particulado da indústria do vidro.

_

Dentre os eventos realizados, destacam-se os encontros: Seminário Boas Práticas Ambientais – FIESP / Maio de 2002; Seminário A Parceria Produção – CETESB – FIESP/ Outubro de 2002; Workshop Câmaras Ambientais: Sucessos e Desafios - CETESB / Agosto de 2003.

Na "Câmara Ambiental da Indústria da Construção" houve a elaboração da resolução da Secretaria de Meio Ambiente (SMA 81 de 01/12/98) sobre o licenciamento ambiental de intervenções destinadas à conservação e melhorias de rodovias e atendimento de emergências decorrentes do transporte de produtos perigosos em rodovias. Também foi elaborada a resolução SMA 30 de 21/12/00 que aborda sobre o cadastro e licenciamento ambiental de intervenção destinados às áreas de apoio de obras rodoviárias em locais sem restrição ambiental.

Essa câmara contribuiu na atualização o Banco de Dados de Produtos Perigosos da CETESB, bem como participou da elaboração da Resolução de Diretoria da CETESB, RD 000/99 de 02/02/99 sobre os procedimentos para o licenciamento de empreendimentos habitacionais em função da existência ou não de sistemas de coleta e de tratamento de esgotos no município. Apresentou proposta de adequação de normas e outros dispositivos legais que tratam da questão da supressão de vegetação e subsidiou procedimento junto a Polícia Ambiental. Realizou, bem como participou de diversos seminários para auxiliar na implementação da Resolução CONAMA 307/02 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Elaborou a Resolução SMA 41/02 sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de resíduos inertes e da construção civil no Estado de São Paulo.

Elaborou propostas de normas para as Áreas de Transbordo e Triagem de Resíduos da Construção Civil e de Volumosos (atual NBR 15.112/04, da ABNT), bem como propostas de normas de Aterros de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos Inertes (atual NBR 15.113/04, da ABNT). Produziu o Guia para Avaliação do Potencial de Contaminação em Imóveis, um grande avanço nessa área do setor imobiliário, contribuindo na gestão de prevenção e identificação de passivos ambientais, bem como subsidiando o setor imobiliário na tomada de decisão na aquisição de áreas. Participou da elaboração do Protocolo da Construção Civil assinado com a Secretaria do Meio Ambiente em 16.10.2008 e desenvolveu o Procedimento para Avaliação de Níveis de Ruídos em Sistemas Lineares de Transporte em 19.05.2009.

A "Câmara Ambiental do Comércio de Derivados do Petróleo" elaborou a proposta sobre licenciamento de postos de combustíveis para o município de São Paulo em setembro de 1997 e promoveu os subsídios para a elaboração da resolução CONAMA 273 de 29.11.2000, a qual discorre sobre a adequação e o licenciamento de todos os estabelecimentos que armazenam combustíveis automotivos em todo o

território nacional. Após a publicação da Resolução CONAMA 273 a câmara passou a se dedicar à elaboração dos procedimentos destinados ao licenciamento ambiental a ser conduzido pela CETESB. Como resultado, obteve o roteiro para novos empreendimentos, o roteiro para reformas e ampliações, o roteiro para empreendimentos em operação que deverão fazer a reforma completa de suas instalações e o roteiro para empreendimentos em operação que deverão se adequar às condições mínimas.

Elaborou procedimentos para estabelecimentos que armazenam combustíveis automotivos. São eles: a) Identificação de passivos ambientais em estabelecimento com sistema subterrâneo de armazenamento de combustíveis (SASC); b) Identificação de passivos ambientais em estabelecimento com sistema aéreo de armazenamento de combustíveis (SAAC); c) Remoção de tanques e desmobilização de sistemas de armazenamento e abastecimento de combustíveis; d) Licenciamento das Bases e terminais de Distribuição de Combustíveis derivados de Petróleo e de Álcool no Estado de São Paulo.

Definiu as ações Corretivas Baseados em Risco (ACBR), em setembro de 2000, bem como desenvolveu o Manual de Tecnologias de Proteção Ambiental. Promoveu subsídios para a Instrução Técnica (IT) da CETESB nº 25 sobre licenciamento ambiental de bases de distribuição de combustíveis líquidos.

Desenvolveu os critérios para implantação do Consórcio para Licenciamento de Postos, onde há concessão de prazos mediante a comprovação da adesão a consórcio ou da contratação de financiamento para viabilização das obras para obtenção de licenças de operação dos postos e sistemas retalhistas de combustíveis.

Elaborou o Roteiro para Execução de Investigação Detalhada e Plano de Intervenção em Postos e Sistemas Retalhistas de Combustíveis e promoveu em abril e maio de 2010 treinamentos para técnicos da CETESB, visando divulgar o gerenciamento de áreas contaminadas com base no risco.

Na "Câmara Ambiental do Setor Indústria Têxtil" houve a geração de vários produtos. Destacam-se o Quadro de Orientação ao Setor de Lavanderia com indicações de tecnologias disponíveis para o controle de poluição ambiental; o Programa de Prevenção e de Controle de Poluição Ambiental para o setor de lavanderia; e o Guia

Técnico Ambiental da Indústria Têxtil – Série Produção mais Limpa (P+L), em março de 2009.

Além disso, foi elaborada a Minuta de Norma de Emissão de Vibração - Avaliação da exposição humana à vibração visando o conforto da comunidade. Também foi realizada a disseminação dos procedimentos que envolvem o licenciamento ambiental, como o Guia de Orientação de Uso e de Armazenamento para GLP e Gás Natural, Manual de Licenciamento Ambiental e o Guia de Uso de Solventes.

Foi realizado o inventário da indústria têxtil, como documento base para o projeto implementado pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT) e pelo Sindicato das Indústrias Têxteis do Estado de São Paulo (Sinditêxtil).

Foi elaborada a cartilha de Compilação de Técnicas de Prevenção a Poluição para o Setor Têxtil e implementado o Programa de Produção mais Limpa P+L, através do protocolo de parceria entre a ABIT/Sinditêxtil e a CETESB, com eventos de capacitação.

Definiu os procedimentos para a avaliação de incômodo causado por vibrações contínuas geradas em atividades poluidoras e para a Utilização de Resíduos não Perigosos da Indústria Têxtil em Caldeiras, alternativa para uso de lodo biológico gerado nas plantas industriais de forma sustentável. Desenvolveu os Indicadores Ambientais para avaliação do desempenho ambiental das empresas têxteis, com elaboração de manual de aplicação.

A "Câmara Ambiental do Setor Sucroalcooleiro" definiu em 2006 os critérios e procedimentos para aplicação de vinhaça no solo, gerada pela atividade sucroalcooleira no processamento de cana de açúcar, no solo do Estado de São Paulo, gerando a Norma Técnica CETESB P.4231.

Trabalhou subsidiando os trabalhos para Resolução SMA 42/06, que estabelece critérios e procedimentos para o Licenciamento Ambiental Prévio de destilarias de álcool, usinas de açúcar e álcool, unidades de fabricação de aguardente.

Com a reativação da Câmara ambiental em abril de 2008, foram criados dois grupos de trabalho: a) o de Licenciamento para desenvolver trabalho com o intuito de elaborar um documento que servirá de roteiro para o acompanhamento do Protocolo Agro Ambiental e para as condicionantes das licenças de operação renováveis da CETESB; b) o de Resíduos Sólidos objetivando a criação de um procedimento de

aplicação em solo de resíduos sólidos orgânicos, tais como torta de filtro, cinzas e palhas; um termo de referência para a caracterização dos mesmos; e o monitoramento das áreas de aplicação de vinhaça com a ação de avaliação da qualidade das águas subterrâneas em áreas de aplicação de vinhaça na Região Ribeirão Preto, de forma a atender exigência técnica da Norma Técnica CETESB P4.231 de dezembro de 2006.

Essa câmara promoveu em maio de 2010 seminário e visita à área industrial e agrícola de usina de açúcar e álcool para os técnicos do Sistema de Meio Ambiente, visando ampliar o conhecimento sobre o processo de produção de açúcar e álcool e os aspectos inerentes à gestão ambiental do setor.

A "Câmara Ambiental da Indústria de Couros, Peles, Assemelhados e Calçados" iniciou suas atividades em 1997, teve um produto especifico, a Norma CETESB P4.233, em 1999 denominada de Lodos de Curtumes – Critérios para o Uso em Áreas Agrícolas e Procedimentos para Apresentação de Projetos. Ficou um período com suas atividades paralisadas, sendo reativada em 2007, com a criação de grupo de trabalho para revisão da norma acima mencionada e para Gerenciamento de Resíduos de Aparas de Couro e de Pó de Rebaixadeira. O primeiro trabalho encontra-se em andamento e o segundo foi aprovado pela Diretoria Plena da CETESB em 11.05.2010 com a denominação de "Procedimento de Gerenciamento de Resíduos de Aparas de Couro e de Pó de Rebaixadeira oriundos do Curtimento ao Cromo".

As Câmaras Ambientais mais novas, apesar do pouco tempo de funcionamento, já obtiveram alguns produtos. Por exemplo, a **Câmara Ambiental do Setor de Mineração** elaborou o "Protocolo da Mineração" que visa melhorias ambientais do setor e o "Procedimento para licenciamento de micro empreendimentos minerários" que trata de áreas de até 5 hectares, com extração manual ou por meio de equipamentos em pequena escala . A **Câmara Ambiental do Setor de Saneamento** propôs alteração do padrão de Nitrogênio Amoniacal para Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs), constante da Resolução CONAMA 357. A proposta encaminhada pela CETESB foi aceita no CONAMA bem como fez sugestões para a regulamentação da Política Estadual de Resíduos Sólidos, a qual teve participação efetiva na **Câmara Ambiental do Setor de Resíduos**.

Na **Câmara Ambiental do Setor da Indústria Cítrica** foi criado o Termo de referência para Elaboração do Plano de Monitoramento de Emissões Atmosféricas (PMEA) da Indústria Cítrica.

O Grupo de Trabalho de Graxaria, embrião da **Câmara Ambiental do Setor de Abate, Frigorífico e Graxaria,** desenvolveu um plano estratégico de emergência às empresas de graxaria contemplando tópicos como solução de estocagem compartilhada com os fornecedores, planejamento logístico, racionalização do transporte, manutenção preventiva de equipamentos, planejamento de socorro entre as empresas, envio emergencial para aterros e ações da CETESB.

Em virtude do engajamento do grupo, ocorreu a necessidade de envolver o segmento como um todo, desde o abate de animais, frigoríficos e graxarias, o que culminou com a criação da Câmara Ambiental, instalada no Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) em 18.12.2008

6. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS CÂMARAS AMBIENTAIS

Com o objetivo de verificar a atuação das Câmaras Ambientais foram elaborados alguns indicadores de avaliação de desempenho e aplicados junto aos presidentes e secretários executivos das 15 Câmaras Ambientais ativas no primeiro semestre de 2009²¹.

Em função do resultado dessas avaliações, é possível obter a indicação dos temas que deverão ser aprimorados para efetivamente ocorrer melhoria do desempenho das Câmaras Ambientais.

São 12 indicadores, com a classificação de três possibilidades de enquadramento, quais sejam: a) acima das expectativas; b) atende as expectativas; c) abaixo das expectativas.

6.1 Descrição dos indicadores

Os Indicadores de avaliação de desempenho da Câmara Ambiental desenvolvidos para aplicação junto aos presidentes e secretários executivos de 15 Câmaras Ambientais ativas foram:

• Representatividade do setor produtivo

Retrata a representatividade do setor produtivo pelas suas associações e sindicatos

• Participação e envolvimento dos representantes do setor produtivo

Retrata o efetivo comprometimento dos representantes do setor produtivo com os assuntos tratados na Câmara Ambiental

• Representatividade do Sistema de Meio Ambiente

Retrata a representatividade do Sistema de Meio Ambiente pelas suas diversas áreas técnicas

Participação e envolvimento dos representantes do Sistema de Meio Ambiente

²¹ Ver formulário com os indicadores de avaliação de desempenho aplicados aos presidentes e secretários executivos de Câmaras Ambientais (*Anexo III*). Não participaram dessa pesquisa, por opção própria, o presidente da Câmara Ambiental do Setor de Mineração e os secretários executivos das Câmaras Ambientais dos Setores de Suinocultura e do Comércio de Derivados do Petróleo.

Retrata o efetivo comprometimento dos representantes do Sistema de Meio Ambiente com os assuntos tratados na Câmara Ambiental

Prioridade de assuntos nas pautas para as reuniões

Retrata a capacidade de identificar oportunidades e prioridades de assuntos a serem discutidos nas reuniões de Câmaras Ambientais

• Estrutura institucional da CETESB para auxiliar a dinâmica da Câmara Ambiental

Retrata as funções exercidas pela Coordenação das Câmaras Ambientais previstas no Regimento Interno das câmaras

Posicionamento e retorno da CETESB às demandas propostas na Câmara Ambiental

Retrata o efetivo envolvimento dos representantes do Sistema de Meio Ambiente e suas articulações internas

Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao Sistema de Meio Ambiente

Retrata a real condição de absorção do Sistema de Meio Ambiente com os assuntos discutidos na Câmara Ambiental

Posicionamento e retorno do setor produtivo às demandas propostas na Câmara Ambiental

Retrata o efetivo envolvimento dos representantes do setor produtivo e suas articulações junto a cada entidade

• Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao setor produtivo

Retrata a real condição de absorção dos setores produtivos com os assuntos discutidos na Câmara Ambiental

Cooperação da Câmara Ambiental no auxílio de projetos de políticas públicas do Estado de São Paulo

Retrata a interface da Câmara Ambiental com a Secretária Estadual do Meio Ambiente (SMA) na construção dos projetos de política pública ambiental

Interação dos assuntos discutidos na Câmara Ambiental com o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)

Retrata se há interação dos assuntos discutidos na Câmara Ambiental com os assuntos tratados no Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA

6.2 Avaliação dos dados obtidos – uma reflexão crítica

Ao aplicar a pesquisa de desempenho das Câmaras Ambientais junto aos presidentes e secretários executivos de cada Câmara Ambiental específica verifica-se que quanto ao quesito **Representatividade do setor produtivo** (ver Gráfico 01) é muito comum os segmentos industriais e de infra-estrutura possuírem suas entidades de classe. Há algumas exceções, como os setores de cítrica, chumbo, suinocultura e têxtil que possuem baixa representatividade por entidades de classe (associações e sindicatos). Desta forma, a pesquisa demonstra um índice bom sobre a representatividade do setor produtivo com 74% atendendo as expectativas, 10% acima das expectativas, totalizando 84% de repostas satisfatórias. No entanto, ocorreu um percentual de 13% abaixo da expectativa que representa o setor de agronegócio do setor da suinocultura. Trata-se de um setor que de fato possui uma escassez de entidades de classe como seu representante – há uma única associação, a Associação Paulista dos Criadores de Suínos (APCS).

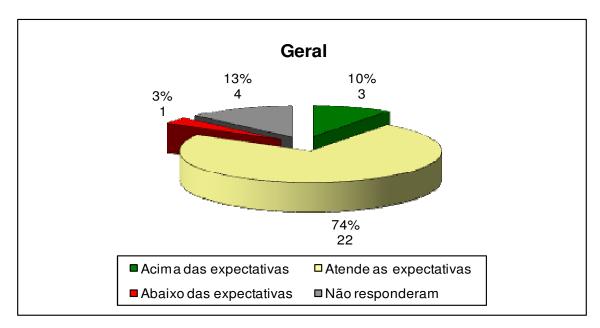






Gráfico. 01 – Representatividade do setor produtivo

A representatividade do setor produtivo difere da Participação e envolvimento dos representantes do setor produtivo (ver Gráfico 02), pois esta depende da próatividade e o comprometimento das pessoas. Assim, a pesquisa indicou um índice menor em relação a sua representatividade, com 42% atendendo as expectativas e 19% acima das expectativas, totalizando 61% de manifestação satisfatória. O percentual de 26% abaixo das expectativas representou as Câmaras Ambientais que contemplam mais de um segmento industrial, como a Câmara Ambiental do Setor Metalúrgico, Mecânico e Siderúrgico, a Câmara Ambiental do Setor de Abate, Frigorífico e Graxaria e a Câmara Ambiental do Setor de Couros, Peles, Assemelhados e Calçados, em que reunir diversos segmentos industriais requer muita articulação para agregar todas as partes. Assim, é comum que em alguns momentos não haja o envolvimento de todos os participantes e o desenvolvimento de trabalhos por alguns representantes do setor produtivo, ou seja, não ocorrem simultaneamente trabalhos de diversos setores diferentes dentro de uma mesma câmara. O presidente, como representante de um dos segmentos industriais, sente dificuldade de agregar os demais. Além disso, a Câmara Ambiental do Setor de Suinocultura também indicou a baixa participação e envolvimento dos seus representantes, visto que retrata a pouca representatividade do setor, impactando também sua participação. Quanto aos setores de Saneamento e Mineração há uma interface de discussões e negociações em outras instâncias governamentais que acabam provocando uma oscilação de envolvimento pelo setor produtivo.

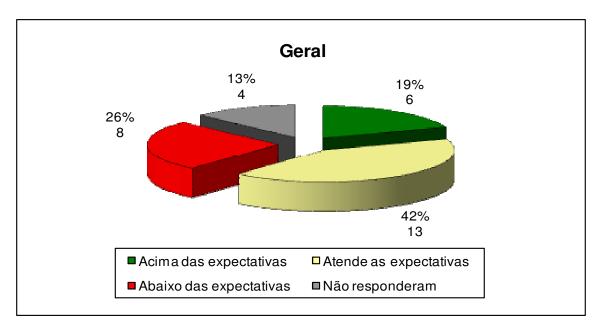






Gráfico 02 - Participação e envolvimento dos representantes do setor produtivo

A avaliação do quesito **Representatividade do Sistema de Meio Ambiente** (ver Gráfico 03) apresentou um índice relativamente bom de 74% (64% atendem as expectativa e 10% estão acima delas), o que demonstra que a representação nas câmaras envolve várias áreas técnicas da CETESB como licenciamento, resíduo, ar, áreas contaminadas, águas residuárias etc. Envolve também unidades do Sistema de Meio Ambiente como Instituto Geológico (IG), Coordenadoria de Biodiversidade de Recursos Naturais (CBRN), Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA) etc.

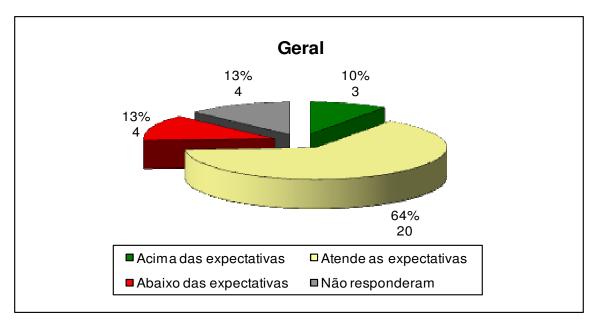






Gráfico 03 - Representatividade do Sistema de Meio Ambiente

O resultado da representatividade do Sistema de Meio Ambiente é um pouco semelhante ao quesito **Participação e envolvimento do Sistema de Meio Ambiente** (ver Gráfico 04), visto que 68% responderam de forma satisfatória (52% atendem e 16% estão acima das expectativas). A pesquisa revela que 16% estão abaixo das expectativas, o que demonstra que há certa dificuldade de seus representantes em obter um posicionamento institucional que garanta o respaldo junto às discussões técnicas, de forma que a participação e o envolvimento dos representantes sejam mais satisfatórios.

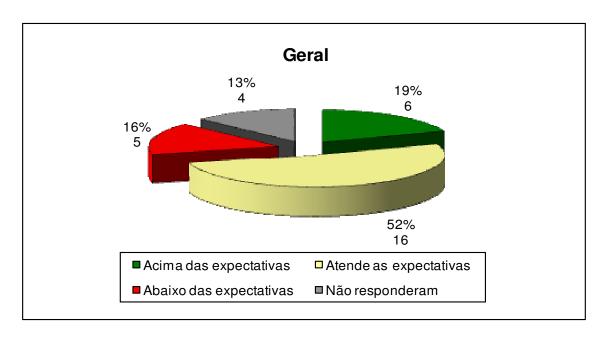






Gráfico 04 – Participação e envolvimento do Sistema de Meio Ambiente

O quesito **Prioridade de assuntos nas pautas para as reuniões** (ver Gráfico 05) apresentou um índice razoável de satisfação, sendo que 63% atendem as expectativas e 7% estão acima das expectativas, o que totaliza o índice de 70%. Convém lembrar que os assuntos discutidos nas Câmaras Ambientais são muitas vezes demandados por situações regionais, legais e de urgência, o que pode provocar uma oscilação de interesses e de prioridade. De qualquer modo, o setor produtivo, em conjunto com o Sistema de Meio Ambiente discute essa temática, de modo que a prioridade dos assuntos ocorra para atender os interesses de ambos os lados. A avaliação ruim feita pelo presidente da Câmara Ambiental dos Setores de Metalurgia, Mecânica e Siderurgia, se justifica pelo fato de ocorrer a dificuldade de priorizar os temas dentre os três setores. Contudo, isso não impede de elaborar pautas distintas por setor e organizar os devidos Grupos de Trabalhos específicos de cada segmento. Já os presidentes das Câmaras Ambientais dos Setores de Suinocultura e Sucroalcooleiro, bem como os

secretários das Câmaras Ambientais da Mineração e Couros, apontaram o mesmo, em função das interferências que ocorrem em outras esferas governamentais, de legislações e exigências específicas para cada setor.

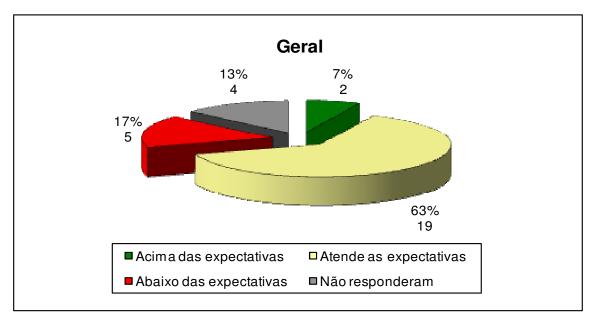






Gráfico 05 – Prioridade de assuntos nas pautas para as reuniões

Na avaliação Estrutura institucional da CETESB para auxiliar a dinâmica da Câmara Ambiental (ver Gráfico 06) verificou-se um índice de 77% de satisfação, sendo que 60% atendem a expectativa e 17% estão acima, o que demonstra que o órgão ambiental ocupa um papel importante de fomentar a dinâmica e funcionamento das câmaras. O índice de 10% abaixo das expectativas representa, segundo os presidentes das Câmaras Ambientais do Petróleo, Sucroalcooleiro e Suinocultura, representa uma postura crítica. Para o presidente da Sucroalcooleira, "a CETESB deveria acompanhar mais proximamente o estabelecimento de uma agenda de reuniões e o progresso das atividades desenvolvidas, interferindo sempre nos trabalhos que não se desenvolvem a contento." Segundo o órgão ambiental existe a preocupação de atender todas as

demandas. No entanto, dentro de estruturas governamentais há que se respeitar hierarquias e seu conseqüente fluxo de trabalho, o que em algumas situações, interfere nas ações que atendam o próprio Sistema de Meio Ambiente, o setor produtivo e demais instâncias governamentais.

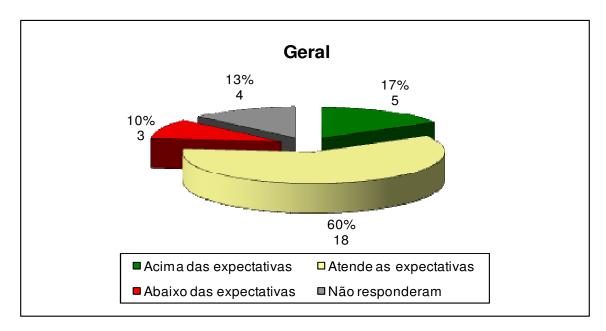






Gráfico 06 - Estrutura institucional da CETESB para auxiliar a dinâmica da Câmara Ambiental

A avaliação do **Posicionamento e retorno da CETESB às demandas propostas na Câmara Ambiental** (ver Gráfico 07), mostra que 70% dos participantes da pesquisa indicaram um resultado positivo (57% atendem as expectativas e 13% estão acima). Historicamente, o retorno da CETESB às demandas propostas sempre foi um ponto nevrálgico, quadro que começa a se inverter a partir do momento em que as Câmaras Ambientais passaram a receber uma atenção diferenciada pela Direção da companhia. O índice de 13% abaixo das expectativas apontados pelo presidente da Câmara Ambiental do Setor de Suinocultura e secretários executivos das Câmaras

Ambientais dos Setores de Minerais Não Metálicos, Sucroalcooleiro e Resíduos, reflete um anseio muito grande de setores que acabam sofrendo intervenção de entidades governamentais de outras instâncias em relação a legislações específicas para determinado setor, bem como uma ansiedade latente de rapidez de soluções.

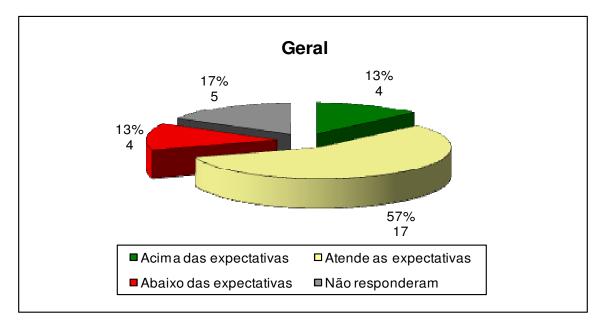






Gráfico 07 – Posicionamento e retorno da CETESB às demandas propostas na Câmara Ambiental

Algo semelhante acontece com o quesito **Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao Sistema de Meio Ambiente** (ver Gráfico 08), com um índice de 67% de satisfação (64% atendem as expectativas e 3% estão acima). Verifica-se que esse quesito e o "Posicionamento e retorno da CETESB às demandas propostas na Câmara Ambiental" se interagem, podendo futuramente passar a ser um único indicador de avaliação.

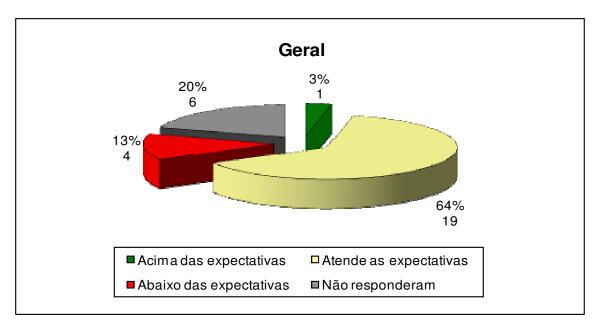






Gráfico 08 - Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao Sistema de Meio Ambiente

Na avaliação sobre o **Posicionamento e retorno do setor produtivo às demandas propostas na Câmara Ambiental** (ver Gráfico 09) verificou-se um índice positivo satisfação (73%), o que demonstra que o Setor Produtivo vem respondendo aos chamamentos do órgão ambiental. Isso é reflexo de um diálogo mais próximo entre os diferentes setores. Nessa avaliação, no entanto, o índice "acima das expectativas" foi nulo, o que sinaliza a necessidades de estabelecimento de diálogo ainda maior entre as partes envolvidas.

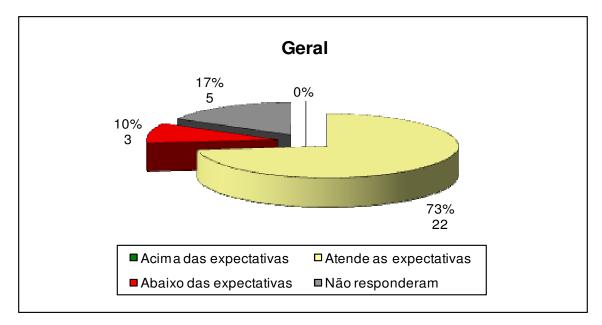






Gráfico 09 – Posicionamento e retorno do setor produtivo às demandas propostas na Câmara Ambiental

Quanto à Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao setor produtivo (ver Gráfico 10) 70% indicaram satisfação (67% atendem as expectativas e 3% estão acima das expectativas). Apesar desse índice de satisfação, 10% sinalizaram que o processo de internalização está abaixo das expectativas. No entanto, essa manifestação não se constitui em crítica exclusiva ao Sistema de Meio Ambiente, conforme aponta o presidente da Câmara Ambiental do Setor Metalurgia, Mecânica e Siderurgia. No comentário da avaliação ele afirma que "há a necessidade de melhorar a conscientização do setor produtivo e criar esse tipo de canal de interação com o sistema ambiental do Estado". O presidente faz um mea culpa ao afirmar que muitos [representantes do setor produtivo] ainda não sabem e não entendem a utilidade e vantagens de tais câmaras. Nesse sentido, a partir de resultados obtidos na atual pesquisa, a CETESB realizou em novembro de 2009 dois eventos reunindo os

representantes dos setores de alumínios e de galvanoplastia onde se apresentou, entre outros temas, a importância do trabalho desenvolvido conjuntamente pelas Câmaras Ambientais e o setor produtivo.²² No que diz respeito à aferição dos resultados, verifica-se que pela dificuldade de indissociação dos quesitos "Posicionamento e retorno do setor produtivo às demandas propostas na Câmara Ambiental" e "Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao setor produtivo" poderão, futuramente, passar a ser um único indicador de avaliação.

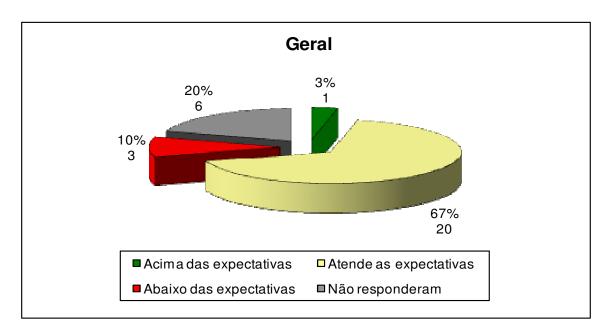






Gráfico 10 – Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao setor produtivo

²² Ver informações contidas na retranca "Setor metalúrgico" veiculada na notícia "Aprovado o roteiro para investigação detalhada e plano de intervenção em postos de combustíveis publicada no site da CETESB em 05.11.2009 (http://www.cetesb.sp.gov.br/Noticias/2009/11/05_camaras.asp). Sobre essa iniciativa da CETESB, ver também a notícia "Setor de metalurgia tem novo encontro sobre Câmaras Ambientais", publicada no site da CETESB em 30.11.2009 (http://www.cetesb.sp.gov.br/Noticias/2009/11/30_evento.asp).

Vale observar que os índices para as avaliações dos quatro últimos quesitos ("Posicionamento e retorno da CETESB às demandas propostas na Câmara Ambiental", "Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao Sistema de Meio Ambiente", "Posicionamento e retorno do setor produtivo às demandas propostas na Câmara Ambiental" e "Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao setor produtivo"), para ambos os lados, quer seja pelo Sistema de Meio Ambiente ou pelo setor produtivo encontram-se com características semelhantes. O que demonstra que de fato as instituições, seja do setor produtivo/infra-estrutura ou governamental, possuem certa dificuldade de responder com rapidez as demandas e de internalizar em suas respectivas instituições, atendendo a uma ansiedade de determinados grupos.

A pesquisa sobre a Cooperação da Câmara Ambiental no auxílio de projetos de políticas pública do Estado de São Paulo (ver Gráfico 11) indicou índices baixos de satisfação (39% atendem as expectativas e 7% estão acima), totalizando 46% contra 27% de insatisfação (abaixo das expectativas). O presidente da Câmara Ambiental do Setor de Resíduos considerou acima das expectativas, pois, os integrantes dessa câmara contribuíram de forma efetiva na regulamentação da Lei Estadual de Resíduos Sólidos durante o ano de 2009. Em contrapartida, os presidentes das Câmaras Ambientais dos setores de Saneamento, Minerais Não Metálicos, Petróleo, Abate, Frigorífico, Graxaria, Sucroalcooleira e Suinocultura consideram essa cooperação abaixo da expectativa. Justificam que no fórum das câmaras não há discussão sobre interfaces com projetos de políticas públicas e alegam, também, que não obtiveram a real oportunidade de contribuição e/ou cooperação. Esse baixo índice de cooperação sinalizado por esses presidentes indica a forma atual de trabalho dos executores de projeto de políticas públicas que ainda não estão familiarizados com este fórum de Câmaras Ambientais. Não raro, prevalece a visão desses executores de projetos de lei de que a atribuição das câmaras deve ter papel meramente informativo, e não participativo, como agente formador de opinião para subsidiar um projeto de políticas públicas.

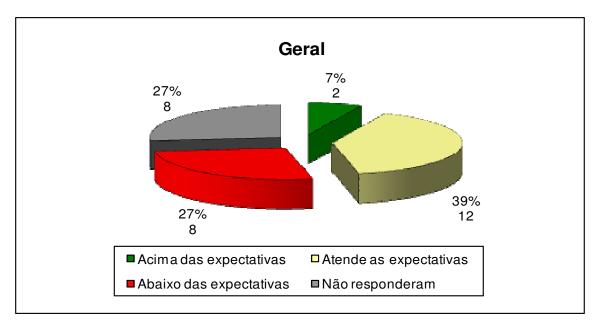






Gráfico 11 – Cooperação da Câmara Ambiental no auxílio de projetos de políticas pública do Estado de São Paulo

Quanto à Interação dos assuntos discutidos na Câmara Ambiental com o CONAMA (ver Gráfico 12), a pesquisa indicou índices baixos de satisfação (30% atendem as expectativas e 3% estão acima, totalizando 33%). O índice abaixo das expectativas foi de 40%, sinalizando que as Câmaras Ambientais não desempenham esse papel. Há que se ressaltar, no entanto, que as propostas elaboradas pelas Câmaras Ambientais têm como primeiro objetivo discutir critérios ambientais no âmbito do Estado de São Paulo. Porém, para que algum produto efetivado no Estado de São Paulo possa subsidiar questões em nível federal é necessário haver uma articulação das partes envolvidas. Isso requer, entre outras qualidades, determinação política. Vale lembrar que o Estado de São Paulo possui assento junto ao CONAMA, o que lhe dá voz nas discussões em esfera federal. Um exemplo que ilustra com propriedade essa possibilidade são os regramentos para licenciamento de postos de combustíveis que

foram discutidos no âmbito da Câmara Ambiental de Petróleo subsidiando a elaboração da Resolução CONAMA 273 de 29.11.2000 que determina todo o regramento dessa atividade para todos os postos de combustíveis do país.

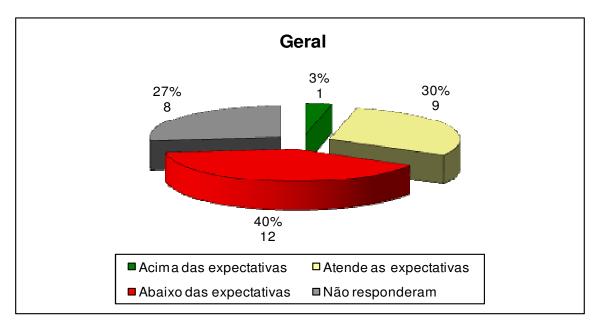






Gráfico 12 - Interação dos assuntos discutidos na Câmara Ambiental com o CONAMA

Os dois últimos quesitos aplicados na pesquisa ("Cooperação da Câmara Ambiental no auxílio de projetos de políticas pública do Estado de São Paulo" e "Interação dos assuntos discutidos na Câmara Ambiental com o CONAMA") não balizam efetivamente os temas com a prática rotineira desenvolvida pelas Câmaras Ambientais. No entanto, foram aplicados com o objetivo de mensurar o desejo dos participantes de Câmaras Ambientais em contribuir com a formulação de projetos de políticas públicas do Estado de São Paulo e com a discussão técnica junto ao Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Esse misto de anseio e insatisfação pode ser verificado no comentário feito pelo presidente da Câmara Ambiental do Setor de Metalurgia, Mecânica e Siderurgia para esta pesquisa quando afirma que enquanto o

CONAMA discute padrões para emissão de fontes fixas existentes, esse tema não está sendo tratado nas câmaras. Considerando que o Estado de São Paulo é o maior pólo industrial do país a experiência desenvolvida certamente pode contribuir para as decisões em nível federal.

7. MUDANÇAS DE PARADIGMAS

Com a Lei 13.542 de 07.08.2009 o Governo do Estado de São Paulo criou um modelo novo de agência ambiental paulista, que passou a ter uma nova nomenclatura e novas atribuições, principalmente no processo de licenciamento ambiental no Estado.

A Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental passou a ser denominada de Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, mantendo a mesma a sigla CETESB.

O Governo de Estado unificou todos os órgãos licenciadores na CETESB, ou seja, o licenciamento ambiental do Estado de São Paulo era exercido por quatro departamentos do Sistema Estadual de Meio Ambiente: o Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais (DEPRN), o Departamento de Uso do Solo Metropolitano (DUSM), o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA) e a própria CETESB. Atualmente, com a extinção do DEPRN, DUSM e DAIA, todo trabalho ficou concentrado num único órgão, a CETESB.

Esse novo cenário dentro do Sistema de Meio Ambiente requer entre outras coisas, a mudança de cultura, de visão, de filosofia de trabalho, buscando novas ferramentas como instrumento de gestão ambiental para atender novas demandas, volume de trabalho e modernização.

Diante da necessidade de reestruturar e capacitar o corpo técnico para exercer as diversas atribuições, quer seja de uma agenda verde ou azul, se faz imprescindível implantar novos regramentos técnicos. Nesse contexto de inovações ocorreu o incentivo ao funcionamento das Câmaras Ambientais.

O atual presidente da CETESB, advogado Fernando afirmou que o incentivo de incrementar as Câmaras Ambientais no âmbito da CETESB ocorreu, pelo menos, por duas razões²³. A primeira delas em função da consciência de que a CETESB quando tem uma agenda mais próxima do setor produtivo, é capaz de criar sinergias e gerar produtos que fazem com que a ação institucional dela seja mais abrangente e mais eficiente. A segunda razão é porque em sua gestão administrativa, havia o desafio de criar uma nova empresa, fomentar uma nova cultura organizacional. Ele afirma que "quanto mais arejada estivesse a CETESB e quanto mais próxima ela estivesse de

61

²³ Esta afirmação do advogado e atual presidente da CETESB (2006-2010) Fernando Rei e as demais que aparecem ao longo deste trabalho foram colhidas em entrevista concedida à autora em 05.07.2010 (*Anexo VI* – roteiro básico das questões formuladas)

outros atores sociais envolvidos, menor resistência interna haveria a esse processo". Ele acredita que a dificuldade estivesse em encontrar um perfil de técnico que fosse hábil o suficiente para passar essa credibilidade para o setor produtivo e amarar essas novas alianças no próprio desenvolvimento institucional.

7.1 Reflexão sobre o passado e os avanços

Refletir sobre o histórico das Câmaras Ambientais da CETESB requer retomar o diálogo mantido com o ex-presidente da CETESB e criador das Câmaras Ambientais Nelson Nefussi. Nesses 15 anos de funcionamento das Câmaras Ambientais, alguns resultados podem ser contabilizados. Segundo Nefussi, houve alguma melhora nos padrões de emissão de fornos de fusão de vidro, no co-processamento de resíduos em fornos de cimento, na utilização de resíduos industriais na atividade de cerâmica e no estabelecimento de regras para funcionamento de postos de combustível. "Apesar dessas medidas, os ganhos ambientais são insignificantes, não causaram impacto". Na tentativa de encontrar uma resposta que justifique o resultado pouco positivo, Nefussi faz um mea culpa argumentando: "por trás disso tem uma coisa muito importante. Eu sempre tento instruir essa estrutura burocrática que foi criada na ditadura, refletindo sobre a questão de licenciamento. O governo quer controlar, fiscalizar e acaba transferindo toda a carga de responsabilidade para si próprio. O correto seria transferir responsabilidades também para a atividade produtiva. Além disso há a falta de normatização por parte da própria CETESB, cujas agências, muitas vezes, agem de forma autônoma. O mesmo caso é tratado diferentemente em cada agência, como se fossem unidades independentes, não pertencentes a uma mesma estrutura. Há diferenças quanto ao rigor, às exigências e à sensibilidade de cada agência". Isso ocorre, segundo ele, porque as normas não são claras. "Cada um exige o que acha que deve exigir. Explico melhor: quando eu assumi a Presidência da CETESB, havia para fornos de fusão de alumínio oito padrões estabelecidos em diversas regiões do estado. Eu suspendi toda a norma de caráter individual, só teriam valor normas que fossem aprovadas pela Diretoria Plena da CETESB".

Nefussi acredita que os produtos das Câmaras Ambientais somente serão significativos quando os segmentos do sistema ambiental e do setor produtivo tiverem a convição de caminharem rumo à normatização. "Os setores produtivos devem ter normas técnicas mínimas para funcionar sem poluir", acredita. Diz, também, que é

fundamental um bom trabalho de divulgação tanto dentro quanto fora do Sistema de Meio Ambiente. "Cometi um erro estratégico quando da instalação das câmaras ao não ter feito a devida divulgação". Segundo ele, há a necessidade de divulgar para que as pessoas dos diferentes setores envolvidos entendam a importância desse trabalho. É justamente o que se observa no presente. Nestes três últimos anos, as Câmaras Ambientais, por meio da ampla divulgação em diversos sites e publicações impressas (*Diário Oficial do Estado* e em revistas segmentadas) ganharam visibilidade junto a diversos setores.²⁴

O avanço no trabalho desenvolvido atualmente pelas Câmaras Ambientais em relação ao que se praticou no passado, segundo Fernando Rei é mensurável pelo número de câmaras que foram criadas e "isso não é uma visão pessoal e sim uma questão que o mercado vê. Se essa forma de diálogo com o órgão ambiental não fosse estratégica e produtiva, muitos setores não teriam interesse em se engajar nessa dinâmica. Quando se observa um salto de seis câmaras para 16 num período de 3 anos, significa que se trata de um processo que goza de credibilidade, que é uma iniciativa que se mostrou eficiente e produtiva", avalia Rei.

Rei afirma que isso é reflexo/fruto de uma empresa que trabalha como uma agência ambiental de verdade, que dialoga tecnicamente com os setores produtivos, além de fiscalizar e de licenciar. Questionado sobre a razão do insucesso de algumas Câmaras Ambientais do passado, Rei conta que naquela época a proposta não passava de uma boa idéia. "Não havia essa relação de maturidade estabelecida com o setor produtivo, o ex-presidente Nelson Nefussi, que é o grande responsável pela criação e pela idéia, merece todo o reconhecimento histórico nesse sentido".

Recuperando a entrevista feita com o ex-presidente da CETESB Nelson Nefussi, verifica-se que seu erro principal – algo reconhecido por ele – foi realmente o de impor suas idéias e decisões e não dialogar com os atores envolvidos. Rei diz que uma das atribuições de um presidente é justamente saber dialogar. "Se ele não tiver a habilidade de construção do diálogo, se ele não mostrar que sabe ouvir, que sabe refletir, que sabe modificar, o setor produtivo não se aproxima".

_

²⁴ Isso pode ser verificado em matérias contendo produtos elaborados por Câmaras Ambientais e aprovados pela Diretoria Plena da CETESB, como também em matérias divulgando instalações de Câmaras Ambientais novas, reformuladas ou reativadas, ambos com publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo (*Anexos IV e V*), treinamentos, eventos e trabalhos diversos. Ver: http://www.cetesb.sp.gov.br/Tecnologia/camaras/noticias.asp

Verifica-se pelos depoimentos de Nefussi e de Rei, o precursor e o atual incentivador dos fóruns de discussão entre o setor privado e o governo de Estado, certo antagonismo. Ambos apresentam opiniões distintas sobre os ganhos e funcionamentos das Câmaras Ambientais. Cada um, a seu modo, retrata situações vividas em épocas e décadas bem distintas. O primeiro defende a idéia num período pós-repressão, onde a credibilidade e as intenções do setor governamental poderiam estar em questionamento. O segundo incentiva e dá continuidade à idéia num período de democracia, de diálogo e de globalização, como estratégia de troca de informações em um mundo sem fronteiras.

Com a possibilidade de ter os fóruns ativos de discussões técnicas com os setores produtivos, dentro desse processo de mudanças do órgão ambiental do Estado de São Paulo, as Câmaras Ambientais apresentam-se como efetiva ferramenta de gestão. Isso porque, através de discussões, as Câmaras Ambientais podem subsidiar e nortear setorialmente regramentos técnicos, termos de compromissos, planos de melhoria ambiental contínua, procedimentos de licenciamento ambiental etc.

7.2 Receptividades e resistências

Desde a sua concepção, as Câmaras Ambientais tinham como meta conclamar o setor produtivo para a realização de um trabalho conjunto. Para alcançar esse objetivo, Nefussi fez uso de vários instrumentos, como promover uma maior articulação com órgãos do setor industrial, como FIESP e CIESP's. "Apesar de mostrar que essa aproximação com o órgão ambiental do Estado era factível e haveria ganhos de ambos o lados, a receptividade dos setores produtivos foi baixa", avalia. "Apesar de todo o esforço que havia aplicado, a indústria não queria apoiar, com exceção do segmento de Minerais Não Metálicos". Atualmente, essa receptividade, é bastante diferente daquela vivida por Nefussi. Rei faz uma avaliação diferente ao afirmar que recebe retornos de representantes de instituições e presidentes de câmaras quando demonstram uma ansiedade muito grande com essa aproximação.

Com a reestruturação da coordenação das Câmaras Ambientais e o apoio institucional da CETESB, as iniciativas das Câmaras Ambientais proporcionaram retornos e manifestações favoráveis dos representantes do setor produtivo, o que pode ser verificado na Pesquisa de Avaliação de Desempenho Aplicada em 2009 (ver capítulo 6 do presente trabalho).

Outro fato que exemplifica essa receptividade do setor produtivo são as solicitações de instalação de Câmara Ambiental a CETESB. Esse pedido propicia a criação de fórum específico de discussão técnica que culmina, em última instância, na aproximação de diferentes atores do setor produtivo.

Quanto ao desempenho diferente de setores produtivos nas Câmaras Ambientais, Rei afirma que é um fenômeno natural. "Tem setores melhor organizados e mais engajados, há outros que ainda têm o vício de querer tratar de assuntos bilaterais e não setoriais, mas isso é da dinâmica de cada uma delas".

Sobre essa receptividade junto a CETESB Nefussi conta que no passado não consultou a equipe técnica da companhia sobre a idéia da implantação das Câmaras Ambientais. É provável que resida aí a baixa aceitação, o que certamente impactou no envolvimento dos técnicos do Sistema de Meio Ambiente.

Segundo Rei, historicamente a CETESB tem seu poder funcional lastreado em cargos, e não em funções. "Isso começa a mudar muito timidamente porque a partir da 'nova' CETESB e de suas novas atribuições, faz com que cada vez mais se trabalhe com projetos e não só com rotinas e atribuições". Ele gostaria que esse processo estivesse mais institucionalizado, mas reconhece que a continuidade desse trabalho vai depender muito do compromisso que a futura Diretoria da empresa terá com as próprias Câmaras Ambientais.

O presidente coloca em dúvida se a internalização do trabalho das Câmaras Ambientais na CETESB atinge plenamente os objetivos. Ressalta "que é relevante o fato de se ter mais de uma dezena de secretários executivos das câmaras, que são funcionários da CETESB, mas quando se identifica quem são esses técnicos, isso não é tão relevante". Desabafa que se houvessem secretários executivos de câmaras que exercessem dentro da estrutura organizacional da CETESB mais poder, a internalização dessa dinâmica seria mais rápida e efetiva. Esse fenômeno ocorre por uma razão relativamente simples: os secretários executivos são indicados por seus diretores que nem sempre dão às Câmaras Ambientais o seu devido valor. Para colaborar com os secretários executivos e promover maior internalização no âmbito da CETESB foi criado um Grupo de Apoio às Câmaras Ambientais formado por representantes de diretorias da companhia e de instituições do Sistema de Meio Ambiente. Participam desse grupo no âmbito da CETESB representes da Presidência, da Diretoria de Licenciamento e Gestão Ambiental e da Diretoria de Tecnologia e Avaliação de

Impacto Ambiental. Integram ainda essa equipe representantes externos à companhia, como Instituto Geológico (IG), Instituto Botânico (IBt), Instituto Florestal (IF), Coordenadoria de Biodiversidade de Recursos Naturais (CBRN) e Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA).

O que se verifica, no entanto, é que mesmo com essa iniciativa, os técnicos e os secretários que participam das câmaras deveriam estar mais vislumbrados com a possibilidade de ter essa ferramenta colaborando com o seu dia-a-dia, e parece que não há muito essa visão. Há impressão que se tem é que são trabalhos segregados, quando, na verdade, poderia se ter um mecanismo de retro-alimentação.

"Isso é cultural, é muito forte na CETESB", afirma Rei. "A companhia mudou na lei e está mudando na sua forma de gerenciar qualidade ambiental no Estado, mas essa capacidade de internalizar as parcerias dentro em sua rotina de trabalho, pouca gente consegue fazer". Ele acredita que é porque poucas pessoas na CETESB, ainda que isso seja crescente, encara nesse diálogo com o setor produtivo como uma forma de resolver os problemas que ele administra. "Muita gente encara isso com um a obrigação porque a Diretoria da CETESB quer, então, se trata de um ônus a mais". Ele acredita que no momento em que os técnicos da CETESB entenderem que atendendo uma demanda, modificando um procedimento ou baixando uma normalização, na verdade estarão subsidiando o trabalho de despachar um processo administrativo, quer seja de licenciamento ou de ação corretiva. Complementa que haverá um entendimento de relação positiva da parceria com os setores produtivos, de qualquer modo isso é um processo contínuo e não muito rápido.

Rei complementa que o salto de seis câmaras para 16, numa gestão, é fruto do trabalho de pessoas. Há uma responsabilidade da Presidência da CETESB, que em seu discurso passa a credibilidade de que esse trabalho é desejável, bom e exeqüível. Explica que em termos de teoria da administração é o chamado "compromisso da alta gestão", além disso, há o papel de uma coordenação das câmaras que deve agregar e motivar, balizando esse dinamismo. O presidente alerta que se uma nova gestão esse trabalho não tiver continuidade, todo esse esforço terá sido em vão.

O que se percebe ao longo dos anos de funcionamentos das Câmaras Ambientais é que a receptividade dos setores produtivos, que no início dessa iniciativa foi acanhada, atualmente demonstra uma relação com mais confiabilidade e interesse de contribuir com informações. Para isso foram introduzidos novos atores, como pesquisadores de

universidades, o que demonstra uma diversificação de idéias e de maturidade adquirida com o tempo. O alto número de entidades representativas dos setores produtivos por meio de associações, sindicatos e as próprias indústrias que participam das Câmaras Ambientais demonstram o quanto ao longo dos anos houve um aumento significativo da receptividade.

Nos indicadores de avaliação de desempenho da Câmara Ambiental "Representatividade do setor produtivo" e "Participação e envolvimento dos representantes do setor produtivo" na pesquisa aplicada aos presidentes e secretários executivos das Câmaras Ambientais, verifica-se índices percentuais elevados, o que demonstra a seriedade de vários setores.

O que se observa é que as Câmaras Ambientais promovem uma inovação junto aos setores produtivos de forma que apesar de as empresas serem concorrentes, elas se unem para resolver em conjunto suas necessidades, quer seja no âmbito de regramentos técnicos ou legais. Esse processo fomenta novas situações que permite o crescimento de mercado interno ou externo com novas tecnologias, produção mais limpa e desenvolvimento sustentável.

Sobre a receptividade do Sistema de Meio Ambiente, historicamente havia uma segregação dos trabalhos desenvolvidos, tanto no âmbito dos trabalhos de licenciamento ou ações corretivas da CETESB quanto dos trabalhos de elaboração de políticas públicas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Verifica-se uma evolução ao longo o tempo na credibilidade dessa aproximação com os setores produtivos. A visão positiva de que trabalhos desenvolvidos em grupos com experiências diversas e opiniões diferentes está sendo disseminada, como também a troca de conhecimentos e vivências tem demonstrado a obtenção de produtos mais ricos e com um índice baixo de incongruências.

Quanto às resistências, Rei diz que não vê isso junto ao setor produtivo, pelo contrário, ele reputa que nos seus 15 anos de CETESB, nunca viu uma relação tão madura entre o órgão ambiental e as industriais do setor produtivo. "As divergências existem, mas as convergências são em número maior e elas caminham para se buscar o equacionamento dos problemas que afetem os diversos interesses". Internamente na CETESB, Rei verifica que a maior resistência é justamente de setores mais conservadores, que ainda pensam a lógica do "comando e controle" e que não vêem a

possibilidade de ganho numa aproximação com o setor produtivo. "Felizmente essa resistência e cada vez menor", avalia.

Na ocasião das criações das Câmaras Ambientais por Nefussi, as resistências foram grandes, sendo que ele próprio atribuiu à condução dada na ocasião, onde foi balizada muito mais por imposição do que por diálogo e consenso. Mas esse quadro está mudando. Na pesquisa aplicada com os presidentes e secretários executivos das Câmaras Ambientais, os indicadores de avaliação de desempenho da Câmara Ambiental "Representatividade do Sistema de Meio Ambiente" e "Participação e envolvimento dos representantes do Sistema de Meio Ambiente", indicaram índices de representação favoráveis. Porém retrata que há uma dificuldade, algumas vezes, de garantir o respaldo junto às discussões ocorridas nas Câmaras Ambientais pelo fato de não ter um posicionamento institucional.

Isso leva a crer que não basta ter somente o chamado "compromisso da alta gestão" em apoiar essa filosofia, mas sim criar mecanismos de viabilizar consensos, de modo a obter um posicionamento institucional que subsidie e apóie os representantes do Sistema de Meio Ambiente. Nota-se que a receita para que esses fóruns de fato sejam aceitos, quer pelos setores produtivos, quer pelo Sistema de Meio Ambiente, necessita-se de que as partes tenham consciência do papel de cada um dentro desse contexto. Um papel que deve ser pautado pelo diálogo em que se obtêm resultados compatíveis com o bom senso e com a boa qualidade de desenvolvimento, seja tecnológico ou legal. Além disso, é necessário eliminar todos os paradigmas referentes a idéias obsoletas, critérios impraticáveis ou regramentos desmedidos.

7.3 Diversidade das Câmaras Ambientais

Em relação a criação das novas Câmaras Ambientais de infra-estrutura (resíduos e saneamento), Nefussi não concorda com esses fóruns de discussão. Ele entende que as Câmaras Ambientais foram criadas para resolver problemas setoriais produtivos e que resíduos e saneamento são assuntos comuns a todos. Sobre a criação de novas câmaras para os setores produtivos, ele comenta que deve haver prioridades. Em sua opinião a prioridade número 1 seria consolidar verdadeiramente as Câmaras Ambientais existentes e como prioridade número 2 a criação, de forma paulatina, de novas câmaras.

A diversificação é interessante, porém na opinião de Nefussi, criar mais câmaras, pode significar mais problemas para administrar, devendo estabelecer um objetivo muito claro a ser atingido. Complementa que o seu anseio com uma Câmara Ambiental é basicamente normatização, com plano de melhoria ambiental, setor por setor, com isso irá minimizar a descontinuidade de exigências técnicas aplicadas pelo órgão ambiental.

Nefussi conta que participa de um grupo de trabalho de monitoramento ambiental, entre CETESB e FIESP, que discute o assunto de forma genérica, não pretendendo discutir para um setor específico. São aproximadamente 60 integrantes, com coordenação dupla, pelo setor privado e governo. O primeiro objetivo é obter termo de referência de amostragem para o monitoramento do ar, depois será para o monitoramento da água, em seguida para melhor tecnologia prática disponível, ou seja, coisas comuns dos diversos setores. Assim, afirma que haverá grupos de trabalho entre FIESP e CETESB para discutir assuntos que são comuns a todos. Esclarece que esse Grupo de Trabalho não é Câmara Ambiental, pois é assunto genérico para atender a todos. Nefussi acredita que algumas coisas são peculiares do setor produtivo, mas assuntos genéricos devem ser tratados em grupos de trabalho fora de uma Câmara Ambiental.

Questionado sobre a possibilidade do fórum de Câmara Ambiental ser ampliado para outros tipos de estrutura de suporte de sustentabilidade ambiental do Estado, como Câmaras Ambientais de sistemas bancários, educação ambiental, Nefussi insiste que esse fórum é para discutir norma técnica para setor industrial. Outros temas e segmentos devem procurar outras formas de serem abordados.

Na percepção de Rei sobre a introdução das áreas de infra-estrutura nas Câmaras Ambientais, como nos setores de resíduo, saneamento e energia é preocupante. Ele explica que este é um salto qualitativo das câmaras; mostra que as áreas de infra-estrutura entenderam a importância do papel desse fórum e o quanto é importante vir negociar com a agência ambiental os temas da área num país carente de infra-estrutura. Mas ele teme que não haja na CETESB um corpo técnico preparado para acompanhar esses trabalhos. Ele avalia que não há corpo técnico envolvido com essas três áreas citadas (resíduos, saneamento e energia), que pense essas áreas sob a lógica da geração de infra-estrutura do desenvolvimento do país. Os técnicos que trabalham nessas áreas ainda pensam setorialmente sobre a óptica do licenciamento. Isso é um desafio

institucional da administração, ou seja, preparar esses técnicos para o que é uma agência ambiental formuladora de políticas públicas.

Essa experiência inovadora pode agregar ao Sistema de Meio Ambiente informações sobre os anseios e necessidades dos setores de infra-estrutura, podendo o órgão ambiental vislumbrar sua ação. Rei diz que é uma hipótese possível, mas não descarta a possibilidade de que o despreparo do órgão para lidar com essas áreas pode criar uma frustração e o conseqüente afastamento dessas áreas.

Rei avalia sobre a reestruturação da Secretaria do Meio Ambiente e a nova CETESB colocando que o papel desses dois órgãos está mais claro dentro do que é o sistema de qualidade ambiental do Estado de São Paulo. Porém, ainda não elimina algumas áreas de potencial conflito, como o planejamento de políticas setoriais e a inserção de outros órgãos da Secretária nesse esforço. Mas se as instituições necessitam estar no seu grau de maturidade para poder avançar nessa discussão, talvez esses órgãos da Secretaria não estejam suficientemente preparados para esse tipo de parceria que ocorre nas Câmaras Ambientais.

Algumas atividades industriais que tem a aproximação com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente ou com outras unidades do sistema, muitas vezes se vêem diante de conflitos, em face de postura dessas unidades. Por conta de se ter uma política estadual e ter tomadas de decisões com hierarquias diferentes, acarreta dificuldades de aproximação e de discussão junto as Câmaras Ambientais.

Rei conta que quando se abre um processo de implantação de câmara pressupõe que não existam hierarquias. Quando há um assento numa câmara, todos têm igual participação, independentemente do cargo que ocupam em seus locais de atuação, seja ele presidente de um sindicato, seja gerente de uma unidade do órgão ambiental. Essa filosofia de trabalho pode não ser bem compreendida pelos participantes, provocar alguma resistência e, conseqüentemente, comprometer o bom andamento dos trabalhos. Rei exemplifica falando da cultura anglo-saxônica, onde eles preferem a prática da mesa redonda, ou seja, a pessoa que está ocupando um assento nessa mesa de discussão não traz o seu chapéu institucional.

O que Nefussi diz a respeito das Câmaras Ambientais atenderem apenas os setores produtivos vai ao encontro da visão antiga de que o órgão ambiental tratava apenas de atividades industriais. Hoje com as mudanças ocorridas na reestruturação do

Sistema de Meio Ambiente e da CETESB, como também na filosofia de desenvolvimento sustentável, deve-se trabalhar com gestão ambiental e não somente com as ferramentas de comando e controle. Dentro desse contexto, é de extrema importância a diversificação dos fóruns de discussão.

A introdução do setor de infra-estrutura tem uma vertente política que não pode ser deixada de lado, o que pode em algumas situações delinear o rumo das discussões envolvidas. Porém num momento onde todas as mudanças estão levando a uma avaliação global e buscando o desenvolvimento sustentável, se faz necessário trabalhar com todos os segmentos que envolvem o meio ambiente. As Câmaras Ambientais de Infra-estrutura além de permearem por todas as demais câmaras deverão subsidiar as discussões e definições de políticas públicas, lembrando que o Estado de São Paulo é um norteador para os demais estados do país.

7.4 Perspectivas para o futuro

O que se pode observar ao longo desse estudo é que a criação, o desenvolvimento e, acima de tudo, o reconhecimento das Câmaras Ambientais constitui-se em um trabalho difícil, um grande desafio. Um desafio, no entanto, que vem mostrando bons resultados. Nesse sentido, é oportuno ouvir do criador das câmaras (Nelson Nefussi) e do incentivador (Fernando Rei) suas opiniões sobre as perspectivas de futuro desse fórum de discussão.

Para Nefussi, a continuidade do bom trabalho das câmaras depende do compromisso assumido pelos agentes envolvidos. "Eles devem vestir a camisa, têm que ter energia interna para que isso vá para frente. Não adianta se você não estiver apaixonado. Eu faço tudo na vida com paixão. Eu só acredito que as coisas vão para frente com paixão. E é nessa paixão que às vezes eu me perco. Eu sou emocional no trabalho, nos relatórios, mas na ação eu sou muito passional, não tem meio termo".

A receita de Rei para as Câmaras Ambientais terem continuidade com mais qualidade e permeando as diversas áreas da empresa, é trabalhar com pensamento macro, bem distante da tecnocracia que dificulta os trabalhos na companhia. Ele diz que a grande questão é reconhecer que as Câmaras Ambientais podem ser usadas como uma ferramenta de gestão que trabalha com o setor e não pontualmente.

Há pelo menos dez anos Rei repete o mesmo discurso e garante que muita gente ainda não entendeu. Ele afirma que há necessidade de gerenciar os problemas e não simplesmente despachar os processos administrativos da CETESB. "Há pessoas (funcionários da CETESB) que continuam achando que o trabalho deles é despachar processos e não vêem ganhos nessa relação, no estabelecimento de parcerias, e têm dificuldade em receber uma orientação técnica diferente. Aqueles que entendem que o processo administrativo da CETESB não resolve os problemas, que precisam buscar ferramentas e um olhar diferente fora da companhia, principalmente quanto às questões complexas, com certeza irão privilegiar esse diálogo".

Fernando Rei reconhece que, ao longo dos anos, foram significativos os ganhos ambientais via Câmaras Ambientais. Há avanços desde normativos a de gestão de problemas complexos no Estado, equacionados ou encaminhados, porque houve essa parceria.

O aumento significativo de instalação de novas Câmaras Ambientais em prazo relativamente curto (saltou de seis para 16 em três anos) foi positivo, no entanto, o objetivo não é um crescimento numérico. "Não nos interessa pular rapidamente de 16 para 32 câmaras. A companhia não tem capacidade de coordenar tantas câmaras ao mesmo tempo. É mais importante fazer uma avaliação das que aí estão, do desempenho e da contribuição que elas vêm dando ao longo do tempo".

O presidente da CETESB destaca que os futuros gestores da empresa devem acreditar nesse diálogo, nessa relação madura e na busca de soluções para os problemas ambientais do Estado de São Paulo. "É importante que na próxima gestão a estrutura da área de coordenação das Câmaras Ambientais seja fortalecida. A atual gestão teve uma forte renovação de quadros, praticamente 10% da casa foi renovado, o que é um *case*, principalmente em termos de administração pública. Esta renovação foi centrada em cima da prioridade do licenciamento unificado e a descentralização do licenciamento pelas Prefeituras Municipais. A próxima gestão que provavelmente receberá a companhia com esse projeto equacionado e encaminhado poderá olhar para outras áreas estratégicas e, dessa forma, melhorar ainda mais o seu desempenho."

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda negociação de conflitos deveria levar em consideração o interesse das partes. Algumas negociações procedem assim, outras não respeitam os interesses de todas as partes, e discutem-se somente as posições.

A resolução de conflitos baseada em posições inicia-se com uma "solução". Pessoas propõem soluções, há ofertas e contra-ofertas e chega-se a uma solução aceitável para ambas as partes. O problema dessa estratégia é o foco no que se "quer" e não no que se "precisa". Esse quadro gera prejuízo para as relações, acirra a competição, provoca auto-defesa, polariza atitudes, envolvendo compromisso prematuro e soluções específicas sem que se olhe para o conflito como um todo (interesses de cada um). Além de gerar obstinação, prejudica o julgamento das propostas e dificulta a comunicação, resultando em perda de auto-estima quando se desiste de uma posição (flexibilidade versus defesa de posição). Resulta também em perda de confiança pelo uso de mentira ou de blefe e não estimula a busca de soluções criativas.

A resolução de conflitos baseada em interesse das partes começa pela estratégia concentrada em determinar as "necessidades" das pessoas, procurando buscar soluções que satisfaçam o maior número de intenções, principalmente, objetivando preservar as relações, ao mesmo tempo em que se defendem e se explicitam os propósitos.

A preparação dessa **negociação de conflitos baseada em interesse das partes** começa pela identificação dos interesses/necessidades e buscam-se opções que poderão satisfazer os objetivos de ambas as partes. Tenta-se construir uma relação positiva, expõem-se os pontos de vista e necessidades de cada parte, define-se o problema em termos mútuos, sugerem-se possíveis soluções, escolhe-se uma dessas soluções e entra em acordo com relação aos próximos "passos e prazos".

O custo da estratégia baseada em **interesse das partes** requer algum grau de confiança, comunicação aberta e pode revelar interesses divergentes, sendo que as vantagens desse processo são a produção de soluções mais criativas, alcançando interesses específicos, construindo relações, promovendo confiança e modelando comportamentos cooperativos que podem ser importantes no futuro.

Para alcançar uma política de "responsabilidade social corporativa", de modo a obter desenvolvimento sustentável, deve-se basear na integridade, em valores

adequados e numa perpectiva de longo prazo, oferecendo uma visão clara dos benefícios gerados pelas empresas e suas contribuições para a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Para isso, requer um engajamento da empresa num diálogo aberto e construtivo para a formação de parcerias com os diversos setores do governo, ONGs e outros segmentos da sociedade civil, em particular, com as comunidades locais, sejam trabalhadores, moradores etc.

Para construirmos uma sociedade de respeito mútuo, com todos os interesses discutidos e trabalhados, obtendo um desenvolvimento sustentável e qualidade de vida contínua, é necessária a reforma cultural de todos os "stakeholders". Através de uma relação positiva, desenvolve-se a tomada de decisão para escolher uma solução e entrar em acordo com relação aos passos e prazos a serem adotados.

Há que se ter seriedade das autoridades públicas e dos grupos empresariais na tomada de decisão baseada na **resolução de conflitos de interesse das partes**, sem prejuizo do mercado comercial, da saúde, do bem-estar do público envolvido e do meio ambiente, com curto prazo pré-estabelecido para conclusão.

As Câmaras Ambientais estão inseridas dentro deste contexto, visto que os assuntos tratados nesses fóruns são normalmente conflitantes, no sentido de que ambas as partes têm conhecimento das necessidades, porém muitas vezes interesses diferentes.

A metodologia de trabalho adotada pelas Câmaras Ambientais, onde todo o assunto é exaustivamente discutido nos Grupos de Trabalho (GTs) até se chegar a um consenso, traz indicativos de que as partes estão fazendo seu papel, ou seja, defendendo seus interesses, colocando seus argumentos e praticando negociação de conflito com obtenção de consenso.

Quando há numa instituição a realização de mudanças, como ocorreu no passado na CETESB com a introdução das Câmaras Ambientais, é natural que haja resistência por parte do corpo técnico. Principalmente quando é realizada de forma impositiva, como o próprio precursor conta. O comportamento inicial é de recusar a aceitação do novo e relutar a quebrar os paradigmas.

O setor produtivo, no início do funcionamento das câmaras, mostrou-se reticente, devido a época vivida pouco tempo antes da criação das câmaras, período de repressão do governo em que não havia diálogo e aproximação com a socidade de um modo geral.

Com o passar dos anos, tudo mudou, o mundo mudou, globalizou-se, houve abertura de expressão, falada e escrita. O desenvolvimento indústrial cresceu conjuntamente com os problemas ambientais, tudo se avolumando de forma assustadora, trazendo uma preocupação latente em todos segmentos da sociedade.

Dentro desse processo, algumas Câmaras Ambientais sobreviveram e resistiram as intempéries que surgiram nos seus caminhos. Isso se deu, por alguns motivos, desde manter uma conquista democrática tão importante até o envolvimento pessoal de seus participantes.

O envolvimento pessoal, segundo HERSEY e BLANCHARD (2008, p. 18) em *Psicologia para Administradores*, se dá pelo fato de o ser humano possuir um "comportamento geralmente motivado pelo desejo de alcançar algum objetivo. As pessoas diferem não só pela capacidade mas também pela sua vontade de fazer as coisas, isto é, pela motivação."

Na pesquisa para avaliação de desempenho aplicada aos presidentes e secretários executivos de câmaras verifica-se isso com clareza, pois as câmaras que apontaram índices baixos de participação e envolvimento, quer seja pelo Sistema de Meio Ambiente, quer seja pelo setores produtivos e de infra-estrutura, são as que possuem vários segmentos industriais em uma mesma câmara. Isso dificulta um status equitativo de discussão.

Outra situação do baixo índice de participação e envolvimento é provocada por interferências com outras instâncias governamentais. É comum que o mesmo assunto esteja sendo discutido em outras instâncias governamentais, sem a interação com a Câmara Ambiental. Isso provoca um desestímulo nos participantes da câmara que não vêem seu trabalho reconhecido ou aproveitado. Muitas vezes ocorrem negociações paralelas com o próprio setor produtivo.

Independentemente dessas situações, os índices de envolvimento foram satisfatórios, demonstrando que, de fato, havendo o envolvimento pessoal, a motivação acontece de forma natural.

Cabe administrar os pontos acima mencionados que provocaram interferência nos envolvimentos dos participantes das Câmaras Ambientais. Quando a questão for o fato de existirem vários segmentos industriais compondo uma mesma câmara, deve-se sempre priorizar os temas a serem discutidos. Necessariamente nem todos os segmentos

estão com necessidades latentes simultaneamente. Mas também é aconselhável que se faça uma campanha de sensibilização para cada segmento sobre a importância desses fóruns e o quanto se ganha por estar participando.

Quanto as interferências de discussões e negociações em outras instâncias governamentais, trata-se de um assunto que requer um avanço no que diz respeito à maturidade, bem como à vontade política. Todos os níveis hierárquicos do Sistema de Meio Ambiente necessitam de envolvimento mais efetivo nesses fóruns de discussão, promovendo a possibilidade de participação de todos os atores participantes.

As novas mudanças ocorridas com o órgão ambiental mostram mais uma vez o quanto é importante haver a quebra de paradigmas. Mais do que nunca é necessário trabalhar com a ferramenta de gestão ambiental, utilizando todos instrumentos factíveis e disponíveis. As Câmaras Ambientais como instrumento de gestão ambiental podem contribuir nesse processo para desenvolver uma nova forma de atuação. A unificação com outras instituições, adquirindo novas atribuições e estilos diferenciados de trabalho requer a construção de novos regramentos que podem ser aprimorados com a participação efetiva dos setores produtivos e de infra-estrutura na troca de conhecimento e tecnologia. Além disso, as Câmaras Ambientais demonstram total possibilidade de subsidiarem discussões junto ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), bem como de projetos de politíca pública.

O tempo é um termômetro para avaliar a eficácia de uma forma de trabalho. Nesses 15 anos de existência, as Câmara Ambientais se firmaram como um instrumento legítimo de gestão ambiental, com a participação efetiva de diversos segmentos da sociedade e com a perspectiva de um futuro promisor. Os produtos como implantação de normas técnicas, procedimentos, protocolos de intensões setoriais, alterações de legislações e propostas de subsídio de projetos e regulamentos de leis no Estado de São Paulo obtidos nesse período demonstram o quanto ocorreu colaboração e êxito.

Com a figura do licenciamento renovável instituído pelo Decreto do Estado de São Paulo em 04.12.2002 se fez necessária a apresentação de "Plano de Melhoria Ambiental" (PMA) à CETESB por parte dos estabelecimentos passíveis de licenciamento no Estado. Atualmente as renovações de Licenças de Operação ocorrem individualmente por empresa. O grande avanço do licenciamento renovável é o ganho ambiental escalonado com a execução do "Plano de Melhoria Ambiental", incluindo, dentre outros requisitos, a elaboração de projetos visando a Produção Mais Limpa

(P+L), redução ou eliminação de uso de produtos agressivos ao meio ambiente e implantação de novas tecnologias alternativas. Nesse processo fica clara a necessidade de utilização de ferramentas de gestão ambiental, levando sempre em consideração o estudo do meio impactante que o empreendimento está inserido. Não é suficiente o uso somente das ferramentas de "Comando e Controle", como "Plano de Controle Ambiental", onde se dão apenas mecanismos de controle e tratamento dos poluentes.

As Câmaras Ambientais podem colaborar com essa ferramenta de licenciamento do Estado de São Paulo de modo mais efetivo e abrangente. Dentro dos fóruns das câmaras pode-se elaborar "Planos de Melhoria Ambiental Setorial", de modo que juntamente com o setor produtivo, ó órgão ambiental conduza às condições mínimas e à previsão dos ganhos ambientais. Ganhos esses necessários a serem galgados dentro do segmento (industrial ou de infra-estrutura) em avaliação e nos prazos de renovação de suas Licenças de Operação. Logicamente, os assuntos de ordem local e que estão inseridos no contexto do impacto do meio ambiente que o estabelecimento se encontra instalado não podem ser deixados de lado e, nesse sentido, devem ser avaliados pontualmente. Com isso, as câmaras serão instrumentos para subsidiar o licenciamento renovável do Estado de São Paulo.

Para acompanhamento do funcionamento desse instrumento de gestão ambiental podem-se utilizar os indicadores de desempenho desenvolvidos para que os pontos e situações avaliados possam ser balizados dentro do que está tendo êxito em relação ao que necessita de atenção e mudanças.

Com o olhar crítico que o presente estudo traz, as Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo são instrumentos de gestão ambiental que devem ser utilizados pelo órgão ambiental, visando obter aproximação com os diversos atores envolvidos. Além da aproximação com as atividades que impactam o meio ambiente, são necessárias outras ações no mesmo sentido com os setores que possam auxiliar no mecanismo de conscientização e de operações financeiras, promovendo assim, o tripé do desenvolvimento sustentável, representado por três partes: ambiental, social e financeiro.

O seu êxito e continuidade depende de um relacionamento saudável entre o governo e os setores produtivos e de infra-estrutura, que se obtém com o envolvimento e comprometimento dos participantes de ambos os lados. Isso se dá com a motivação e apoio institucional da CETESB, o compromisso da alta direção do órgão ambiental, o

compromisso e apoio institucional dos setores produtivos e de infra-estrutura e a aceitação de mudanças, sempre respeitando outras formas de trabalho e de pensamentos. As Câmaras Ambientais sendo bem utilizadas, com bom senso e perspicácia, trarão benefícios para ambas as partes e, principalmente, para a sociedade.

Desenvolver um olhar diferente sobre os mais diversos assuntos, respeitar a opinião das partes e entender que, sob o ponto de vista de cada um, todos possuem razões, são demonstrações de mudanças de paradigmas, da busca pelo consenso. A modernidade, o desenvolvimento e os novos hábitos de uma sociedade fazem com que rotineriamente haja mudanças de paradigmas, mudanças de modelos e de padrões.

O mundo moderno fez com que fosse fundamental implementar mecanismos que minimizem a ação do homem contra a natureza, quer seja no setor público quer seja no setor privado. Há a conscientização sobre a necessidade de manter um fórum de discussão, elaborar diretrizes, construir regramentos, desenvolver propostas legais e metas ambientais. Esse instrumento de gestão ambiental tem demonstrado uma tendência irreversível, sendo que com os benefícios atingidos, podem-se subsidiar diversos sistemas de gestão. É um dos mecanismos de sobrevivência dentro da necessidade de se atingir a sustentabilidade dos processos produtivos e o equilíbrio da natureza.

Se na década de 90 o papel da CETESB era o de gerar demandas, estimular e justificar junto aos setores produtivos a importância do estabelecimento de um diálogo com o setor governamental em prol do meio ambiente, atualmente o cenário é diferente. Cabe agora à companhia também administrar a demanda gerada pelos setores produtivos, o que denota enorme avanço nesse relacionamento, uma mostra de conscientização e, sobretudo, do reconhecimento do importante papel das Câmaras Ambientais como instrumento de gestão ambiental.

A experiência desenvolvida em São Paulo pode servir de exemplo para outros estados da nação. A atuação da CETESB em um Estado com as dimensões de um país europeu e com seus respectivos dados macro-econômicos deram à companhia experiência e conhecimento que podem ser transferidos a outros órgãos do país. Haverá uma melhora de gestão ambiental em nível nacional, no momento em que demais órgãos ambientais do país, tanto federais como estaduais olharem para essa experiência das Câmaras Ambientais. Dentro da grandiosidade do território nacional brasileiro, vale ressaltar que existem diferentes graus de envolvimento dos setores produtivos com o

setor do governo, desde órgãos ambientais com um perfil pouco flexível até unidades produtivas que impõem as regras para o Estado.

As Câmaras Ambientais, embora sejam fóruns técnicos de discussão, permeiam por uma vertente política. É uma arte conciliar o econômico com o social, o privado com o público de modo a considerar o estágio de desenvolvimento do país. O contexto político existe sempre, não sendo necessariamente política partidária. As Câmaras Ambientais não devem se preocupar com isso, mas sim em compatibilizar todos os interesses de forma a não causar prejuízos ou injustiças para as partes envolvidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, L. T. O Debate Internacional sobre Instrumentos de Política Ambiental e Questões para o Brasil. II Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, São Paulo, p 3-2, 1997

BALBY, Celicia Negociação de conflitos socio-ambientais e formação de consenso, ERM Brasil Ltda., novembro de 2006

BORGES, Vavy Pacheco. O que é História. São Paulo: Brasiliense, 1993.

FREITAS, Sônia Maria de. *História oral: possibilidades e procedimentos*. São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP/Imprensa Oficial do Estado, 2002

HERSEY, Paul; BLANCHARD, Kenneth H. *Psicologia para Administradores – A Teoria e as Técnicas da Liderança Situacional*. São Paulo: EPU, 2008 (13ª. reimpressão)

LEAL, M. S. Gestão Ambiental de Recursos Hídricos por Bacias Hidrográficas - Sugestão para Modelo Brasileiro, Curso de Pós-Graduação em Engenharia, 230f. Diss.Mestr. Engenharia Civil, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997

MANTEGA,G. *Programas de estabilização, mistificação, tecnocrática e câmaras setoriais*. Revista de Economia Política, v. 14, n. 2, p. 54, abr./jun./1994

PEREIRA, Jaildo S. *Instrumentos para gestão ambiental*, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1999

PORTER, Michael E. *The Competitive Advantange of Nations*. The Free Press, New York, 1990

PORTER, Michael E. Locations, Clussters and Company Strategy In: Clark, G. L.; Feldman, M. P. und Gertler

SILVA, Rosana O. P.; Staudt, Nelson P.; Verdi, Adriana R. Câmara Setoriais do Agronegócio Paulista – O novo papel do Estado junto à Sociedade Civil, 2009

SITES CONSULTADOS:

Câmaras Ambientais. In:

http://www.cetesb.sp.gov.br/Tecnologia/camaras/apresentacao.asp (Acesso em 12.03.2008)

Arranjos Produtivos Locais (APLs). In:

http://www.sebraesp.com.br/empresas_rede/acao_territorial/apl (Acesso em 12.03.2008)

Câmara Ambiental da Indústria Paulista (CAIP). In:

http://www.fiesp.com.br/ambiente/camaras.aspx (Acesso em 12.03.2008)

Cluster Industrial. In: http://pt.wikipedia.org/wiki/Cluster_industrial (Acesso em 12.03.2008)

Comércio e Ambiente - Isabel Abreu. In:

http://naturlink.sapo.pt/article.aspx?menuid=6&cid=14937&bl=1 (Acesso em 23.07.2008)

Conflitos sócio-ambientais: Teorias e Práticas - Olympio Barbante Jr. – Departamento de Economia da Universidade federal do Paraná, In:

http://www.uni-tuebingen.de/egwinfo/susam/download/barbanti.pdf (Acesso em 23.07.2008)

Entrevista com Artur Santos Silva: Empresas devem aliar-se para ganharem dimensão no exterior In: \Monografia\Agencia Financeira - Agência noticiosa portuguesa especializada em economia, mercados e finanças - Dossiers.mht (Acesso em 12.03.2009)

Gestão Ambiental. In: http://pt.wikipedia.org/wiki/Gestão_ambiental (Acesso em 15.05.2010)

O que é desenvolvimento sustentável? In:

http://www.wwf.org.br/informacoes/questoes_ambientais/desenvolvimento_sustentavel/ (Acesso em 15.05.2010)

Pereira, Jaildo S. Instrumentos para gestão ambiental. In:

http://jaildo.perso.libertysurf.fr/monog4.pdf (Acesso em 22.12.2009)

Tilp, Jonas, *Cluster - integração da cadeia produtiva como forma de racionalizar custos*. In: www.acij.com.br (Acesso em 31.05.2009)

ENTREVISTAS REALIZADAS:

Entrevista com o engenheiro e ex-presidente da CETESB Nelson Nefussi (1994-1998), concedida à autora em 20.10.2008

Entrevista com o advogado e atual presidente da CETESB Fernando Rei (2006-2010), Fernando Rei concedida à autora em 05.07.2010

ANEXOS

ANEXO I

Diário Oficial do Estado de São Paulo de 30.10.1998

Documento: Câmaras Ambientais da Atividade Produtiva – Regimento Interno (Resolução de Diretoria da CETESB nº 019/95/P de 12.09.1995



p / 356 / 05

Fis: ood galay

<u>30/J0/98</u>

DE: PJDJ

PARA:

D.O.E. EXECUTIVO

PÁG. _



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL C.G.C.M.F.nº 43.776.491/0001-70 CÂMARAS AMBIENTAIS DA ATIVIDADE PRODUTIVA REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO 1 - OBJETIVO

Arl. 1º - As Cârmaras Ambientais da Atividade Produtiva são órgãos colegiados de caráter consultivo para assessorar a SMA - Secretaria de Meio Ambiente e tazem parte do Sistema de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento institucional da CETESB, de acordo com a Resolução de Diretoria nº 019/95/P de

CAPITULO 2 - COMPOSIÇÃO

Art. 2º - As Câmaras Ambieniais da Atividade Produtiva serão constituídas, cada uma delas pelos seguintes membros ejetivos:

a. até 4(quatro) representantes da CETES8/SMA e respectivos suplentes,
 b. até 8 (oito) representantes de entidades vinculadas à respectiva atividade produtiva e respectivos suplentes.

Parágrafo 1º - As Câmaras Ambientais serão coordenadas por um dos representantes das entidades e secretariadas por um representante da CETESB/SMA, ambos eleitos entre os seus pares.

Parágrato 2º - As Câmaras Ambientais estarão vinculadas ao Grupo de Coordenação de Câmaras Ambientais da Atividade Produtiva, da Assessoria de Planejamento Estratégico, responsável pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos em cada Câmara.

Parágrafo 3º - Por proposta das Câmaras Ambientais, aprovade pela CETESB, poderão ser criadas Comissões Permanentes ou Temporárias a elas vinculadas, para o desenvolvimento de estudos ou elaboração de trabalhos específicos.

Art. 3º - Cada Cámara Ambiental será instituída por resolução da Diretoria da CETESB, que indicará seus 04(quatro) representantes e convidará as entidades ou empresas que a constituirão.

Parágrato Único - Após a reunião de instatação de cada Câmara Ambiental, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado a composição definitiva das entidades convidadas.

Art. 4º - A.Diretoria da CETESB convidará para participar dos trabalhos, na qualidade de membros consultores, representantes de entidades públicas ou privadas, de universidades, de órgãos de classe, de empresas, de organizações não governamentais, ou da sociedade civil em gerat.

Parágrafo único: As seguintes entidades serão convidadas a indicar representantes para participar como membros consultores em todas as Câmaras: 1. IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo

I.PT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo
 FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e
 Medicina do Trabalho

3. DMA - Departamento de Meió Ambiente e Uso do Solo da FIESP/CIESP 4. SEBRAE - Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo 5. SENAI - Serviço Nacional da Indústria

Art. 5° - Os membros eletivos representantes das atividades produtivas e os membros consultores serão indicados pelas respectivas entidades representadas, bem como seus respectivos suplentes.

CAPÍTULO 3 - ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Cabe às Câmaras Ambientais da Atividade Produtiva:

I. Avaliar e propor alterações em normas, procedimentos e instrumentos relativos à Gestão Ambiental.

II. Propor inovações e aperteiçoamento da Legistação Ambiental.

III. Estabelecer Planos Ambientais Setoriais visando principalmente: a. gerenciamento do uso e conservação das formas de energia utilizada;

b. uso racional e econômico de matéria prima e de transporte; c. uso racional, conservação e reutilização com reciclagem da água do processo;

d. minimização, reciclagem, tratamento e discosição segura de resíduos sólidos, líquidos e gasosos:

e. aperfeiçoamento de métodos de produção, com o objetivo de torná-los menos agressivos ao meio ambiente;

nenos agressivos ao meio ambiente.

1. planejamento de produtos com vistas a eliminar ou minimizar seus

eteitos negativos sobre o meio ambiente; g. prevenção e limitação de acidente;

h, conscientização, treinamento e motivação dos recursos humanos quanto aos cuidados para com o meio ambiente;

i. informação ao público externos sobre as atividades do setor e relacionamento com a comunidade.

IV. Tratar de outros assuntos pertinentes à problemática ambiental

Agropecuária III. Extração Vegetal IV. Pesca e Aquicultura Indústria de Produtos Minerais não Metálicos Ϋl. Indústria Melalúrgica e Mecánica Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e de Comunicaça Fis: 002 VII. VIII. Indústria de Material de Transporte IX. Indústria de Madeira e do Mobiliário Indústria do Papel e Papelão Indústria de Borracha Indústria de Couros, Peles e Assemelhados Indústria de Couros, Peles e Assemelhados XII. Indústria Química, Petroquímica e de Prod. Farmac. e Veterinários Indústria de Produtos de Matérias Plásticas XV. Indústria Tèxtil, do Vestuário, Artef. de Tec.e de Viagem, e de Calçados Indústria de Produtos Alimentares e de Bebidas Indústria Editorial e Grática XVII. Indústria da Construção XVIII. XX Serviços Industriais de Utilidade Pública Comércio Atacadista e Varejista XXI: Serviços de Transportes e de Comunicação XXII. Serviços de Alojamento e Alimentação XXIII. Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação XXIV. Serviços Pessoais e Domiciliares Serviços de Loteamento e de Incorporação de Imóveis Serviços da Radiodifusão, Televisão e Diversos Parágrafo único - Outros setores da Atividade Produtiva poderão ser acrescidos desde que aprovados pela Diretoria da CETESB. CAPÍTULO 4 - FUNCIONAMENTO Art. 8º - As Câmaras Ambientais da Atividade Produtiva se reunirão ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez a cada 03 (três) meses e extraordinariamente quando convocadas por maioria simples dos seus integrantes. Art. 99 - As reuniões serão abertas aos interessados nos assuntos em pauta, preservando-se o direito às decisões somente aos membros efetivos das Art. 10° - O membro efelivo da Câmara Ambientat que, em cada ano, taltar a 02 (duas) reuniões consecutivas ou alternadas, será desligado da mesma e seu substituto designado pela instituição que representava. Art. 11º - É estabelecido para efeito de quorum, a presença de metade mais um dos membros efetivos da Camara Ambiental. Art. 12º - As decisões derivadas das atribuições das Camaras devem ser um dos membros efetivos da Camara Ambiental. Art. 12% - As decisões derivadas das atribuições das Câmaras devem ser consensuais: quando isto não ocorrer as alternativas deverão, ser acompanhadas da posição de cada um dos membros das Câmaras. Art. 13º - As convocações para as reuniões serão feitas pelo secretário com antecedência de 30(trinta) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 10(dez) dias para as extraordinárias. Parágrafo 1º -As convocações deverão explicitar data, local, hora e pauta Parágralo 2º -Excetua-se do previsto neste artigo a convocação para reunião de instalação das Câmaras, a ser feita pelo Grupo de Coordanação das Camaras Ambientais da Atividade Produtiva. Art. 14º - As Comissões Permanentes ou Temporárias serão constituídas por representantes da CETESB/SMA e de entidades ou empresas, indicadas pelas próprias Câmaras Ambientais da Atividade Produtiva. Parágrafo 1º -As Comissões serão presididas e secretariadas por membros efetivos das Camaras Ambientais, respectivamente, representante da Atividade Produtiva e representante da CETESB/SMA. Parágralo 2º -As Comissões poderão funcionar com um número indeterminado de membros, e os estudos e trabalhos específicos resultantes serão encaminhados às Câmaras Ambientais respectivas. ANEXO - Composição definitiva das entidades convidadas nas Câmaras Ambientals instaladas CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE MINERAIS Componentes: FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO · Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração IPT - Instiluto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Sindicato da Ind. da Extração de Minerais não Metálicos do Est.de São Sindicato da Indústria de Mineração de Pedra Britada Sindicato da Indústria de Mineração/Extração de Areia no Estado de São Paulo ANEPAC - Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para Construção Civil. CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO Componentes: ABCEM - Associação Brasileira da Construção Metálica ABESC - Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Concretagem APEOP - Associação Paulista de Empreiteiros de Obras Públicas CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Poquenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de São Paulo SINDUSCON - Sindicato da Ind. da Const.Civil do Estado de São Paulo /356/05

Componentes: ABINAM - Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança Medicina do Trabalho 00,3 FIS: IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral no Estado de São Paulo Sindicato da Indústria de Fumo no Estado de São Paulo Síndicato da Indústria do Vinho de Jundial CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE BORRACHA E DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS Componentes: ABIARB - Associação Brasileira da Indústria de Artefatos de Borracha ABIEF - Associação Brasileira da Indústria de Embalagens Plásticas Flexiveis ABIPLAST - Associação Brasileira da Indústria de Plástico ASPA - Associação Brasileira de Pneus e Aros ASPLAR - Associação Brasileira de Plástico Reforçado FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial ANIP - Sindicato Nacional da Indústria de Pneumáticos CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE COUROS, PELES. ASSEMELHADOS E CALÇADOS Componentes: CICB - Centro das Indústrias de Cortumes do Brasil CTCCA Centro Tecnológico do Couro, Calçados e Alins FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apolo as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Sindicato da Indústria de Curlimento de Couro e Peles no Estado de São Paulo ANCOA - Associação de Manuf de Couros e Afins de Distrito Federal de Franca CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE MADEIRA, DO MOBILIÁRIO, DE PAPEL, PAPELÃO E CELULOSE Componentes: ABIPA - Associação Brasileira da Indústria de Painéis de Madeira ABPO - Associação Brasileira de Papelão Ondulado BRACELPA - Associação Brasileira de Celulose e Papel FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Sindicato da Ind.do Papel, Celul. e Pasta de Mad.para Papel no Est. de São Paulo SINDIMOV - Sindicato da Ind. de Marcenaria (móveis de madeira) de São Paulo SIAPAPECO - Sindicato da Ind. de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça SINDIMAD - Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas Laminados e Chapas de Fundacentro, Fibras de Madeira no Estado de São Paulo ABINCI - Associação Brasileira da Indústria de Madeira Compensada industrializada CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE Componentes: ABIFER - Associação Brasileira da Indústria Ferroviária ABIPEÇAS - Associação Brasileira da Indústria de Auto Peças ABRACICLO - Associação Brasileira de Fabricantes de Motos, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas. ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

/356/05

FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas

SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SINDIREPA - Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios

no Estado de São Paulo

SIMEFRE - Sindicato Interestadual da Indústria de Materiais e Equipamentos Ferroviários e Rodoviários

CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO

Componentes: ABILUX - Associação Brasileira da Indústria de Iluminação ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Eletro-Eletrônica FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança Medicina do Trabalho. FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas

SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES Componentes:

ABIA - Associação Brasileira das indústrias de Alimentação FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas

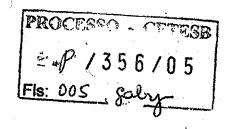
SIMABESP - Sind. da Ind. de Massas Alimen. e Biscottos no Est. de São Paulo CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PROCESSO - CETESB DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS Componentes: ABCP - Associação Brasileira de Cimento Portland P /356/05 ABPC - Associação Brasileira dos Produtores de Cal ABRA - Associação Brasileira do Amianto
FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Seguistias e 004 301/2 Medicina do Trabalho IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Sindicato da Indústria da Cerâmica de Louça de Pó de Pedra, da Porcelana e da Louça de Barro no Estado de São Paulo Sindicato da Ind. da Cerámica para Construção no Estado de São Paulo SINDIVIDRO - Sindicato da Indústria de Vidro e Cristais Planos e Ocos no Estado de São Paulo SIR - Sindicato Nacional da Indústria de Refratários CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, VETERINÁRIOS E DE HIGIENE PESSOAL Componentes: ABC - Associação Brasileira da Cosmetologia ABIFARMA - Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica ABIHPEC - Associação Brasil. da Ind. de Higiene Pessoal, Perfum. e Cosméticos ABIQUIF - Associação Brasileira da Indústria Farmoquímica FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para a Saúde Animal ABAFARMA - Associação Brasileira do Atacado Farmacêutico CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA Componentes: ABIGRAF - Associação Brasileira de Indústria Gráfica - Regional SP ABRELIVROS - Associação Brasileira dos Editores de Livros ANATEC - Associação Nacional dos Editores de Revistas Técnicas Especializadas e Dirigidas FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas ANER - Associação Nacional de Editores de Revistas FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Servico Nacional de Aprendizagem Industrial Sindicato das Indústrias Gráficas de Campinas SINDIGRAF - Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo SNEL - Sindicato Nacional dos Editores de Livros CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA MECÂNICA ABDIB Associação Brasileira para o Desenvol, das Indústrias de Base ABIMAQ - Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos ABRAVA - Associação Bras, de Retrig., Ar-Condic., Ventilação e Aquecimento FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Fiqueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA METALÚRCICA Componentes: ABAL - Associação Brasileira do Alumínio ABIFA - Associação Brasileira de Fundição FIESP/CIESP - Federação das indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho IBS - Instituto Brasileiro de Siderurgia IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SINDISUPER - Sindicato da Indústria de Proteção, Tratemento e Transformação de Superfício no Estado de São Paulo Sindicato da Ind. de Artef. de Metais Não Ferrosos no Estado de São Paulo SINDIFORJA - Sindicato Nacional da Indústria de Forjaria SICETEL · Sindicato Nacional da Indústria de Trefilação e Laminação de Metais Ferrosos CÂMARA AMBIENTAL DA INDÚSTRIA TÊXTIL Componentes: ABIT - Associação Brasileira de Indústria Têxtil FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Sindicato da Ind. de Fiação e Tecelagem em Geral no Estado de São Paulo Sindicato da Indústria de Malharia e Meias no Estado de São Paulo SINDITEC - Sindicato da Indústria de Tecelagem de Americana, Nova

Odessa, Santa Bárbara D'Oeste e Sumaré

Sindicalo da ind. de Azeite e Oleos Almen, no Est, de São Paulo

SINDRAÇÃO - Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal



CÂMARA AMBIENTAL DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E PETROQUÍMICAS

Componentes:

ABICLOR - Associação Brasíleira das Indústrias de Alcalis e Cloro Derivados ABIQUIM - Associação Brasileira da Indústria Química e de Produtos Derivados

FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas

SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SINPROQUIM - Sindicato da Indústria de Produtos Químicos para fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo

Sindicato da Ind. de Adubos e Corretivos Agrícolas no Estado de São Paulo SINESP - Sindicato da Indústria de Resinas Sintéticas no Estado de São Paulo SITIVESP - Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes no Estado de São Paulo SINDAG - Sindicato Nacional da Indústria de Defensivos Agrícolas

CÂMARA AMBIENTAL DO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO Componentes:

FECOMBUSTÍVEL - Federação Nacional do Comércio Varejista de

Combustível e de Lubrificantes FIESP/CIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e

Medicina do Trabalho

IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas RECOM - Sindicato dos Revendedores do Com. Varejista de Combustíveis Líquidos e Gasosos e Derivados de Petróleo do Município de São Paulo

SEBRAE - Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SINCOPETRO - Sindicato do Comércio Varejista do Estado de São Paulo Sindicato Nacional das Empresas Distribuldoras de Combustíveis e Lubrilicantes

TRR - Sindicato Nacional do Comércio Transportador Revendedor Retalhista





ANEXO II

Diário Oficial do Estado de São Paulo de 26.03.2008

Documento: Decisão de Diretoria da CETESB nº 236/2007/P de 28.12.2007 – Revisão do Regimento Interno de Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo

APHA: AWWA: WEF. Membrane filter technique for members of the coliform group, In:

Standard methods for the examination of water and wastewater, 21° ed.,

Washington, DC: APHA, 2005, Part 9222B.

BORDNER, R.H.; WINTER, J. A. (Ed.), Microbiological methods for monitoring the environment: water and wastes, Washington, DC: EPA, 1978, 338 p. (EPA/600/8-78-017; PB

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Ponaria 518 de 25 de narço de 2004. Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e

vigilância da qualidade da égua para consumo humano e seu padrão de potabilidade e dá outras providências. Diário Oficial da União - República Pederativa do Brasil, Poder Executivo, Brasilia, DF, 26 mar. 2004. Seção 1. Disponível em: Altp://www.anvisa.gov.br/e-legis>. Acesso em: mar. 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional do Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275 de 22 de setembro de 2005. Aprova o regulamento récnico de características microbiológicas para água mineral natural e água natural. Diário Oficial da União - República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasilia, DP. 23 set. 2005. Seção 1. Disponível em http://www.anvisa.gov.br/e-legis>. Acesso em: mar. 2007.

CETESB (São Paulo).1.4.214: Cofiformes Totals: Determinação pela Técnica de Membrana Filtrante. São Paulo, 1992, 47 p.

LECLURC, H.; MOSSEL, D.A.A.; EDBERG, S.C. Advances in the bacteriology of the coliform group: their suitability as markers of microbial water safety. Annual Reviews Microbiology v.55, p. 301-234, 2001.

UNITED KINGDOM. Environment Agency. Standing Committee of Analysis. The microbiology of drinking water water quality and public health. Part I. Nottingham, 2002. 50 p. (Methods for the Examination of Waters and Associated Materials, blue book 176). Disponited em:

Ship://www.environment-agency.gov.uk/commondata/agenba/indypan | .ndf>. Acesso en: mar. 2007.

UNITED STATES. EPA. Microbiology, in _____, Macaust for the certification of laboratories analyzing drinking water, 5th ed. Cincinnati, 2005. Chap. V-1 - V-77.

WHO. Guidelines for drinking water quality, 3^{nl} ed. Genebra, 2004. v. I: recommendations. Disponível en: http://www.who.inv/water-sanitation-health/dww/cdwq3rtw/en/index.html
Acesso em: mar. 2007.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 215/2007/E, de 07 de novembro de 2007.

A Diretoria Plana da CETESS - Companhia de Tecnologia de Sansamento Ambiental, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, e considerando e contide no Relatório à Diretoria nº 049/2007/E, que acolhe, DECIDE:

Artigo 1º: Ficam estabelecidos os seguintes critérios para as ações de controle ambiental das asividades poluidoras que emitam vibrações continuas:

I - os limites de velocidade de vibração de particulas (pico), considerando os tipos de áreas (e periodo do dia, estão descritos na tabela abaixo:

Limites de Velocidade de Vibração (mm/s)	de Particula - Pico	
Tigos de áreas	Diutno (7:00 às 20:00)	Noturno (20:00 às 7:00)
Areas de hospilais, cases de seúde, creches e escolas	0,3	0,3
Área predominantemente residencial	0.3	0,3
Árca mista, com vocação comercial e administrativa	0,4	0,3
Área predominantemente industrial .	0,5	- 0.6

- Obs.: 1. Estas valores não se aplicam às avallações de vibração de particula gerada peta sinidade de os de rocha mediante utilização de explosivos (fogo primário).
 - De timitas ado valores de referêncis para evalação do trobrido. Caso os valores medicos, após a adoção de medidas de controls, forem superiores a estes, mas o incômodo cesser, não há nacespidade de controlidade das após de controls.

li - os valores de vibração apresentados deverão ser aplicados utilizando, quando existente, o zonaamento urbano do municiplo ou, quando inexistente, observando a real ocupação do solo e os tipos de áreas descritos na tabela.

 III – as avaliações de vibrações devem ser realizadas conforme descrito no Anexo 1 desta Decisão

Artigo 2º: Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Piena da CETESB, em 07 de novembro de 2007.

FERNANDO REI

OTAVIO OKANO

Distancia Controle de Poluição Ambiental

MARCELO MINELLI

ANEXO I a que se refere à Decisão de Diretoria nº 215/2007/E, de 07 de novembro de 2007

As avaliações de vibração deverão seguir os seguintes procedimentos técnicos:

- O equipamento a ser utilizado deverá realizar medições em velocidade de particulas (mm/s plco) e estar dovidamente aferido;
- O scelerômetro deverá ser fixado rigidamente nos locals a serem avallados, sendo medidas as componentes horizontel e vertical da velocidade de vibração de particulas:
- Horizonial: no contro das paredos o, quando houver janolos, logo abaixo delas. Não deverdo ser ofotuadas medições diretemente nas estruturas das janelas.
- Varical: no piso, a avaliação deverá ser procedida preferencialmente no centro cómodo, entando-se pontos onde o mesmo se apresente solto, não devendo avaliadas vibrações em locais cujo piso seja de carpete de madeira ou tecido.
- O cabo de conexão entre o equipamento de medição e o acelerômetro não deverá re interferência física durante as avaliações.
- Durante as medições deverão ser desconsideradas as interferências alheias a fonte

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 236/2007/P, de 28 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Regimento interno de Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo.

Fls. (18

A Disciona Piena da CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambientol, no uso de atribuições estatutárias regulamentares, à vista de tudo quanto consta do Processo CET nº111/2007/310/P e considerando o contido no Relatório à Disciona processo Regular acomo, DECIDE ABBOCESSO OFTESB No.

Artigo 1º : APROVAR a revisito do Regimento interno de Câma dez/2007/P, constante do Anexo Unico que integra esta Decisão Artigo 2º: Esta Decisão de Direjoris entra em vigor na data de Diretoria da CETESB nº 019/95/P de 12 de actembro de 1995.

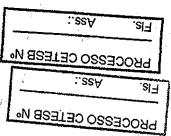
Diretoria Piena da CETESB, em 28 de dezembro de 2007.

FERNANDO REI Oiretor Presidente

EDSON TOMAZ DE LIMA FO

OTAVIO OKANO .
Diretor de Controle de Poluíção Ambiental

MARCELO MINELLI



1917/2007/370/P

`Ass.:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A DECISÃO DE DIRETORIA № 236/2007/P, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS AMBIENTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - As Câmaras Ambientais do Estado de São Paulo são colegiados da Secretaria de Estado do Melo Ambienta - SMA, constituídos no âmbito de CETESS, de caráter consultivo, que têm como mais promover a melhoria de qualdade ambiental por melo da interação permanenta entre o poder público è os setores produtivos e de infra-ostrutura do Estado do São Paulo.

Artigo 2º - Os objetivos específicos desses colegiados são contribuir para:

- aprimoramento e a implementação dos instrumentos do gestão ambiental do Estado:
- a concepção de políticas públicas de apoio à gestão ambiental do Estado;
- 111 o exercício do planejamento estratégico da CETESB.
- IV ~ constituir um conal permanente de diálogo entre o Sistema de Melo Ambiente e os satores.

CAPÍTULO II- DA ORGANIZAÇÃO E CRIAÇÃO

Artigo 3º - As Câmaros Ambientais abrangem os seguintes setores da atividade econômica do

a) Água a Esgoto; b) Alimenticlo; c) Celulose e Papet; d) Cítrico; o) Construção Civii; f) Couro e Calçados; d) Engradito;

g) Energético; h) Farmacêutico e veterinário;

i) Fertilizantes; j) Mecânico, Metalúrgico e Siderúrgico;

k) Minereção; I) Minerais não Metálicos;

) Petroleo e seus derivados

n) Processamento de Chumbo:

o) Químico e Petroquímico;
 p) Residuos;

q) Serviços;

r) Sucrealcool t) Textit; u) Transporte. alcooleiro:

Perágrafo único - Poderão ser criadas Gâmaras Ambientais para outros setores, mediante a aprovação da Diretoria Piena da CETESB.

Artigo 4º - As Câmaras Ambientais sorao instituídas por Decisão da Diretoria Plona da CETESB, que nominará seus representantes e, após consulte, os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiento e das instituyões que representarão o estor.

§1º - A instalação de cada Câmara, deverá ser comunicada por melo de publicação no Diário Oficial do Estado.

 $\S2^{\bullet}$ - As Câmaras em funcionamento a data de aprovação deste Regimento interno estão dispensadas do atendimento ao disposto neste artigo.

Artigo 5º - A admissão de novas instituições nas Câmeros Ambiantais bem como a exclusão daquelas inicialmente designadas serão extomadas por are expresso de vontado de seus membros e deverão ser referendadas pola Diretoria Plana da CETESB.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 6º - Às Câmaras Ambientais, compete:

- Avaliar o propor normas, procedimentos e instrumentos relativos à Gestão Ambiental, bem lo alterações naquelas existentos;
- Propor inovações e sperieiçoamentos na legistação ambiental em vigor;
- Contribuir para o estabelecimento de programa de comunicação com vistas a difundir as as, procedimentos, legislação e instrumentos relativos à geatão ambiental;
- Promover a capacitação de recursos humanos nos temas relativos à gostão ambiental;
- Propor diretazes e articular ações destinadas a incontivar:
- a) a utilização econômica e ambientelmente sustentável dos recursos naturais:
- o uso racional da água, mediante sua conservação e reúso;
- a minimização, a reciclagem, o tratamento e a disposição final adequada do residuos sólidos, líquidos e gasosos;
- o aperfelicoamento de métodos e de tocnologias empregades na produção o no controle de polução com o objetivo de torná-los ambientamente eficazes;
- o gerenciamento de passivos ambientais, contemplando sua identificação, disgnóstico e medicas mitigadoras; e).
- a prevenção e redução da ocorrência de acidentes:
- a participação dos setores no Sistema do Gestão de Recursos Hidricos:
- h) a comunidação dos sotoros com a sociedade, para a divulgação de suas stividades;
- o estabelecimento de instrumentos e critérios de mensuração dos ganhos ambientais, buscando consolidar indicadores de qualidade ambientai;
- a redução das emissões de gases de efeito estufa.
- Divulgar, orientar, esciarecer e incentivar o consumo sustentável, visando a introdução do critários de ordem ambiental na aquisição de bena e serviços.
- VII. Trater de outros assuntos relativos às questões ambientais, cuja pertinência seja decorrente de decisão em consonância com o artigo 14 deste Regimento.

CAPÍTULO IV - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 7º - As Câmaras Ambientals serão constituidas, cada qual, por componentes do Sistema Estadual de Melo Ambiente e das entidades vinculadas aos setores, na forma destacada no Capítulo II deste Regimento, por representantes regularmente indicados.

Artigo 8º - As Câmaras Ambientais serão consuluidas por, no mínimo, 4 representantes do Sistema Estadual de Melo Ambiente a respectivos suplentes, e até 10 representantes do embiades vinculadas ao sator.

Artigo 9º - Além dos componentes indicados no artigo 8º, outras entidades poderão integrar as Câmaras Ambientais como membros convidados, apõe a consulta dos membros efetivos.

CAPÍTULO V - DE SEU FUNCIONAMENTO

Artigo 10 - As Câmaras Ambientais terão o apoio unidade da CETESB responsável pela Coordenação das Câmaras Ambientais nos termos do artigo 24 deste Regimento.

Artigo 11 - As Câmaras Ambientais serão presididas por um dos representantes das ordidades vinculadas ao setor e por elas indicado, o socretariada por um dos representantes do Sistema de Meio Ambiente, Indicado pela Diretoria Piena da CETES8.

§ 1º - O Presidente da Câmera será eteito pela maloria simples dos votos dos representantos afetivos do sotor.

§ 2º - O mandalo do Presidente da Câmara será de 2 (dois) anos, podendo ser recieito uma vez ou mais, desde que por decisão dos membros efetivos do Setor.

§ 3º - O mandato do Secretário Executivo será de 2 (dois) enos, podendo ser reconsuzido ou destituido pela Diretoria Piena da CETESB.

§ 4º - Caso haja impedimento de comparacimento de Presidente à reuniso, ele deveré indicar seu substituto, escolhido entre os representantos do setor.

§ 5° - Na impossibilidade do Secretário Exocutivo comparecer à reunião, ele deverá indicar seu substituto, escolhido entro os representantes do Sistema Estadual de Melo Ambiente.

Artigo 12 - As Câmaras Ambientais se reunirão ordinariamente pelo manos uma vez a cada três moces e, extraordinariamente, quando assim decidido por seu Presidente, consultados os membros efetivos.

Artigo 13 - Os temas abordados nas reuniões plenárias, bem como a relação dos participante nessas reuniões, deverão ser registrados em ata.

Artigo 14 – As decisões derivadas das atribuições das Câmaras deverão ocorrer pelo consenso do seus membros efetivos em reunião em que esteja presente a maioria de seus membros, dentre eles, obrigatoriamente, um representante de CETESB/SMA.

§1º - Para fino de tomada de decisão é estabelectico o quorum minimo correspondente à metade mais um dos membros efetivos do respectiva Câmara.

§ 2º - Quando não ocorrer consenso, as alternativas deverão ser registradas om ata, indicando a posição de cada um dos membros.

arrivers Arrivers

§ 3º -/ As propostas oriundas das Camares serão submelidas à Presidência da CETESB por meio de carta assinada pelo Presidente da respectiva Camara Ambientel.

Artigo 15 - O membro da Câmara Ambiental que envalmente faltar a divas reunides ordinárias consecutivas ou eltomadas, sorá considerado desistento, fato que deverá ser comunicado pelo Presidente de Câmara è la listilirida o que representa, a qual deverá indeza o substituto.

Parágrafo Único - É admitida, para efeito deste antigo, a presença de substituto ou a apresentação de justificativo para a ausência, o que poderá isentar o membro de desligamento. Essas alternativas deverão ser proviamento comunicadas ao Secretário Executivo da Câmara.

CAPÍTULO VI - DOS SEUS GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 15 - As Câmaras Ambiantais poderão criar Grupos do Trabalho Permanentes ou Temporários a elas vinculados, para o desenvolvímento de estudos sobre temas específicos, indicando, para tanto, os seus membros que não precisarão ser necessariamente membros efetivos ou convidados de Câmara.

Parágrafo único – É admitida a participação de pessoas que não tenham sido indicadas polos membros da Câmara, desde que aprovada pelos membros do Grupo de Trabatho.

Artigo 17 - Os Grupos de Trabalho serão coordenados por um representante do setor ou por um representante da CETESB/SMA, ambos indicados pelos seus membros por ocasião da instalação do drupo de Trabalho. Por decisão dos membros do Grupo, a coordenação poderá ser por eles compartitades.

Parágrafo único — Durante o pariodo de funcionamento do Grupo de Trabalho, os coordenadores terão assente nas seções plenárias da Câmara como membros convidados.

Artigo 18 - Os temas abordados nas reuniões dos Grupos de Trabatho, bem como a relação dos participantes nessas reuniões, deverão ser registrados em ata.

Artigo 19 - As decisões decomentes das atividades dos Grupos de Trabalho devem ser consensuals entre seus membros e submetidas à apreciação da Câmara Ambiental em reunião olenária.

Parágrafo Único - Havendo dissonância de posições, as razões das divergências o respecilvas justificativas deverão ser registradas em ata e levadas para apreciação dos memi da Câmara em reunião plondria.

PROCESSO CETESB Nº CAPÍTULO VII - DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS CAMPONENTES A 310 / P Fis 49 Ass.: C

Artigo 20 - Ao Presidente da Câmare Ambiental compo

I.- presidir as reuniões plenárias;

(L. promover as condições necessárias a que a Câmara Ambiental que preside cumpra suas atributotes;

III.- responsabilizar-se pelos trabalhos de Câmara junto à Presidência da CETESB, nos termos deste Regimento:

 ${\it V}$ - submeter à apreciação dos mambros da Câmara, em reunião planária, os documentos e propostas provenientes dos Grupos de Trabalho; e

V.- fazer chegar à Presidência da CETESB, as propostas de ações e documentos afetos à Câmara, bem como as informações cuja divulgação seja de interesse do setor produtivo.

VI.- supervisionar, em conjunto com o Secretário da Câmare, o funcionamento dos Grupos de Trabalho:

Artigo 21 - Ao Secretário Executivo compete:

t.- convocer as reunides plonárias, ordinárias ou extraordinárias da Câmera com entecedência de, no mínimo, dez dias;

II.- organizar as reuniões, considerando sua pauta, horário e local;

III, promover as condições necessárias para o funcionamento da Camera Ambiental que

IV.- elaborar as atas das reunidos e fazó-las chegar aos mémbros da Cámara e a unidade da CETES8 responsável pela Coordonação das Câmaras;

V.- elaborar, com e apolo de Presidente da Câmara e dos coordenadores de Grupos de Trabalho, a consolidação das propostas do ações e de documentos aprovados pela Câmara, a serem submetidos à CETESB.

/ VI.- supervisionar, em conjunto com o Presidente de Câmara, o funcionamento dos Grupos de Trabalho.

Apolar a unidade da CETESB responsavel pela Coordenação das Câmaras no processo de alização des ações propostas polas Câmaras;

Artigo 22 - Aos Coordenadores de Grupo de Yrabakio incumbe:

l. convocer e coordenar as reuniões e o funcionamento do Grupo de Trabalho que coordena;

II.- elaborar o planefamento do Grupo de Trabatho, com respectivo cronograma;

promover as condições necessárias para que o Grupo de Trabaiho atinta seus objetivos:

(III.- representar o Grupo de Trabalho nas reunides plenárias da Câmara:

IV.- organizar a pauta das reunides, e comunicá-la a seus membros, com as informações sobre date, horado e local ondo into ocorrer:

V.- elaborar as atas das reuniões do Grupo do Trabalho:

VI.- elaborar a conclusão dos diagnósticos o propostas desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho em um único documento, a ser submetido à Presidência da Câmara.

Artigo 23 - São stribuições dos demais membros das Câmaras Ambientais:

l.- assessorar o Presidente e o Secretário Executivo da Câmara, e os Grupos de Trabalho, especialmente em assuntos de competência das ontidades que representam.

il.- analisar e discutir materias em exame, propondo-lhas soluções ou formas de encaminham

III.- estudar e relatar matérias que lhes forem distribuídas, podendo se vater de assessoramento

IV.- propor matérias para estudo na Pienáda da Câmera e nos Grupos de Trabalho.

AMERICA CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PR

MINISTER CONTRACTOR

Artigo 24 - À Unidade de Coordenação das Câmeras Ambi

ais Fide etc: SO

II.- suprir os participantes das Câmaras de informações referentes aos trabalhos e decisões da CETESB.

III.- promover a internalização das ações propostas pelas Câmaras no âmbito do Sistema de Melo Ambiente:

IV.- proporcionar aos representantes do Sistema de Meio Ambiente o respaldo Institucional, de modo a assegurar a tegitimidade de suas posições.

V.- arquivar atas, resoluções, trabalhos o outros documentos referentes à atuação das Câmaras.

VI.- providenciar a divulgação dos trabalhos das Câmaras nos meios convencionais de

VII.- manter na página da CETESB na informeções das allvidades das Câl Ambientais.

CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 - As despesas decorrentes da participação dos membros das Câmaras Am correrão por conte das instituições quo representam.

Artigo 26 - Compete à Diretoria da CETESB a análise de propostas de altaração deste Regimento Interno das Câmaras Ambientais.

Artigo 27 – Incumbe, conjuntamente, ao Presidente e ao Secretário Executivo de cada uma das Câmares a dacisão sobre as dúvidas surgidas na eplicação daste Regimento Interno.

Artigo 28 - A convocação para a Reunião de instalação das Câmaras Ambientais deve ser feita pela Presidência da CETESS, com o apoio da unidade de Coordenação das Câmaras Ambientais.

Artigo 29 – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Regimento Interno das Camaras Ambientais aprovado pela Resolução de Diretoria nº 019/85/P de 12 de setembro de 1995.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 027/2008/P, de 04 de março de 2008.

Dispõe sobre a aprovação do Procedimento para Utilização de Residuos não Pengosos de Indústria Têxtil em Caldeiros, no Estado do São Paulo.

A Diretoria Piena da CETESS — Compenhia de Tecnologia de Sanasmento Ambiental, no uso de suas atificuições estatutérias regulamentares, a vista de tudo quanto contra do Processo 48/2006/31/0/P de Commos Ambiental de Indúsica Tatuil, à vala do Parcero PJ nº 147/2006/9/J, de 190/2008, do Departemento Jurídico s, considerando o contido no Relationo à Diretoria nº 013/2008/P, que acolhe, DECIDE:

I - APROVAR o Procedimento para Utilização de Residues não Perigosos de Indústria Textil em Caldeiras no Estado de São Paulo, constante do Anexo Unico que integra esta Decisão de Oxetoria.

II - Esta Decisão de Diretoria entre em vigor na data de sua publicação.

ona Pieno da CETESB, em 04 de marco de 2008.

FERNANDO REI Diretor Presidente

EDSON TOMAZ DE LIMA FO Diretor de Gestão Corporativa

MARCELO MINELLI

Diretor de Controle de Poluição Ambiental, em exercício MARCELO MINELLI

de Engenharia, Tecnología e Qualidade Ambientes

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A DECISÃO DE DIRETORIA № 027/2008/P, DE 04 DE MARCO DE 2008

PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS DA INDÚSTRIA TÉXTIL EM CALDEIRAS

1. Objetivo , a

Disciplinar os processos de aproveitamento energético de residuos não perigosos da indústria têxtil em caldeiras, estabelacendo premissas, procedimentos, limitas de emissão e critérios de desempenho, de modo a minimizar os impactos ao moio ambiente.

2. Considerações

Para efeito deste procedimento, considerou-se:

- 2.1 Os residuos devem apresentar poder calorifico possível de ser aproveítado na produção energética, contribuindo para a diminuição do consumo de combustiveis;
- 2.2 A substituição energética agrega valor aos residuos e minimiza seu tançamento ao
- 2.3 O princípio da precaução é um fundamento do desenvolvimento sustentável;
- 2.4 Os sistemas de tratamento térmico de residuos são fontes potenciais de risco ambiental e de emissão de poluentes perigosos, podendo constituir agressão à saúde e ao meio ambiente, se não forem corretamente instalados, operados e mentidos;
- 2.5 Entre os poluantes perigosos, destacam-se os compostos orgânicos persistentes, devendo ser buscada a redução das emissões totais destes poluentes, com a finalidade de sua continua minimização e, onde viável, sua eliminação definitiva;
- 2.6 São classificados como residuos não perigosos de Indústria têxtil aqueles que não se enquadram na classificação de residuos classe I Perigosos, nos termos da Norma NBR 10.004/2004. Como exemplo, podemos citar pela sua origem e pelas matérias-

tmas normalmente usadas no parque industrial do Estado de São Paulo, dasde que avidamen a segregados na origem, são considerados residuos não perigosos; o o lodo dos sistemas de tratamento biológico de éguas residuárias das indústrias Ass.: (ax primas no

- os residuos do beneficiamento do algodão (ploiho, caroço de algodão, etc.); residuos de flos e tecidos provenientes da tecetagem/acabamento da própria indústria, não contaminados com solventes.

3. Promissas

Seção I

3.1 - O procedimento de aproveitamento energético dos residuos ou mistura de residuos aplica-se a calderas que utilizam deo combustivel e/ou blomassa.

- 3.2 Fica proibida a utilização de residuo ou mistura de residuos, gerados ou estocados em quantidades que não justifiquem a realização do Teste de Aproveitamento Energético.
- 3.3 O aproveitamento energético dos residuos ou mistura de residuos e seus produtos deverão garenár a qualidade embiental, evitar danos e riscos á saúde humana e atender aos padrões de emissão fixados neste Procedimento.
- 3.4 O residuo ou mistura de residuos a ser utilizado como substituto da combustivol para fins de aproveitamento energético deve ter poder calorifico inferior, na base seca, acima de 2775 kcal/kg (5000 Btu/lo).
- 3.5 Não poderão ser misturados ao residuo ou mistura de residuos a ser quelmado, residuos perigosos, mesmo que gerados na própria indústria, tais como:

 solventes halogerados (por exemplo: percorrectiono e tricorrectiono);

 residuos de mistalagem de corantes e pigmentos;

 residuos da preparação de corantes e pigmentos (por exemplo: elementos filtrantes e borgal)

Exclusão: independentemente da sua classificação, considera-se que a estopa restos de panos, toalhas e tecidos utilizados em limpeza e manutenção, lsentos de solventas, impregnados ou não com óleos e grexas, são passiveis de aproveitamento energistico em caldeira nos termos de presente norma, desde que gerados na própria indústria.

- 3.6 As caldelras deverão obter as respectivas licenças amitidas pela CEYESB, conforme o disposto no Decreto 8468/76 e suas alterações, que aprova o regulamente da Le 997/76, bem como o disposto nos Decretos 50,753/06 e 52,469/07, com vista é instalação de novas unidades ou alteração do combustivet de unidades existentes.
- 3.7 O aprovertamento energético de residuos ou mistura do residuos é aplicavet a caldeiras cujas fornalhas operem com um combustivet principal, com excesso de as sufficiente para combustão dos residuos à temperature minima de 750 °C.
- 3.8 Os resultados obtidos em um Teste de Aproveitamento Energético são válidos somente para a fonte ondo forem quelmados esses residuos ou mistura de residuos e nas quantidades verificadas duante a emostragem. Outras unidades e/ou empresas deverão realizar testes específicos para cada fonte.
- 3.9 Os residuos ou mistura de residuos não poderão ser elterados por acréscimo ou substituídos por qualquer outro tipo de residuo ou mistura de residuos com carecterísticas diferentes dos previamento aprovados. Caso ocorram estas alterações y um novo licenciamento deverá ser solicitado.

Caldeira — Equipamento destinado a garação de vapor, onde os produtes da combustác não entram em contato direto com o vapor d'água,

Combustivel Principal : Considera-se combustivel principal, aquele definido e especificado em projeto, pelo fabricante da caldeira.

Plena Carga - condição de operação em que é utilizada pelo menos 90% da capacidade

Residuo - Para fins da presente norma, são denominedos simplesmente residuo, os residuos não perigosos da indústria têxtil á serem utilizados na caldeira.

Toste de Aproveitamento Energético - Sistemática para a avaliação des condições operacionais da planta com a utilização de residuos e verificação do atendimento às exigências técnicas e/ou perâmetros de condicionamento estabelecidos neste Procedimento, que inclui apresentação do Pisno de Testo, realização de medições na caldeira em plana carga e apresentação dos resultedos.

5. Documentos Complementares

Os documentos relacionados a seguir contêm disposições que constituem fundamento para esta procedimento. As edições indicadas estavam em vigor no momento deste publicação. Como toda norma está sujeita a revisão e alterações, aqueles que realizam atividades com base neste, devem venficar a existência de legislação superventente aplicável ou de exições mais recentes des normas citadas.

Na aplicação deste procedimento é necessário consultar:

- SÃO PAULO (Estado), Lei nº 997, de 31 de maio de 1976. Dispõe sobre o controle da poluição do meto ambiente. Com alterações posteriores. Disponível em:
 - http://www.cetesb.so.gov.br/ficenciamentoo/legistacao/estadual/leis/1976 Let Est 997.pdf>. Acesso em: abr.2007.
- Decreto nº 8468,de 8 de setembro de 1976. Aprova o regulamento da Lei 997 de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da pokução do meto ambiente. Com alterações posteriores. Disponívei em: https://www.cetesb.sp.gov.br/ikecciamentoo/legislacao/estedual/decretos/1976 De est 8468.pdf>. Acesso em: ebr.2007.
- Decreto nº 50.753, de 28 de abril de 2006. Altera a redação e inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, disciplinando e execução da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre o controle da poticição do meio embjente e dá providências correlatas. Disponível em: http://www.cetesb.sp.nov.br/licerciamento.o/legislaceo/estadual/decretos/2006 De C Est 50753.pdb. Acesso em: abr.2007.
- Decreto nº 52.463, de 12 de dezembro de 2007. Altera a redação e inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8468, do 8 de setembro de 1976, que dispõe sobre o controle da polução do meio ambiente, confere nova redação ao artigo 6º do Decreto nº50.753, de 28 de abril de 2005, e de providências correlatas. Disponível em: Antorionada Disponival em: Antorionada de Contrala em: Ant

ANEXO III

Formulário com os indicadores de avaliação de desempenho aplicados aos presidentes e secretários executivos de Câmaras Ambientais

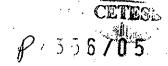
Indicadores de avaliação de desempenho da Câmara Ambiental	Avaliação	Comentários
1. Representatividade do setor produtivo	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	
Participação e envolvimento dos representantes do setor produtivo	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	
3. Representatividade do sistema de meio ambiente	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	
4. Participação e envolvimento dos, representantes do sistema de meio ambiente	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	
5. Prioridade de assuntos nas pautas para as reuniões	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	
6. Estrutura institucional da CETESB para auxiliar a dinâmica da Câmara Ambiental	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das éxpectativas []	
7. Posicionamento e retorno da CETESB às demandas propostas na Câmara Ambiental	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	
8. Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao sistema de meio ambiente	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	
9. Posicionamento e retorno do setor produtivo às demandas propostas na Câmara Ambiental	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	
10. Internalização das demandas discutidas na Câmara Ambiental junto ao setor produtivo	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas [,]	
11. Cooperação da Câmara Ambiental no auxílio de projetos de políticas públicas do Estado de São Paulo	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	
12. Interação dos assuntos discutidos na Câmara Ambiental com o CONAMA	Acima das expectativas [] Atende as expectativas [] Abaixo das expectativas []	

ANEXO IV

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Documentos: Instalações de Câmaras Ambientais

Diário Oficial





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO _HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU

EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATANTE: CDHU

Confristo 1.03.03.00/S.D.C.0.0.0085692 P.P.009580 11.27.33402 - Convite in 34947 - Control of Confrience of Confri

Contrato: 1.03.03.007x.00.00.00782202 - Processo: 06.27.607/02 - Dispense de Seleção n.º 607/02 - Contratado: AGM PROJETOS DE SNGENHARIA S/C LTOA. * Volor R\$ 27.160,00 - Assistatures (97/19202) - Consultoria teciclo em recuperação a cálculo estrudural om u.h'a comercializadas pela CDNU - Vigandia X emisses.

EXTRATO DE TERMOS CONTRATANTE: CDHU

TAP: 102.00.005.00.00.0000082002 - Processos: 97.86.02.251 - Contretado: COMPANHA O E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SAOES? - Asimistora: 2007.0002 - Procreação do para de vigência de capacidado: 2007.0002 - Procreação do para de vigência de considera do 27.007.0002 - Empresedimento: Guelanazos *A\$ e 3.21* o Qualinazos *B1 e 51° 2.

TAP: 1.03.00.0046.00.00.000817/2002 - Processo: 15.27.118 - Comrateds: CSI CONSTRUTORA SOCIDEZ LYDA. - Assinatura: 2608/2002 - Proregação de Praio: Execução das obres: 01 més, a partir de 26/02/2002 - Empreandimento: Iba

TAV: 1.03.00.00/6.00.00.00/0670/2002 - Processo: 50.18.00.02 - Contratada MUNICIPIO DE LOURDES - Assinstrus: 09/10/2002 - 1 - Oos Sarvicos/Do Registro de Prepos Outlistros - II - Oo Valor: suplementado em R\$ 2.160.53 - Empreendimento: Lourdes *C*.

TAP: 1.03.00.008.00.00.0002027092 - Processo: 11.27.108 - Contratade: CSL CONSTRUTORA SOLIDEZ LTDA. - Assinsture: 2008/2002 - Prorrogeção de Prace Esecução des Ooses D5 mão, a portir de 2008/2002 - Empreendimento: Américo Brasilianse "BC".

IAP: 1.03.0.00/8.00.00.00/0791/2002 - Prócesso: \$2.45.00.04 - Controlada MUNCÓPIO DE CORCUMBATAS - Assinative: 28/08/2002 - Prorrogação de Praco Escução das obras e vigênda do convánio: 03 masse, a partir de 28/08/2002 Empreendimento: Corumbatal - C*.

TAP: 1.03.00.008.00.00.00,0527/2002 - Processo: 49.05.00.07 - SABESP e MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA - Assinatura: 17/04/2002 - Processo de Proze: Executée de obres: 104 des. a pentir de 17/04/2002 - Viglonis de con-vénito 01 máis e 33 des, s pentir de 17/05/2002 Empreendimento: Jecupirangs "D1" e Jecupiraga" 017.

CDHU

SECRETARIA DA HABITAÇÃO





Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Vocasso: Nº 8697001; Concordande Internacional nº 85970; Termo de Adila Inanio nº 02 ao Contrato nº 85970012200; Objeto de Adilamento; Prorrosa de do piaso bara a conclusão de potres por mais 2 folos) messo, observan lo o cronogram de associção e a aticasão dos fenta nº 1,002 e 5,002 de forma de Mediciao Contrastorio: COMPANHER PAULISTA DE TRANS METRO Origina de Mediciao Contrastorio: COMPANHER PAULISTA DE TRANS METRO Origina de Mediciao Contrastorio: COMPANHER PAULISTA DE TRANS METRO ORIGINADOS - DETINA CONTRASO CONSORCIO OAS / ESTACON / CONSTRU ORNES; Data de Assidaturas 177062002.







EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE AGUAS E ENERGIA S.A.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Redificamos o Avis o de Redificação publicação neste jornal am 21/02/02, conforme e seguir a Directola de SAMAS - Empresa Metropúblicas de Aques e Energia SA, com fundamento no ertipo 24, fudias VIII, de Lei Fedural et 8.666/03, com as atteseções introducidas pole taje fi 8.82/04 e pole Loi nº 3.446/04, em cumprimento ao disposto no Artigo 28 do mesmo diploma legal, redificaça e contiextação com Dispansa de Cibistação, Processo ar Di-Coo20210, de Companha de Seguros do Estado de São Peuto - COSESP, para se Frestação dos Sáviços de Saguros contra os Riscos de Incidando, Ouesda e Raio, Explosação Sáviços de Saguros contra os Riscos de Incidando, Ouesda e Raio, Explosação para a Prostação dos Parios de Procedos de Saviços de Subestações, deficiações, Váridarda, Granico, Foração, Ciclona e Tornado, Denos Efeticos para os Principais Equipamentos Energitados de Sudias e Subestações, deficiações, Váridarda, Oração Arrigados, Maleria) de Eccritório, Almoxafidado, Ota Combustivat Depositados nos Tançoses, pelo para de 438 (questocentos e cintens e oito didas, no valor total de RSI-557.349,58 (questo milhões, quinhantos e essanosta e sonos reada e cincipenta e o nove centavos), base agostovo?.

ORETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



SECRETARIA DE EHERGIA





FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

A Companhia do Matropollinor de São Pauto-METRO, em standimento ao Parágade Unico do Artigo 61 de são Pauto-METRO, em standimento ao Parágade Unico do Artigo 61 de são Parágade Contratações relações, comunica a formaticações de seguineos contratações processo 0001188611-AAGID-BOCQARIA STA LIDA-MACI-Prorogar Prato de Vigância e Altaro Chaputa Para Contratação Para C

Data Aart CA/ID2002
Processo C0002002-Prato 12(80020)
Processo C0002088101-SECRETARIA ANUNCIPAL DE CULTURALDEPARTAMEN.
TO DO TEATRO-Processiment de Bibhotas pare os Funcionários de PMSPValor. (Receisa) RS 8,640,00-8ase 01,00/2002-Prato 12(6021) mess-Data Aart
20/10/2002

OMITUALIZ Processo 0253988301-Ad.01-CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL BRESSER I Proceegus Prezo de Vigência Contrebuel Prezo: 31/07/2005-Date Ass: 22/07/2002

Processo 4187273201-PLENA ENGENHARIA E SISTEMAS LYDA

/faiotisot/2003 Progesos 4203022201-ad.01-assistec assistencia técnica a micro. DOMPUTADORES E COMÉRCIO LTOA-Majoray Valor Compatible.Valoy: [+] RS 13.265,28-Bass: 01/02/2001-0310 ass: 05/09/2002



SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS





CESP Companhia Energética de São Paulo Companhia Aberta - CAPU 60.822.603/6061-78 NURE - 35300011996

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Fixam os Senhores Acionistes convocados pare, na forme do disposio no antigo 11 do Bataluto Social, reunitarines em Assembléia Geral Extraordinário
desta Emporre, e se resiltar no cila 25 de outubo de 2002 as 10 acea, em ses
desta cocial, situada em Ademado Ministro Rucha Aravedo. 25 - Priso Espisado, nosta Capitala, e fim de deliberar sobre a seguinto Ordem se Día:

s) Aprecisção das Demonstrações Finançeires do somestro findo (junho de 2002)

b) Aprovação da não distribuição de dividendos referentes e esse periodo:

icione essenti do convese encial

São Paulo, 8 de setembro de 2002

Añouro Guitherme Jardim Arco Presidente do Conselho de Administração



(10,11,12)



CRIAÇÃO DA CÂMARA AMBIENTAL DO SETOR SUCROALCOOLEIRO NO AMBITO DA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CETESB SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CETESB. Foi cinida por resolução do Directorá de CETESB. Companha de Tecnologia de Saneamento Ambiantal, em 3 de outrubro de 2002, mais uma Camara Ambiental, a 6 o Sóstor Succelocalerio, com co objetivos de implamente as discussávés com este setor produtivo, avaliar a propor atérações em normas procedimentos e inserumentos relativos à gestée ambiental; propor inoxecos e aporteixoamento de legislaçõe ambiental pertinanto; estaboleser pás-nos ambiental que possam continepte o procedimentos de liconciamento das atividades de sator, mediante a emprago de novas tecnologias e energias removadas, com o outros.

A Câmara Ambiental seré intograda por representantes de Sistema de Meio Ambiente e polas seguintes entidades:

- Cooperativa nos trigitaries de Agúres de Estado do São Paulo. Cooperativo dos Agranulaviras (Anaciera) do Estado do São Paulo. Civil de Unica Organização do Agranulaviras da Canada (Estado de São Paulo. O AGRA NAS. Sindento do Industria de Afrond de Estado de São Paulo. Sindento do Industria de Afrond de Estado de São Paulo. Sindento do Industria de Afrond de Estado de São Paulo. Associação dos Predictorios de Aguação, Associação dos Predictorios de Aguação. Associação dos Empregedos Ruriais no Sotor Canavinario no Estado São vido. ESEGORA.

romus reachina. 8 - Federação dos Trabolhadores na Agencultura do Estado do São Paulo FETAESP

Esta Câmara Antifiuntol cuntará, ainda, com membros consi los indicados polas seguintes instituições:

Instituto de Petanitas Tecnológicos de Estado de São Peulo - IPT
 Fandação Jorge D. Figuerredo do Segurança e Medicina do Trabalho
 XINDACENTES
 Osparismento de Meio Ambiento e Usa do Salo da FESPICESP
 Sarviço Bodono de Micro e Aguerdo Empresas de São Paulo - SEGRAE
 Sarviço do Nacional da Indiástila - SERAI



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE





DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.

A DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A. torne público que retirou, om 19/19/2002, de Secretaria do Maio Ambiente - SMA a Licença de Operação - L.O nº 00108, com prazo de validade de 12 masos a contar de data de emissão, de Trecho Obaste de Redomen Mário Covac, de interesção com a Rodovia Régia Bistenecouri (BR-116) até a interação com a A. Reimando Persira de Magalháes (Coros 1, 2, 3, 4, 5 e 10) enterações com a Rodovia Ambanquera (SP-330) 9 Rodovia dos Bandeirantes (SP-348).

"Licenças Ambientais de Instate, de nº 000086, 000088, 000106, 000110, 000126, 000126, 000126, 000147, 000148, 000156 o 000200.

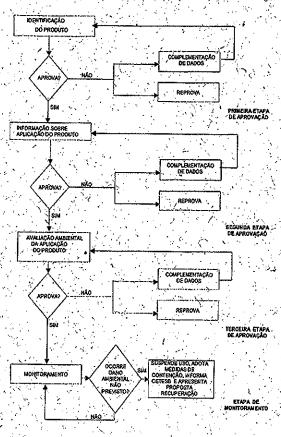




PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS NÃO INFORMATIZADAS NA ORIGEM

Sindicato dos Empregados da Administração das Empreasa Proprietárias de Jornais e Revistas de São Paulo e Vederação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade do Estado de São Paulo. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Campanha Salarial de 2002/2003 Pelo presente Edital, ficom convecedor todes de empregados da porto administrativa dos empresas oditoras de jornais e revistas, do Interior do Estado de São Paulo, associados ou año, que integram a categoria profissional dos trabalhadores representados pelo Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Proprietárias de Jomais e Revistas de São Paulo, e Tederação dos Trabalhadores de Campanha de São Paulo, pora participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizado no dia 22 do outubro de 2002, ás 18:00 (dezosio) horas, em primeira convocação, à Av. Rio Branco, 220, 3º andar, conj. 34, neste Capital de São Paulo, afim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apresentação do propostas para o reajusto salariol da estegoria, relativamente aos trabalhadores do Interior do Estado de São Paulo, referente ao período de 1º de novembro de 2002 a 31 de outubro de 2003; b) Outorga do poderes à Direteria do Sindicanto afin de instaura plastica de Capita, estadores de Impregados da Administração des Empretas Proprietárias do Jorasis e Revistas de São Paulo e Federação dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidado de São Paulo; en Conderio, as hipóticas de não ses Estado de São Paulo; e Ochrança de umo Contribuição para o Sistema Confederativa a ser fixada pela Assembléia pora tins de custeio das entidades representativas, nos termos do artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal. Outrossim, tedes es intego 8º, Inciso IV, de Constituição Federal. Outrossim, tedes es intego 8º, Inciso IV, de Constituição Federal. Outrossim, tedes es intego 8º, Inciso IV, de Constituição Federal. Outrossim, tedes es intego 8º, Inciso IV, de Constituição Federal. Outrossim, tedes es intego 8º, Inciso IV, de Constituição Federal. Outrossim, tedes es intego em não forem associados do s

APÉNDICE A Fluxograma daz etapas para avaliação do uso do produto biotecnológico



Critérios para definições se o produto biotecnológico cóm microrganismos patogênicos, geneticamento modificados, autóctones ou alóctones. APENDICE B.

Bi Microrganismo patogênico

O microrganismo será considerado parogenico:

- a) Se perteneer a lima espécie patogênica ou a aspécie contendo linhagens patogênicas do acordo com fontes técnico-científicas reconhecidas;
- b) So for derivado ou intencionalmente modificado de forma a conter material genético de um microrganismo parogenico, execto se o material transferido não contiver soçuências codificadoras de características diretamente associadas à patogenicidade;
- Quando, existirem dividas ou controvérsias a respeito da patogenicidado, considerado patogênico ató que o fabricante, distribuidor, ou ambos demonstrem o

Nota: Os virus ou qualquer microrganismo que contenha material genético de virus serão avaliados em relação à sua pategemelidade por uma comissão técnica de especialistas.

Os patágenos oportunistas estarão excluidos desse grupo, execto se for observado um aumento no número de relatos do infecções oportunistas.

B2 Microrganismo geneticamente modificado

O microrganismo sorá considerado geneticamento modificado se submetido a quaisquer sécnicas general que não ocorram no pareamento, recombinação natural ou ambos, a sabor:

a) Técnicas de ADN recombinante;

. 4

*

- Tócnicas que utilizam meorporação direta em um organismo de material genético preparado fora dele, incluindo meroinjeção, macroinjeção e microcricapsulamento;
- c) Técnicas de fusão echular (envolvendo duas ou mais células) ou de hibridação, nas quais se formam celulas vivas com novas combinações de material genético por meio da utilização de métodos que não ocorrom naturalmente;
- Técnicas que utilizam agentes físicos e químicos, ou ambos para inducto e seleção de mutantes.

B3 Microrganismo autóctone (indigeno)

bálcrorganismo pertencente à espécie nativa dentro dos limites confinentais a é do sous arquipélagos o ilhas, reservadas as características ecológicas locais, ntinentais goográficos do Brasil

B4 Microrganismo aléctone (não indigeno)

Um microrganismo será considerado aléctone se evoluiu ou foi isolado fora dos ilimites continentais geográficos do Brasil e de seus arquipélagos e úlhas, reservadas as características ecológicas locais.

٠.

... / Apondice C.

APÉNDICE C valiação foxicológica

CI Avallação Toxicológica e de Patogenicidade

patogenicidade

As availações toxicológicas, para produtos que contenham metabólitos, e de petogenicidade; para produtos que contenham microrganismos, deverão ser realizadas por meio de uma série de ensatos, divididos em duas fases distintas: As avanações toxacológicas, para proceso, para produtos que contenham microrganism casalos, divididos em duas fases distintas:

Fase I - Ensaios de curta curação listados na Tabeia C1 em maniferos empregando uma dose múxima única do preciuto testado para avallar, a toxicidado, infecciosidado o patogenicidade. So nenham efeito adverso for observado na Fase I; não haverá necessidade de so realizar aenhum dos outros ensaios da Fase II.

Tabela C1 - Availação toxicológica e de patogenicidade em mamíferos

	Ensalo (E) / Informação (I)	Método (Bibliografia de Referência)
	Toxicidade e pategenicidade oral aguda (B):	EPA Series 885 - Group C (USEPA
	Foxicidade o patogenicidade pulmonar aguda (E)	on line)
1	(Foxicidade e petegenicidade intravenesa aguda (E)	EPA Series 870 (USEPA on line).
Ť	speidentes de hipersensibilidade (I)	Protocolo 3 TIM EMBRAPA
٠,	Toxicidade cutanea aguda (E)	(EMBRAPA, 1999)
	Irritação e Infecção ocular primária (E)	
	irritação dórmica primária (E)	

Faso II — Ensaios para avaliar uma situação porticular, quando se observa toxicidade ou infectividade na Faso I, sem evidências de psiogencidade. Nessa fase estudos de toxicidade o pategonicidade subertônica Serão solicidade e as vias de exposição devem ser correspondentes aquelas em que foram observados os efeitos adversos na Faso I.

C2 Avaliação Ecotoxicológica

Os ensaios ecotoxicológicos listados na Tabeia C2 devem ser realizados para os ambientes que possam ser impactados pela aplicação do produto. <u>۱</u>۵,

 $\star \chi \to s$ Tabela C2 - Ensaios ecotoxicológicos

1.4

Ambientė	Ensalo	Método (norma - Referência)
Agua docc	Daphnia spp (CE(1)50)	NBR 12713 - ABNT, 2004a
	Peixes (CL(I)50)	NBR 15088 - ABNT, 20046
	Ceriodaphnia spp	NBR 19373 - ABNT, 2005a
, / /	Algas	NBR 12648 - ABNT, 2005b
*	liyalella spp	NBR 15470 - ABNT, 2007
<u> </u>	Vibrio fischeri (CE 20)	NBR 15411 - ABNT, 2006a
farinho o estuarino	Misidáccos	NBR 15308 - ABNT, 2005c
1 1 X	Ouriço-do-mar	NBR 15350 - ABNT, 2006b
	Vibrio fischeri (CE 20)	NBR 15411 - ABNT, 2006a
Solo	Minhoca	OECD:207 - OECD, 1984
	Plantas	EPA OPPTS 850.4200 - USEPA;

Nota: Ensales complementares poderão ser solicitados de sécrdo com o uso específico do

Notifice/sio PARRETO VIRADOLRO LTDA, CAP): nº BARRETO PARRETO VIRADOLRO LTDA, CAP): nº 04.710.2340001-53, Jocalizado a Red. Marn. VRD 070, s/n-Marsablas, Viradovo - SP. fine chine gove en cispologoto, for multado arraves do AIPPH nº 4000003, por nao ter aprocentado nº 1120084 - NORM nº 4000003, por nao ter aprocentado de fondo de Parino Amphema do mas de Presio, destando de foncurso de respons amplica da Brea de Posto, decisado de los noces fisiomações que permisum avaltor as condejos de aux instatolos, se quési podem tre emigido polumites para o sud para águida sobrenhamas que ara o ar, que podem a los i compadi-smissión, nocho ou ofinisho à sobia, prejudiciale à seguran-simpopino, nocho ou ofinisho à sobia, prejudiciale à seguran-tica de vior o grando de propriedado, bum como às abinázdes no-mais da comunidade, em 500 (QUI) hill ENTAS) pueze o habir di INESTO possibilitativos.

da mutus.
Ficia connecidido o praeso de 10 días comisidos, contrados a para-tir desta publicado, para retandid do referero AlliPA na CETESB Companhila de Tecnología do Saneiamento Ambiental -Aplocida Ambianta de Barretos - COB, Locatizado a Air. 39, m² 0422, Bairro Primpierra, em Borretos - SP.

N22 Bairro Primpiero, cui pour Consulicados de Camare Arabiental do Sotor do Processimento de Chombo Mo dia 20 de novembro de 2007, na sede da SNA/CETESS Socretario de Estado de Miso Ambiento/Companhis de Focorbiga de Samamento Arabiental na distos de So Paulo -90, com a presente de Presidente de PIESF, Federado das industrios do Estado de Sol-Paulo, foi instituda a Camara Arabiental do Setor de Processimento de Chumboy na qualida-namental de Setor de Processimento de Chumboy na qualida-Industries do Estado de Stor Paus, joi Instalada a Cansta-Ambiental do Setto de Processionner de Chumbey, ne qualita-da de orgão colegido de caráder consultirio, para alesgocar a SAMCPERSI, por termes da Realculação de Discussión de 1018/989 da CETESS, de 1026/95, com as objetivos precipuos do bases solucidos ecemparilhadas que incorporam amenças no desempenho embiental dos secons producivos y na promoção do qualistade ambiental dos secons producivos y na promoção do qualistade ambiental dos Estos do São Paus. Ata de Instalação do Canaria Ambiental do Setor dos Indissará Citrus.

Also de Instaleção CO. Lembra Personales de Selection Instalación (Instalación).

No dia 28 de novembro de 2007, na sede da SARACETESB. Secretaria de Estado de (Nelo Ambienta Conquente) de Teorislogão do Sanapamento Ambienta (Instalación). Se com a presença do Presidence da PESF - Federação das Secretarias de Seto da Industria Carda, por qualidade de drigo Ambienta do Seto da Industria Carda, por qualidade de drigo concejudo: de carder concultivo, para assecurar a SARACETESB, nos termos de Resolução de Distruta IV. (18759) de CETESB, de 12/23-85, com os objetivos praceputos.

de basear soluções companinados que tenoporera arranças no desempênho ambiental dos setores produtivos e na procueção de questidade ambiental do Estado de São Paulo.

Alta de instituição des Camarea Ambiental do Setor Metallagia, (Noclario e Sideningios).

No da 28 de invoembo de 2007, na sodo da SMANÇEISS.
Secretaria de fistado de Millo Ambiental Companha de Estado General da cidação de São Paulo.

"Se com a presença do Piesidente da PIESP - Respresção des Tenologia de Samaramento Ambiental da cidação de São Paulo.

"Se com a presença do Piesidente da PIESP - Pederação das indistristas do Estado de São Paulo, foi restatado à Camara Ambiental do Setor Metallagia, (Mecasido e Sidenigios, na assessorar a SMAVETESS, pos terminos da Resolução do Pietro Nº PiesisPor de CETSS, de 12000, so como colgenos precipios de Sussar soluções compartimadas que incorporam acresora no desemperar ambiental dos sector produções da quelidade ambiental do Estado do São Paulo.

Alta do Institucição Camara Ambiental do Sator Paulo.

Alta do Institucição Camara Ambiental do Sofor de Miningação.

Minicipales Not de Selection de 2007, no sedar de Salva CELES, No dia 28 de novembro de 2007, no sedar da SANACE ELES, Secretaria de Estado, de Meio Ambiente/Demparinia, de Tecnologia de Sanacianezo Ambiental, na cisade de Salva Residencia de Senacianezo de Pesidente da FIESP. Redespos das Indiatricias do Estado de São Paulo, foi Imitaldas de Cenaria Ambiental do Setor de Misoraccio, na qualdos de orgas cola-gideo de cartiera carcilulino, para assessorar a SANACE ESS. nos termos de Reschição de Directios Rº disposição de Cartiera Carcilloria, para assessorar a SANACE ESS. nos termos de Reschição de Directios Rº disposição de Cartiera de CELESA, o la LIDURGA como está de Cartiera de Cartiera de Cartiera de LIDURGA de Cartiera de Cartiera de LIDURGA de Cartiera de Cartiera de Cartiera de Cartiera de Cartiera de Cartiera de Sanace de Pasidado.

Alta de Instalação de Cartiera, Ambiental do Sator de Resistano.

Alla de Instalação do Carigara, Ambieratal do Sator do Residaus, No. da 28 de novembro de 2007, na sade da SMA/CETES Secretaria de Espado de Maio Ambierato/Companhão de Teonologia de Sancaineno, Ambierata, na cistade de São Paulo. Pár com a primeira do Presidente do FERE - Florenção de aindistritas do Espado de São Paulo, (di instalada a Camera Ambierata) do Sator de Residaux, na qualidade de orgão cologiado de tordere concultino, para associada a SMA/CETES, mos temos do Recolução do Directria M 1998SIP do CETES, de 12 0/88, como em cologiales proriques de instala cologiació companishados que innoceptura de instala cologiació companishados que innoceptura de instala cologiació companishados que innoceptura de instala cologiació para primeira do sectora productivo e na promoção de qualidade ambiental do sectora productivo e na promoção de qualidade ambiental do Estado de São Paulo.

As de Intelhação da Charsa Ambiental do Selor do Sanciamento.

No dia 28 de novembro de 2007, no sodo da SalACETESS - Sacretaria de Escodo de Mejo Ambiente/Companiña de Tecnologia do Sanciamento Ambiental, na edude de Salo Paulo. - 59, com a presença do Pecidento da TESP - Federação das Incitivas do Estado da Sanciamento, na qualidade de orgão colegidad de ciclator consumiro. Os Selos Paulo, foi Instalada a Camara Ambiental do Selor da Sanciamento, na qualidade de orgão colegidad de ciclator consumiro. Dara assessionar a SMACETESS, nos termos da Resolução de Dissoria Nº 013955P da OETESS, de 12.69 35, com os objetivos pre-

•	Licenças TIPO (*)	Concedidas	de 01/08/07 à 31/08/07 .			•						
	10		3 E NOVA PLASTIC II	OUSTRIA E COMERCIO DE PLÁST	ICOS LTDA: ME		ENDEREÇO ESTRADA MOS	O LURA, 11 - SÃO PAIXO				
. , 4.	L.F. PRECARI		. 3M OO BRASIL LTDA 3M OO BRASIL LTDA						0.230 - SUMARE			
	10		3M DO BRASIL LTDA 3M DO BRASIL LTDA 3M DO BRASIL LTDA			200	MA AVOCOR	anguera km 110, ed.228 e e Anguera km 110, ed.228 e e Brim 2927 e mptor.	D.230 - SUMARE D.230 - SUMARE			
•	lt Lt		SME DO ROAGII FTDA				RODOVIA ANK	ANGUERA KM 110, ED.228 E E	D.230 - SUMARE D.230 - SUMARE		13.	
	10		41 Marimores e gra A. Guerra s/a impl	unitos ltoa me Ementos rodoviários			AV PIRACICAM	RIM, 2787. FUNDOS - PIRACICI	D.230 • SUMMARE ABA	PROCES	200 00	
. :	II .	٠.	A. L. CECON - ME A. L. CECON - ME			100	RUA JOSE SOLI	MREOL 269 GUARULHOS 10, 83 - ITATIBA		PROCES	SOUCE I	ESB Nº
	8	1.	a. Pimenta - Me - a. Pimenta - Me	' .		· .	RUA CASPER LI	io, 83 - Itatiba Bero, 45 - Bragança Paulis Bero, 45 - Bragança Paulis	STA		07/310	10
٠	ro (,	A ZAROTTO	PAMENTOS AVICOLAS ETDA - ME	!	· · · ·	KUA PROFESSO	R SUD MEMBUCOS RAS OLIVO	POUS	Fis. 52	Ass.: /	ánie
`	10 ,		A.A.T. DAMASCENO E A.C.T. INDÚSTRIA E O	OMZERCZO DE PLASTICOS LYOM .	ME .		RUA VITAL BRA	H VELOSO, 15 - OSASCO SIL, 193 - GUARLAHOS		3 1	-	amo
	10 10		A.D. FIBRA INDUSTRU A.L. BERMUDEZ PROD	NSAMEAMENTO E COMERCIO LTO KITOR DE LIMBEZA - ME)A EPP	• ;	RODOVIA FAUS	KRIEGEL 39 - GUARDEHOS TO SANTO MAURO, KM 16 - BE	LOCO 2 - PIRACICABA			
.5	li Li	٠.	WITZURIN ZJOOT .Z.A	A LTDA. ME		4.0	R NOEMIO ARR	NO CASHO, 491 - REBERÃO PR JOA DE CARMACHO, 286 - SÃO JOA DE CARMACHO, 286 - SÃO CASCALHO, 257 - CAMPINAS RACISCA CAROUNIA, 25 - X - 1 MARCOS MARTINS, 111 - PER EF 242 - JOAGLA	ETO / D JOSE DOS CAMPOS			5
	io io		AB CORTE E DOBRA D ABAÉTÉ ARTES GRAFI	E CHAPAS LTDA ME		1.0	RUA BARAO DE	ADA DE CARVALHO, 288 - SÃO CASCALHO, 257 - CAMPINAS	JOSE DOS CAMPOS	1.76	· .	: ,
	li IP		ABATEOOHRO OF AVE	SIDEM IYON	MESCIO LTOA		RUA VEREADOR	MARCOS MARTINS, 111 - PER	são Bernardo do Campi Eiras)		1. 1. 1. 1
*. "	fo fi		ABC CONTRAPINOS, P ABC GROUP DO BRAS	inos e rebites indústria e co: Inos e rebites indústria e co: Il Ltoa	MÉRCIO LTDAL	: .	RUA PAU DO CA	FE. 247 - DUADEMA 62. 247 - DUADEMA KOSTICA, 581 - ARARAS 1- SANTO ANDRE 1- SANTO ANDRE 1- SANTO ANDRE 1- SANTORIO REPARCONI, 67 - S. ACHESON JR., 278 - COTVA UNIOLI 1200 - GUARNI ROS UCULL 1200 - GUARNI ROS UCULL 1200 - GUARNI ROS	a la lati	\$1. F		
	LP LI		ABRUMEC SERVICOS I ABRUMEC SERVICOS I	IL LTOA NDUSTRIAIS MECANICOS LTOA NDUSTRIAIS MECANICOS LTOA	•		AV NEVADA, 58	ROSTICA, 581 - ARARAS 7 SANTO ANORE				
٠,	LO	, i ·	ABSOLUTO INDESTRIA ACECOM INDÚSTRIA E	ADUSTRIAIS MECANICOS LTDA NOUSTRIAIS MECANICOS LTDA DE PLASTICO LTDA - ÉPR COMÉRCIO DE CALCADOS E COI NDUSTRIA E COMERCIO LTDA ' E SERVIÇOS DE IRTEAMENTO E	HOUNT HITCO ITMS		R USBOA, 180) - Santo Anore Yaboão da Serra		Y 1	1	
. * *	LO: LO		ACRESON DO BRASE !	NOUSTRIA E COMERCIO ITDA	ONTHING 1864 COA		TRAVESSA MARI RUA HOWARO A	a antonia branconi, 67 - 5. . Acheson Jr., 278 - Cotia	ÃO PAULO			
	rs ró		ACCOUNT ONLIC COMMUNICATION	NA OLIVE CARRELLE		, V	avensoa João (Av amâncio Gi	UNTORIO MECATII, 2001 GALE UOLLI, 1280 - GUARIILHOS	PAO 03 - JUNDIAI			
¥	Ū UP.		ACQUA PLUS PRODUTO	JS QUINCOS ETDA DS QUÍNCOS LTDA MERCIO DE PRODUTOS METALO MARCIO DE PRODUTOS METALO	DOIADO A PAR		R ERNESTO JOAC	NUM DE SOUZA, 480 - SUZANO	0	100)
	10		ACSM INDUSTRIA & CO	PAÉRCIO DE PRODUTOS METALO	RGICOS LTDA. ME		AV. SALGADO FI AV. SALGADO FI	RIMA DE SOUJA, 480- SUZAM IMO, 2764 - GUARULHOS IMO, 2764 - GUARULHOS IMO, 2764 - GUARULHOS QUATA ARQUES DE PIGUEIREGO, 57 Q BERA LOURENCON, 520 - TUP - SANTA BARBARA DOESTE		San San B		
٠.	ti UP		ACUCAREIRA QUATA S	MERCIO DE PRODUTOS METALUI MERCIO DE PRODUTOS METALUI /A - POSTO DE COMBUSTIVEL L'IDA	HPICO2 FLOY' WE		AV. SALGADO FIL FAZENDA OLIAT	HO, 2764 - GUARULHOS		1	2	, ,
	(P LO	·.	ACUMULADORES AJAX	LYDA			FAZENDA QUATA	QUATA	Mianos e positivo			
	LO .		ADE QUÍMICA LTDA	E COMERCIO DE METAL SORRAC	MA E FRICÇÃO LTOA	• ,	RUA MARIA SOU	DEIRA LOURENÇON, 520 - ITUP	EVA (; '		· · ·	
	io La	•	ADI-TELAS INDÚSTRIA	E COMERCIO DE PRODUTOS PAS COMERCIO DE TELAS LIDA.	OA LIMPEZA LIDA ME		ESTRADA MUNIC	eira (Uurençon, 520 - Mup • Santa Barbara d'Oeste Pal, 91 - Louveira • Faria Lima, 321 331 - Cacap		A		
	16 15	٠,	ADM COMERCIAL E INC	LE COMERCIO DE PRODUTOS PAS COMERCIO DE TELAS LIDIA. DOS DISTRIBUTORES DE INSUR- DUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENT DUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENT DUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENT SE AS MEDIA CO ADOS — LAS	MOS AGRICOLAS DO EST FICKOS ETDA - ME	ADO .		ial raimundo antures soa Irina. 490 anexo 1 - araras				
	8	· ·	ADMIANA MARQUESINI	XUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENT DE ALMEIDA GRANDE : ME	TICIOS LTOA - ME		RUA SANTA CATA	rina, 490 anexo 1 - araras	,	1.0		
	p.		ADRIANO CANDIDO DO	JOS AL MEIDA GRANDE - ME 6 SANTOS CARVÃO VEGETAL ME 6 SANTOS CARVÃO VEGETAL ME NUZA - ME			SITIO TRES COQUI	DROS, S/N ZONA RURAL - PAU EIROS, S/N ZONA RURAL - PAU ES DE FIGUEIREDO, 595 - LORE	HISTANIA		. (
	ó						AV. THOMAZ ALV RUA KUAJ, 489 - I	es de figueirego, 595 - Lore	ristania Fna	•		;
, ,			AEOLUS TORRES DE RES AEOLUS TORRES DE RES	STRIAMENTO INDUSTRIA E COME FRIAMENTO RIDÚSTRIA E COMEI	RCIO LTDA. RCIO LTDA.	· · · · ·	RUA SEVERIMO TE	SCAROLLO 861 LITATIRA				
į		, N	AFERCOM COMERCIO E	FABRICAÇÃO DE PEÇAS LTDA - E FABRICAÇÃO DE PECAS LTDA - E	2P.		RUA JUTAL 404	SCAROLLO, 851 - ITATIBA GUARULHOS	, ·		•	t r
į, į	0	•-	AFRÂMO PEDRO - ME AGEALUM RECICLAGEM AGEALUM RECICLAGEM				RUA JOAQUIAI PR	OCCURN OF THEIR WAS A	RASSUNUNGA			
. 1	P. 0		AGEALUM RECKLAGEÑ AGICAM TECNOLOGIA E	AMBIENTAL LTDA. ME M MOLDES INDÚSTRIA E COMER	CiO 1 TO 4 - Set	1. 1	RUA ANTONIO DE	PAIVA AZEVEDO, 275 - SÃO P. PAIVA AZEVEDO, 275 - SÃO P.				. /
- L	P	•	AGROINDUSTRIA DONEC AGROINDUSTRIAL ALTO AGROINDUSTRIAL IRMAI	m moldes industria e conjer Sa & Lara Ltda Da 80a vista Ltda			FAZENDA ARASTS	* DIADEMA				
U			AGROPHOUSTRIAL IRMAN AGROPHOUSTRIAL IRMAN	OS DALLA COSTA LIDA OS DALLA COSTA LIDA	4			STO BUENO ARRUDA CAMARO GOO MATARAZZO, 338 - RANCI		DÃO		47
. La		٠.	AGROMOUSTRIAL, IRMÁG AGROPLANTA INDÚSTRIA AGROPLANTA INDÚSTRIA AGT ELETRO MECÂMICA	AS QUÍMICAS LTDA. AS QUÍMICAS LTDA.	- ' ' '		R. CONDE FRANCE RODOVIA CÂNDID	SCO MATARAZZO, 238 : RANCI D PORTINARI, SP 334 - KM 349 Arantes - SP 351 - KM 57+14 - Bauru	HARIA 2.5. 0 - BAYATAK			, ,
LS.	3		AGT ELETRO MEGANICA AGUETONI TRANSPORTE	LTOA ME S LTOA	· .		AV AMAPA, 13-39	ARANTES - SP 351 - KM 57+14 - Bauru	MM. D. BATAYAIS			
, , n	`	**	AGUETONI TRANSPORTE: AGUIA FER INDÚSTRIA E	ltoa are Siltda Siltda Comércio de Ferro e acolito Comércio de Ferro e acolito Gro e Industria Lida Sistral Lida				. KM 305,6 - RIBEIRÃO PRETO . KM 305,6 - RIBEIRÃO PRETO E FIGUEIREDO, 494 - SÃO PAU				
- 10 IS			AGURA FER INDUSTRIA E AISIN DO BRASIL COMER	COMERCIO DE FERRO E ACO LTO	W	.* E	RUA FELIPE JOSE D	e figueiredo, 494 - 540 pau E figueiredo, 494 - 540 pau INS, 879 - Barueri	ilo -			· . · ·
, 10 10			aisys automação indi arl industria e comer arl industria e comer	STRIAL LTDA		·	R GEORGE EASILA	INS, 879 - BARUERI IN, 1701 - SÃO JOSE DOS CAM	PAS .	•		
LI LO	,		ARL INDUSTRIA E COMER AUNOMOTO INTERAMERI	CIO LTOA ICANA INFENSTORA E CONTENCIONI	70a		rua aurantina. Rua aurantina.	IN, 1701 - SÃO JOSE DOS CAM 13 - SÃO PAULO 13 - SÃO PAULO	7			
, 10) · ·		akzo nosel ltoa - dive Alambre industria e c	icana industria e comerció l São tintas em Pó Omercio de telas de arame l	tos ser		RUA DOS CIPRESTE	100 rocha, kwi 39 -valpar. S. 130 - São roche	aiso			* . ' .
	PRECARIO		Albano de Almeida fig Alcino Joaquim Pache	LIEREOD & CIA. LYDA.	TUM - MZ		RODOVIA SP zen S	¢ MONZ, 600 - SAD PAULO	latinea			1
10		٠,	ALCLEAN EXTRUSÃO OF A	AFTAIC LTOLA			ESTRADA ADACADA	CHARA SOME MEDERADS, 5-06	- Valentim Gentil			/
u	PRECÁRIO .	1.0	ALCLEAN EXTRUSÃO DE A ALDO CELESTE ME ALESS AUTO POSTO I TOA				ESTRADA ARACADA	Suama, 2000 - (Tapev) Pra sete copas, sm° km 6 - 1 1729 - São Paulo	POPUNEUTE DOLINGAME			
LP.			ALEFF AUTO POSTO LTDA ALEFF AUTO POSTO LTDA ALESSANDRO RICARDO SE				AV SAPOPEMBA, 12 . AV SAPOPEMBA, 12	729 - SÃO PAULO 729 - SÃO PAULO				
. LP	٠.		LEXANDRIA AUTO POSTO UFA INDISTRIA E CONTO	D DE MARIJIA LTDA				729 - SAO PAULO HARIO COVAS, SAM - JACI 1856 - MARILIA	San Marie Cong			
10			URRA INCORPRINCE I TO	AND DE COMPONENT ES PARCE ÉL	EVADORES (TDA		. Rua cesario ram	LHO, 800 - SÃO PAULO LHO, 800 - SÃO PAULO				
. 10			LLIPIRA INDÚSTRIA E COA LLKIBS INDÚSTRIA E COA	AÉRCIO DE ALBAFRITOS ETO A COC	٠.	1000	RUA PEDRO STAUCA	TO, 320 - CAMPINAS 1, 1207 - PIRACICABA		$\nabla \Delta = 0$		
- lo	•		ul nuts industria e co Ucab fios e cabos ele	MERCIO DE SI BUSHTOS ITANA	99 ' Y		RUA CALENDULA, 2 RUA CARLOS TOSIN,	CE CAIDED . HODOW BURNS		5 X	V	
Lt EP		* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	LLPLAS EMBALAGENS LTI LLPLAS EMBALAGENS LTI	DA.	*	1.						ĺ
IO LP	., ,	. А	LETEC INDIRCTOR DE COM	MOCNELITE PAR LIBERTON DE ANA	POSTOS LTDA		R MARIO REGALLO I	erera, 160 - São Paulo Erera, 160 - São Paulo São Jose dos Campos			1. X 3.	
il to			LMA EQUIPAMENTOS PAI LMAPAL S/A	ra pulverização ltoa - epp Ra pulverização ltoa - epp		3.3	AVENIDA DOS IPES,	ISO - ARARAS			'	
LIP	•	, A	limeida & Orlandi Ltda	ring to the second		*	WA CUMPUNITURE AS	TOR ANTONIO EIRAS GARCIA. S ALVES, 21:08 - BAURU	2756 - SÃO PAULO	<i>P</i>	,	.*
ÜP.		· A	IMEIDA & ORLANDI LTDA LMEIDA'S SERVIÇOS MEC	ANICOS LTDA, FPP			AVENIDA RODRIGUE AV ÂNGRIO 7509511	S ALVES, 21-08 - BAURU V 1002 - CACADANA				
. U	5	Ā	umeida's servicos mec upha sensores automo upha sensores automo	ANICOS ETDAL EPP YTNOS LTDAL		- - 4	AV ANGELO ZEPPELI	V. 1002 CACAPAVA				
. II							RUA EXISTENTE, 211	v. 1002 . Cacapava Lote 13 - Maripora Lote 13 - Maripora	$Z = z_{\rm col}$			
to '	1. /	. Al	uphamoud ino, e com e Phaseven comercial e	DE MOLDES LTDA DE TECHOOS LTDA - ME			RUA TRES ANDRADA RUA TRES ANDRADA	s. 437 - USASCO S. 437 - OSASCO				
10		À	SA TEXTU FINA				RUA DOS POTIGUARE	: 437 - COACCO ALVES: 1120 - SÃO JOÃO DA S. 810 - SANTA BARBARA O O S. 810 - SANTA BARBARA O O	BOA VISTA . ESTE			
ΓÓ	20001000	. · · · · · Al	ta & Pressão Lavande Xair Martins Moveis	RIA INDUSTRIAL S/A. ME			ESTR DAS OLARIAS, 7	s, 810 - santa bárbara o di 20 740 - taboão da Serra Uimarães, 170 C - maua	ESTE			
10	Precario	AL	LIESTE - INDUSTRIA E COM LUIET INDUSTRIAL E COM	UKREIN DE AHITIADIEN 1994 - EN	P		R DAS DIDÚSTRIAS, 2	UMARÃES, 170 C - MAUA 20 • FERRAZ DE VASCONCELO! IINI, 300 • VINHEDO	s'.			
10		. AL	UMMNU PULGOR LTDA IIMBHO SIDAMMARA 1990				SCUR CLIMANSO PENDTIL	CAL 275 - 530 DAMA				
ro	elikusa en	A. AGSERBASE	UTEC INDÚSTRIA E COME	RCIO LTOA			rukuwia do agucai Rua Eugènio Losso	- SP 308 - SITIO ABBA, XM 17 1000 - PIRACICABA	77,50 - PIRACICABA	10 July 1	100	
		CONTROL			TENS TO		```				1.	

PROCESSO - CETESB

79/2008/310/ A

Fls: 056

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE Saneamento ambiental

Comunicado
Ata de Instalação da Camara Ambiental do Setor de Suinocultura
No día 07 de julho de 2008, na sede da SMA/CETESB Secretaria de Estado de Meio Ambiente/Companhia de Tecnológia de Saneamento Ambiental, na cidade de São Paulo SP, foi instalada a Camara Ambiental do Setor de Sunocultura; na qualidade de órgão colegiado de caráter consultivo, para assessorar a SMA/CETESB, nos termos da Resolução de Diretoria nº 019/95/P da CETESB, de 12.09.95, com os objetivos precipios de buscar soluções compartilhadas que incorporem avanços no desempenho ambiental do setores produtivos e na promoção da qualidade ambiental do Estado de São Paulio.

Sao Paulo, 118 (192) - 63

P

tô SATERFERENALIDA SCHALA MEGELEM MELMEREV INV SCHOSY COMERCE, E CONZUMBLE INDY ZCHOSY COMERCE E CONZUMBLE INDY SISPACK LABOUR LITERA SCOOLS MICROSCH LIEV SCOOLS MICROSCH CONSTROL INV SCOOL WAS ALLEY CON TO SCOOL INV SCOOL WAS ALLEY CON TO SCOOL INV SCOOL WAS ALLEY CON TO SCOOL INV SCOOL WAS AL SP CONCINCO DE PRODUTES QUACCOSATRA SP CONCENCOSTRA (COMENCO DE NOVES LIBA ESTRA BIASSITAR DE BERCAS SA SPACE DUTIES FOR SPECIAL STOR SPEEM OL SIDISTIMA E COMERCIO DE LUSSAS CANTAS E PETRÓLEO (TOA - EM SPECT RECOGGE ELEMENT OF UTA - HE SPECT RECOURSE ARTS AND SPECT OF CHIPACO UTA - GP SPECT RECOURSE CONCRETE UTOA - GP Seets anothers condition of incost (that, egs sert recisions condition) that has sert recisions condition that has sert recisions condition that sert recisions condition of incost (that sert recisions that sert recisions that sert recisions that sert recisions conditions of incost (that sert recisions conditions that sert recisions conditions are sert recisions conditions are sert recisions conditions are sert recisions are sert SULAZOR BIKEUS (BIDA Sulakerica plasticos dicostra e consecio utda, ZING BAZI KOOOM PANGZIN Q IIB OLAOCHOZ (LOPA). Zing doom oo bazi ilay SARE BOSE NO COMU. A MADOSTA (IL IN. OF VICTADOS UTALOS SAREA MADERALO POR COMISCO ITAL.

"MESSARE SOCIALIDA SOCIALIDA ITAL.

"MESSARE SOCIALIDA SOCIALIDA ITAL.

"IL AL DEGIDADA OR RESPORMANTINA.

"IL RE ROCACIONO DESTRUMA SOCIALIDA ITAL.

"IL RESPONSO DESTRUMA SOCIALIDA ITAL.

"IL RESPONSO DESTRUMA SOCIALIDA DEL
"IL RESPONSO DESTRUMA DESTRUMA DEL

"IL RESPONSO DESTRUMA SOCIALIDA DEL
"IL RESPONSO DESTRUMA DEL

"IL RESPONSO DESTRUMA DEL
"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DESTRUMA DEL
"IL RESPONSO DEL
"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL
"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL
"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL
"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL

"IL RESPONSO DEL TROUBEN INDUSTRIA TEXTE LISTA TOCHON MOUSION TOTAL LEBA TOCHON MOUSE S'ESSOS ADOLESES AND ME TOCHOS SERVICOS MOUSTESS AND ME TOCHOS SERVICOS MOUSES AND ME TOCHOS SAND BOD E COME OF SKOOUNCS QUÍMICOS EITAL TECHOROUS AUTOFACOS DE RORGACIANS ETIDA - ME Techorois as socistica e compreso lipa TRAIT TELEGRAL MERRODO NA TELEGRACIA DE LA TELEGRACIA DEL TELEGRACIA DE DESTRUMENTS TERRETORING SER CORRECT SA N. ANTI MONTHAN I COMPROSI DANGONI TESSARCEO COM IMP. E EXP. (104-109). LESSNINGOSTRA E CONTROCHIDA ECCL I WINDOWN TONES THE CONTRIBUTE OF CONTRIBUTE O 10 PRINCES TROME I COUNTE MAINTHIN-1999
10 PRINCES PRINCES INSPECTION CONSIGNO OF DOCUST WATER
11 PRINCES PRINCES INSPECTION CONSIGNO OF DOCUST WATER
12 PRINCES OF TROME PRINCES INTO
12 PRINCES OF TROME PRINCES INTO
12 PRINCES OF TROME PRINCES INTO
13 PRINCES OF TROME PRINCES INTO
14 PRINCES OF TROME PRINCES INTO
15 PRINCES OF TROME PRINCES INTO
16 PRINCES OF TROME PRINCES INTO
16 PRINCES OF TROME PRINCES INTO
16 PRINCES OF TROME PRINCES OF TROME PRINCES INTO
17 PRINCES OF TROME PRINCES OF TROME PRINCES INTO TROME PRINCES OF TR TOP LEATRER SKIETOS ROCUSTUSA E COMERCIO (TEM Transpor regustusa e comercio lega LENNES NEGELES E COMPESO DE MINICEM ESENTAD LLEY LEZ NATAC BRANCHOMENIOS (LEY BOLFONSYLO LEZ MINICE LEGINAL MANCHO LEGIDOP (LITY, TRANSPORTE CONTRACTOR DE TRANSPORTE TEN ALFONOTA LEDA TEN ALFONOTA (FDA TTY - TEXAS TURBORES A VARORETTURA ESP Europoendo de attende de a estado OUTS A REST MARKESTER TO
THE MARKESTER TO
THE REST MARKESTER TO
THE REST MARKESTER TO
THE MARKESTER TO
THE REST MARKESTER TO
THE REST MARKESTER TO
THE MARKESTER TO
THE REST MARKESTER TO
THE MARKEST T

DIAPIO OFICIAI E

APSIND (1998), 20-10 III LUCE

ECOMA 27 SIL NEL SELOMINIO II PUNCUCCI MUES

ECOMA 28 SIL NEL SELOMINIO II PUNCUCCI MUES

ECOMA 28 SIL NEL SELOMINIO II PUNCUCCI MUES

ECOMA 28 SIL NEL SELOMINIO II PUNCUCCI MUES

EL SIL SIL SIL NEL SELOMINIO

EL RESIL RESIL NEL SIL NEL SIL NEL

EL RESIL RESIL NEL SIL NEL SIL NEL

EL RESIL RESIL NEL SIL NEL

EL RESIL NEL SIL NEL SIL NEL

EL RESIL NEL SIL NEL SIL NEL

EL RESIL NEL SIL NEL

EL RESIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL

EL RESIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL

EL RESIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL

EL RESIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL

EL RESIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL SIL NEL

EL RESIL NEL SIL NEL SI 200 CONCARRE SUISMONDER COMO DE ASS. PARA SUN ICON MUSTING BY THE FAIR MALE SCH COSE PROTEL S IN SUES SCH COSEL CAUPA 41 - PRADOZA ETR MERIMETING COMMUNES, 1218 - SÃO JOSÉ DOS CUMPOS AVOR ALBERTO MORROR SITUAÇÃON, 1003 - (0.5500) RELATED BOSA IS - PRINCIPAL ATA RECISION ESTANCO DE CARACE TRE DEL TROS. BERESANDORS ATA ALBOOT ESTADORANA av. des yers. 145 cet avelstrat avertera Averdacker, kist capac 7 - bazen Averdacker, kist capac 7 - bazen SECONDO BODING 15 - APRIL STO MAR STORM (STS - BERDI) SIGN MAR STORM (STS - BERDI) SIGN MAR STORM (STS - BERDI) SIGN DISSERVED, SECONDO 1 - SUPPLIES SIGN DISSERVED, SECONDO 1 - SUPPLIES BANG SIGN SERVED, SECONDO 1 - SUPPLIES ON SERVED SIGN SERVED, SECONDO 1 - SUPPLIES ON SERVED SIGN SERVED SECONDO 1 - SUPPLIES ON SERVED SIGN SERVED SECONDO 1 - SUPPLIES ON SERVED SIGN SERVED SECONDO 1 - SUPPLIES ON SERVED SERVED BILLY SERIES, 25-CANATANAS
BILLY SERIES, 25-CANATANAS
BILLY SERIES, 275-CANATANAS
BILL SELVINITIO CROSS NOT THE SCIENCE. REALITY 230 GLARENCE eachdol 20 (doeses eachdol Wigelio 70 - Douels Room 1732 (dist-atericees Room 1732 (dist-atericees RUA CHCH GUALUF, 121 - SOROGRA RUA CRECA 220- FREUNEA Run (UR Creca) 230- Freunea E PORTEO HERCERO), 435 - TARCÁG CA SERVA PRAÇA CHURLES GATES, 90 - LACADE PROCESSES ONTO 39- MENTS
TRESTEDING NO. 10-100
ENTROSON PROCESS
EN DER ACCIDENT STATES
EN DER ACCIDENT STATES
EN DER ACCIDENT STATES
END ACCIDENT STATES
ENTROSON STATES
ENTRO THE STREET OF THE STREET STREE BITTA OF THE CONTRACTOR STATES ediksom erfore erden 1221 in 1226 pago. BOOM WISHING OF SECONDARY
STANDARY SECONDARY
SECOND WISHING OF SECONDARY
SECONDARY
SECOND WISHING OF SECONDARY
SECOND WISHING OF SECONDARY
SECONDA RIN YORCCASA, 461 - YAREA PARISTA REA TRADESTES, 33 "B" - FLADOS - SÃO IDÃO DA BOA VISTA / EN COCKA DE ENCER ESO COUNTO I - MOZEA HELICIA.

AN DIAD DENERO, 2805 - MESOCHIO

ANDECES LO CERTADO ES - MESOCHIO

ANDECES LO CORREDO ESO CANDO I - MOZEA HELICIA. WA CECZATE/JES AR NAGE - KAK RASOR B Leynocood o vyroo's soo a nyroyo dy zery Wa zoe Goroyz 6500-lin

UPLIKO DE CURINOS COMPINIRA (E TRISUHO MEDIO) UNINATIC INDUSTRA E CIMISTO O UTA UNISINA ROCESTRA E COMISTO O UTA UNISINA ROCESTRA E TENNAS SERVICAN ÉCOCA LIDA- RE Grandedas Lexia (ida Grandedas Augustas (ida-IDAKORE EDDAKAZU IKO IBAKSAS MECANICA SA S: HERE TALETOLOGY SEED AT USNA AUTEMORA ESTERSA TENY NO CHICAGON ESSES AN TENY NO CHICAGON ESSES AN USAN ACCIDISATES O MINCEL SA SENS ACCIDISATES ON ACCIDISATE PARTICIPA SENS AL DERINA SA POLICIA SE ACCIDI SENS ACCIDISATE SENS AL DERINA SA POLICIA SE ACCIDI SENS ACCIDISATES SENS AD REMINISA ACCIDISATE ACCIDIS SENS ACCIDISATE SENS ACCIDISATES ACCIDISATE ACCIDIS SENS ACCIDISATE SENS ACCIDISATES ACCIDISATES ACCIDISATES ON SENS ACCIDISATES ACCIDISATES ACCIDISATES ON SENS ACCIDISATES ACCIDISATES ACCIDISATES ACCIDISATES SENS ACCIDISTA SA SENS USAN KUCKBERASIA KANDELSA USMAGEN EFERSANDITARIA MERCI ETDA Usmagen guerra modstra egonerco etda-ive ISPACITO FI BRANCIANA E USANCIA (TOA ANTENS ECONOMICANOS ESSECURE ECOV - RES REMIONA DESSEURDARAS ESSECURE ECOV - RES ANT LLOCATOSTERAEGINOSESCONSTRAY ANT DO BURNOS (INCOMPANT CONSCRITOS TOUS ANT DY MARIOTENHA DOOT ELOCATOS TESENOSES ESCUENTAS ANT DY MARIOTENHA DOOT ELOCATOS TESENOSES ESCUENTAS YALMAR INCOSTRIA E CONLOC SEDIÇOS DE ESTAMBAT Yalmar incostria e conedido de inologs (Roa dif ADMINISTRATION OF THE STATE OF AND SOCIAL PROCESSES ENGINEERS INDY AND SOCIAL PROCESSES OF EACH OF THE AND SOCIAL PROCESSES AND TO THE BOOK OF AND THE AND SOCIAL PROCESSES AND THE BOOK OF AND THE AND SOCIAL PROCESSES AND THE BOOK OF AND THE PROCESSES AND THE AND AND SOCIAL PROCESSES AND THE PROCESSES AND THE AND THE PROCESS YS TICH ADJOTEK! LTJA YCOKATI AMBENIALUBA EM Vicante a vicenti nodsiba uda. Ja YOUNG TOTAL SIC LINGUAGE DEC YDERS DO BRASILITOA VERRA E CANCIA MADRIES ETDA ME YORKEUSHARMORES E GRADIOS ITIA - ME YULMOS METMIS SA MORRANAM CONTROL LENGTH ON THE STREET STATES THAT THE STREET STATES THE STATES THE STATES THE STREET STATES THE STREET STATES THE WAW MARKETON IN A VIEW W. E. BORNAS INDÚSTRIA FCONFROM HICH. - ME KACHER JOSE OLGACI WALCOLOR PRODUKS TEXTERS LITE WALDOMODRAJNA 22500 - BLOODS - INE Waldomodrajna 22500 - BLOODS - INE WATERCOM COLUMNATION WIS MODUSTRIA DE GASES LITERA WCR - FOURPAININGS WONLAGEAST, SULDICADORES ERP. (TEA METOXICH WAYNES SYNELL ME Metoxich waynes synells me KRIFOR MINISTRA E COMERCIO DE RIVIAS URA - ME Notiamer a veiga certempa ura - Lop INTERNET ANGLESCHERA (TEX. IP)

WHITE MUSICA GOST MANTINES ITEM

WHITE MUSICA GOST MANTINES

WHITE MUSICA

WHITE TARE MODELEY (IDY AE THERWAY POLYCE E SCOOL IGH THERWAY POLYCE E SCOOL IGH THE YARDAM MODELEY E CONTROL HEY ANY WARD E CONTRACTOR TON'S ANY WARD E CONTRACTOR TON'S THANK CORRES OF ILDE SWENCEN FORMSDOEE REATH REGINE LIDN THRIZE HERRIDES HAN MALLECKYD FRW READ BESTACH CON "LEASIN DR FINNESCEN SERRO BESTACH CON TO SEE GROEDEN TON TON THANK COME FOR TON SAKYOSH E CASARAKYO ZYO CYSUR JIBTAR SANCON HIS LOW COMES ACTOR DE DESCRIPTOR DE LA COMESTA DE

American marka (2) arriva (2) 8 / 3 1 0 ALÍBAN - 27,81 DE AN ESCRIVA PAR ROBEINA BRONA ORIAZ - B. CINARIOLEMAZ ENTREMA RIJA (INCOLA, 1338 - TLAPIKA RIJA (INCOLA 1338 - CIJARUROS FIRST BUXOLEN DIOS DI-CIBILIO."
USAN ERIX DA SUSTA ERIX COSTODE C USAN LENG MY A SIGNAMENT COSSIONER COSTANION C AVINDA BENTOCA, 1901 - YAREA PAULISTA R. LASSA DO CASTE, 49 - SÃO PRILO AND ALE SETTION, 1911 - VISIAL PRINTED

FERCH LOCKET, S. - SOPHERS

FERCH LOCKET, S. -VRDION DOTRINIO ESI DZI INO B. MOCCCY Variosti recolor confisió no "Yelay Varianda da Colynestrio" no "Africa Varianda da Colynestrio" na "Africa de los i RIA SATA ROSA, (2 - RATEA ROSSAAWASHIKTEN LUZ, ISI NAS - SATA GERTALOS APOLTA ELLA YEZOLA GERLEN, 2064 - RANGA APOLGAREDARIO PRODO), ATO - IMPERA AND SERVICE VERY CONTROL SERVICE AND SERVI PRIAÇA BUSUL 16 - VOLOBONTUM Aytonija Br. Fedro Calvarona, 343 - Salva Crez do Ro Pusoo RUA XOADUSA MICHELETTI. 72-1907XXX AY FOUNTED ANDREA WATERSOND SOM AY, PRESIDENTE MENNEUY, SAN-RECORA RECOGNIZADO 277 - SÃO PACILO RUA SERRA VERSE RO-SÃO PAREC SCOOKLED IN SHOULD PRINTED ACA NI 402 - TAUBATE Estrada do Caracos, 245 - Flaga RUM BOUC, 200 - CONCENSA BULLAUAN KASDEC (TH - NRASSURANGA ROD, RIPCSO TARRES, SERVI SER-GAL B. SÃO ROQUÉ À RUL IONOCOPIA MARINE, 165-ERURU Rud. Armando de Savers Canara, o esa 55-suat agrado MINISTRA MARION FROM 2001-FULLAND AS AND ASSAULT AND ASSAULT AND ASSAULT AS AND ASSAULT ASSAULT AS AND ASSAULT THOISE OF STALL IN-WARRIAGE PLETSA

BELLOWINGS, SEPTION, STOPPING

BERLOWINGS, SEPTION, STOPPING

BERLOWINGS, SEPTION, SEPTION

BERLOWINGS, SEPTION, SEPTION

BERLOWINGS, SEPTION RESERVENT ERASE, AS CUPATIONS STREET, AND ERRORS ON THE STREET REACTOR WALL D.L. GY. I. MOSTOLICE DIRECTOR OF CHARMEN IN CO. CONT. IN

LE RECIDO 78/04/00/084 (DORDOU ROUS LINE.

Comunicação 18/04 25 de setembro de 2008, no 13º Seminário de Comentração do Dia Informacional de Proteção da Camada de Dizono, no 16/04/06 de Compinas - 5P, foi instalada a Camada Ambiental do Setor de Refrégeração, Ar Condicionado, Aquecimento e Ventidação, no quasidade de doção cotegidod de caráter comunitivo, para assessorar a SMARCETESE, nos termes da Resplicada de Directoria en 19/05/04/04 de CEESA de 12/05/55, com o objetivos prochus de busadar actual pos compartimadas que lacosporem avantos no desempenho ambiental dos actores produtivos e na promoção da qualidade ambiental do Estado de São Paulio.

Resolve:
Artigo 1º o Conselho Gestor da APA Marinha do Litoral
Centro será constituído por 24 (vinte e quatro) membros titulafes e 24 (vinte e quatro) suplentes, com composição parilária,
sendo metade de representantes de drogãos governamentais e a
outra de representantes da asociedade civil organizada, assim

distribuidos:
1. (2 dote) representantes titulanes e suplentes de Poderes Públicos, a saber:
a) Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, que será o Presidente;
b) Coordenadoria de Planejamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio ambiente - CPA.
c) Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;

d) Instituto de Pesca da Secretaria de Apricultura e A) INSTITUTO DE PESA DA SECURIARIA DE PRESENTADO DE SARGESP - Companhia de Saneamento Básico, do Estado de São Paulo.
 Mediante convite:
 1) Marinha do Brasil;
 1) Ministêrio do Meio Ambiente;
 3) SEAP - Secretaria de Aqüicultura e Pesca da Presidência

- Danahira.

- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira.
- Danahira

i) Prefeitura Municipal de Peruibe;

la Pietfeitura Municipal de Peruibe;

ji Prefeitura Municipal de Itanhalm;
k) Prefeitura Municipal de Itanhalm;
k) Prefeitura Municipal de Mongaguá;
ji Parteitura Municipal de Praio Grande;
m) Prefeitura Municipal de Santos;
o) Prefeitura Municipal de Gauruja;
p) Prefeitura Municipal de Gauruja;
p) Prefeitura Municipal de Gauruja;
p) Prefeitura Municipal de Bertioga.
Pariagrafo nicio o serpresentantes das Prefeituras Municipal de Bertioga.
Pariagrafo nicio o serpresentantes das Prefeituras Municipals se revezarão como Conselheiros Vitulares e Conselheiros Supentes a coda mandato.
Aírigo 2º o serpresentantes da sociedade civil organizada serão celetos centre seus pares, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, de entidades diferentes ou não, em reunião especialmente corvocada para esse fim, de modo a contemplar a seguinte distribuição:
a) 60 representantes do setor pesqueiro, sendo: (3) da pesca arresante (22 da pesca industrial e 01 da pesca arresante o da pesca industrial e 01 da pesca arresante da setor de turismo e esportes naturicos:

cos:

c) 02 representantes de entidades ambientalistas de defe-

c) Uz representantes de entidades ambientalistas de dete-sa do mar, d) 02 representantes de universidades do Estado de São Paulo,

d) 02 representantes de universidodes do Estado de Sap Paulo, Parágrafo único o Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo - 1.0. U.S.P. será convidado perma-nente das reuniões do Conselho Gestor de APA Marinha do Intraol Centro. Aringo 3º - a participação das entidades da sociedade civil que desejarem integrar a Conselho Gestor deverá se precedida de um próvio cadastramento, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Comprovação das efetiva atuação da entidade nos muni-cipios que compotem a APA Marinha do Libraol Centro nos últi-mos dois anos a contar da data de sua criação; b) Cópia do estatuto da entidade, devidemente registrado em cartório e do respectivo CNPJ; c) Cópia da ata de elecjo da diretoria atual; d) Manifestação formal da direção da entidade do interes-em participar do Conselho Gestor da APA Marinha do Litoral Centro. e) Ficha de cadastro preenchida pelo representante legal da entidade.

da entidade.

Parágrafo único - Caso não haja inscrição para atender a alguma das vagas específicadas neste Artigo, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo poderá reolacor a vaga em aberto para outra representação da sociedade civil do mesmo setor.

Artigo 4 - a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo providenciar à a publicação de edital convocando entidades das ociedade civil organizada para se habilitarem ao processo de constituição do Conseño Gestor da APA Marinha do Literal Centro, no prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação desta Resolução e a 30 (trinta) dias do termino dos mandatos.

a contar da publicação desta Resolução e a 30 (timita) dias do trimino dos amandatos.

Arigio 5º - a Fundação para a Conservação e a Proteção Forestal do Estado de São Paulo providenciará todas as medi-das necesáriais para a manuterição atrudizada do cadastro das entidades de sociedade civil que desigarem integrar este Conseño e para a conclusão do processo de escolha de seus representantes.

Artigio 6º - o mandato dos Conselheiros será de dois anos, recodad por instructorios.

el por igual período. igo 7º - o mandato dos Conselheiros não será remune-

Artigo 7° - o mandato dos Conseneiros nao sera remuse-rado e será considerado de relevante interesse público. Artigo 8° - o Conselho Gestor da APA Mainha do Litoral Centro elaborará o seu regimento interno, no prazo de 90 días, contados a partir de data de sua instalação, nos termos do arti-go 4°, núcio I do Decreto Estadual n° 48.149, de 9 de outubro

Artigo 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua

Resolução SMA - 91, de 19-12-2008

Resolução SMA - 91, de 19-12-zous
Constitui o Conselho Gestor do APA Marinha do
Litoral Sul e ARE do Guará, disciplina o ser funconamento e da providências correlatas
O Secretario de Estada do Mol Ambiente,
Considerando as disposições do Decreto Estadual nº
48.149, de 9 de outubro de 2003, que debpes sobre a cinição e
runicionamento dos Conselhos Gestores das Aveas de Proteção
Ambiental - APAs no Estado de São Paulo e dá providências
comunitars:

Toronte a Para de Capacita de Capacita de Capacita de Capacita Considerando o disposto no 5 2º, do artigo 9º, do Decreto nº 53.527, de 08 de outubro de 2008, que críou a APA Marinha do Litoral Sul e ARIE do Guará,

do Litoral Sul e ARIE do Guará,
Rosolve:
Artigo 1º - o Consejiho Gestor da APA Marinha do Litoral
Sul e ARIE do Guará será constituído por 24 (vinte e quatro)
membros titulares e 24 (vinte e quatro) suplentes, com composição panitánio, sendo metade de representantes de orgânos
governamentais e a outra de representantes da sociedade civil
organizada, assim distribuídos:
1 - 12 (dozz) representantes titulares e suplentes de
Poderes Públicos, a saber:
a) Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do
Estado de São Paulo, que será o Presidente;
b) Agência Ambiental de Rogistro da Companhia de
Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB-Secretaria de
Estado do Meio Ambiente;
c) CBHBB LS - Comité de Bacia Hidrográfica do Ribeira de
luque e Litoral Suj:

Iguape e Litoral Sul;
d) Policia Militar Arribiental do Estado de São Paulo;
e) Instituto de Pesca da Secretaria de Agricultura e

ecimento; SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado ...

ao raulo. Mediante convite: g) Marinha do Brasil; fi) Ministério do Meio Ambiente; i) SEAP - Secretaria de Aqüicultura e Pesca da Presidência

da República;

j) Prefeitura Municipal de Iguape;
j) Prefeitura Municipal de Ilha Compida;
j) Prefeitura Municipal de Ilha Compida;
j) Prefeitura Municipal de Cananala;
Artigo 2° - Os representantes da sociedade civil organizada
será eleitos entre seus panes, sendo 12 (doxe) titulares e 12
(doze) supientes, de entidades diferentes ou não, cm reunida

especialmente convocada para esse fim, de modo a contemplar a seguinte distribuição:

a) 04 representantes do setor pesqueiro, sendo: 02 da pesca artesans! 01 da pesca indistrial e 01 da maricultura;
b) 03 representantes do setor de turismo, da pesca amadora e de esportes fadicios;
c) 03 representantes de entidades ambientalistas locais (uma para cada município);
d) 02 representantes de universidades do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - o Instituto Oceanográfico Universidade de São Paulo - LO. U.S.P. será convidado perm nente das reuniões do Conselho Gestor da APA Marinha Litoral Centro.

Litoral Centro.

Artigo 3º - a participação das entidades da sociedade civil
que desejarem integrar o Conselho Gestor deverá ser precedida
de um prévio cadastramento, mediante a apresentação dos

de um prévio cadistramento, mediante a apresentação dos esquintes documentos:

a) Comprovação da efetiva atuação da entidade nos municipios que compõem a APA Marinha do Litoral Sul e ARIE do Guará nos Olitimos dois anos a contar da data de sua criação;
ii) Copia do estuduto de entidade, devidamente registrado en cardirio e do respectivo CIVI);
d) Copia do ata de eleção do diretoria atual;
d) Manifestação formal da direção da entidade do interesse em participar do Consolho Gestor da APA Marinha do Litoral Sul e ARIE do Guard;
d) Filha de cadastro preenchida pelo representante legal da entidade.

da entidade.
Parágusfo único - Caso não haja inscrição para atender a alguma das vagas específicades neste artigo, a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo poderá realocar a vaga em aberto para outra representação da sociedade civil do mesmo setor.

sociedade evid do mesmo setor.

Artigo de - a Fundação para a Conservação e a Produção.

Forestal do Estado de São Paulo providenciará a publicação de edital convocando entidades da sociedade evid organizada para es habilitarem a processo de eposituição do Conselho Gestor da APA Marinha do Litoral Sul é ARIE do Guará, no pazzo de 30 (trinta) das a contar da publicação desta Resolução, e a 30 (trinta) dias do Itemina dos mandatos.

Artigo 5º - a Fundação para a conservação e a Proteção Florestal do Estado de São Paulo providenciará todas as medidas necessários para a manutenção atrabizada do cadastro das entidades de sociedade evil que desejarem integrar este Conselho e para a conclusão do processo de escolha de seus representantes.

entidades de sociedade civil que desejarem integrar este Conselho e para a conclusão do processo de escolha de seus representantes.

Artigo 6º - o mandato dos Conselheiros será de dois anos, rengydivel por igual período.

Artigo 7º - o mandato dos Conselheiros não será remunerado eserá considerado de relevante interesse público.

Artigo 8º - o Conselho Gistor da APA Mariña do Litoria o para o de 90 dias, contados a partir da data de sua instalação, nos temos do artigo 4º, incito di ob Decrete Estaduais ir 43:149, de 9 de outubro de 2005.

Artigo 8º - ESTA RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua públicação.

Extrarto de Contrato partir da de Sua Poullo, através da Secretaria a rispidio, PSMA-1691/08; Convite nº 01/08

SMAJOS; Contrato a rispidio, PSMA-1691/08; Convite nº 01/08

SMAJOS; Contrato estado do Meio Ambiente - Gabinete do Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Gabinete do Secretaria de Lap, para recebimento de equipamentos de ar condicionado bem como adequação dos dutos de ar, no 4º e 5º andor da Sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Prazo de execução do contratos a 18 a/11/2/2008, Valor do Contratos. R\$ 134.54.90.00. LASSIFICAÇÃO ORGANENTARIA: LUE 20010-4276.0000 - FONTE DE RECUSSO 001001001 - NATUREZA DE DESPESA 339039. Data da assinatura: SM317UTO DE BOTÂNICA.

INSTITUTO DE BOTÂNICA

Extrato de Contrato
Termo de Aditamento nº 03/2008
Contrato nº 11/2007
Processo fina nº 2090/2007 2º Volume
Contratante: rinstruto de Botánica
Contratante: rinstruto de Botánica
Contratante: rinstruto de Botánica
Contratante: rinstruto de Botánica
Contratande: vila Bosa Construções e Serviços Etda.
Dijeto: Prestação de Serviços de Reforma e Revitalização
Corrego Pirarunogaua, no Jardim Botánico de Sao Paulo
Promogação de Prazo de Execução da Obro: 29 (Vinte e vui) Disc

e) Dias. Termino d'Igencia Contratual: 20/12/2008 Vigência: 419 dias,contados a partir de sua assinatura Data da Assinatura do Termo Aditivo: 08/08/2008

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE **E RECURSOS NATURAIS**

Extrato de Contrato
Processo: SMA 17.416/2008
Contrato: O68/2008 - CRRN
Participantes: Estado de São Paulo, através de sua
cretaria do Meio Ambiente — Coordenadoria de
odiversidade e Recursos Naturais e a Fundação de Apoio à Pesquisa Agricola - FUNDAG

Objeto: Prestação de serviços de Monitoramento das Condições de Umidade Relativa do Ar e das Condições

ordições de Umidade Relativa do Az e das rometeorológicas no Estado de São Paulo Parecer Jurídico: SMA CL. 1198/2008 1994/2008 a 3011/2009 Dotação Orgamentária: Programa de Trabalho: 18.542.2610.5718.0000 Natureza de Despesa: 33.90.39.99 Fonte de Recurso: 001.001 0.001 Valor: 18.72.000.00 87.85.000.00 Exercício 2008 Exercício 2009 : R\$ 6,000,00 : R\$ 66,000,00

Data da Assinatura: 01/12/2008

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Comunicados

Comunicados

A Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental —
CETESB Flat saber que a nota dirulgada com a Norma Técnica
CETESB Pla 230 — Aplicação de Lodos do Sistema de Tratamento
Biológico em Aross Agricolas — Critérios para Projetos e
Operação, de 28/10/1999, relativa à resolução CONAMA 375, de 29/80/2006, passa a tra e seguinte redeção.

"Nota: A partir de 30 de agosto de 2006, os projetos de
aplicação de lodo de egopto no solo agricola estão sujetos a os
comandos da Resolução CONAMA 375 de 29 de agosto de
2006."

2006." No dia 18 de dezembro de 2008, na sede da SMA/CETES.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente/Companhis de Tecnologia de Saneamento Ambientol, na cidade de São Paulo SP, di instalada a Câmara, Ambiental do Setor de Abate, Frigorifico e Grazaria, na qualidade de 1936 colegiado de cará-ter consultivo, para assessorar a SMA/CETES, nos termos da Resolução de Diretoria Nº 01995/P da CETESB, de 12,09,95, com os objetivos precipios de buscar soluções compartifiadas que incorporem avanços no desempenho ambiental dos setores produtivos en a promoção da qualidade ambiental do Estado de São Paulo.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Moção Consema - 3, de 17-12-2008

254º Reunião Ordinária do Plenário do Conserna

itissimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio

Excelentissimo Senhor Presidente da neguerra, de da Silva, O Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, órgão representativo do Sistema Estadual do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, em sua 25ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2008, resolveu manifestar-se no sentido de Solicitar a Vossa Excelenta que seja dado eletivo cumprimento, o mais rapidamente possível, às averbações das reservas legalis em todo o país, mamidos os padrões ambientais estabelecidos pelo Código Florestal Brassileiro.

Procuradoria Geral do Estado

GARINFTF

DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Resolução, de 19-12-2008
Designando - Anselmo Prieto Alvares, RG 18.271.768,
Procurador do Estado, Nivel V, para, ornepisizo de suas autibuições normais, a partir de 22-12-2008, abuar junto ao Justado
Auxilia de Conciliação de Precatórios e Obrigações de PrequenValor do Tribumal Regional do Tribalho da 15º Regido, atendendo às orientações da Coordenadoria de Precatórios, assim como auxiliar a Procuradoria Regional de Campinas, na forma a ser definida por seu Procurador do Estado Chefe. (PGE-39-7089)

o;. Despachos da Procuradora do Estado Assessora, pondendo pelo Expediente da Chefia de Gabinete, de 18-12-2008

Respondendo pelo Expediente da Chetia de Gabrinete, de 1-12-2008
Gdoc: 18487-862534/2008. Cedentie: Mariida de Peuls Sousa. Cessionário: Gusqu A5 de Paplés e Embalagens. Assunto: Cessão de crédito Precatório 489-99. Advogado: N. Nelson Lacerda da Siña, OA8 26-7-670 e Pr. Marcelo Passos, OA8 267212. Pedido indeferido.
Gdoc: 18487-862569/2008. Cedente: Maria Aparecida Cameiro de Mendonça. Cessionário: Gusqu S.A. de Paplés e Embalagens. Assunto: Cessão de crédito Precatório 889-99. Advogado: Dr. Nelson Lacerda da Siña, OA8 266 740° e Dr. Marcelo Passos, OA8 26721-2 Pedido indeferido.
Gdoc: 18487-862560/12008. Cedente: Arésio Mendes de Faira. Cessionário: MetalOrgica Inferent tota. Assunto: Cessão de crédito Precatório: CSSão de crédito Precatório: CSSão de crédito Precatório: CSSão de Credito: Nelson Lacerda da Siña, OA8 266 740° e Dr. Marcelo Passos OA8 26721-2 Pedido Indeferido.

indefinido.

Gdoc: 18487-862610/2008. Cedente: Humberto de Campos Monteiro. Cessionário: Centro Automotivo de Valinhos. Ltda. Assunto: Cessão de reddito Precatório 463-05, Advogado: Dr. Nelson Lecendo da Siña, O.A. 25 66 740° e Dr. Marcelo Passos, OAB 267212. Pedido indeferido.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estrato da Ata da 41º Sessão Ordinária de 2008

Protesso: GODC 1857º 7827/58/2008. Interessado:
Conseño da Procuradoria Geral do Estado. Localidade: São
Paulo. Assumto: Procurdente de Alteração de Classificação
"Ex-Officio". Relatora: Conseñheria Maria Christina Tibiriça
Balbourit. Deliberação CPGC 1400/172008: O Conseñho da
Procuradoria Geral do Estado, por 22º dos seus membros, vencido o Conseñherio Manoel Francisco Pinho, aprovou a lista dos
Procuradoris de Estado a Seguir moneados aprosentados pelo
Procuradoris de Estado a Seguir moneados aprosentados pelo
Procuradoris de Estado Adjunta, que serão removidos da
Area do Contencioso para a Área do Consultoria, com fundamento no artigo 106, inciso III, da Lel Complementar 478, de
180/171986, com as alterações posteriories: Anna Cândida AlvesPinto Serrano; Annaldo Bilton Junior; Geórgia Tolaine Massetto
Trevisan; Jean Jacques: Ereberg: João Monterio de Castro;
Ulcia de Almeida Leite; Maria Hekna Boendia Machado de
Biasi; Simone Arbaitman e Vera Woll Bava Moreira.

Processo: GDOC 18575-414529/2007. Interessado: Marcio
Combra Masset. Localidade: São Paulo. Assumo: Cinação de
medidas saneadoras com relação aos serviços prestados por
estaglairós, na área da consultoria e do contenciosos. Relator:
Conseñeiro Paulo de Tarso Neri. Após leitura do voto pelo
Conseñeiro Relator, foi retiado de pauta com pedido de vista
do Presidente Substituro.

Processo: GDOC 18620-345808/07. Interessado:

Conseniero Relator, foi retavado de pauta com pedido de vista de Patibilitudo.

Processo: GDOC 18620-345808/07. Interessado: Processo: GDOC 18620-345808/07. Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Localidade: São Paulo. Assunto: Estaglários de Diretito com carga semanal de 40 notas, Relator, Conselheiro Paulo de Taso Neria, Agois cibirar do voto pelo Conselheiro Relator, foi retrado de pauta com pedido de vista do Presidente Substituto.

Processo: GDOC 1000092-784764/2008. Interessado: Decuradoria Riscal Assunto: Consorre de Estaglários Balarores.

Processo: GDC 10000827-88764/2008. Interessado: Procuradoria Fiscal, Assunto: Concurso de Estaglários, Relatora: Conseheria Luciana R. L. Saldanha Gasparini, Deliberação CPGE 141/12/2008: O Conseheria Uciana R. L. Saldanha Gasparini, Deliberação CPGE 141/12/2008: O Conseheria Uciana R. L. Saldanha Gasparini, Deliberação so concurso de estaglários realizado pela Unidade, autorizando-se o credenciamento dos aprovados de acordo com a lista classificatória e o rúmero de vagas em aberto. Interessado: Processo: GDC 16545-71552/0/2008. Interessado: Processo: GDC 16545-71552/0/2008. Interessado: Concurso de Estaglários - Seccional de Osaco. Relatora: Concurso de Estaglários realizado pela Unidade, autorizando-se o redenciamento dos aprovados de acordo com a lista classificatória e o número de vagas em aberto.

Excepcionado à Pauta

Frocesso: GDOC 16545-715514/2008. Interessado:

Excepcionado à Paula Processo (GDCC). Escapcionado a Paula Processo (GDCC) (ES45-715514/2008. Interessado: Procuradoria Reglonal da Grande São Paulo. Localidade: Guaruthos. Assunto: Concurso para admissão de estaglários de Derieto - Seccional de Guaruthos. Reslorac Conselhera Jucíana R. L. Saldanha Gasparíni. Deliberação CPGE 1437/22/08; O Conselho deliberuo, por unaminidade, nos termos do voto da relatora, homologar a lista de aprovados no concurso de estagidatos realizado pela Unidade, autorizando-se o credericamento dos aprovados de acordo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número de seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número da seaste sem secredo com a lista classificatória e o número.

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Portaria G.PR/7 nº 4, de 17-12-2008 A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria regionade Bazuri,
Considerando lo disposto no artigo 67 da Lei 8.666.93, o qual determina que a execução dos contratos administrativos deva ser acompanhada por um servidor, bem como as clasurlas sétima e décima primeira do Contrato 1/08, resolve:
Artigo 1º - Fica designada a servidora None Aparecida Carneiro, chefe de seção, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 1/08, reforente a presação de serviços de impressão e reprografía corporativa, com as incumbencias previstas nos artigos 67 e 73 da lei e clasuals acest do Contrato 1/08.
Parágardo único - Na substituição da servidora designada, considerando-se suas ausências regulamentares e impedimentos ocasionais, responderá pela incumbência a servidora Maria

Doralice Gomes de Souza, Diretora do Serviços de

Doralice Gomes de Souza, Diretora do Serviços de Administração.

Artigo 2º - Para a execução do serviço, a servidora deverá realizar visitas periódicas aos locais onde o serviço é prestado, em dias e horático diferentes, recohendo informações sobre a sua qualidade e orientando os usuários no que for preciso, facultando-fue, aindo, nomear suciliares para a inseguê do a regularidade do serviço e da sua adequação ao objeto do contrato.

Artigo 3º - A servidora designada deverá, aindo:

1 - Assimar, como uma dos testemunhas, o Contrato no qual está indicada como fiscal;

11- Controlar os prazos e a observância das demais cláuss-las do contrato, diligenciando para que os serviços ségiam executados conforme pactuados;

11 - Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratado, assim como, internamente no Orgão, entre todas su áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;

11 - Conformações entre a Contratanto;

entertainente ful Organ, enter boats as a seas unecamente entertainente envolvidas na execução do comtrato;

1º Coordenar o intre-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o nitmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do ôrgão;

1º Registra as reclamações, impognações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "thro de Ocorrências", ou outro figo de controle que o substitua;

1º Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a availação dos condições e circumstancias de execução do contrato, informando imediatamente ao superior hierárquico os atrasos e irregularidades que constatar, 1º Informar, com antecedencia mínima de 120 dias, o vencimento do contrato e, ao seu termino, emitir o "Relatório Final", com availação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contrata da;

1º III - Alestar, dento dos limites de valor estabelecidos, o aceite nos fornecimentos sob sua fiscalização.

Artigo d" - Esta Portaria entrard em vigor na data de sua publicação, revegadas as disposições em conitário.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Extratos de Contratos

Contrato PR/S m² 3-2008. Processo PGE 190166763672708. Locatário: Estado de São Paulo, através da
Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Regional de
Campinas. Locatário: Estado de São Paulo, através da
Procuradoria Geral do Estado - Procuradoria Regional de
Campinas. Locatário: Estado de Procuradoria Regional de
Paulo Eduardo Pessagno. Objeto: Termo contratual em 3-112003 - 12 meses. De Imóvel que abriga a Secc. de Materia Fixal
da Procuradoria Regional de Campinas. Valor mensal: R5
9-990.00. Elem Despesa: 339939 91.

Contrato PR/S m² 4/2008. Processo 16678-792338/2008.
Contrato PR/S m² 4/2008. Processo 16678-792338/2009.
Contrato PR/S m² 4/2008. Processo 16678-792338/2009.
Contrato Accesso de Processo 16678-792338/2009.
Contrato 18/12/2008 e término em 18/12/200, processo 18/12/2008 e 168-85.772.16, referente ao
Exercício de 2008 e R5 85.772.16, referente ao
Exercício de Contrato Regional de 2009.
Processo 18/79-40664/2004 - PR/S m² 1.224/01, Termo
Contratual Br. 10-10/1209. 2400 de 2009.
Processo 18/79-40664/2004 - PR/S m² 1.224/01, Termo
Contratual Br. 10-10/1209. 240

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATE

Despacho da Procuradora do Estado, Respondendo pelo Expediente da PR-3, em substituição, de 19-12-2008 Processo: PGE - PR-3 16616-8356942008. Assunto: Supinmentos - Aquisição de material permanente pode Bolas Elevánica de Compras - BEC. Comitie BEC 33140/2008. Prac os efeitos do disposto no nicio VI, do artigo 48, do Lei Fedral 8,66693, c/c inciso V, do artigo 40, lbs Lei Estadual 6,54409, homologo os ator realizados pela responsável pelo Camitie BEC 39140/2008 (4001120000120/800/C00044). Processo PGE - PR-3 16616-835694/2008, ficando análectado a trem 1, pelo valor unitário de RS 189,00. à empresa Bondaria Hum Confecções. Ltda. - NE. CRIP 02,937,750/0001-99, e o hem 3, pelo valor unitário de RS 189,00. à empresa Bondaria Hum Confecções. Ltda. - NE. CRIP 02,937,750/0001-99. e o hem 3, pelo valor unitário de RS 193,00. à empresa Bondaria Hum Confecções Ltda. - NE. CRIP 02,937,750/0001-99. e o hem 3, pelo valor unitário de RS 193,00. à empresa Bondaria Hum Confecções Ltda. - NE. CRIP 02,937,750/0001-99. e o hem 3, pelo valor unitário de RS 429,00. à empresa Bondaria Hum Confecções Confecto e Serviços de Máquinas e Equipamentos para Excritodo Los Confectos de respectivo despesa. Extratod de Regiuste de Contrato

Contrato 01/2006. Processo PGE 16616-68342/3/2006. Contratoda GK Transportes Utganes Etda. Objeto: Angista do contrato de plestação de serviços de Serviços de transporte de autos judiciós. Período do reajuste: decembar/2007 a novembar/2008. Vigência: A partir de 01/12/2008. Indice utilizado: PJC-Fijer. Valor total com reajuste: RS 2.776.67. Valor do Exercício 2008. RS 2.776.67. Classificação dos recursos: Elemento 339039 39 – PTRES 400124.

STESSES CONTRACTOR **Transportes** Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 19-12-2008
Processo STM-0308608
Processo STM-0308608
Interessado: Consórcio Intervias
Assunto: Criação de Serviço Complementar.
Despacho 65 - 120/2008
Considerando as manifestações favoráveis da
Regular da Regula Metropolitana de São Paulo, conforme deliberação aº 103, de 03.12.08, publicada no Diário Oficial do
Estado de 04.12.08, decido:
1. aprovar a cinação do Serviço Complementar C-030VPI000-R - Juquitiba (Centro) - Itapecerica da Seria (Valo Velho), via são
Lourenço da Seria (Centro), ema casacrestísticas operracionais constantes de 18. 52/57, na linha C-030TRO-000-R Auguitiba (Samandès) - Itapecerica da Seria (Valo Velho), via são
Lourenço da Seria (Centro),
Processo STM-045/58/01
Interestado: Viação Rosa dos Ventos Ltda.
Assunto: Cancelamento de Serviço Complementar.
Despacho 65 - 121/2008
Com fundamento nes atituluções que me são conferidas
pelo artigo 38, inciso IV, alinea "C", diem 1, do Decreto in"
49.752, de 04.07.2005, e considerando as manifestações favordavos da Coordenadoria de transporte Coletivo através da
Informação Teôrica STM/CTC/8700(8), e do Contissão de
Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de
Campinas, conforme deliberação nº 050, de 03.12.08, publicadan Diário Oficial de Stando de 04.12.08, decidoc.
1. aprovar o cancelamento do Serviço Complementar C-

Approvar o cancelamento do Serviço Complementar C709DV1-000-R - Monte-Mor (Terminal Rodoviário de Monte
Mor) - Campinas (Centro), via Campinas (Avenida Barão de

PROCESSO CETESBANO 120 120 13 13 P Sao Paulo, 129 (114) - 73 INSTITUTO DE BOTANICA

STATISTICAL PROPERTY.

Esporte, Lazer e Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria C.G. - 8, de 16-2010

O Chefe de Cabinete da Sperietaria de Essado de Esporte, larar e Turismo, no uso de suas atinhafes legats confendas pola ringo 12, finados de Ocercor os 14-66, de 010107;
Considerando a necessidade de dar cumprimento aos pre-ciolos legats especialmente aos procedios reposas peparalmente aos procedimentos averiguacións portininares.

Determinas:

ceitos segais especialmente aos procedimentos avenguastonos pretiminanes.

Determinas:

Artigo 17 que se desenvolvia os procedimentos necessários acompleta instrução por intermedio de Comissão de Apuração.

Artigo 19 que se desenvolvia os procedimentos necessários acompleta instrução por intermedio de Comissão de Apuração Pertiminar aperiguatoria, para ecutavecimento de eventuais-responsabilidades, nos termes dos antigos 264 e 265 da lad in 2016. d. e 26 de contabo de 1850, com redeção dada pela Lei Complementar nº 902, de 06 de junho de 2003, referente ao Processo 50ELI nº 6659/2005.

Artigo 77 Rísm designados para a Comissão de que toda o artigos 17. as servidosas: CAMINIA MACIUM MOCURIA PRETINA NI Nº 79/12.6.6.77.2 e LAURA SUEVE BOLORIOS. REGISTAN NI Nº 79/12.6.77.2 e LAURA SUEVE BOLORIOS. REGISTAN ARTIGO PER ARTIGOS PE

ari, Arigo 59 Esta portuda entrará em vigor na data de sua licação, rerrogadas as disposições em contrário, Despaños do Diretor Administrativo, de 17-5-2010 PROCESSO: Pro 0015/2010 INTERESSADO: Detegada Regional de Esporte e Lazer do

INTERESSADO: Deregada Regional de Esporte e Lazer de Santos
ASSINTO: Contractação de deribus para transporte de aldesas exclusios em atendimento so Calendados 2010.
PRECIÁO ELETRONICO: 01072010 - 0C.4 1003000001200100000018
LICITANTE VENCEDORA: AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LIDA - com inscrição no. CIEVATA Nº 02.2198800001-04 vencedora do item única pelo valor total de RS 216.094.00 (datentos e desessis mil e novembra e qualso reads).
Desparbo Da Autoridade Competimie: Homológio o procedimento incratido em questida, nos fermos do incido viá, do instigo. 3°, combinado com o paráguado unica, do Decreto nº47.297, de 06 de novembra de 2002.
PROCESSO: Nº. 00202010
INTERESSADO: Delegada Regional de Esporte e Lazer de Barretos.

PROCESSOR IN - MANAGEMENT PROCESSOR IN PROCESSOR IN PROCESSOR IN PROCESSOR DEPOPAGE REGIONAL DE EXPORTE DE ACTUAL DE PROCESSOR DES PROCESSOR DE PROC

Data: 17/6/2010	· .	
UG LIQUEDARTE	RUMERO DA PO	VALOR
410101	20100000841	775.50
410101	2010P000860	1,135,50
450101	2010/000875	2,078,84
410101	2010P000887	7,370,42
410103	2010P000896	4,979.97
410101	Z010PD00921	10.769,91
410101	2010PD00934	12,194.35
410101	2010/200937	793,63
410101	20100000938	435.12
410101	2010P000960	£53,493,85
470101	2010P000961	1,355,48
410101	2010PD00962	22,871,53
410101	2010PD00963	513.10
410101	2010PD00964	9,330,04
410101	2010P000366	8.064.87
	TOTAL	135,712,18
UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PO	VALOR
410103	20100000022	24,372,07
410103	2010PD00834	101.34
410103	201000003853	134.71
410103	2010PD00856	25,169,10
410103	2010/200862	2,546,03
`410103 `	20109000866	2.287.08
400103	2010/000870	307.20
410103	20109000882	1,256,09
410103	2010PD00886	919.88
410103	2010PD00891	1,419,00
	Z010PD00896	. 1.522.36 °
410103	2010P000898	5.560.34
410103	20100000925	1.951,28
410103	20100000032	1.533,77
410103	2010PD00945	36,84
110103	2010/000951	37,88
410103	20100000958	2.530.88
410103	2010PD00959	4.601,86
410103 410103	2010FD00967	672,30
410103	2010PD00968	- 57.68
410103	2010/000969	634,91
410103	2010PD00972	1.914.62
410103	20102000973	153,99
410103	2010PD00974	1,350,37
410103	2010PD00975 2010PD00976	653,42
410103	20100000977	37,11
410103	2010PD00978	678,39
410103	2010/000972	34,53
410103	2010PD00980	523,64 1,279,34
410103	2010PD00981	98.15
410103	20109200982	754.07
410103	20109000983	1,100,00
410103	2010P000984	18,798,55
410103	2010/000985	632,60
410103	20109000986	621,41

UG LIOUIDANYE	NUMERO DA PO	VALOR
410111	2010P000071	26.245,51
410(1)	2010/200672	(0.890,6)
410111	20109000076	1,867,98
	TOTAL	39.004,12
	TOTAL CERAL	102 ACC 12

Extratos de Contrato.
Prios SELI - 0505/2010
Contrato N. 2022/10
C

urismo.
Contratada: Tog Agència de Viagens e llurismo Ltda.
Olècia: Pretarada de Senitora de locação de Mêcro-Onibus.
Viars para o Ranagone da Delegação de São Paulo nos Jogos Detros Residênos na cidade de Culada — MT.
Vigência: 2009/2010 a 1986/2010 de 1986/2010 Viagens de São Paulo nos Jogos de Culada — MT.
Vigência: 2009/2010 a 1986/2010 de 1986/2010 Viagens de São Paulo nos Jogos de Culada — MT.
Vigência: 2009/2010 a 1986/2010 de Jogos de Viagens de Viag

ESTRADA DE FERRO

CAMPOS DO JORDÃO

Retificação do D.O. de 16-6-2010 Onde se lé: Processo EFC im 065/2008, LEU-SE: PROCESSO BFC Im 065/2010. Onde se lé: Escala Sakaria 3, Nivel III, LEIA-SE: ESCALA SALARIA 3, REFERÊNCIA III. Onde se lé: nessa data, considere-se: NESTA DATA, 14/06/2010.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termos de Alteração do Convénio PROCESSO SH- 273/05/2009

271EAMO DE AUREAÇÃO DO CONVÉNIO, celebrado entre 2 OCONVENIO, celebrado entre 3 Governo do Estado de São Pauda, através da Secretaria de stado da Nativida do CAUREAÇÃO DO SISTEMA DE AUREAÇÃO DO SERVIDA DE AUREAÇÃO DO SERVIDA DE AUREAÇÃO CONTRATAJA de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO DE AUREAÇÃO CONTRATAJA, de um Sobo a PORTE PROPRIENTA DE AUREAÇÃO DE AUREAÇÃO

Estado da Nabitação e o Municipio de GUEPACI, Objetimento a Innacistratió de recursos orquenciáns do Programa Especial de Michosias - FEM.

Pelo presente termo de alteração contenua, de um lado a Socretiná da Nabitação, de orque de Socretiná da Nabitação, de desenva de contenua, de um lado a Socretiná da Nabitação, de desenva de contenua, de um lado a Socretiná da Nabitação, de desenva de contenua, de um lado a Socretiná da Nabitação, de desenva de contenua da Nabitação, de desenva de contenua da Nabitação, de protector de Nabitação, desenvante decominado MUNICIÓN, epresentado por su Pretina da Nabitação, de la Nabitação de Contenia, de Nabitação de Sectionario de Nabitação, de sectionario de Nabitação, de sectionario de Nabitação, de la contenia da Nabitação de Nabitação de

demasa clásicitais do Convésto firmado em 17 de dezembro de 2009 (18:50).

A Clásipula Primeira passará a vigorar com a veguinar redicipo.

CALSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Comptibul objeto do presente a transferência de recursos formanios para a execução de obras de Espaisamento Social Comptibul objeto. De presente a descripción para a execução de obras de Reporto Dela comptibul de Comptibul objeto. De comptibul de Comp

A Cláussia Primeira passad a vigorar com a seguinte recitação:
CLÁUSSIA PRIMEIRA - Do Objeto
Crostitu objeto do pessona a transferência de recursos fluorecieros para a recuçado de obras de infraestrutura infraen no Conjano Habitacional Schausenpois Sua e, ma se conscipi de obras des infraestrutura infraestrutura para, a execução de obras des infraestrutura infraestrucia de obras de infraestrutura infraestrutura infraestrutura de obras de infraestrutura de infra

nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de
Habitação, que posso a fazer parte intergante deste Comrénio.
Data da assinatura, 15 de junho de 2010.
Premos de Alteração do Comrénia, cultorado entire o
Groveno de Tacto de 1111/05/2009.
Premo de Alteração do Comrénia, cultorado entire o
Groveno de Tacto do Esta Predu avaries da Secretaria de Estado
da Italifação e o Mantigo de São sosé da Beda Vista, dójerá
propedad de Mehlanda, e por
Preson de Estado do Comrénia, cultorado en
Predo presente termo de afercação contratata, de um lodo apredu de Mehlanda, do acuan de MUNICIPIO, representado por sea
Vista documento de como de SECESTABIA,
neste ato representada pelo Secretário de Nabitação em exercita Utilida Hoffenna, do outro o Municipio de São Do de São
Vista documento de Cambrida asterios, na presenta
Infraita, note Benedio de Ástima Sacrelos, na presentado por sea
Termina, sortir assistandas, resolvem, de acordo com o disporto
maso Classada Primeira, parápada o rindo, o Perceira, insiso
III — silinas il alterar as Classadas frimeira e Quarta do Termo de
Comeño, ficando crafificade as a demant classadas do Comeño
firmado em 23 de dezembo de 2009 (Bazza).

A Classada frimeira e Quarta passado a vigorar com a
seguinte redução.

CALASIDIA PRIMEIRA A do Objeto — a clássada primeira
CALASIDIA PRIMEIRA A do Objeto — a clássada primeira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - do Objeto - a cláusula primeiro

CAJSUIJA PRIMERA - do Objeto - a cláusula primeira parsand a ser committa dojeto do presente a transferência de recursos financierios para a execução de cohara de inflaseteriorusar ultama e condiguente codo e comunicátio (Centro Comunicário), no Conjunto Rabiliscional Año de Juventude e, em adiamento pora enrecução de como de inflaseteriorus ultama (construção de guidente de águas pluriada, pasimentoção e calçadas, nos Rossi. Paravisos Comars Sebestido Queixos Versimoria, Fereira, Major Xãos Soures, Capitido Arrastimo Diniz. Coronel Garcia Logos. Xãos Soures, Capitido Arrastimo Diniz. Coronel Garcia Logos. Capitido Simas Santos, Adão Basas, Pedro Cazando, Presidente-Casitéo Branco e Primo Sabatime do Conjunto Rubblicationa Jivio da Avernucia, con serimo do plano de trabalho aporcudo pela Secretária da Indibitação, que passa a foxer parte Intégrame deves comeños.

passará a ser:

O vador total do présente convénio é de R3250,000,00

O vador total do présente convénio é de R3250,000,00

Greatore o foquerta má readi, predo de responsabilidade do Secretaria a quentía de R327,000,00 (duzentos e initar e este má e quántentos readio e do Margino, em contraspartida, a quantia de R3250,000 (doce má e quántentos estima e quánte de R3250,000 (doce má e quántentos por 100 de las sinitarios, 31 de junho de 2010.

Estratos de Prorropação.

Em comprimento as mas ficilida a puedado de 34 de (du).

Extra tos de Prorrogação o purigor de 2010.

Extra tos de Prorrogação o purigor 1º de Clássia O eticina, do Decima de 30 o Decima de 10 de 10 o Estado O eticina do Decima do Decima do Decima do Decima do Sonda de 10 o Estado O e

sertificação do 0.0. de 21-5-2010
Retificação do 0.0. de 21-5-2010
Na Resolução nº 37, de 20 de Malo de 2010, na Eme onde sa ki: Execução do Programa – UEP – Meio Ambiente,i se: Execução do Programa – UEP - Habitação.

SERVIÇO DE FINANÇAS

Comunicados so ortigo 5º da (el 3,656/5) de 21,05/53 solicitante o popamento e a exclusão da ordem cronológico com Contation normais, polamamento, dantas, custrão e unilidade pública, está sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Stafem.

2010PD	VECTO,		VALOR
00629	16/06/10		10,000,00
00630	16/06/10		47,397,20
00631	17/06/10		323.46
00632	17/06/10	~	34,352,34
00633	17/05/10		12,523,19
3.1	TOTAL	100	× 99.626,19

Titol Service de la composition de la conferencia de la conferencia de autopo 5º da Lei 8,656/30 e 21,06.93 selicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com Contratos normás, adiantamentos, darias, cutrato e utilidade pública, estão sendo autoritados independente da ordem conológica de sua inscrição no Sialem.

106 - 150010 100 - 100

~~~		•••			
910PO			VECTO		VALOR
0634	-		18/06/10		13.348.63
0635		7	18/06/10	100	27,928,65
0636			16/06/10		13,500,00
			TOTAL		54,777,28
	2.5		9.5		

#### Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Estratos de Convenio

Boticaso SAMA nº 17.917/2009 Termo de Courrente que entre si cebera o Estado de São Paula, por meio de sua Secretaria do Meio Ambiente e o Manicipio de Bobectouro - SE, visando a conjugação de estroya no sertido de implementar o Programa Estadeal de Menificação e Controle da Propulação de Medica, no sertido de implementar o Programa Estadeal de Menificação e Controle da Propulação de Medica Ambiente e o Manicipio de Bebectouro - SE, considerado de Case e Galor.

PARTICIPES: Estado de São Paula, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e o Manicipio de Bebectouro - SE, considerado de matrica, no meio da Propulação de Case e Castro de Case e Castro de Case e Castro de Case e Castro de Case de C

Existino de Terimo de Aditamento.

Existino de Terimo de Aditamento.
Princiso Immo de Aditamento nº 10/2010 - Pricesso SMA.

nº 179/200708, feferent acumano de Pricesso SMA.

SANISSO CONTROLLES PRICESSO DE PRICESSO SMA PRICESSO CONTROLLES PRICESSO CONTROLLES PRICESSO CONTROLLES PRICESSO CONTROLLES PRICESSO SMA PRICESSO CONTROLLES PRICESSO SMA PRICESSO CONTROLLES PRICESSO PRICESSO CONTROLLES PRICESSO CONTROLLES PRICESSO CONTROLLES PRICESSO CONTROLLES PRICESSO CONTROLLES PRICESSO CON

#### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicados

A COMPANHA AMBIENTAL DO ESTADO SP toma público
e o processo abaixo refacionado fol arquivado considerando
Dificio n°31.0627.077A

Processo 13642/2005 Interessado: INCRA - Instituto de Colonização e Reforma

Againa. Emprendimento: Projetio de Assentamento de Tabalhado-ces Rueris no Reconda Aguast do Perinta: «Mauriquiz Aguados, res Rueris no Reconda Aguast do Perinta: «Mauriquiz Aguados, A CETES» — COMPARIHHA AMERICATAL DO ESTADO Sº Toma público que o processo abalho relacionado foi indefendo avi-suado considerando a Informação Teorisca or 1415-01/07/ASM. Processo 316-46/2002

Processo 154647002
Interessado: Grandes Milmores e Granidos UDA
Interessado: Godocera
Milmorigos 150 bolo da Basilvista
A CETES — COMPANHA AMBRINIAL DO ESTADO SP trons
Delicio que o processo abalan relacionado foi arquivado considerando o Dicigio nº 24787/1017A.
Processo 1578/2007
Interessado: CRI Hiferesgo UDA
Imprerendimento: Estração de Custim
Minicípio: Entido Guaga
Procrogação de Praza — ELARIMA — 012/2010
Procroso SMA 1891/2008

Processa SAM 1891/2008
Interessador UNIDUIO LOCISTICA SIA
Interessador UNIDUIO LOCISTICA SIA
Imperendimento IMPLANIZAD DE DUTOS
Manicipio: RIBERRO PRETO: PRIJUENA E CIUSETIATSP
ASSINTO: SOSIONADO PRETO: PRIJUENA
DEFERIDO: CORDINATO PRETO: PRESIDOTA, de 2605/2010.
Concoto 90 (promena) Gist.
Termo de Reteriencia (SBITO).
Nos termos tábrat. 3º 154 Deliberação Comema 92/1990, de
1240/11999. de CESTES - COMPANIENTA AMERIPITA DE SISADO
SP toma público que conforme Paricire Forsion (*1230/10) INTERESU de CESTES - COMPANIENTA AMERIPITA DE SISADO
SP toma público que conforme Paricire Forsion (*1230/10) INTERESU de 1970/2016, de SISADO PARICIPA DE SISADO
SP COMO PARICIPA DE SISADO PARICIPA DE

Empreendimento: Lobeamento Resolencia: ierras de Pointe Sinàs Manicipio: Varintos Ilemio de Referência 09/10

Manicipio: Varintos Ilemio de Referência 09/19

Montemos do art. 3º do Defibenção Contemo 08/1999, de 24/03/1999, de CEIES — COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO 5º toma público que conforme Enricor Teárico mº25801/10

A de 30/03/2010, los odicitado, para continuidade do anolise do pedado de Usroma Pierria; a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento ababas relacionação. De acorda com a Recolução SAA 4/194, de 22/11/294 e Resolução SAA 54/04 de 30/11/2004, Resolução SAA 4/194, de 22/11/294 e Resolução SAA 54/04 de 30/11/2004, Resolução SAA 54/04, de 22/11/294 e Resolução SAA 54/04 de 30/11/2004, Resolução SAA 54/04, de 22/11/294 e Resolução SAA 54/04 de 30/11/2004, Resolução SAA 54/04 de 10/11/2004, Resolução SAA 54/04 de 20/11/2004, Resolução SAA 54/04, de 20/11/2004, de 20/

Ata de Instalação de Campas Ambientas do Peter de Energia - Energia de 2010 do 7 Campa do Babaleso de Enclora Experior 3, 750 de 100 de 2000 de antienta do Felor de Energia, de cambienta dos Selos de Energia, de cambienta dos Selos de Energia, de cambienta de 100 de 100

#### 

#### Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procusedor de Estado Corregedor Austiliar de 17/06/2010 - Nos ovots do Procuse PGE Gdoc nº 185/75-54644/7009 e Apericos, Assunto: Sindicinalos Administrativa. Inte: Corregedofad de Procusado FGE de Procusado Cardo de Estado, Interies e a Defeca do Cardo. Interies e a Defeca do Cardo. Defecado C. de O, pare ofencia do despacho de Re. 21/3, Defenciora Despacho de Procusador SP 2016/3.

Despacho do Procusador Geral de Estado, de 17-6-2010.

cado C. de Q. para clinicia do despacho de Ris 273, Defensiora Dativi. Dru. MARCIA pARRISOS. QUAS-59 90.183;
Despacho de Proquirador Geral do Estado, de 174-263.

Despacho de Proquirador Geral do Estado, de 174-263.

Despacho de Proguerador Geral do Estado, de 174-263.

Despacho de Proguerador Geral do Estado, de 174-263.

Despacho de Proguerador de Contrador Securior contractado de BAPRESA BRASILERA DE CORRESOS e TELÉ-CARPÓS país a pestación de sespicios postatis (colata. tumasporte e entrega de correspondendo apopueda — maiore) para a Procuadoria Rejosicional de Campinas, Rasilica, nos istensos do artigio cardonia Parisonal de Campinas, Rasilica, nos istensos do artigio decidanda preo Senhor Procuador de Estados Respondendo pelo actividado pelo Senhor Procuador de Estados Respondendo pelo Arcianda preo Senhor Procuador de Estados de Campinas, os deplemendo accidenda pelo Senhor Procuador de Estados de Campinas, os deplemendo accidenda pelo Senhor Procuador de Estados de Campinas, os deplemendo accidentados pelos pelos de Campinas, de Campin



C-BR, C-KCP-Bysal, OU-Autoriticado por Imperes Octal SP, QUI-Assenticado por Imperes Octal SP, QUI-Assenticado por Imperes Octal SP, QUI-Assenticado DO UN-BD, 1772641, CNI-ABPRENIA OFICIAL DO ESTADO SP, E-consella A BEPTE

### ANEXO V

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Documentos: Produtos aprovados em Diretoria Plena da CETESB

so SM4: 5,436/09 der Safes Suci Internation, Seria Supremercedo Licha Antanadar Comerce Catorina, 1989 Medicipio, Seri Passo. Explorer Seri Passo. Explore Revisio de Medigora Processo SMA: E. 10,0000 Internationo, Demonstra de Area May Careligas Endetros Res de Malerigas Findetros Res de Malerigas Endetros Res de Malerigas Findetros Res de Malerigas Reservito, Residencia Findesso SMA: E. 200406 Processo SMA: E. micipio: Mairipora cesso SMA: 5.19300 Essado: Alexandro Acado Sanet rito: Residencia 1900: Afameda dos Caloriaes — Lota 13 — Quae : Mainporta SAUL: 5.25409 ecciaco sunte 3,5 aguar herusodo: Santo Fregusad Mengos nomino: Revidencho attenço: Resi Sette - Luco 22 - Opedra X - Parque Impedid nomicipio: Suo Pisalo nomicipio: Suo Pisalo nomicipio: Antonios Salinos nomicipios de Caronios Salinos ecntor Restancio despor Ren 12 - Lota 49 — Quadra E microbio Malifornia hosees SAAC 5.57300; eressador Cambrio di utilis Germano puntor Residencia feropic Pro-diso Inquilibra — Lota 93 — C respirato Marigoria carso SAAC 5.67300; respostor Mario Christopia ns – lote 89 – Quadra J POSSAGO: ASSOC. Cutz Hosea Sections of state beatherlooks! PROFE County Senta Inns. Ker 11 Industr: Marrisons ecounto: Réchémola Endergue Mameda des Gardenies, - Lote 6 - Que lim Cienco Lugar Marticipio: Malejace Processo Sante Safelha Internessado: Mojoro Ederáno Gardez Assambre Dissipatados Assanto: Residente de Palmeistra - Eulo Z7 — Quadra 4. Assanto: Residente des Palmeistra - Eulo Z7 — Quadra 4. Autricipior: Matrie de Sameranda do Campo - Froncesso SAN: 154609 interessado: Spess Engelavias SVA Assanto: Deposição de Material Exerciente Enderoca: Rodovis Indio Ribidol. Res 32, Ouro Sino Marricipio: Rebiera Pires - Processo SAN: 527/109 - Processo SAN: 527/109 - Residença: Rea Media Lour de Engalemen. Lota 13, Quadr Marricipio: Rebiera de Rodovis Alfonça: Assanto: Completio - Politença: Rea Media Lour de Engalemen. Lota 13, Quadr Marricipio: Rivo Calcada dal Sersa Processo SAN: 527/500 - Tencesso SAN: 527/500 he Assurico, Gesdubro Enderecir, Avenida, Vereni 145 e 11., Quedin OT Mandidpio: Sibelche Pires Proceso SMA: 529700 Interessado: Jogo Moura Proprieson Andrew Asignato: Describero Endescriz Ree São Centario do Sal, Lote 25, Quedro Unica Manistojo: Ribaido Ples Processo SIAA: 5385409 recor fine RotelChron Bonini, 185, Chitare Sio Bree Optic Mace nter l: \$525109 Maurichi Sanchez de Alin increasous Risarcipa Sarchae de Almeida
America Plantitada Universitada
America Plantitada Almanda, Lore DB, Quadra DB,
America Sarch Sarchina Manicipal de Rio Grande de Serte
Assante Protempamento Rode de Emergia
America Plantitada Plantida America de Governador
Almerica Silva Grande da Sarch - Proceso de Governador
Almerica Silva Grande da Sarch - Proceso de Governador
Almerica Silva Grande da Sarch - Proceso de Governador
Almerica Silva Silva Silva Sarchina Carlos de Campos
Sarchina Carlos Carlos de Sarchina Carlos de Campos
Sarchina Carlos Silva Silva Silva Carlos de Campos
Sarchina Silva Silva Silva Silva Silva Carlos de Campos
Sarchina Silva Assentio: Caradização de Côrrego
Assentio: Caradização de Côrrego
Enderoce Etrada do Alexanças
Enderoce España do Alexanças
Enderoce España do Caraço
Processo SAAC: 5802000
Internaciando: Fluctul Tallecorporaicações Linke nice Milhiele Pines Maniciple: Ribelso Piece Processos Side (1980) Froncessos Cristian de Carvalho Barbosa Ammeira, Raddendell Unifiquillia Fonberour Rise Santa Marina, Lobe Ott, Casdra 64, Jandim 10 (rens Residende Rier Canado de Sens Processos Side 638400 Stanessos Vidence Barb de Cilveira Filtro Ammerira Barbarina Unificialis ncarronar radoces, 323, Eldocado ict Bladena o SAA: 5385/09 udo: Cooperative Coop i: Parecer de Visik-Edade pr: Avendé Millo Activ I Accumin: Parecer de Visibilidade Enderger: Avendé Méro Astin Pud Mariniphe: Ribaliza Pipes Processo Sikké Sélé209 Intersende: Auto Posta Rancho Al Assunta: Contecto de Compagnet Enderger: Ribaliza Pines Enderger: Ribaliza 60ves iça, 2030 - Outo Reo Pas

Processo SMA: Degrams legislaturals: Zarchi Bassophiese & Taltana Advance Chee - Freez Coderoc: Rossom fution Stakica, Ken 33 - Raiche Gar Advance): Rossom fution Stakica, Ken 33 - Raiche Gar Advancipio: Sin Bassamon de Campo Processo SMA: 3001409 Processo SMA: 3001409 Processo SMA: SMOILOS Advanced Record Bassomeraticações Liste Advanced Record Bassomeraticações Liste Advanced Record Record Record Record Advanced Record Rec r Spir: Angi^{*} No SIAA: 5,30000 erescador Cris Audo Posto Lado. Habili: Pantas de Combustivalo (Combusio Vargista de Assunio: Implemento de Endereiro: Risa Castimo Manicipio: Ribel So Piess Precesso SAA: 6863/09 freio moco: Aversida da Rapcillión, 741 - Centro Acptie: Sanes leabel Mero SAA: 5,21300 Installo: Fiblica e Constata da Broos: Ajan de Sido Paude nos Implançaces de Blade Coletora de Singui-noco Rei Bradil. Cap. Jose Giato, Rum Kaute no Brandere de Candido Micra. Consor-spiro Ribusto Divis-seo Sido: Reschado Micra. Nos Sido: Reschados Micra. Marater Macalengies Sanachial Late - Epi-manter Macalengies Sanachial Late - Epi-manter Macalengies Sanachial Late - Epi-Micro Participa - Epi-Participa - Epi-Parti en: Indosiris Febricação da Actalistas de Camento) eco: Amenda Alden dos Sanny Huma Galvis, 86 Endreque Ampalia Aldem dez Sarroy Haros Galerg, ira de Ratios Aluntajas: Angla Processo Sidio S.77000 Brotersyde S.A. Risalias de Constructos e Considio Amarita: Universe para Constructos e Sarroy autor Tambias Pinaryzi uan Municipio: Rubeirgo Fires Processo SIAA: 6827409 Interestado: Maria Interna Monteiro Munices Acuanto: Rechlencia Undanadiar Sindosepo: Rub Minister Finducio Bussio, Mi adoune: Processo State: E. goddes Processo State: E. goddes Generatede: John Marcos Adami Hindrards Acteria: Elementation de Residencia Unifornitat Exidence: Res Tamandad, Loho 2 de Quedro 73 Marcial Reseaf Pillace Endernoc: esse seminario idencial Feral Piloc: Nordicipie: Some Seded Forceso State; 6.38000 Endernocial State; 6.38000 Accesto: Desdetre de Liter e Auctorição de Re Endernoc; Castelio Salo M.º 2.A. - Potentiros Endernoc restronte: Desidebte de l'atte e Paratisépa de Reserva Legal Endewyse Chaintain Sain 12 - A Paleminie Maritainie: Saines O Opparatissana de Viso de Sain Métropolitare — Duan, etc. Compelencie al Residepte SAM-85 de 127/2065, For Publicar a Resident des Paratisesa Angéradeptificamentes r: Ribek2o Pires ICNY2 da Entos dan Jut SAA: 4,805/02 Processo SMA: 4,865/08 Interesséde: Suportange - ind. è Cone. De Suportes éfects à Representações Esta Ma. Assurtos industria Endeseço: Rodováa Ansando Salles de Oliveira, Sp. 228, 28 de Abstizzago Egydpe Tecnica de São Paulo Processo Sildir, 84008 Intoressado: Amist Giler, Processor Sancia (Bast Annualus Residencia Chalengus B. Prof. Colonido Moguelo Monta, SAP 4, 21 C, 37 Metalista, Sap Paulo Processo Salat. 14.030008 Municipio: Reposerios do Sens Processo SIAN: 4,899/09 de: São Lourespo Poscados Lida - Ma . STRECT PRESIDENTS des MANISTES des São Pisado - Pisac Rec Licences Andréas (Du - 130) 1960: Clief Paul (Du - 130) 1960: São Paul (Du - 130) tot Maricipio: São Lousenço de Sers. Processo SAA. 4.542701 Intercendel: Mascorial Indústria e Cosencio de Mascoria A construção Louis A decretor Indústria Endinaço: São Villigal Rurachi, 1312 — Lotos 4,5 e 5 e Aventa, Askarica (Assaria)
Askarica (Askaria)
Askar to Palao Vir. 14,054/05 ns same 14 posens hido: Profesiona do Salusicipi o: Unitamente Ambiențal po: Villa Burn Jerdini 1 - 205 pin: São Pando o SIÁA: 15.238105 sado: Dielis dos Santos Alians ktero de Silo Paúlo - Pac pine:

and SIAA: 12...
grander Chair dos Sacitor Residencia
sospice: Ross Rose Galdeiro de Sitra
sospice: Ross Rose Galdeiro de Sitra
sospice: SiAA: 124, 44000
lamenante Clair Gipcario Gancio de Freixa e Outros

Planete de Vitabilidade

Alicinstithes Molitano de Lime CR. Santa

**Care de Curros

**Care de Curros

***Care

* erio e Comercio de o: Rodovia Rigis Bittessourt, Kin 305 - Despisi SADE 15/FECTUR de tule Cignario Gracia de Frakas e Curva Parecer de Vebildado r Ren Afrasentino, Malicano de Lima CRESenta rgan de Eriba.

Menticipio: Entru
Probenio SAM: ECONITO
Intercendo Problema de Estáncio Tuntrica de Embu
Antercendo Problema de Estáncio Tuntrica de Embu
Anterio Galabies de Histogram para Cidena;
Enforcero Lago Perque Franchio Sispo,
Maricipio: Embou
Prodespo SAM: 6,098003

Prodespo SAM: 6,098003 annende: Allicon Del Alexo Surfac Paracci de Viglibilidade deveca: Asz. des Paradediciaes Pepilicos. 435 arcipio: Sao Paulo acture: Salai: 3.51403 massechi: Clin de Sannensecco Basico do És . Oz legitantziala da Adulora a Custos da Si nz: Neganização do Adulto cor: films Junquiem de Losse plie: São Pando i Vientes de Malálposta nue Nientes de Embr. das *Ne* po Stále: 1.46 1/65 Manicipax Érror Mannicipio: Eurius Processos 2009: ES 25/02 Facessosio: Anto Posso Ladelra de Sasso Inda. Apassos Postos de Carebastreira. Distrespo: Ras Miguel Robus Workingson, 292 – Caratro, Mannicipio: Rappeoritos da Serra manosso Státe 1.46 MBS Immensado: Superfinaciónica de l'arcesticina Accusato: Cenjunta Habitacional Endorces: Rus Pilicio Clas, 389, Manticipio: Russocatos de Sensa Processo Státe 1.843/CD Interessado: Eduar Fernandos per Rapacerica 10 SMA: 6,1634 natura Manto lindústrilo e Comércio de Produtos idicamento Localesta: munto localesta: munto localesta: Avenida Rotary, STEE ~ Clapada. indoraço America Rotary, Amicipio: Embu Pocasso SAAC 8.204/09 nacassado: Gerakio Fran terrox fice pelógie da Serra — Balera do Engando nicipio: Rapesarios da Serra interessed: Assimto Fin Endorsor: rien Ziriwi no Fracionamento de Arr uço: Estrada Josephia I American Company Compa IS. rikcipio: Itapacorica da Sasta cumo SMA: 6.368700 veisado: Secretaria do: Trar 166709 Kana dos Travop Aricca ise José Simbes Lourn (Lesioris). Tené Benedito Silva/Eduard Mil un. Miciglic: Repacarico do Sassa Arraio Shifi: 8,471/88 Massadu: Ademir de Silvo Processo SMA: 6.471/06
Intervención: Adenia de Silve
Assumb Monisserco de Taces
Embrence: Estada Hores dos Gadols, 84 — Postanco.
Municipio: Reposarios de Seria
Engles Technica de Salogi des Cruses
Processo SMA: 4, 100/08 lista Maricipio: Riocicio Pires Processo SMA: 102171106 Instantisado: Luiz Boaventura o morcio, HUMBI ndo: Departamente de Estreda de Rodagela n. Licença, pera flucapeamento de Pi Amunio: Constrús de Auto Peças Enderece: Rodesta Íreia Tibérça, craco: Slodovija Snelio Tiberiça e Rodovija Prof. Albredo aktois: Ribsisio Piers m de México Akmichie: Suzano e Salenconiis Processo SAA: 5,230/06 Interescoto: Lão Comas Pinsh Assonto: Parcer de Visbillando p SMAL 102057/07 ex Examido Pers Mannessador Dir. Assurbor Resider na Endwoco: Avenida Hicola Chirifone — Balero Gerenuolt Municipio: Sacid Isabel Processe SMM: 5.27608

sábado. 23 de maio de 2009 irità Partier de Visbilidade secon: Rus Alako Lotes 14, 15, 16, 17 e 15 et: Ampliação de Aces Coris aça: Rus Culhernino Ronco Endomper Inco.

Manicipie: Electrico Piras

Manicipie: Electrico Piras

Processo Silve. 123 (2006)

Insurance Contracce de Deposito

Endimente Contracce de Deposito

Endimente Contracce de Deposito

Endimente Contracce de Lacuse

Ediplos Récities de Marie de Securior

Ediplos Récities de Marie des Encoes

Francesso Silve. 100.225010

Insurance Licerchevolento de Rasidoncia Uniformitar

Assumps Licerchevolento d accounte mone, Nº 26 - Japain Luco Azidencia Unifornitar ra, Lote ,16 da Ousera 81 -rial Ferrer Aftes nicipio: Same Isabel resea SAM: 3.287/09 nodo: Profestura Municipal de Sente tanbel or Panimentação Adhibica de Via Publica ço: Rus, Mansão Oguno — Belico do Vacada a SNUK 4.851/09 Jamesander Paulisterna Mensicipal die Santa Isabel navitat Pavisanoniscio Aufstica de Van Poblica , demos: Res Jose Beann – Beima de Varadesse-nicipies Santa Isabel coone SMA: 124,620th amenander Stal Pes S.A. ssanto: Torio de Timmenindo (Estação do Radio Gine) Idono(o: Ros Remiro Casto, 110 — Jantim Cachosica Iuricipio: Sama Isabel COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL Decisio de Diretoria 100/2009/P, de 19-6-2009 Dispos sobre a aproveção do Producimos Ansilação de Menis de Raido em Si Linores de Transpons Licores de Europorque.

A Dicessia Piena de EUESE - Componista de Tecnologia de mesimento Annifectal, a afota de todo quanto consta do acesse 37/2006/5189 de Comera Antichecial de industria de menteça. A lista do France Pieri 20/2006/97 de 22/400, la Departamento Austrico e, considerando e considerando e considerando e considerando e considerando e provincia por provincia por Pieri 20/2006, que aceba, decido: Antigo T* - Aprocas o Procedimento pera Analação de Viena de Basto de Sistema Limanes de Transporta, no Estado 5 300 Parido, constante do Abeno Único que integral estaretra de Disenta. de São Papie, co Decisio de Obetos cisio de Dietosa.

Ardgo 2º - Esta Decisão de Dietos de anvigor na de sita publicação. de stás polificação.

Avigo 9º - Publique-se e presente Decisão de Diretoria nor Diste Official do Estada de São Paste - Poder Executivo - Seção Lis parte de Secuente de Estada de São Paste - Poder Executivo - Seção Lis parte de Secuente de Estada de Maio Ambiento.

Distoria Piena de CELESI
ANIÇÃO DIRETOR PARA MECINIÇÃO DE MIVES DE SUIDO BAS SECUENS JURGADES DE TRANSPORTE.

1. OSESTIVO 2 PRESENTA DE TRANSPORTE.
2 DESCRIVO 2 PRESENTA DE TRANSPORTE. OM STUDIOS DIFFERENT ON THE OSCILLATION OF THE OSCILLATION 8.1 Confides Gersis
AZ Confides Esperificis para Algafação em Fenovies
70ADOS A SERVA COLETADOS EM CALAMO
8 AMESISTAÇÃO DE RELATORIO
1 GREINO
Está procedivento fico ao condições emigrais para avaliatica rives de mado em comerciales mistrates a Salamas
for rives de mado em comerciales mistrates a Salamas

The control on make an investment of the control of Para projetas:
Anna Naió Editidante - arque carridgas à faissa de dominio,
Anna Naió Editidante - arque os protoma edificacidas.
Castinador Actavidos - equipareumo utilizació para contilicados náveis de naida recisidos país medidor de minsi de prasdos náveis de naida recisidos país medidor de minsi de pras-) sonoria. Condição Homal do Sistema - condição de co nato casa pradondos na malor parta, do limpo. neto que productivo su maior parta do lempo. MB (A) — upidade do situal de proteto soncea em decibeis, a quantificação do nivis de pudoj, ponderado peta cuesa de na quantificação do plants um manor p porta "A", Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando a vaniação de Establisação do Eñaq Azumulado - quando de constante de Ang acumatado nos difensos 5 minutos terrescor eo igual a 6,5 de (A).

Febra de Comerio - Suba, para a construção do sistema visi-to como de Comerio - Suba, para a construção do sistema visi-to como as como de co l'écito. L'Ang Ammulade - Mihai de Pressio Sonora & sente no penedo de medicilo réalizado. L 70 - Nihai de Pressio Sonora excedido 10% do p Solo. 1.50 - Minel de Pressão Sonors exceptéo 50% do persodo de

icao. 180 - Mikel de Premito Sonera excedido 90% do portodo de

le. edidor de Mhef de Pressão Sonoza (MASS) - acrápamento Sa naca an exedicões dos edunis de mádo, conformé exi-

iante por caractero por caractero de mangio acon caractero de mangio acon caractero as se

e de processe de l'estate de l

#### lo de Diretoria 263/2009#; de 20-10-2009

Dispõe sobre a aproxeção do Roteiro para Execução de Investigação Detalhada e Eliboração de Flano de Intervenção em Postos e Sistemas Retalhistas de Combustireis

Retablista de Combustives

A Directola Piena da CETES - Companhila Ambiental do Estado de São Paula, à vista de tudo quanto consta do Processo 49/2006/310/P da Climara Ambiental do Comércio de Derivados de Petrolleo, considerando o consido no Relatido à Directola nº 811/2009/P, que acolhe, decide:

1-juproser o Rotelio para Escoução de Investigação Destinado e Elaboração de Plano de Intervenção em Postor e Sistemas Retablistas de Combustiveis, constante do Anexo Orico que Integra esta Decidão de Directoria.

1 - Esta Decisão de Directoria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

III -Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ANEXO ÚNICO

(A QUE SE REFERE O INCISO I DA DECISÃO DE DIRETORIA Nº 263/2009/, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009)

Conte ATRODUÇÃO/OBJETA/OS. CREENTAÇÕES E AÇÕES RECESSÁRAS. 1. Reunir e avaliar os dados existentes. 2. Realizar a coleta de dados. 2.1. Caracterização do estreno. 2.2. Caracterização geológica / pedelógica 2.3. Caracterização hidogeológica 2.4. Mapesevento dos plumas de contaminação 241 Exe Buy te oscorrosa or a necesidade de adoção de medidas de intervenção, minar as medidas de latervenção a serem adotadas, selectos Planso de Intervenção odelo conceitual os resultados da investigação detalhada e plano de iniewago. Niedo 1 quadro comparativo soss X chasplas.

MEDO 2 QUADRO DE INTERNISTICIO.

MEDO 3 QUADROS DE CONCENTRACIO MÁZIMA ACEITÁRE. (CMA)

ROTEIRO PARA DESCUÇÃO DA INVESTIGAÇÃO DEFALHADA

E SLABORAÇÃO DE PLANO DE INTERVENÇÃO EM POSTOS E

SISTEMAS REFALHISTAS DE COMBUSTÍVEIS

SISTEMAS RETALHISTAS DE COMBUSTÍVEIS
INTRODUÇÃO/DRIETIVOS
Meste Roterio São apresentadas as orientações necessárias
para que o Responsável Técnico execute de forma adequada a
citapa de Investigação Detalhada e Plano de intervenção em
áreas contaminadas sob investigação (Als) decomentes de vazamentos ou dernames de combustiveis e lubrificantes em postos
ou sistemas retalhistas de combustiveis.
Para a execução da etapa de investigação Detalhada e
Plano de intervenção é indispensável conhecer o comedio
do documento Procedimento para Gerenciamentode Areas
Contaminadas, aprovado pela Dietroria Plena da CETESE, por
medio da Detás do Dietroria 1703/2007/EC en 22 06.0207, e
publicado no Diário Oficial do Estado de São Paudo em 27.06.07,
especialmente seu Rem 6.
Segundo descrição contida no referido documento, a etapa

Segundo descrição contida no referido documento, a etapa investigação Detalhada e Plano de Intervenção tem como

- Nos: definir os limites das piumas de contaminação; determinar as concentrações das substâncias químicas de Interesse (SQIs);
- ucresc (pupo); caracterizar o meio físico; avaliar a necessidade de adoção de medidas de inte
- determinar as formas de intervenção a serem adotadas;
   fixar as metas de remediação a serem atingidas nos
   motos de conformidade (PCs), visando a resbilitação da área

ORIENTAÇÕES E AÇÕES NECESSÁRIAS

ORIENTAÇÕES E AÇÕES NEC ESSÁRIAS

A partir da confirmação da existência de contaminação por meio das ações desenvolvidas na etapa de Investigação Confirmatiria, o Responsável Legal deverá apresentar à CETES, dertro de um prazo matimo de 120 das, os resistados da etapa de investigação Detalhada e Plano de intervenção. Para a exocução da etapa de investigação Detalhada e Plano de intervenção, o Responsável Legal deverá designar um Responsável Fectinos que deverá realizar as seguistes ações:

1, Revinir e availar os dedos estistentes.

2, Realizar a codeta de dados

3, Elaborar otabos de intervenção

- Blaborar plano de intervenção
   Blaborar modelo conceitual
- Apresentar os resultados Reunir e avallar os dados existentes

1. Reunir e avallar os dados existentes O objetivo do desenviolvitamento desta ação e reunir e avalia-os dados obtidos até a etapa de investigação Confirmatoria, para definir quais dados adiolomais deverão ser obtidos durante a execução da investigação detalhada, visando complementa or modelo conceitual da área e possibilitar a elaboração do plano de internamento.

ntervenção. Nesta ação o Responsável Técnico deverá realizar a revisão relatifico da etapa de investigação Confirmatoria, verifi-do se todas as fontes potenciais de contaminação foram

) se todas as forses pro-ligadas.

Jono resultado desta ação, deverá ser elaborado texto cativo com histórico resumido das instaleções e manejo das fincias no emprenodimento e plantas em escala apropitada rea do emprenodimento e do entorno contendo: a do emprenodimento e do entorno contendo: fincia fontes potenciais de contamina-das fontes potenciais de contamina-

a) o posicionamento das fornes potenciais de contamina-ou seja, a indicação da localização de todas as instalações, ais e antigas, como por exemplo, êrra de abacteriamento, área carregamento, área de descarregamento, área de troca de

o, filtro de diesei e tubulações; b) o posicionamento das fontes primárias de contaminação sdas, ou seja, a indicação da localização de atuais e antigas, onde foram obsenvados zalações, artı

ou indicações de vaza indicações de vozamentos;
c) a identificação dos locais onde ocorreram refe

sertos ou trocas de equipamentos ou mudanças das instalaçõe d) o posicionamento dos pontos de amostragem da Investi gação Confirmatória, destacando os locais onde foi constatad

ao comitmento no, trescomento de nome de la constatada a presença de contaminação; e) a identificação dos locais onde foi constatada a pres

fase livre;

f) a identificação dos locais onde foi constatada situação

g) a identificação dos locais onde foram desencadeadas

g) a identificação dos locais onde foram desencadeadas needicias energienciales;
h) a identificação dos locais onde possam existir receptores (h) a identificação dos locais onde possam existir receptores posenciais ou bens a proteger dentro da área do empresedimenta, como por exemplo, escritorio e locia de convenidada.

Obsenação 01: Caso existam fontes potenciais de contaminações, não lo investigação. Confirmatória, como serques, hombas de ebastecimento, area de lavagem de veiculos, caixo separadora, área de obsercimento, área de carregamento, area de fessagemanento, area de troca de ório; filtro de deseil e tubulações, estas deverão ser consideradas no planejamento e na execução da investigação detalhado.

Observação 02: Caso não tenha sido possível obo ções sobre o histórico de operação da área e de alt I mundo man tenham promitio no pascado sale famo mações sobre o histórico de operação do orda e no layout que terhana ocorrido no prisado, tais fatos devem ser assunidos como incertera a asem consideradas na con-tinuidade das investigações de área. Nesta situação, todas as áreas do empreendimento onde exista a possibilidade de terrem actual de la considerada de actual de la considerada de terrem actual de la considerada de de la considera volvidas atividades de armazenamento e atanejo de is, lubrificantes ou outras substâncias deverão sej

estigadas.

2. Realizar a coleta de dados

Com base nos dados obtidos na ação anterior, o ResponsáTécnico deverá realizar a coleta de dados visando caracterimais fisios e a concaminação. zar o melo físico e a contaminação

Para realizar a caracterização do meio físico, deverão e envolvidas as sequêntes relaciantes: envolvidas as seguintes ativis a caracterização do entorno;

a caracterização do entorno; a caracterização publogica / pedológica; a caracterização hidrogeológica. Para caracterizar a contaminação, deverão ser determinadas concentrações e a distribuíção as substâncias opimicas de stesse (50%) e definidos os limites das plumas de contami-

nação.

Observação 3: Na investigação detalhada, todas as fontes prinahes de contaminação existentes (atuais ou passados) trivam ser identificados e dados representativos das áreas de contrência de concentrações mais elevadas (inte sport), perados a partir dessas fontes, devem ser obtidos.

Observação 4: Ao finalizar a eação de coleta de dados, todos os receptores potenciais deverão ter sido identificados.

Observação 5: As antidicades de caracterização do entrorio, geológica pededições. Indirepodejõça a é de mapesamento das plumas de contaminação devema ser realizadas cancomitantemente e os resultados obtidos em uma antidate devem ser

mente e os resultados obtidos em uma atividade devem se avallados de modo a verificar a necessidade de complementação

demais. 2.1. Caracterização do encorno

a. 1. cursucerzação do entorno deverá ser realizada em um raio de 200 metros form excepto do teom di a partir do perimetro do empreendimento, com a identificação de receptores potendais, de locais onde foram ou são desenvolvidos advidades com operanda de contaminação e de áreas com contaminação compresada.

contaminação compressedo.

Ao término desta atividade deserá ser elaborado texto explicabio com resumo das características do extorno do empressimento e planta em escala aproplada, contendor al) o use o compresión osías, do com a distribitação de receptores potenciais ou bens a protege; como por sessojo, ámas estánciais, ámes comerciais, rese industriais, émas de Jarce áveas de produção apropensada, pádicultura, hortas, escolas, hospitais, centes, etc.:

b) a localização e a dassificação dos corpos d'água superficiale e utendrenos:

iciais e subterrâneos; c) a localização de poços de abastecimento cad

no Diver;

() a localização de poços rehabitamento, drenos, fontes, nascenties e todos os tipos de poços de abastecimiento não cadastrados no DAEE, somente na área de restrição de uso dos águas subtentaneas definida conforme êxem 3.3.

e) a localização de APs. ASs. Als. ACs. AMRs e ARs em

aguas sucretanaes cerearea contrense tem 3.3,

e) a localização de APs, Sci. Als, Acs, Sallis e Alis eventualmente existentes na região considerada;

f) a infaciação de a existência de rede de esgoto, de água
tratada e de águas pluvials e de outras utilidades subrerrâneas.

2.2 Caracterização geológica / pedalógica
Para o desemploimento da caracterização geológica/pedológica diversão ser executadas sondagens adulonais às executados na etapa de investigação Confinantria, realização geológica/pedológica diversão ser executadas sondagens adulonais às executados na etapa de investigação Confinantria, realizando-se a descirição dos materials encontrados, com o objetivo de definir suas
distribuções indiaensionisalmente. Este levantamento devete
engloban a área deversão ser realizacias:

a) sondagens por meio de métodos adequados ao meio e à
coltea das amostras exigidos;

b) a identificação e a descrição do solo, sedimento, nocha
efou aterno de acordo com as recomendações do Maruad de
Descrição e Coleta de Solos no Campo, da Sociedade Brasileira
de Célenda do Solo, e outros documentos aplicáveis à descrição
de rochas;

c) a elaboração dos perfis das sondagens executadas e a

onstrução de seções (no inhimo duas);

d) a coleta de amostas do material que compõe as camadas representativos do solohocha/sedimento/aterro para determinação de granulometria, poroxidade total e poroxidade

el a elaboração de tabelas com os resultados das determ

e) a elaboração de tubelas com os resultados dos determi-cios indicados no los m²d².

Da elaboração de texto explicativo com resulto da descri-odas rochas, sedimentos, solos e aterns encontrados no local, g) a elaboração de planta com a locialização des sondegens cutadas e dos portos de amostragem. Observação 6.4 profundidades final de investigação deverá sibilitar a identificação e caracterização de todas as caesadas portantes para a novimentação de 50% no local investigado onsolidação do modela conceisua da área. 2.3. Caracterização hidrogeologo.

ntolidicia de mencio una cuante 2.3. Caracterização hidrogeológica A caracterização hidrogeológica deve ser realizada visando er dados para a consolidação do modelo conceitual da área, da disclaira de cinculação da tando o entendimento da dinâmica de circulação da iqua e dos contag inantes na zona saturada

Na caracterização hidrogeológica deverão ser executadas pelo menos, as seguintes athidades:

a) instalação de poços de monitoramento, construidos d rdo com a norma ABNT NBR 15495-1 e ABNT NBR 15495-2 NTO COM a NOMA ARRES PARA L'ARRESTA E EMPAIR PARA SA L'ARRESTA DE L'AR b) Inscouper como o objetivo de del dos poços mais profundos focalizados nantes de fluxo, com o objetivo de del

fluto vertical;

c) determinação da cota tepográfica da boca do poço e
medição do nivel d'água para o cálculo do potencial hidráulico
em cada poço de monitoramento, com medidas realizadas na
mesma data, inclusive nos pocos multiáreisis finaciados para a
determinação da estotência de gradiente de potencial hidráulico
mentidad.

verticat;
d) realização de ensalo para determinação da condutividade fidificia can todos os poços de monitoramento instalados
no eixo longitudinal da maior pluma de contaminação, observando um ofumero sinámio de três poços. No caso de contrese
plumas não coincidentes, esta regra deverá ser aplicada a cada
mode aliman telessificada;

uma des plumas identificadas;
e) determinação das velocidades de fluro das águas sub e) occerminação das vencioladas de muso usa aguas auditerámeas nas unidades hiorogeológicas condicionantes para o transporte das SQIs, considerando o sentido de propagação das plumas de contaminação:

plumas de contaminação;

f) elaboração de mapas potendométricos abrangendo as plumas de contaminação determinadas conforme tem 2.4;

g) elaboração de seções (transversal e longitudinal ao eixo principal das plumas mapeadas no plamo instrutata, conforme tem 2.4) com expresentação de pedogals local, potendomenta, perfit construtivo dos poços e os valores de condutridade hádrádica para os materiais revisados;

h) sexto explicativo com resumo da hádrogeologia local.

2.4: Mapeamento des plumas de contaminação.

O mapeamento das plumas de contaminação deve con-templar a delimitação stidimensional das plumas de fase livre dissolvida e retide, bem como a distribuição espacial dos conta-minartes destro dos limites da pluma delimitada.

O mapeamento das plumas em fase dissolvida deverá ser realizado mesmo que a investigação Confirmatida tenha se restringido á caracterização da contaminação da zona não

securada.

Os limites das plumas de contaminação em fase livre, dis-solvida e retida serão definidos quando for obtido um número suficiente de pontos-limite necessário para o seu fechamento, de acordo com os critérios estabelecidos nos items 2.A.1, 2.A.2

ervação 7: Todos os laudos analíticos das am

e 2.A.3.

Observação 7: Todos os laudos análiticos das amostras de solo e águas subterafineas e outros materialis availações deverão estar de acordo coro o definido a norma ISO - ISC. 17025, deverndo necessariamente ser identificado o local onde foi coletada a amostra, acompanhados da ficha de recebimento de amostras (check list) enatida pelo laboratório no ato de recebimento das mesmas e da cadeia de custidas referente às amostras ocitadas, devidamente preenchidos e asinados. Observação 8: A partir de 31 de agosto de 2009, os resultados de enacios físicos, quiaños originalos e inorgânicos, micro-biológicos, biológicos e toxicológicos somente serão aceitos quando realizados por laboratórios de enacio aceitados, pos parametros determinados, segundo a Norma ABMT NIR ISO/ EC 17025, pelo bistinos Alaconia de Metrologia, Normalização e Qualidade industrial -INMETRO, ou outro organismo reconhecido por ele, de acordo com as Resoluções SMA 3772006 e SMA 452700. 5MA 45/2008.

2.4.1. Fase Mare

4.A.1. Fase lavre.
A parir da confirmação da existência de fase livre por meio das ações deservolvidas no etapa de investigação Con-firmatória, o Responsável lugal deverá implantar medidas de remediação, com o objetivo de removê-la dentro de um prazo de 180 das.

oe tou cuas, Esta etapa pode ser considerada concluida na situação em que se de a total remoção da fase livre ou seja detectada uma espessura aparente máxima de 5 mm de fase livre e a pluma tenha sido delimitada de forma adequada e esteja restita à área

trans auto-commissento.

Na situação em que permaneça uma pluma de fase fivre ao empreendimento, esta efector a 5 mm, restrita à área do empreendimento, esta deverá ser removida por melo da execução de medidas de remediação, observando o prazo estabelecido no cronograma proposto no Plano de Intervenção, conforme descrito nos fiens 6.6 do Procedimento paradicerenciamento de Areas Contaminadas e 2.3 rieste Roteiro.

oas e 3.3 deste elemento.

Para a delemitação da pluma em fase livre os poços de
monitoramento devem ser instalados e desementidos de acordo
com as recomendações da norma ABNT MBR 15495-1 e ABNT
MBR 15495-2, devendo ser instalados com seção libraries pleno,
com comprimento malatimo de 3 metros, sendo 1 metro na zona
não saturada e 2 metros na zona saturada.

Mas popos em que seja constatada a presença de fase livre o
desementimento deses popos não devem ser realizado.

A determinação da presença de fase livre no interior dos
peopos bem como das sus espessora, deverá ser feita por meto de
equipamento de medição de interiace clerásqua.

A delimitação da pluma de contaminação em fase livre será
definida quando for obtifo um refinemo sudiente de pontoslimite mecasiário para o seu fechamento.

Para a delimitação da pluma em fase livre aparente no
plomo horizontal deverá ser considerado que o pontolimite medição (popo de monitoramento) onde foi detectoda a presença de fase livre e outro-ponto de medição onde não
foi detectada fase livre.

Para a delimitação da pluma em fase livre aparente no Para a delimitação da pluma em fase livre os poços de

foi detectada fase livre.

Para a delimitação da pluma em fase livre aparente no plano vertical deverá ser considerado que o pomo-limite superior da pluma será abdido na cora superior do nel da fase livre medida no poço de montroramento e o ponto-limite inferior será, de forma conservadora, a cosa do nivel d'água subtentimea medida no mesmo poço de montroramento.

A representação gráfica poderá ser realizada por meio de programas (soformees) que possibilitem a visualização tridimensional ou por meio da apresentação de seções.

2.4.2. Fase retida

2.4.2. Fase reisda

O mapacemento da pluma retida deve contemplar a determinação dos limites da pluma. Para o mapeamento da pluma
retida deverão ser coletados amostinas de solo, sedimento, noda
ou atiento, de acordo com os procedimentos de culta definidos
pela CETESB no Procedimento para identificação de Passinos
pala CETESB no Procedimento para identificação de Passinos
com Sistema de Armazernamento Subternáneo de Combustiveis (SASC), que pode ser to em www.criesb.sp.gov.br/Servicos/Ricencian ntos/5701 pdf

decumentors/701 partí.

Os parámetros a serem determinados são BTEX e PAIAs, porêm outras SQS devenão ser incluidas em função da identificação de outras substâncias ou produtos registrados no histórico do área. Ao amostragens devenão ser preferencialmente resilizadas em uma mesma campanha de amostragens, sendo, porêm admitida a utilização de dados obdidos em companha realizadas em deposas distintas, inclusive os dados provenientes de investigação confirmatória, devela que ao amostragens territom sido realizadas dientro de um intervalo de 90 dias.

sido realizadas deruto de um intervalo de 90 días.

Em cada sondagem deverão ser obtidas pelo menos duas assostras, sendo uma na profundidade correspondente à mador sietura de VOC (compostos orgânicos voláteis) e a outra na frança capilar, deventró ambas ser encursirhadas para análise, química.

quinica.
Na ocorrência de concentrações rodas de VOC, as ações estarão condicionados ao cendrão presente, a saber:
O márcia internada ao empresedimento que abriguem as fortes primisés - as amostrapes devem ser realizadas na franja capitar e a Sm de profundidade nas áreas de tamques autorrâneos e a Sm de profundidade nas áreas de tamques autorrâneos e a Sm nas áreas que árriguem ao demais fontes primárias, observada a condição em que o abrel d'água esteja abalam desass orminatidades. observada a condiç isas profundidades.

Nas demais áreas, internas ou externas, realizar a coleta desde que a delimitação da pluma nos plonos horizontai e vertical nas áreas que abriguem as fontes primárias não tenha

coordico. Na delimitação tridimensional das plumas de contaminação da fase retida deverão ser considerados como lamite da plumas os valores de intervenção (VI) defisidos pela CETES 8, na austricia de VI) para uso determinado parlimeiro, deverá ser utilizado o lamite de derecção (ID).

De vi para um orteaminante possami va versa.

Imine de descrição (11).

Fara resilizar a definitação da pluma em face retida no plano horteanto do ponto-flusire deverá estar situado na metade da distância entre o ponto de amostragem que apresente concentração da SQI adma de VI e o porto de amostragem que apresente concentração dabas de VI.

Caso não seja possivel obter resultados analíticos sufidentes para definitação complete da pluma retida em função do posicionamento dos equipamentos existentes no empre-encimento, deverão ser considerados como limites da pluma retida no plano horteonal os finites da área ocupada pela fonte prinsiár de contraminação identificada.

Fara realizar a definitação da pluma em face recida no plano para definitação da pluma em face recida no plano em como plano vertical o ponto-limite será definido na metade da distânda entre um ponto de amostragem onde fol detectada

entração da SQI acima do VI e outro ponto de amostragem

onde foi detectado valor abato do VI.

O limite infesior da pluma retida será a profundidade do nivel díque mentido quando sir constatada concentração acima do VI na amostra ocidada a infesia capilar.

O limite superior poderá ser definido com base em resultado análiticos provenientes de sondagens adicionais ou essunido-o como sendo a postição de force primeira mais próxima.

2.4.3. Fase discolvida.

O manacamento de altado de sondagens adicionais do o oscultado de como sendo a postição de force primeira mais próxima.

A.A.5. Pase dissolvida

O mapeamento de pluma dissolvida deve contemplar a
determinação dos limites da pluma.

Para o napeamento de pluma de contaminação em fase
dissolvida deverão ser empregados poços de monitoramento e
poços multiníveis, cuja instalação e dissenvidimento deverão
estar de acordo com as normas ABNT NBR 15495-1 e ABNT
NBR 15495-2.

Para na magnetica de contractiva de contractiv

N BR 15455-2. Para o mapeamento da pluma dissolvida deverá ser critada a instalação de parte da seção fibrante do poço de monitoramento na rona não saturada (seção fibrante plena).

O topo do tubo fibro deverá ser posicionado prideimo e abatos do niele di água establizado (torca de 25 cm). A seção fibrante deverá possuir um comprimento máximo de 2 metros, servio precessário um comprimento metror para o caso de poços multin-veis.

mutinheis,
Para a culeta de amostras de águas subterâneas devem
ser observados as orientações contidas no documento Procedimentos para identificação de Passivo Ambientais em
Estabelecimentos com Sistema de Armazenamento Subterâneo
de Combustivies (SASC), disponivel em tremunectos subcernidas
Servicos/decensiamento/stos/documento/S701.pdf. devendoser documento amostras documento/S701.pdf. devendoser documento amostras documento/S701.pdf. devendoenicosficenciamento/postos/socumentos/5701.odf. devendo er observado um prazo não inferior a 7 dias entre a instalação ento dos pocos de monitoramento e a coleta de

Para o mapeamento das plumas dissolvidas os parâme os determinados são BTEX e PAHs, devendo as amostra erem determinados são BTEX e PAHs, devendo as amostrage er realizadas em todos os poços de monitoramento instalados endo admitida a utilização de dados obtidos em campanhas realizadas em épocas distintas, inclusive os dados pro tes da investigação confirmatória, desde que as amo tes da Investigação confirmatória, desde que as tenham sido realizadas dentro de um intervalo n

Observoção 9: Deverdo ser realizados análises de e nos poços de monitoramento relacionados as fontes prin de contaminação. Caso sejam obtidos resultados acima limites de quantificação deverá ser realizado o mapeamen

Outras SQIs deverão ser incluídas em função da Identifica-ção de outras substâncias ou produtos registrados no histórico

do área. A delimitação da pluma de contaminação em fase dissol-vida deverá ser definida a partir de um número suficiente de portos-fante necessário para o seu fechamento e considerados como limite da pluma os valores de intervenção (vi) definidos pela CETES e na ausfercia de VI para um determinado paráque-no. Altrado de distantes de ADIO para um determinado paráque-no. Altrado de distantes de ADIO.

pello CETESO e, na asservicia de VI para um determinado parámeto, o limbe de detecção (ID).

Fara residera a definitação da pluma em fase dissolvida no plano horizontal deverá ser considerado que o ponto-limite da pluma deverá estar situado produton ao ponto de amostragem de água subterdivida que apresente concentração da SQI abbitiva de VI, a um quarto da distincia entre ser e os portos de amostragem que apresentem concentrações da SQI apperõe ao VI. A definitação das plumas no plano vertical deverá ser realizada por meio da utilização de popsa multinheis. Deverão ser instalados no intritino dois conjuntos de poços multinheis destro da área do empreendimento, ao longo do esto longituridad de movimentação das plumas discobidas determinadas no plano horizontal. Deverá ser instalados pelo meros más um conjunto de poços multinheis no área externa do empreendimento quardo ocorrer faco vertical descendente e a pluma de constantivação no plano horizontal utilizações ora limites do empreendimento.

As profundidades dos níveis dos filmos dos poços trutilhi-

de contaminação no plano horizontal ultrapassar os limites do empreencimento. As prohumbidades dos níveis des litimos dos poços multivi-veis deverão ser estabelecidas em função da interpretação do modelo concelum hidrogeológico desembolho para a área, por meio do qual deverão ser identificadas as camadas de fluxo preferencial da água puberafiana. Cada conjunto multirivel deve ser formado por, no minimo, um par de poços com seção filmante instalada em duas profus-didades diferentes. Um dos poyos deverá ter a seção filmante posicionada próxima e abativo do nivel d'áqua estabilizado ferca de 25 cm.). Em meios homogêneos o outro poço deverá ser a seção filmante posicionada a, pelo menos, 2 metros abasivo do poço mais raso. Em meios heterogêneos, a seção filmante do segundo poço deverá ser podelomada na cama-filmante do segundo poço deverá ser podelomada na cama-

ter a seção fibrante posicionada a, pero menxo, a menu o oudo poço mais raso. Em metos heterogêneos, a seção fibrante do segundo poço deverá ser posicionada na car de com maior conductividade hidráulica. Caso seja detect — com mora comparadade nidrántica. Caso seja concentração da SQI acima do VI no poço mais profu-ier adicionado um ou mais niveis ao poço multinh proporcionar a definição conteta do limite inferior Recolubra.

eminação dos fimites da plui na determinação dos limites da pluma dissolvida no p vertical deverá ser considerado que o ponto-limite da pl deverá estar situado na metade da distância entre a bas seção filurante do poço que apresente concentração al do VI e a

do VI e a base da seção fibrante do poço adjacente que apresente concentração da SQI adma de VI. Estabelecidos os limites da pluma dissolvida deverá ser entificada a distribuição da contaminação dentro desses limites, por neelo do adentamento da malha de poços de montroamen-no, posicionados próximos às fontes primários de contaminação, historicos destinacións de son de contaminação, plutinación de distribuição de contaminação.

avellar a necessidade de adoção de medidas de intervenção; determinar as medidas de intervenção a serem adotadas;

estabelecer plano de inservenção. 3.1 Availar e recessidade de adoção de medidas de inter-Para executar esta arão deverão sor utilizados os combreo

metricos: stabelas de CMAs (POE e HS) PLAs (padrões legals aplicáveis); quadro comparativo SQIs x CMAs/PLAs (Anexo 1); mapas de ricox: mapas de risco; ouadro de intervenção (Anexo 2).

#### Desenvolvimento

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Porturia CEETEPS - 461, da 23-10-2009

A Diretora-Superintendenne do Centro Estadual de Educa(Artigo Ti- Rican designados, nos termos do artigo 51 da Lei
Federal 86563, os centidores Ricando Sandela de Canolito- Rio
25,720-962-1, Lute Antorio Brand de Canolito- Robisso Especial
de Licitação para, obedecidos aos procedimentos legals, realizar
a Richação contratação de empresa de engenharia para execução
des de construção do galaño e adecuação das instalações
podagógias de Escoal Feforia. Estadual Vosco Antonio Venchienutil, no menicipio de Aundiai / 5P.
Artigo 2º - Responderá pela Presidência o primeiro membro
e nos impedimentos logals, os especidos estrocario esta artibuldo sem prejulto de suas respectivas funções e sem ônus para
o Centro Paula Souza.
Artigo 3º - Star Portaria entra em vigor na data de sua
públicação.

Despandro do Diretora-Superintendente,
de 23-10-2009

Despandro do Diretora-Superintendente,
de 23-10-2009

Logaldo de Materiala, com Edital de Resultado Final
nº 16542009, publicado em 09/10/09 (Processo CEETES nº
31542009).
2. FATIC SÃO PAULO

3154/2009].

2. RATEC SÃO PAULO

2.1. Edital de Reabertura nº 1479/2009, publicado em
22/08/09, para as disciplinas de Alemão I, Alemão IV e Alemão,
com Edital de Resultado Final nº 1655/2009, publicado em
10/10/09 (Processo CEETEPS nº 2297/2009). (Despacho nº
409/2009 - GDS).

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Comissão de Qualificação
Despado do Presidente de 23-10-2009
Despado do Presidente de 23-10-2009
Despado do Presidente de 23-10-2009
Processo de qualificação de candidatos á função de Contronador de Área Responsável polí Núcleo de Gestão Pedagógica
e Academica das Escolas Hericas Estaduais do Centro Estadual
de Educação Tecnológica Pada Souza nº 001/2009 - Processo
CEFTEPS nº 4188/2009.

O Predidente da Comissão da Contracta de Contrologica Processo

CEETEPS nº 4188/2009.

O Presidente da Comissão de Qualificação, nos temos do item 14 do edital de abentura de inscrições, após análise do recurso interposto pelo candidato e à vista da declaração da ETEC. Pedro Ferreira Mese, indefere o recurso, pelo não atendiamento ao inciso III do Item 8 do edital de abentura de inscrições (possua pelo menos três anos de experiência docente ma inscrições).

Nº Inscrição-RG 096-004-45,453,880-7.

#### 

#### Esporte, Lazer e Turismo

**GABINETE DO SECRETÁRIO** 

Despacho do Secretário, de 23-10-2009
Considerando o disposio no Parágrafo 2º da Cláusda 7º do Instrumento de conveño firmado em 12/1/2/2008, a mora niberação dos recursos e, a mantestação do Contenhado de Esportes, aprovo o novo plano de trabalho que passa a invegrar o comelho como ameno (e, autorizo a dilação do prazo de vigênda por mais 24 (dicurentos e viene e quatro dias).
Data de assinatura 3/108/2009

Processo: 1378/2008 - Interessado: Federação Paulista de te - Assunto: State no Parque - Comênio Nº 299/2008 de

. molendo

Commitando
Processo: Nº 1011/2009
Interessado: Secretaria do Estado de Esporte, Lazer e Rufsmol Centro de Administração
Assuno: Contratação de empresas (restaurantes e afris)
para prestação de serviços e fornecimentos de refrições.
Considerando es recentes greves ocorridas em instituições financeiras, em especial, junto a Caixa Ecorômica Federal, instituições reportades peda emissão do Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, prorrogamos o prazo de credenciamento aré o día 30/10/2009.
Estrato de Contravão

Extrato de Contrato Proc.SELT-Nº 1061/2009

Proc. SELT-Nº 1061/2009
Commata Nº 402/2009
Commatante : Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo
Commatante : Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo
Commatante : Capalha Arquitetura e Prospoções Lucia,
Objeto: - Locação de Area e Prestação de Senitos de Minos
m. Desmontageno, Decoração e Mininação de Estande, com
m. Desmontageno, Decoração e Mininação de Estande, com
m. 2004/1

a de 300m2 Vigência - 21 a 23 de Outubro de 2009 Valor: RS 220.000,00, Tenno de Parmissão de Uso Termo de Parmissão de Uso Proceso SE/EL Nº. 1255/003 Concorrênda Pública: Nº. 001/2006 Termo de Permissão de Uso: Nº. 001/2006 Termo de Permissão de Uso: Nº. 001/2006 Permissão Parceda Pública do Estado de São Par Permiss

Permissionária: Días Comércio de Produtos Alimenticios inda-Me.

Objeto: Terceiro Adritamento do Termo de Permissão de Uso visendo a prumpação de prazo de Algeñada, destinado ao uso de área de terremo correspondente a 50 mil Selenda novo quadrados), com berriétorias, destinada ào instalações de uma lanchoreiro motorei studios a Aventido. Balando, no modorei studios nos Aventido a Mancha, nº 1, 305, Balmo de Santana, Município de 530 Paulo, onde se acha instalado o Completo do Parque da Aventudo.

Data de Inicio: 571/07/2009.
Prazo: 12 (dozo) meses.

1º Termo de Aditiemento de Correlado Outrogante: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo. Dutorgado: Prefetirar Municípal de Dracena.
Obros de Tabalho e do prazo de vigência do comérnio nº 41/07, celetirado em 01/07/2009.

Cláusulas Aditadas: a Cláusula Primeira (Plano de Trabalho) e Cláusulas Aditadas: a Cláusula Primeira (Plano de Trabalho) e Cláusulas Aditadas: a Cláusula Primeira (Plano de Trabalho).
Processo SEST nº 103/17/2009.

Data da Assimutaça: 16/10/2009.

Ricam ratificadas: as demais cláusulas pactuadas no Convertio.

1º Termo de Aditacesento de Coovésio Outorgante: Secretaria de Esporte, Lazer e Turisso. Outorgado: Prefesiora Municipal de Panintal. Objeto: 1º Termo de Aditacesmo, viscado promogação de prazo de vigência do convénio nº02/2008, celebrado em DU7/2/2008. Cálsassia Aditadot: a Cálsasia Sétima (Do Prazo de Vigência)

Cláusula Aditada: a Cláusula Sérima (Do Prazo de Vigência referido comério. Proceso SEI nº05/0/2008. Conseño nº 92/2008. Data da Assinatura: Gel 10/2009. Ricam ratificadas as demais cláusulas pactuadas no Con-

#### Habitação

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

Estratos de Proreogação Em comprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláu-sula Décimados Anemos III e III, do Decreto nº 46.657, de 07/04/2002, 8ca provrogado o convésio referente ao Município abalxo discribando.

uno discriminator. Cunha, Processo SH-376/05/2006 prostogado até NS/192/2010

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º da Cláu-sula Décina, do Decreto nº 47.924, de 0407/2003, ficam promogados os convêntos referentes aos Municípios abalto discriminados:

postogació vo comento reneciares ava majaspos aparece discriaminados. Quefrez, Processo SH-2705/2008 promogado arté 25/02/2010. Torrinha, Processo SH-2705/2008 promogado arté 22/04/2010. Torrinha, Processo SH-2705/2008 promogado arté 22/04/2010.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato Processo: SH-515/05/2009

Procesos: SH-515/05/2009
Contratames: Secontaria da Habitação
Contratado: Fundação Perfeito Faria Linus - Centro de Estudos e Pesquistas de Administração Municipal - CEPAM
Objeto: Contrato de Prestação de Seniços consistentes est apolo técnico e administrativo na elaboração do Plano Estadual de Habitação - PHEIS? na utilização do Sientema de Gestão de Pelitos da Secontaria da Habitação en acrientação aos Municipos na elaboração dos seus Planos Municipais de Habitação.
Vigência: 8 meses à contar da data de sua Assinatura.
Vigência: 8 meses à contar da data de sua Assinatura.
Desposa: 33903-990-0 Sietema Estadual da Habitação Muntura da Desposa: 33903-990-0 butros Seniços e Encargos Pessoa Justicia: el 1642/2505-5700- Assistina l'écnica aos Municipios.
Data da assinatura:- 15/10/2009.

#### PORTER PROPERTY. **Meio Ambiente**

GABINETE DO SECRETÁRIO

ção Conjunta SS-SMA-2, de 23-10-2009

Dispõe sobre a disignação de Presidente e V Presidente da 1º Conferência Estadual de Sa Ambiental

Os Secretários de Estado da Saúde e do Melo Ambiente, cosiderando o Decreto nº 54.684, de 17 de agosto de 2009, que comoca a "Conferência Estadual de Saúde Ambienta, aberado pelo Decreto nº 54.784, de 17 de streativo de 2009, e a Resolução Conjunta SS-SMA-001, de 22 de setembro de

alterado pelo Decretio nº 34,784, de 17 de setendaro de 2009, e a Resolução Conjunta SS-SIAR-001, de 22 de setendro de 2009, es olventa SS-SIAR-001, de 22 de setendro de 2009, escolventa SIAR-001, de 22 de setendro de 2009, escolventa Statidua de SAIAR-001, de 22 de setendro de 2009, escolventa Estadual de SAIAR-001, respectivamente, os servidores Cléisa María Sarmento de Souza Aranda, RG nº 6.271.759, Cordenadora de Saide, da Coordenadoria de Controle de Decepta, de Secretaria de Estado da Saide e Cosemiro Perdo dos Reis Lima Canvalho, RG nº 25.963.143-7, Coordenadoria de Renejamento Austiental, da Secretaria de Estado da Meio Ambiente.
Arrigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Resolução de 20-10-2009
Classificando o cargo de Diretor Pécnico II, criado pela L.C.
956, de 23-5-2006, no Cestro de Diagnésistos Ambientais do Departamento de Informações Ambientais da Coordenadoria de Plampismento Ambientai desta Rasta.
Despador do Escentário, de 23-10-2009
Considerando os elementos de Instrução dos presentes atuas, notadamente a previsão do artigo 91 do Decreto Estadual nº 54.65309, combinado com o artigo 256 da le Pederal 8.65693 e suas alterações, ratifico a Inestipalidade de Libitação, recorbedas pelo Chris de Galberto do Ceresto, Carpatiña Restaurante Lida - ME, Cidal Riberio Jorge Lida - MR. Cidacinel Liques de Costa Restaurante - ME e Belle Ria Pachoo Restaurante Lida - ME, Com fundamento no capat do artigo 25 do messon Olgonaa legal, referente o credenciamento de restaurantes para forcedencimo do eredenicamento de restaurantes para forcedencimo do eredenicamento de restaurantes para forcedencimo do eredenicamento

uma - NIL, Claudinal Lopes de Costa Restarante - ME e Rolle Rud Pacheo Restaurante Lista - ME, com furdamento no capat do artigo 25 do mesmo diploma legal, referente o credenciamento de restaurantes para forrectimento de refesção aos funcionários sendores de Secretaria do Melos Ambienes (18) 389/30009). Despacho do Candiderado os elementos de instrução dos presentes autos, notadamente a previsão do a migo 93 do Decreto Estadual nº 546/3209, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8, 566/39 e suas abreações, ratifico a inerdiplidade de liditação, reconhecida pelo Disteror Técnico de Departamento de Administração a fanor das empresas Gerádia Deudere Aires Cabe Lanches ME, Restaurante 50 Riso Empério da Afeçiãa - ME, Partificadora Cidade Universitária Lita - FP, Titals Tribobinal Cardioso Lanchorete - ME e JCAFIlhos Conderdo de Alimentos Lida - ME, com fundamento no capat do artigo 25 do mesmo diploma legal, referente o oradendamento de restaurantes para fornecimento de refeição aos fundomários mon capat do artigo 25 do mesmo diploma legal, referente o oradendamento de restaurantes para fornecimento de refeição aos fundomários de Educação Ambiente. (1936/2009)

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLÂNTICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho de Coordenadora, de 22-10-2009 En cumprimento ao disposto no Indio III, do anigo 38, da Fecunda de 18-66693, Designo os segúniese sensibras para arces no certales: Designo es segúniese sensibras para arces no certales: Constante National Alves, RG 14-262-422-6; Nascha Ribbero Xavier, RG 26-731-444-9; Darlela Middel Kenesikro, RG 35-782-725-9 Gibro Cados Ferrira, RG 18-48-281-1, en substituição a hard Henoso Ulina, RG 12-594-243; Carbos Ochero Noscuela Pierro, RG 11-414-512:

onto nervoso uma, no 12.654.245; Carlos Roberto Nogueira Pinto, RG nº 11.414.512; Luiza Saito Junqueira Aguiar, RG 9.344-767; (Proc. 1779/06)

COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE **E RECURSOS NATURAIS** 

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

O Departamento de Riscalização e Monitora O Departamento de Riscalização e Monitoramento, do Secretaria de Estado do Meio Ambiente, fize publicar a relação dos Autos de Infração Ambiental, conde a muita foi concelado pelo artigo 11 de Lei 12799/08, Esclorecemos que esta anista no estime a obrigação de reparar o dano ambiental causado, quando cruber ficando manitidos os demais termos e sarções constantes do Auto de Infração Ambiental e que a prática de nova infração ambiental implicará em reincidência. Auto de infração Ambiental nº: 176630/2005 Autusado: IOSE BATISTA DOS SANTOS BOS: 30 523 BALD.

Addisco: ACSE BAN ISTA DAS SANTOS RG: 30.522.488-0 CPP: 248.351.488-00 Municipio da Infração: Guarani d'Oeste - SP Valor da Multa: RS 572,44

Auto de Infração Ambiental nº.: 179167/2005 Autoado: GUSTAVO AGUILAR GIGLIO

RG: 43,166,024-4

CPF: 322.406.598-23

Monicipio da infração: Altair - SP Valor da Multa: R\$ 572,44

Auto de Infração Ambiental nº: 47441/2005 Autuado: VALDO ALBERTO REO

RG: 3 801 777-7

RG: 3.801.777-5 CPF: 551.461.638-04 Municipio da Infração: Barretos - SP Valor da Multa: 15 587.41 Auto de Infração Ambiental nº:: 187899/2007 Autuado: VALENTIM DE PAULA

RG: 35 055 190-X

CPF: 045.992.158-48 Runicipio da infração: Barretos - SP alor da Multa: R\$ 535,05

#### COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

dsão de Oiretoria 262/2009/P, de 20-10-2009

Dispõe sobre a aproveção do Termo de Refer para Baboração do Plano de Monitoramen Emissões Atmosféricas da Indústria Cluica

A Diretoria Piena da CETESB - Comporbila Ambiental de Estado de São Raulo, à vista de tudo quanto consta do Processo 72/2008/310/P da Climara Ambiental do Setor da Indústria Clirica, considerando o contido no Relatorio à Diercoria ef 080/2009/P. que acolhe. Decide:

I - Aprover o Vermo de Referência para Elaboração do Plan Monitoramento de Emissões Atmosféricas da Indústria Citri de Monitoramento de Emissões Atmosféricos da Indústria Citri-ca, constante do Anexo que integra esta Decisão de Diretoria. li - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de

81 - Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo. ANEXO

(a que se refere o Inizio I da Decisão de Diretori nº 262/2009/P, de 20 de outubro de 2005)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRI-CAS DA INDÚSTRIA CÍTRICA

1 OBJETIVOS las para a realização de amostragens em chaminés nas possi-els fontes de poluição atmosféricas instaladas nas indústrias

otricas, para se garantir que os resultados obtidos arravés de uma amostragem em chaminés sejam representativos. O não atendimento de um ou mais fiera listados poderá implicar no concelamento da amostragem.

implicar no cancelamento da amostragem.

2 DEFINIÇÕES

2.1 Plano de Monitoramento das Emissões Atmosféricas

(PMED): um documento preparado pelo empreendedor antes de realizar a amostragem, orde constan di descrição das operações que devem ser avaliadas durante as amostragens. Este plano ieverá ser encaminhado à CETESB e comente anós a sua

dererá ser encaminhado a CETESD e somente após a sua entre-ga, poderá ser apentida a a mostragem. 22 Capacidade Nominal: condição indotima de operação da unidade para o quid o equipamento foi projetado. 23 Condição de operação da unidade: condição que pre-señece na maloria das horas operadas, comprovado através de

registros operacionais.

2.4 Limite de Desecção (LD): a menor quantidade desectáve uma análise laboratorial para um determinado composto 2.5 Limite de Quantificação (LQ): a menor quantidade untificavel de uma análise laboratorial para um determinado

composto

2.6 Plena carga: condição de operação em que é utilizada
pelo menos 90% da capacidade nominal;

3 PLANO DE MONITORAMENTO DAS EMISSÕES ATMOS-

O PMEA deverá ser apresentado quando da solicitação da licença de operação (LO) elou renovoção da licença de operação (LOR). No que se refere a LOR, caso não haja alteração do processo licenciado o interessado apenas deverá informar que PMEA apresentado arterionmente continua válido. Deverão onstar do PMEA pelo anenos as seguintes informações: a) Descritivo das condições nomaais operacionais (conforme

b) Descritivo da fonte; c) Forma de alimentação da matéria-prima;

of Tipo e consumo do combustivel, bem como caracteris

e) Exigências técnicas estabelecidas em licenças; f) Quanto ao sistema de controle de poluentes, se houver:

La cancerrence, 12 entidência esperada e/ou garantida pelo fabricante (no o de equipamento novo); (4 parâmentos operadonais do equipamento instalodo não de caray, temperatura, etc.); (5 hdicar o tipo e a frequência de manutenção dos equi-

os de controle;

q) Deverá conter todas as informações referentes aos méto

3.1 freoGércia de Amosto

3.1 Freqüência de Amostragem. A frequência de colletra para amiliação dos emissões prove-nientes das caldeiras, secudor e evaporador deverão ser bienais (a cada dois arros), com possibilidade de ampliação deste peri-do em casos node houser dados históricos, de ro minismo 02 (duas) campanhas de amostragem que comprovem que a forme

emissora permaneça com indices dentro dos límites de emissão estabelecidos. As amostragens poderão ser realizadas no regime

Nos casos onde os resultados estiverem acima do determi-nado, uma nova amostragem deve ser repetida dentro de um

praco acordodo entre a empresa e a Agência Ambiental.

A frequência dos coletas deve estar vinculada ao ficondamento, em cosos de nonos emprenedimentos évo novos equipamentos poderão ser solicitados novas amostragens em uma espaço menor do que dois arros, desde que devidamente justificado

3.2 Parâmetros que serão analisados para: 3.2.1 caldeiras ã bagaço: MP e NOx 3.2.2 caldeiras ã óleo: MP, SOx e NOx

3.2.3 caldeiras à gás natural: NOs

3.2.4 celebras à gias natural: NOX
3.2.4 escadorferaporador à bagaye; MP; NOX e COV
3.2.5 escadoreséresporador à gias natural: MP; NOX e COV
3.2.5 escadoreséresporador à gias natural: MP; NOX e COV
NOX : MP = material particulado, 50x = óxidos de exotire, expressos como diduddo de exotire, NOX = óxidos de introgênia, expresso como diduddo de nitrogênia, COV = compostos

Além dos parâmetros requeridos acima deverão ser anali-sedos no efluente gasoso os produtos de combustão (análise

Deverá ser apresentado um cronograma de realização da stragem, indicando os parâmetros que serão avallados em cada dia da campanha. 3.4 Responsabilidade

3.4 Responsabilidade Deverá constar a identificação das pessoas envolvidas na amostragera, incluindo responsabilidades. Todos os documentos apresentados antes e durante a amostragem deverão ser assi-nados pelo responsável pela instalação. 4 EXECUÇÃO

Para os casos em que o equipamento é com rean o Gasco em que o equipamento e composto por duas fonces distantas de emissão e ferima a cubeta simblibilitariamente em ambas. Extenda-se por fonte de emissão a chamine dos eva-poradores (WASTE) e a chaminé de salda do excesso dos gases que não foram aprovetados no exoporador. Nas unidades em que exista mais de um evoporador a cole-

Nas unidades em que exista mais de um evaporador a cole-ta será feita em apenas um e os resultados exprandados para os demais. Nas saidas (chaninis) que não são amostrados deven ser medidos vazão, umidade, temperatura e unigênio. A chaninis do evaporador a ser escolhida será definida em campo entre os técnicos emolvidos no trabalho. A mostragem em chaninis deverá ser executada de acordo com o PMEA. Alem disso, para a execução da amostragem deverão ser cumpridas as seguintes eniglencias: 4.1 Processo industrial disease autos entralidados.

4.1 Processo Industrial deverá estar estabilizado

4.1 Processo Industida deverá estar estabilizado;
4.2 En teste de desempenho de novos equipamentos para a obtenção da Licença de Operação (LO) ou renovação da licença de operação (LOR), o atendimento aos patições estabelecidos deverá ser verificado nas condições de plena carga, isso é condição de operação em que é utilizada pelo menos 50% do capacidade nominal, salvo em situações específicas, devidamento de la condição de portação em que é utilizada pelo menos 50% do capacidade nominal, salvo em situações específicas, devidamento de la condição de portação em que é utilizada pelo menos 50% do capacidade nominal, salvo em situações específicas, devidamento de la condição de portação de la condição de portação de la condição de la condição de la condição de portação de la condição de la condição de portação de la condição de l

43 Na avaliação periódica, o atendin So no areas personar o acceptamento aos unaces esta-belecidos podrá ser verificado em condições representables dos últimos 12 meses de operação, isso é condição de operação da unidade que prevalece na maioria das horas operadas, com-

provado através de registros operacionais.

4.4 Para se avaliar as emissões da fonte, esta não poderá apresentar emissões fugitivas devido a inelicácia do sistema de

resentar emissões rugitivas devido a irreficida do sistema di suutido ou vascimentos de gases no sistema de verificação. 4.5 Durante as coletas deverão ser anotados os dado eradonais das fortes e os seus respectivos equipamento controle de polução do ar (ECC), observando minisamenta dados constantes das tabelas do Anexo 1 deste documento. 4.6 Em casos onde haia a possibilidade de um fluxo satura-

4.6 Em casos onde haja a possibilidade de um fluoro saturado, realizar uma amortagem prelimienar de no mínimo 15 minutos para a definição de unidade, utilizando sempre a menor comparardo-se com a tabela de saturação de sepor (Anexo 4).

4.7 No que se refere a amostragem de NOu, cada culeta equinde a 03 (tris) balões, portanto nas amostragems em triplicata deserão ser coletados 99 (nove) balões. O intervalo de outera entre cado balos deverão se no mínimo o 15 min, salvo em exceções onde o processo produtivo exigir intervalos diferentes, nestes casos deverá ser consultado a CETESB.

4.8 E de responsabilidade de emporsa, cuja fonte esta sendo amiliada, der apolo logistico para a melização das coletas, induíndo a contratação de amostradoras.

4.9 O técnico da CETESB a seu critério poderá requisitar cópialo) de planifihas e amostras de combustíveis ou outros materials.

4.10 Em caso de restrições ao uso de rádio comunicador externo, a empresa deverá disponibilizar aparelhos aos técnicos ou outro melo de comunicação entre os técnicos emobildos na

5 SEGURANÇA Visando a integridade dos profissionais emobidos na amostragem, bem como dos técnicos da CETESR, as coletas somente poderão ser realizadas dentro dos padries de segu-rança estabelecidos pelas Nomas Regulamentadoras referentes a realização de trobalhos em altura e/ou sobre exposição a agentes fisicos, quánticos e/ou biológicos característicos de cada fonte e a empresa deverá formece regulamentos de proteção individual a todos os emobaldos. G RESULTADOS

**6 RESULTADOS** 6 RESULTADOS

O empreendedor deverá entregar à CEFESB até o dia 30
de abrill subsequente a realização da amostragem o Relatório
de amostragem onde contre os resultados de todas as coletas
enalizados justimantes com os debos operadonais de forter e
seu respectivo ECP e os faudos faboratoriais assinados por um

ser respectivo ECP e os laudos saboratorias assistados por um decindo responsável, com o registro profissional. No caso de automotivoramento e operação abaixo da congra plema deverão era aperentacios os registros das condições de produção da unidade nos últimos 12 meses. Para efetto de avallação da forte, considerando a situação de pior caso, em culestos onde os resultados apresentam-se ababos do limite de detecção da análido áboratorial, deverá ser condidendos em todos como concentrados de la consideración de la

abbero do lumíte de detecção da análes laboratorial, deverá ser considerados este lismite para o cidado dos ensisões. Em laudos analidos onde houser descriminado o liturie de quantificação, becomentos a extena anexados ao relatório: a) certificados de calibração dos instrumentos envolvidos as annotas pare e análeses (equipamentos de amostragem / monitores continuos / cromatógrafos / espectrofolimetros e catalos.

b) laudos Analiticos devidamente assinados por técnico

d termo de Responsabilidade sobre se modelo anexo, assinado pela ess to de Responsabilidade sobre as informações, con-

a industria. Os resultados devem ser apresentados em forma de tabelas.

is **Folgo**ete: SO

Artigo 24 - À Unidade de Coordenação das Câmaras Am

I.- apoiar os trabalhos das Câmaras Ambientais no âmbito do Sis

II.- suprir os participantes das Câmaras de informações referentes aos trabalhos e decisões da CETESB.

III.- promover a internalização das ações propostas pelas Câmaras no âmbito do Sistema de Meio

proporcionar aos representantes do Sistema de Meio Ambiente o respaldo institucional, de lo a assegurar a legitimidade de suas posições.

V.- arquivar atas, resoluções, trabalhos e outros documentos referentes à atuação das Câmaras.

VI.- providenciar a divulgação dos trabalhos das Câmaras nos meios convencionais de

VII.- manter na página da CETESB na Internet as informações das atividades das Câmaras Ambientais.

#### CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 25 - As despesas decorrentes da participação dos membros das Câmaras Ambientais correrão por conta das instituições que representam.

Artigo 26 - Compete à Diretoria da CETESB a análise de propostas de alteração deste Regimento Interno das Câmaras Ambientais.

Artigo 27 - Incumbe, conjuntamente, ao Presidente e ao Secretário Executivo de cada uma das Câmaras a decisão sobre as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno.

Artigo 28 - A convocação para a Reunião de Instalação das Câmaras Ambientais deve ser feita paia Presidencia da CETESB, com o apolo da unidade de Coordenação das Câmaras Ambientais,

Artigo 29 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Regimento Interno das Câmaras Ambientais aprovado pela Resolução de Diretoria nº 019/95/P de 12 de setembro de 1995.

#### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### DECISÃO DE DIRETORIA Nº 027/2008/P, de 04 de março de 2008.

Dispõe sobre a aprovação do Procedimento para Utilização de Residuos não Pengosos da Indústria Têxtil em Caldeiras, no Estado de São Paulo.

- A Diretoria Piena da CETESS Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso de suas átribuições estatulárias regulamentares, à vista de ludo quanto consta do Processo 48/2008/310/P da Câmara Ambiental da Industra Textil, à vista do Parecer PJ n° 41/27008/PJ, de 18/02/200 do Departamento Jurídico a considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 013/2008/P, que acolhe, DECIDE:
- APROVAR o Procedimento para Utilização de Residuos não Pengosos da Indústria Táxiti em Caldeiras no Estado de São Paulo, constante do Anexo Único que integra esta Decisão de Diretoria.
- II Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Piena da CETESB, em 04 de março de 2008.

FERNANDO REZ

EDSON TOMAZ DE LIMA Fº

Diretor de Gestão Corporativa

MARCELO MINELLI Diretor de Controle de Poluição Ambiențal, em exercício

MARCELO MINELLI

Diretor de Engenharia, Tecnologia e Qualidade Ambiental

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A DECISÃO DE DIRETORIA Nº 027/2008/P, DE 04 DE MARÇO DE 2008

## PROCEDIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DA INDÚSTRIA TÊXTIL EM CALDEIRAS

#### 1. Objetivo

Discipilnar os processos de aproveitamento energético de residuos não perigosos da indústria têxtil em caldeiras, estabelecendo premissas, procedimentos, limites de emissão e critérios de desempenho, de modo a minimizar os impactos ao meio ambiente.

#### 2. Considerações

/Litteritoria Cartificadoro Cristardo Asropas de San Pa

Para efeito deste procedimento, considerou-se:

- 2.1 Os residuos devem apresentar poder calorifico possível de ser aproveitado na produção energética, contribuindo para a diminuição do consumo de combustiveis;
- 2.2 A substituição energética agrega valor aos residuos e minimiza seu lançamento ao
- 2.3 O princípio da precaução é um fundamento do desenvolvimento sustentável;
- 2.4 Os sistemas de tratamento térmico de residuos são fontes potenciais de risco ambiental e de émissão de poluentes perigosos, podendo constituir agressão à saúde e ao meio ambiente, se não forem corretamente instalados, operados e mantidos;
- 2.5 Entre os poluentes perigosos, destacam-se os compostos orgânicos persistentes, devendo ser buscada a redução das emissões totais destes poluentes, com a finalidade de sua continua minimização e, onde viável, sua eliminação definitiva;
- 2.6 São classificados como residuos não perigosos da indústria têxtil aqueles que não se enquadram na classificação de residuos classe I Perigosos, nos termos da Norma NSR 10.004/2004. Como exemplo, podemos cltar: pela sua origem e pelas matérias-

DE CONTRACTO DO SÃO PRIODO DE SÃO PRIODO DE

CREETING

digradica discontinuità

s nor nalmente usadas no parque industrial do Estado de São Paulo, desde que amente segregados na origem, são considerados residuos não perigosos: o lodo dos sistemas de tratamento biológico de aguas residuárias das indústrias Ass.: Con primas nor

- texteis

## os resíduos do beneficiamento do algodão (plolho, caroço de algodão, etc.); resíduos de fios e tecidos provenientes da tecelagem/acabamento da propria indústria, não contaminados com solventes.

- 3.1 O procedimento de aproveitamento energético dos residuos ou mistura de residuos aplica-se a caldeiras que utilizam óleo combustível e/ou biomassa.
- 3.2 Fica proibida a utilização de resíduo ou mistura de resíduos, garados ou estocados em quantidades que não justifiquem a realização do Teste de Aproveitamento Energético.
- 3.3 O aproveitamento energético dos residuos ou mistura de residuos e seus produtos deverão garantir a qualidade ambiental, evitar danos e riscos à saúde humana e atender aos padrões de emissão fixados neste Procedimento.
- O residuo ou mistura de residuos a ser utilizado como substituto de combustível para fins de aproveitamento energético deve ter poder calorífico inferior, na base seca, acima de 2775 kcal/kg (5000 Btu/lb).
- 3.5 Não poderão ser misturados ao residuo ou mistura de residuos a ser quelmado, residuos perigosos, mesmo que gerados na própria indústria, tais como:
  solventes halogenados (por exemplo: percioroetileno e trictoroetileno);

- residuos de embalagem de corantes e pigmentos; residuos da preparação de corantes e pigmentos (por exemplo: elementos filtrantes
  - Exclusão: independentemente da sua classificação, considera-se que a estopa restos de panos, toalhas e tecldos utilizados em limpeza e manutenção, isentos de solventes, impregnados ou não com óleos e gráxas, são passíveis de aprovelamento energético em caldeira nos termos da presente norma, desde que gerados na própria indústria.
- 3.6 As caldeiras deverão obter as respectivas licenças emitidas pela CETESB, conforme o disposto no Decreto 8468/76 e suas alterações, que aprova o regulamento da Le 997/76, bem como o disposto nos Decretos 50.753/06 e 52.469/07, com vista é instalação de novas unidades ou alteração do combustível de unidades existentes.
- 3.7 O aproveitamento energético de resíduos ou mistura de resíduos é aplicável ε caldeiras cujas fomalhas operem com um combustivei principal, com excesso de ai suficiente para combustão dos resíduos à temperatura mínima de 750 °C.
- 3.8 Os resultados obtidos em um Teste de Aproveitamento Energético são válidos somente para a fonte onde forem quelmados esses residuos ou mistura de residuos e nas quantidades verificadas durante a amostragem. Outras unidades e/ou empresas deverác realizar testes específicos para cada fonte.
- 3.9 Os residuos ou mistura de residuos não poderão ser alterados por acrescimo ou substitutidos por qualquer outro tipo de residuo ou mistura de residuos com caracteristicas diferentes dos previamente aprovados. Caso ocorram estas alterações, um propuliferantes de previamente aprovados. novo licenciamento deverá ser solicitado.

Caldeira – Equipamento destinado a geração de vapor, onde os produtos da combustão não entram em contato direto com o vapor d'água.

Combustivel Principal : Considera-se combustivel principal aquele definido  $\epsilon$  especificado em projeto, pelo fabricante da caldeira.

Plena Carga – condição de operação em que é utilizada pelo menos 90% da capacidade

Residuo – Para fins da presente norma, são denominados simplesmente residuo, os residuos não perigosos da indústria têxtil a serem utilizados na caldeira.

Teste de Aproveitamento Energético - Sistemática para a avallação des condições operacionais da planta com a utilização de residuos e verificação do atendimento as exigências técnicas e/ou parâmetros de condicionamento estabelecidos neste Procedimento, que inclui apresentação do Piano de Teste, realização de medições na caldeira em piena carga e apresentação dos resultados.

#### 5. Documentos Complementares

Os documentos relacionados a seguir contêm disposições que constituem fundamento para este procedimento. As edições indicadas estavam em vigor no momento deste publicação. Como toda norma está sujeita a revisão e alterações, aqueles que realizam atividades com base nesta, devem verificar a existência de legislação superveniente aplicavel ou de edições mais recentes das normas citadas.

#### Na aplicação deste procedimento é necessário consultar:

- SÃO PAULO (Estado), Lei nº 997, de 31 de maio de 1976. Dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente. Com alterações po Disponível em:
  - <a href="http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/tegislacao/estadual/teis/1976_Lel_Est_997.pdf">http://www.cetesb.sp.gov.br/licenciamentoo/tegislacao/estadual/teis/1976_Lel_Est_997.pdf</a>. Acesso em: abr.2007.
- Decreto nº 8468,de 8 de setembro de 1976. Aprova o regulamento da Lel 997 de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da polução do meio amblente. Com alterações posteriores. Disponível em: <a href="http://www.cetesb.sp.gov.br/licenclamentoo/legislacao/estadual/decretos/1976">http://www.cetesb.sp.gov.br/licenclamentoo/legislacao/estadual/decretos/1976</a> De cest 8469.pdf>. Acesso em: abr.2007.
- Decreto nº 50.753, de 28 de abril de 2006. Altera a redação e inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, disciplinando a execução da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre o controle da poluição do meio ambiente e dá providências correlatas. Disponível em: <a href="http://www.catesb.sp.gov.br//licenclamentoo/legislacao/estadual/decretos/2006">http://www.catesb.sp.gov.br//licenclamentoo/legislacao/estadual/decretos/2006</a> De c. Est. 50753.pdf.> Acesso em; abr.2007.
- Decreto nº 52.469, de 12 de dezembro de 2007. Altera a redação e inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, que dispõe sobre o controle da poluição do melo ambiente, confere nova redação ao artigo 6º do Decreto nº50.753, de 28 de abril de 2006, e dá providências Disponível em: <a href="http://www.cetssb.so.gov.br/ficencjamentoo/fedislaceo/estadual/decretos/2007">http://www.cetssb.so.gov.br/ficencjamentoo/fedislaceo/estadual/decretos/2007</a>. De c Est 52469.pdf». Acesso em: abr.2007.

Multir de RS 1.000.00 (um mil mais) por unidada, majoran-sa els RS 1.000.00 (den mil mais), no trase de fabricação e mercialização, nodare la Multi Servicio. Arrigo EO - Prisseminer despor ou praga ou espécies que savor cascar danos à terma, a fine qui aos exosústemas: Multir de RS 5.000.00 (Goro aos exosústemas: Multir de RS 5.000.00

egetação destruída, danificada, utilizada ou explo-or espécies ameaçadas de extinção, constantes de

oficial
SUBSEÇÃO N
SUBSEÇÃO N
DAS INFRAÇÕES COMETIDAS EXCLUSIVAMENTE
BH UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
Arigo 62 - Introducir em unidade de conservação espécies
de de conservação espécies

slóctroes: In terromo o contrevição expeces slóctroes: Alba de RS 2000,000 (dois mil real) majorada até RS 100,000,000 (pem mil reas), mediame laudo tárrito de órgão grator de unidade de unidades de conservação.

5 1º - Partemanta de disposito nesta artigo as áreas de proteção ambientol, as florestes nacionais, as reservas extrasivitas e as reservas de desembiéntos sustentivels, benece de savindades de desembiéntos sustentivels, benece de desembiéntos de savindades de demás contrasir de de maior de combienção, de excede com o que se dispuser em regulamento e no plano de manejo do unidade.

Parkgrefo Unico - Ircome nas mesmas multas quem explore, a rotre trans, a florest ton ou soras formas de regetação rativa nas áreas definidas no caper.

Artio 66 4. Rodisce provisi cirreditos, envolvencio ou não coleta de material biológico, em mideão de convernação, sem a devida autorização, cuando esta for outjente.

Multa de 18 5.00,00 (equirhentos medio, majorada ente 18 0.00,00) (etc. ml mas), medianta laudos técnico do órgão gestor da unidade de unidades de conservação.

51º - Amits sem áplicida em debor os sos estándoses de pesquista coloquem em rico demográfico as expécies integrantes do excessivamente promodios.

51º - Excessivamente do disposto nesta artigo as feras de porecidades mais promodios.

52º - Excessivamente do disposto nesta artigo as feras de porecidades mais de reservos particures do partinário oratural, quando as atividades de pesquisa científica ralo emolverem a crieta de material biológico.

Artigo 65 - Explorar comercialmente produtos ou subsprodus de montacida de conservação, sem autorização ou partir de recursos manaris, biológicos, céricos ou culturais ou partir de recursos manaris, biológicos, céricos ou culturais ou partir de recursos manaris, biológicos, céricos ou culturais de conservação.

81 100,000,00 (cem mil reasi, mediante budo técnico do órgão gestor da unidade de unidades de conservação.

81 100,000,00 (cem mil reasi, mediante budo técnico do órgão gestor da unidade de unidades de conservação.

Artigo 66 - Explorar con facer uso conservial de inasgem de potentes de programa conservação ao materiação de orgân gestor de unidades de conservação.

se de prompto en menta e conservação de conservação de se de prompto en menta e reserva pentralares do potimidado estural.

Artigo 65 - Esplorar ou fazer uso comercial de imagem de unidade de conservação sem autorização de órgão gestor de unidade de conservação sem autorização de órgão gestor de unidade de melascordo com a receitade.

Moita de 85 5.00.000 (cinto mil nesão, majorida artigo 30.000.000) dels unidades de conservação.

Artigo 60 - Moito - Executames de disposto neste artigo de fereito de forgão genter da unidade de unidades de conservação.

Artigo 60 - Realizar liberação plansjade ou cultivo de conservação de fereito de conservação de semante conservação, en desardo com a casta de proteção entrales de cultiva de conservação, en desardo com o astaleidades que comercia pentales de conservação, en desardo com o astaleidades de conservação, en desardo la conservação de proteção entraleidades de conservação, en desardo la conservação de proteção integral.

\$1° - A Pudra será aumentada ao quidração, se o organismo genericamente modificado, liberado ou cultimado regulamente en unidade de conservação, posiços im a desardo conservação de proteção executa direito ou pomente silvestre ou se representar risco à bioformidades.

biofiversidade, § 3º • O Poder Executivo estabelectrá os limites para o partio de organismos genécicamente modificados mos áreas que circumdam as unidades de conservação, ará que seja fixada sua acora de amortacimento e aprovado o seu respectivo pilano de manejo.

sus sons de amortecimento e aprovado o seu respectivo plano de marejo.

Artigo 65 - Realizar qualsquer stinidades ou adotar conduta en desacrado com ou objetivos da unidade de conservação, o seu plano de marejo a regulamente resid, majorada anti RS 100,000 (desirhentos resid), majorada anti RS 100,000 (desirhentos resid), majorada anti RS 100,000 (desirhentos laudo stantico do órgão gestor da unidade de conservação.

Artigo 65 - Causar dano à unidade de conservação:
Multia de RS 200,00 (duremos resis), majorada anti RS 100,000,000 (em mil resis), mademata resido de gás ogestor da unidade de conservação.

Artigo 67 - Penestrar em unidade de conservação conduândo substâncias ou insutumentos próprios para coça, pesco upar exprinção de produtos ou subspectións frostrais e minerais, sem licença de autoridade competiona, quando esta for exigénes.

There's, sem sceng as autonicade competente, quando esta ber exigénci. Bustina de 81,000,000 (sem mil nosis), majorada afi RI 10,000,000 (dos mil reals), mediame laudo tidorico do degão gastar da unidade de concervação, ciça esta policia ou perma-foradoristo forico - bucere rost mesmos muitas, quem pene-mento de concervação, ciça esta poblica pública ou perma-cidade de concervação ciça esta pública pública ou perma-dicadoristo, mediados pelos normas aglicáred so cocoram em descondam versão se unidade de concervação de unamento as coram em descondam versão de unimento de competente. Por la competito de unidade de concervação de unidade se no debos, res-salhados nos casos em que a competito de unamento de sobre maida se de possible de concervação de unidades de sobre maida se que possible de competito de sobre maida se que possible de competito de unidade do valor maida se que possible de competito de unidade do valor maida se questo de se esta competito de unidade de valor maida se que possible de competito de competito de valor maida se que posible de competito de competito de valor maida se que posible de competito de competito de valor maida se que posible de competito de competito de valor maida se que posible de competito de competito de valor maida se que posible de competito de competito de competito de valor maida se que posible de competito de

SUBSEÇÃO V
OAS MERAÇÕES AMBIENTIAS ADMINISTRATIVAS
Artigo 72 - Todos as infrações desta Subseção, independentemente do peradicide cominado a cada sipo, deven ser
aplicados com Indiamento e movisção alicerçada em decisão
do autoridade ambientai,
Artigo 27 - Dobtes ou dificultar a ação do Poder Público, no
tecntido de advidades de fiscalização ambientai;
Autigo de 68 500,000 (quinhentos resist) a R\$ 100,000,000
(em mil resis).

Artigo 74 - Obstar ou dificultar a eção do árgão ambiental ou de terceiro por ele encarregado, na coleta de dados para a execução de geomeferenciamento de imóreis rurais para fim de finalizado.

nscellaração: Riscollaração: Multa de R\$ 100,00 (com reais) a R\$ 300,00 (prese is) por hectare do implant hectare do imóvel. 975 - Descumprir ambargo de obra ou atividade a suas.

respectivas áreas: Multa de RS 10.000.00 (dez mil reak) a RS 1.000.000,00 Jum milhão de reak).

Mutta de RS 1,000,000 dez nil resis) a RS 1,000,000,00
m milhão de resis.

Artigo 75 - Desare de stender a exiglacias legais ou reguimentares, quando devidamente notificado pela autoridade
ambiernal competenta, no pasa concedio, visando à regularreglo, correção ou adorgão de medidas de commite para resisar
a desprategia embiernal.

Mutta de RS 1,000,00 (am nail resis) a RS 1,000,000,00 (am
milhão de resis).

Artigo 77 - Elaborar ou apresentar informação, estudo,
laudo ou relatifico embiernal torad ou percilemente felso, enganoso ou omisso, segi nos disternes oficidas de committe gala re
Kernámento, na corcessão dionistia ou modelique como
procedimento admiristrativo ambiental.

Mutta de RS 1,500,00 (am mil e químientos resis) a RS
1,000,000,00 (am milhão de resis).

Artigo 78 - Deizar de cumpór compensação ambiental

determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade embiernal:

médidas específicas, para fazer cesara ou conigir a degradação ambiental.

3º "- A começão do dano de que trata este artigo será faita mediante a apresentação de projeto técnico de respecção, poderdo ser dispensado este projeto na hipotese em que a repranção não o cesis principar na hipotese em que a repranção não o cesis integralmenta as obrigações assumidas foi faita y a mitai será reducida em 40% (quaenta por central do valor estudicado, monetariamente.

3º "- Na hipotese de interrupção de cumprimento das obrigações de cesar e configir a depradação antiventa, por estado da infrator, o veder da mutila estudirado, monetariamentos sea proporcional ao demo esta mutila estudirado monetariamentos sea proporcional ao demo esta maties estudirados.

decisio di autoridade ambienti ou por cuba do Intrato, o valori da mistra studirado monattalamente serà proporcional ao dano rido reparado.

CAPTILLO III DO PROCEDIMENTO ADMIBISTRATTIVO SCAO II DE BIERRAÇÃO MARBENITALE DE AMPOSIÇÃO DE PRENAUZADE.

Arrigo 80 - A Infração serà apurada em processo administrativo por proposa assignados o contrabilitario e a ampla defesa, com so meios e recursos a del internitas.

Paragrafo 100 - A Infração serà apurada em processo administrativo por proposa assignados o contrabilitario e a ampla defesa, com so meios e recursos a del internitas.

Paragrafo 100 - A Policia Militar, por meio do Paliciamento Ambientia, e a Coordemadoria de Biodiversidade e Recursos Stanzaris - CRRA ficarão esponedes pode controle de Infração e Imposição de Panalidades - AMAs, e pela adoção de Infração e Imposição de Panalidades - AMAs, e pela adoção de Infração e Auto de Infração Ambiental, em tête vias, no minima de Infração e Imposição do procedemento administrativo e controle interno a formalização do procedemento administrativo e controle interno a formalização do procedemento administrativo.

Arigo 80 - O cour de Infração de sel Javaso, perienerolal-Imana, colhendose a sustinatura do Infraria.

Paragrafo 100 - O sur de Infração de sel Javaso, perienerolal-Imana.

Paragrafo 100 - O sur de Infração de Sel Javaso, perienerolal-Imana.

Paragrafo 100 - O sur de Infração de sur de Infração de 150 - O sur de Infração de 1

postos:

II - por carta registrada, com aviso de recebimanto (A.R.);

II - por publicação no Dério Oticial do Estado,
Bridgardo Hivor - Quanda o Jórica do asto de Infração
comer por publicação no Dério Oticial, o infrator será considenda, eferómenta, nonficado em 305 (circo) dias corridos,
contados a partir da deta da publicação,
Artigo 84 - O procedimento administrativo, para apuração
de infração ambiental, deve observar os seguintes prazos
mátimos:

máximos.

1-20 fixitad das pare o infrator ofenecar detes au image-nação contra a soto de infração, comodos da dete a lo descula a sublegio:

R-39 fixitad das para a submitidade conoctorna (dapa o sub do infração, comodos da dete a sua lamantam, aprecimi-da ou não a detes a ou impugnação;

R-20 fixitad das para a auturado mocrare da decida condestatida, à 2º Instância, contados da data do recebimento do motificação.

concessions, a 2º esparios, composo as asta do recebimento de nofificação.

IV - 30 (tifinta) dias para julgamento do auto de infração en 2º estafinta, comisido de alard do protocolo do recurso na respectiva comissão de julgamento, V-105 (cincol dias para o pagamento da multa, contados de data do recebimento da reolíficação.

a do recermiento da notificação. SEÇÃO II - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS Artigo 85 - Após a lavratura do auto de infração ambiental, utuado terá um prazo de 20 (vinte) días pera interposição

de recurso.

§ 1º - O prazo para recurso será contrado em dias comidos, a partir do dia seguinte da cilenda da lammana do auto de infração ambiento.

§ 2º - Se o término do prazo prentis no parágrafo anterlor circuldir com finas do serama ou finidos dificientes, o acualesto coderá protocolar o recurso no piemelo dia difili inedial atomento.

posterior.
Antigo 86 - O noruno deverá tracer a qualificação e ende-reça do autuado, a exposição das razões da intentiormidade e os elementos necessários ao seu exame, e instrutõo com cojos simples do auto de infração autoriento, do OFFCMPI e RG do autuado, comprovente de endreço e de outros comproventes destrutêntos.

eurosavos.

Parágrafo Único - Constitui ônus do autuado informar, por escrito, qualquer alteração do seu endereço para correspondência.

ncia. Artigo 87 - O recurso será recebido, de regra, com efesto

Artigo 67 - O recurso será recebido, de regra, com efeito devolutiro.

§ 1º - Existindo motivo de referente intresses, poderá a autoridade, mediante paescer humamentado, cuendor detro sospensivo, desde que estadeliga sera limites e condicionareas.

§ 7º - Unas varo protocolado o recurso, file suspenso autoridade do pagamento da motis imposta através do AM, a atemplicação de decido final.

Artigo 88 - Os recursos em 1º Instância deverão ser dirigidos o Presidente da Contrisão Region de Ludymento de Autor de infração antivientals - AMAs, a recebidos na Unidade da Pública Ambiental do Fatrado de São Rotal de Video de Ambiental do Fatrado de São Rotal de Video de Ambiental do Fatrado de São Rotal de Video de Rotal de Video de

denatorio de Biodiversidade e Recursos Misturilis - CRRN a que pertence o municipio em que fil immado o AM. Parligario Unico - Tendo sido o recurso enriado pelo correir, contagem do aprao inicia-se-de a partir da data do protocolo du brididade que o reccheu. Arligo 880 - Se recursos em 2º Institucia depredo ser dirigidos ao Presidente da Consissio Especial de Julgamento da Autos de Intragêns e reculhos em quelquer Unidade do Pulsia Ambiental do Estado de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Estado de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Estado de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Estado de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Santa de Carlos de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Santa de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Santa de Carlos de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Santa de Carlos de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Santa de Carlos de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Santa de Carlos de São Paelo, ou mas turidodes da Carlos de Santa de Carlos de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Santa de Carlos de São Paelo, ou mas turidodes da Contramolifa de Santa de Carlos de São Paelo, ou mas turidodes da Carlos de Santa de São Paelo, ou mas turidodes da Carlos de Santa de São Paelo, ou mas turidodes da Carlos de Santa de São Paelo, ou mas turidodes da Carlos de Santa de São Paelo, ou mas turido de São Paelo, ou mas turidodes de São Paelo São Paelo, ou mas turidodes da Carlos de São Paelo, ou mas turidodes de São Paelo Pael

SEÇÃO RI -DAS COMESÕES DE INCOMMENTO Artigo 90 -As Comissões de Julgamento de 1º e 2º Instândiar composições de forma particita, por representantes de Condicación de discripciações e personos destarios - de e Reliciais Milliares da Pelátia Ambientol, na racio márima de 2 (dos) inmentos por degida e respectivos suplemita, e 1 fumil Presidente, constituíndo-se em um colegiado autônomo independente.

(um) Presidente, constituindo-se em um colegiado autónomo independente.

5 1º - As Comisides de Luigamento de 1º a 1º estabreias senão constituidas por Prateia de Coordensidom de Coordensidom de Biodiversidade e Recurso Naturalis - CRNN.

5 2º - O Commodre de Pricia Ambiental do Estado de São Paudo nomeará, por atemperações porticias Militares, membos dos Paudo nomeará, por atemperações destidas Militares, membos dos Corrisdos de Ilagipamento.

5 3º - A Presidência dos comissões será exercida por repre-entantes de Coordensidade de Biodiversidade e Recursos Natur-nia - CRNP dos de Retal Ambientas, homeado por Portaria de Journal de Coordensidade de Biodiversidade e Recursos Naturalis - CRNP de Constituidade de Biodiversidade e Recursos Naturalis - CRNP de Constituidade de Biodiversidade e Recursos Naturalis - CRNP.

Coordenatora de Coordenatora de Bodressidade e Recursos Naturals - CERNI. Artígo 91 - As Comissões de Juligamento podem, Inde-pendentemento do recolómiento da molta aplicade, mediante allo fundamentado, majorar, mantier ou minorar o seu valor, prospitados os limites estabelecidos, nos varigos, infingidos, observanda a grandidade dos fatos, os antecedemes e a sisuação extorbiera da elimina.

mica do Infrator. arágrafo Único - A majoração da muita somente se dará nos decisão fundamentada da instântia de julgamento.

Internation complement.

Artigo 92 - Da decisio de 1º testurios, o avuluado será modificado possociamente, por seu representante legid ou preposto, por come registrado, com anto de recebimento (ARX), ou publicação do Desposado, com anto de recebimento (ARX), ou publicação do Desposado, com anto de recebimento (ARX), ou publicação do Artigo 30 - Estado de 2º testurios de outrado será modificado de 2º testurios de 100 - Artigo 30 - Estado de 2º testurios de 100 - Artigo 30 - Artigo 30 - Estado de 2º testurios (ARX), ou publicação do Desposadomente, por sou representante legido up reposto, por cara mejorador partir por sou proporto, por cara mejorador de 100 - Artigo 30 - 100 - Artigo 30 -

#### COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Despacho da Coordenadora, de 10-5-2010 A vista dos elementos constantes dos autos, HOMOLO GO o resultado e ADJUDICO os flans objetos do Comite BE 65 102/01/04/enema te acquisição de suprimentos de informáticas expresas relacionados abeixos (processo nº. 3,890/2010).

lten	ON)	Enpase	Yakx
Ø,	0992N56000T71	Bază Comfecto de Equipamentos de Informática Lefa, M.	ZQ00.
œ	10591391000110	At Con de Catados para impressoras e Ará- ga de talas Citàs	#3,01.
ø	01862400110	Sepesto Septimentos Para haborralista Latia	1,746,00
01	(8)25010000190	Distribuidos de Indonésica E Repelaria (eda.	202,50
05	10581391 000110	All Corn de Cadardos para Impressoras e Ará- gos de Balos (Inda	6602
05	086634567700.71	SAS Comércio de Equipormentos de Informática Info. M.	2450.
07	10991391000110	AS Com de Catados para impressoras e Asi- go de taba Lida	1,229,00.
08	102545-00000113	Albects Cores Catalino - Me	1232.00.
09	00228030000130	Pot Patherback inhositics ( Reday Itla	51A).
Ю	<b>GEOGRAPHICA</b>	Post Distributos de Informatica (Appelaria (Info	370,10.
17	01 8655000 #4	MON do Basil (His	<b>#1000</b> .
ž.	CONTROLS	E.C.G. Indocentica tisks	230,00
ß	SHYDDIA 6	tique Correcto de Sapárentos de latiresá- Sical tela.	98,70.

14 D/398/600069 SISCHOOL Por Districtions de Informatica E Papelanio Etila. 1339,50.

#### INSTITUTO DE BOTÂNICA

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato

107/2019 SPG-0933/10 (2) — Processo SMA nº

1081/2019 — Contratonº 101/2019 SPG-0933/10 (2) — Processo SMA nº

1081/2019 — Contratone Instituto de Botárica — Contratone

Bradesco Vida e Prenidência S.A — Objecto Contratos do é Sepu
ro Celetro para 1 109 Stragidinos — Bro Gradiandos (Progruma

ma Bodiversidade Vegeria a Meio Ambierria) — Estagidinos —

Bolistos de Malcivitos, em artividade no Instituto de Bosistos

Bolistos CH SIZIVITOS, em artividade no Instituto de Bosistos

Artividade SIZIVITOS — Vegeria da Apolice: 12 (dore) meses, con
motos a partir de Drozzorio.

#### COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

ERECURSOS NATURALS

Extrato do Sexto Termo Aditivo 
Processos SAA G. (689/2006

Contrato S92/06

Anticontrato S92/06

Anticontrato S92/06

Anticontrato S92/06

Anticontrato S92/06

Anticontrato Sexto Marco Secretaria do Meio 
Anticontrato de Contrato de Electronis de Recursos Naturals

al sexto de Contrato de Contrat (Republicado por ter saldo com incomerões)

#### DEPARYAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

MONITORAMENTO

Consunicados

O Departemento de Fiscalização e Monitoramo
Secretaria de Estado do Mino Ambienta faz publicar a
for Autos de Integão Ambienta, lugados en 2º incusos asunados não forem localizados via Correio. Es
a bas administranto, do Butos estados em condições o
submetido à inscrições na divida atrise para cobrança jud
difétiro na Pronarativa Gard de Estado
Auto da Infração Ambiental nº : 2083/02/007

Auto da Infração Ambiental nº : 2083/02/007

Autos de Infração Ambiental nº : 2083/02/007

AUTOS (ESTADOS)

MINITÁRIO SE Infração Financia — SP
Residados Manutação

Vido da Multar RS 53.5.6

O Departamento de Riscalização e Monitoramento da

valur de mutar (5.35), un O Departamento de fiscalização e Monitoramento da Seci não de Estado do Melo Ambierne fise publicar a mánção di uns de furingão Ambierna (AMCADOS, conforme decis Comissão Especial de Julgamento — 2º institució Autuado Ruberial Roberto Molquados Autuados Ruberial Roberto Molquados SET 1475/82005

Autuador Ruberial Roberto Melquiades RC: MY585856 CPP: D03.755.676-68 Murilipio da infração Presidente Epítécio — S Valor de moltre RS 15.183,32 Autuado: Returo Glabeldi RC: RRE! MS 475866 RC: RRE! MS 14.252 / CPP: 190.75 ente Foitácio - SP Município de infração: Ubetube — SP Valor de munto: Penalidade Advectência

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

Extrato de Contrato Contrato 021/2010-PRMC/GEF/BIRC

Entrato de Centratas
Connisto, 2012/01-9884/CISEF/BIRD
Processo SIMA 2,059/2010
Processo SIMA 2,

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão de Diretoria nº 145/2010/P, de 11-5-2010

Dispõe sobre a aprovação do Procedimento de geranciamento de residuos de aparas de couro e de pó de rebaixadeira oriundas do curimento e de pó de rebaixadeira oriundas do curimento

ao cromo

A Diretoria Piera da CETESP — Companhia Ambiantral do
Estado de São Paulo, no uso de suas arthuições estrutários regulamentams, à vista de sudo quanto crosta do Processo 1992/1000 de Caman Ambierala da indistria de Cours, relea, Assenciados e Celçados, á vista do Pracero Técnico nº 03/510/1000 de Caman Ambieral de Assenciados e Celçados, á vista do Pracero Técnico nº 03/510/1000 de Caman Ambieral de Processo de Caman de Caman Camando de Residação de Sistemas de Tecnologia.

Casidado e Arvinção Ambierala de Estados do Camando de Diretoria nº 01/2/2010/1000 que acolho, decidado a Diretoria nº 01/2/2010/1000 que acolho, decidado de Diretoria nº 01/2/2010/1000 que acolho, decidado de Camando de residuos de aponas de couro e de pó de relatoración artitudos do currimento ao cromo, constante do Avezo Único que Integra esta Occida de Diretoria de Camando.

Decisão de Diretoria, 11 - Esta Decisão de Diretoria entra em vigor na deta de sua publicação,

pubricação. Dividgue-se a todas as Unidades da Companhia, pelo ema eletrónico:

ANTIQUES A TOURS SO UNIQUES DE COMPONTÉS, pelo Sistema eletimácio.

ANEXO ÚNICO.

ANE

#### **ANEXO VI**

Roteiro básico das questões formuladas aos entrevistados:

- Engenheiro e ex-presidente da CETESB Nelson Nefussi (1994 1998)
- Advogado e atual presidente da CETESB Fernando Rei (2006 2010)

## Entrevista realizada em 20.10.2008 com o Eng^o Nelson Nefussi – ex-presidente da CETESB, período de 1995 a 1999

1. O que são Câmaras Ambientais?

- 2. O que motivou a criação das Câmaras Ambientais pela CETESB? Há exemplos deste fórum no exterior ou em outros Estados no Brasil?
- 3. Na época da criação das Câmaras qual era sua função/cargo na CETESB?
- 4. Sua função e/ou cargo na CETESB ajudou a agilizar a criação das Câmaras?

5. Como foi o início do processo de instalação das Câmaras?

- 6. Quais foram as dificuldades encontradas para a instalação das Câmaras?
- 7. Por que foram instaladas 18 Câmaras de uma só vez? Não foi muita ousadia?
- 8. Como se dava o funcionamento das Câmaras no início de sua implantação?
- 9. Qual foi a receptividade por parte do setor produtivo? E pelo sistema de meio ambiente?
- 10. Houve resistências dos funcionários do sistema de meio ambiente e do setor produtivo? Quais foram as resistências encontradas?

11. Quais foram os resultados obtidos de imediato e longo prazo?

- 12. Após o tempo decorrido desde o início das Câmaras como o senhor vê os ganhos ambientais efetuados por meio das Câmaras Ambientais?
- 13. Por que das 18 CA's criadas, somente 6 setores deram continuidade? Faltou divulgação da proposta?
- 14. O senhor acredita que os meios de divulgação das Câmaras são eficientes? Em caso negativo, o que o senhor sugere para este problema?
- 15. Considerando os setores que deram continuidade, percebe-se algum ganho ambiental? Pode citar exemplos?
- 16. O Senhor participou de alguma Diretoria da FIESP? Em caso positivo, houve internalização e divulgação dos assuntos das Câmaras com a instituição?
- 17. Foram instaladas mais 8 Câmaras (setores de chumbo, cítricas, mineração, resíduos, saneamento, mecânica. metalurgia e siderurgia, suinocultura e refrigeração) a partir de solicitação dos próprios setores. Qual sua opinião sobre esta demanda, inclusive com a introdução das áreas de infra-estrutura (resíduo/saneamento)?
- 18. A CETESB encontra-se trabalhando na criação de novas CA's: abatedouros, frigoríficos e graxarias, automobilística e energia. Isso denota que começa ocorrer uma grande diversificação, qual sua opinião?
- 19. Este fórum de discussões pode ser ampliado para outros tipos de estrutura do sistema ambiental do Estado de SP, como por exemplo educação ambiental setor financeiro?
- 20. Com o senhor vê a participação do atual sistema de meio ambiente do Estado de São Paulo nas Câmaras?
- 21. Embora o fórum seja técnico, há uma vertente política para aprovação ou não dos assuntos discutidos nas Câmaras?
- 22. O senhor acredita que a experiência do Estado de São Paulo pode ser transferida para outros estados da federação? Em caso positivo, na sua época pensou-se nesta possibilidade?
- 23. Como o senhor se sente sendo o precursor dessa iniciativa?
- 24. Qual mensagem que o senhor deixaria para os seus continuadores/sucessores?

## Entrevista realizada em 05.07.2010 com o Adv. Fernando Rei – atual presidente da CETESB, período de 2006 a 2010

- 1. Quando do início da sua gestão na CETESB, haviam 6 Câmaras Ambientais instaladas, sendo que 2 estavam praticamente inoperantes. O que motivou o senhor a incentivar as Câmaras Ambientais?
- 2. Que avanço o senhor vê no trabalho desenvolvido atualmente pelas Câmaras Ambientais em relação ao que se praticou no passado?
- 3. Como o senhor avalia a receptividade pelos setores produtivos e pelo sistema de meio ambiente?
- 4. Em sua opinião quais são as resistências encontradas?
- 5. Em sua opinião porque algumas Câmaras Ambientais do passado não tiveram continuidade?
- 6. Qual a receita para uma Câmara Ambiental ter continuidade?
- 7. Ao longo dos anos como o senhor vê os ganhos ambientais via Câmaras Ambientais?
- 8. Os trabalhos desenvolvidos nas Câmaras Ambientais agregam ganhos juntos às áreas técnicas da CETESB?
- 9. Qual sua percepção com a introdução das áreas de infra-estrutura, como o setor de resíduo, saneamento e energia?
- 10. Qual a sua opinião sobre essa diversidade dás Câmaras Ambientais?
- 11. Esse fórum de discussões pode ser ampliado para outros tipos de setores, como por exemplo, educação ambiental e o setor financeiro? Por quê?
- 12. O senhor tem conhecimento de fóruns semelhantes em outros países?
- 13. O histórico das Câmaras Ambientais demonstra que o senhor é um incentivador dessa iniciativa, por quê?
- 14. Que conselho o senhor deixaria para a próxima gestão da CETESB sobre a continuidade desse trabalho?